ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
217/2022

~~1000~~
001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: CARINA LEMOS QUINTIAN
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA, TENDO COMO ÁREA DA EDIFICAÇÃO 3.544,73M², LOCALIZADA NA RUA ACHILES BIASSOTTO, S/N, BAIRRO GUARANY - XAXIM/SC.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITE	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Construção Ginásio Esportivo Santa Terezinha, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. Área total de construção de 3.544,73 m². A construção será realizada na Rua Achiles Biassottto, s/n, Bairro Guarany, Xaxim/SC. (02-04-13610)	6.963.732,9900	6.963.732,99

VALOR TOTAL PREVISTO	6.963.732,99

José Mauro de Oliveira
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
14/03/2022 Carina Lemos Quintian F: 035.769.980-71 CARINA LEMOS QUINTIAN	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: Processo SGPe n° SCC 15956/2021.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para execução de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL - SANTA TEREZINHA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL - SANTA TEREZINHA

RECURSOS PROPRIOS / CONVÊNIOS – Transferência Especial - SCC 15956/2021 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.624 - dia 11.10.2021 no valor de R$ 4.999.499,00 - Conta 38361-9 Banco do Brasil-

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 3.544,73 m²

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim – SC

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:
Consideramos que a infraestrutura física escolar e a pratica esportiva é um dos principais fatores que influência tanto no processo de ensinar como de aprender, interferindo de forma significativa para o bom rendimento das atividades pedagógicas da escola pelas possibilidades que oferece. Será construído, refeitório, ginásio de esportes, infraestrutura para atendimento de 800 alunos.
Destacamos que a Educação tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e jovens, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.
Pensando também num espaço, para além da sala de aula, ressaltamos a importância da construção de uma quadra coberta, local de aprendizado pedagógico, no qual se desenvolve a Educação Física, a qual tem a função de desenvolver a pessoa em sua totalidade (físico, social e cognitivo), a partir de um amplo leque de possibilidades: jogos, esportes em geral, ginástica, atividades lúdicas, entre outras.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: A Construção do Complexo irá gerar um leque de atividades e ambientes adequados, espaço que permite aprender muitas coisas e não somente dentro de uma sala de atividades, mas em todos os seus ambientes. A estrutura física a estrutura do Complexo Educacilonal Tem a função de desenvolver a pessoa em sua totalidade (físico, social e cognitivo). Consideramos a escola do Santa Terezinha antiga Uno não possui Ginásio de Esporte, refeitório e área de recreação.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para - Construção de Complexo Educacional,
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços e execução de Ginásio de esporte em estrutura pré-moldada.
Valor estimado: R$ 6.963.732,99 (seis milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
Prazo para entrega 10 (meses)
Local de entrega: Rua Achiles Biassotto, Xaxim – SC.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretária Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 10 (meses) ou 300 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 11 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 12 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 6.963.732,99 (seis milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
Recursos próprios:	R$ 1.964.233,99 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
Recursos Convênio:	SCC 15956/2021 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.624 - dia 11.10.2021 no valor de R$ 4.999.499,00. (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e zero centavos)

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[ ] Orçamentos: valor médio; [X] Orçamentos: menor valor.

[X] Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

- [X] O mesmo valor de referência;
- [ ] Outro: R$ ... (...)
- [ ] Não é o caso;

- [X] Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
- [X] Indicação de responsável técnico;
- [X] Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
- [X] Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
- [X] Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 50 % do objeto sendo necessário comprovar execução estrutura pré-moldada, fundações, alvenaria, Hidráulico, hidrossanitário, elétrico. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

- [X] Atestado de visita ao local da obra
- [ ] Outro(s):

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Termo de Referência.
- RRT orçamento
- RRT Projeto Arquitetônico/ estrutural
- Memorial descritivo
- PO – Composição BDI
- PO – Composição
- PO – Cotação
- PO – Cronograma físico e financeiro
- PO – Planilha Orçamentaria
- Projeto Arquitetônico
- Projeto Cortes/fachada
- Projeto Elétrico
- Projeto estrutural
- Hidrossanitário
- Projeto PPCI
- Projeto Cobertura

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Ailton Mocellin
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 130002-6

PREFEITURA DE
XAXIM

Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data:	14 março de 2022.
Assinatura:	

DIRETORA DE PROJETO

Fiscal da Engenharia	Leticia Pagani
Cargo:	DIRETORA DE PROJETO
Lotação:	Secretário Municipal De Infraestrutura
Data:	14 março de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

Assessor convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	14 março de 2022.
Assinatura:	

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	14 março de 2022.
Assinatura:	

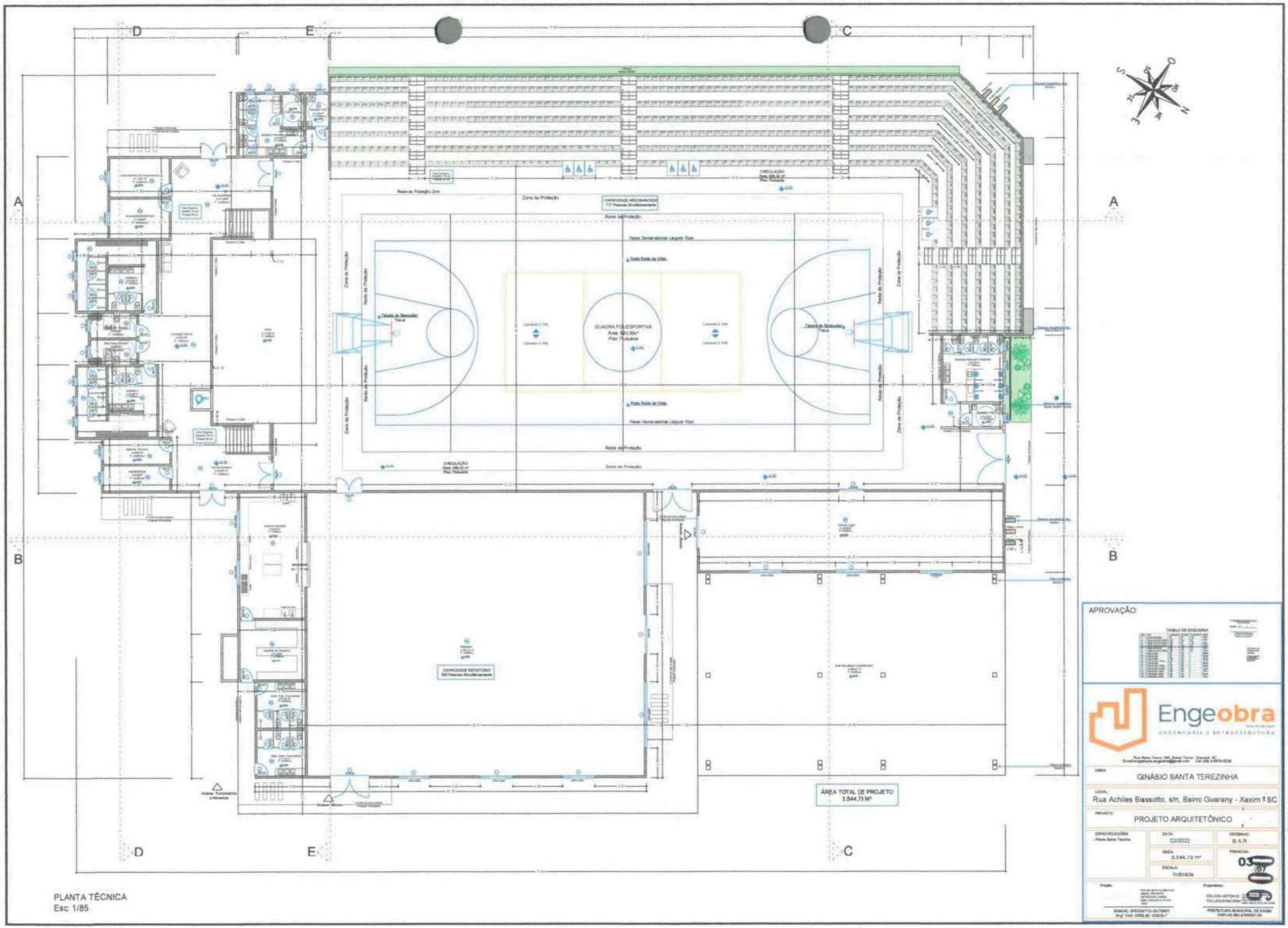

PLANTA TÉCNICA
Esc: 1/85

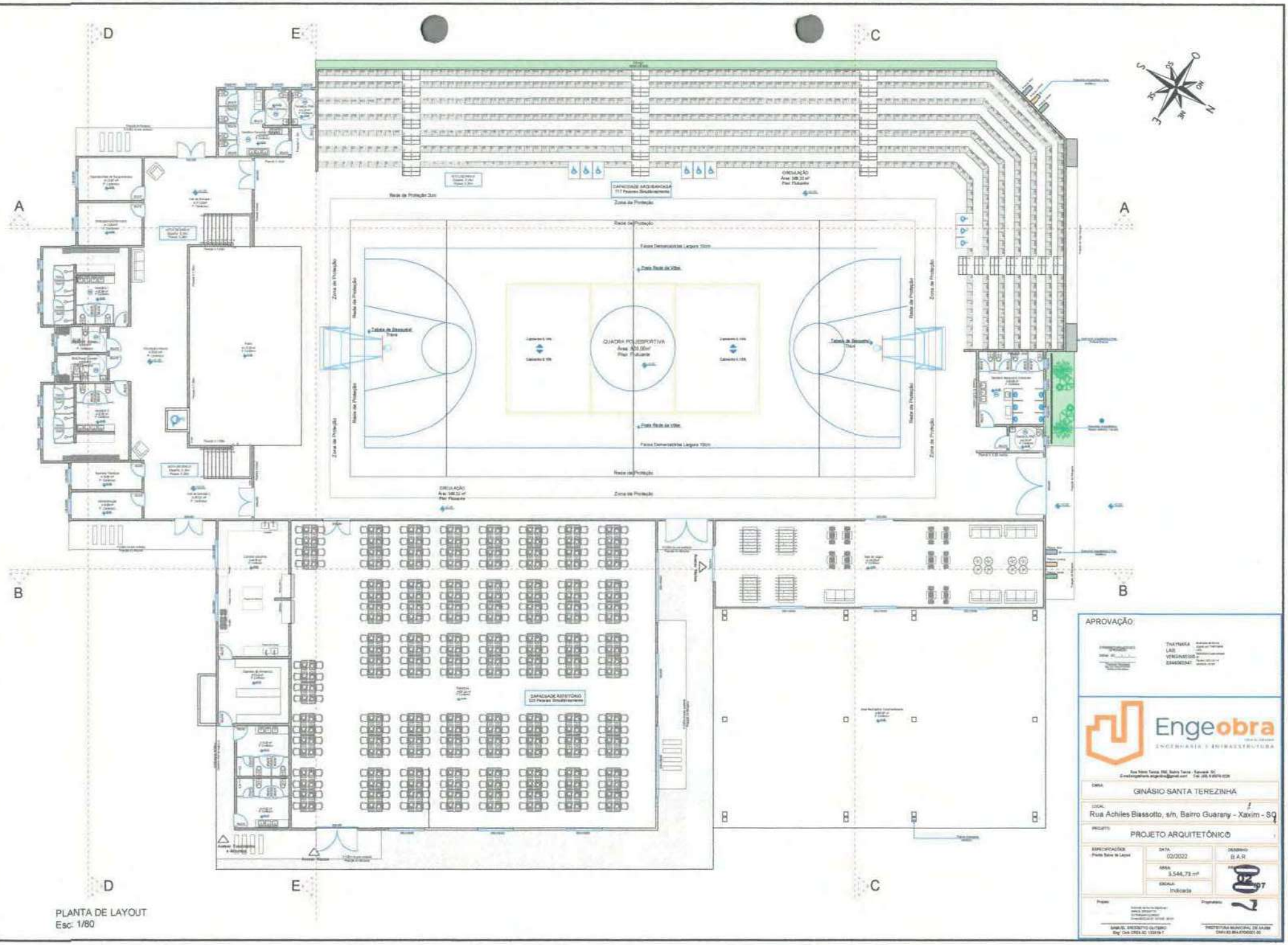

PLANTA DE LAYOUT
Esc: 1/80

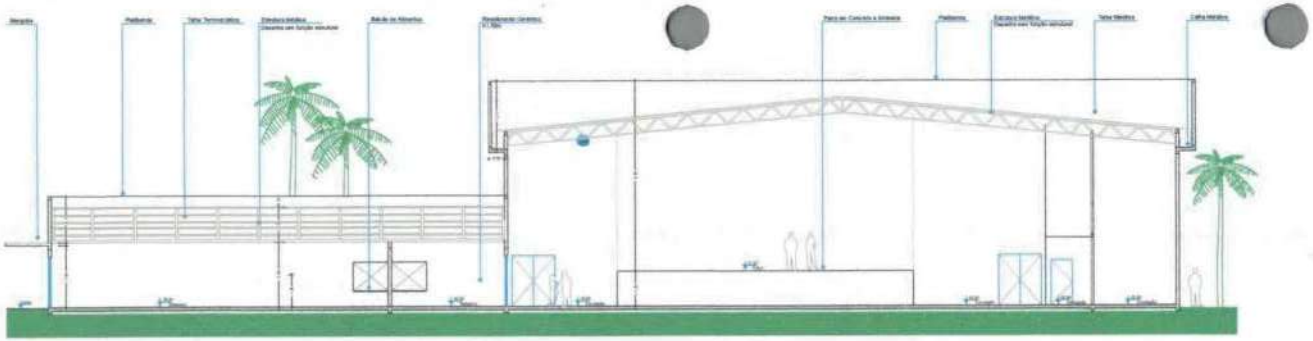

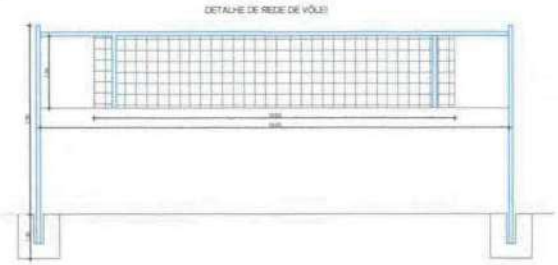

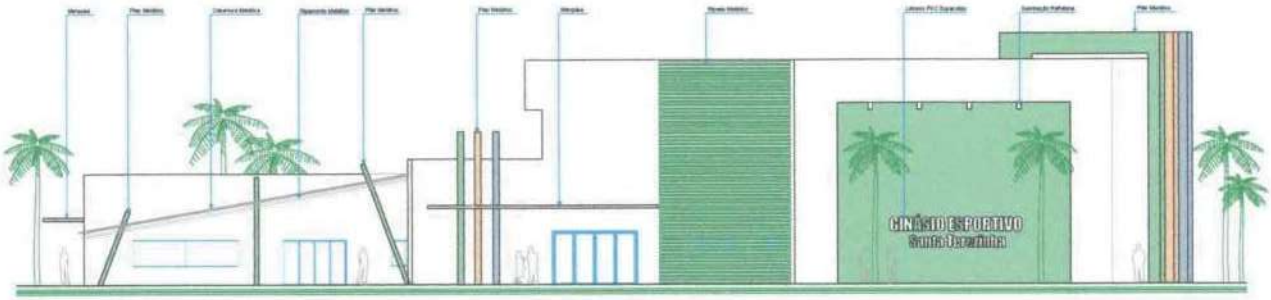

DETALHAMENTO RIPADO METÁLICO

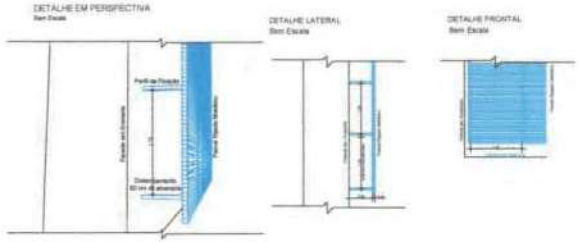

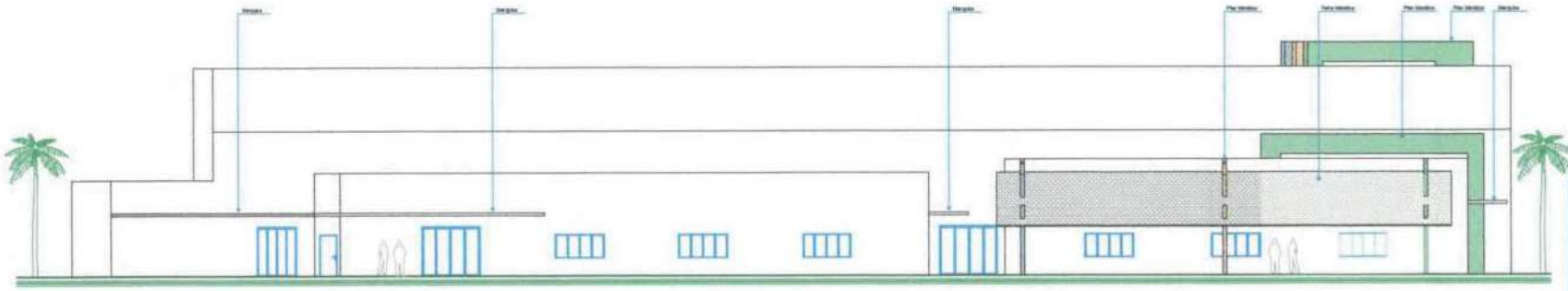

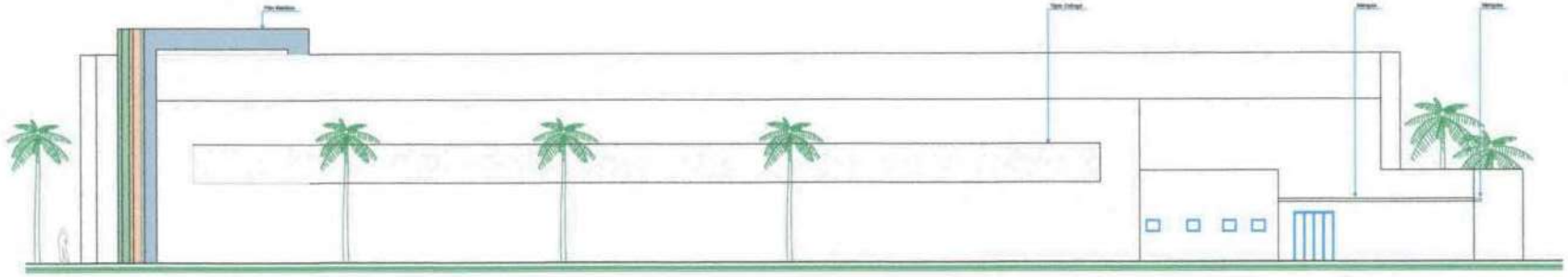

APROVAÇÃO:

THAYNARA LAIS VERGINASS 108344065 941

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES: Cuba SE - Ensaplas - Revestido - Sustento - Sustento - Detalhamento	DATA: 02/2022	DESENHO: B.A.R
	ÁREA: 3.544,71 m²	PRANCHA: 06
	ESCALA: Indicada	

Projeto: SAMUEL BRUSSETTO OUTEIRO, Eng° Civil - CREA-SC 122518-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, CNPJ 82.884.670/0001-00

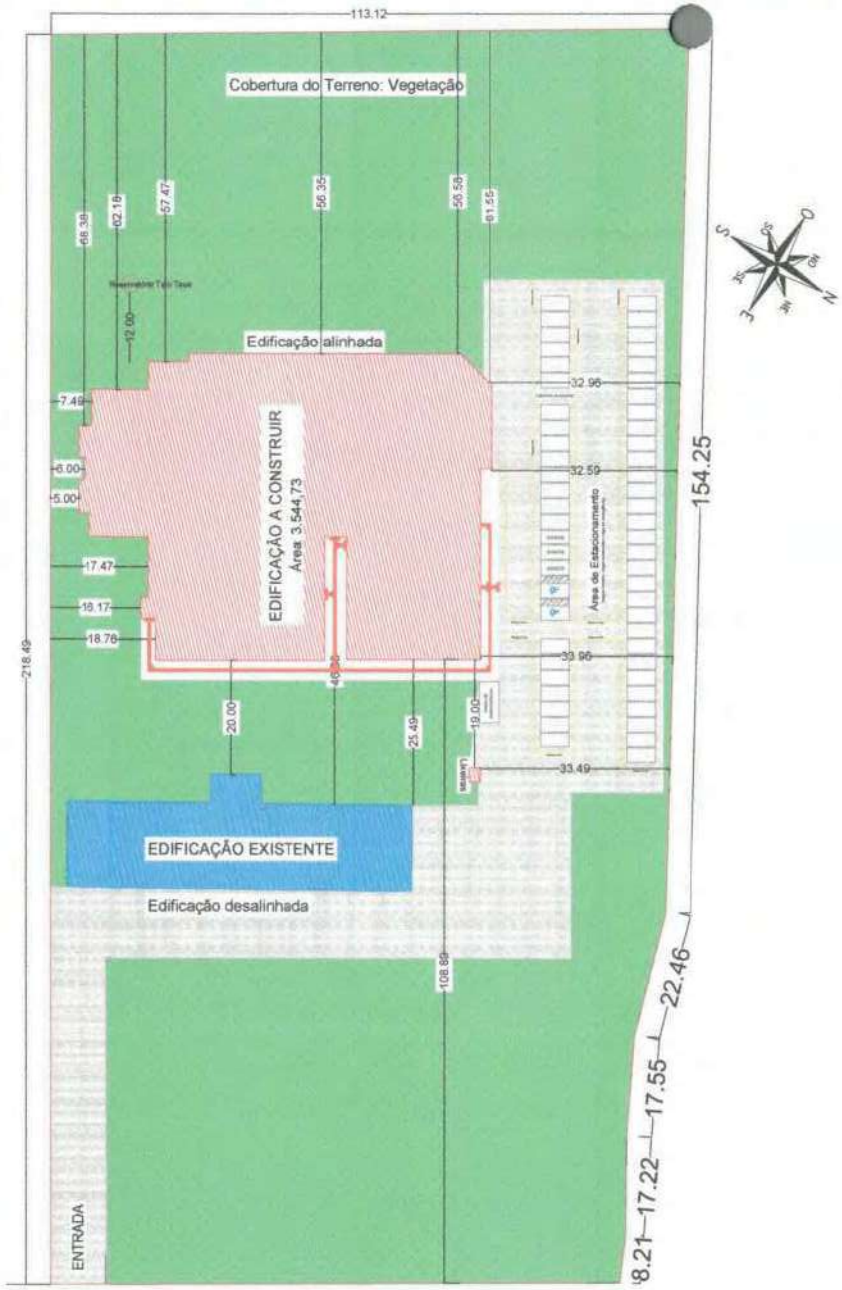

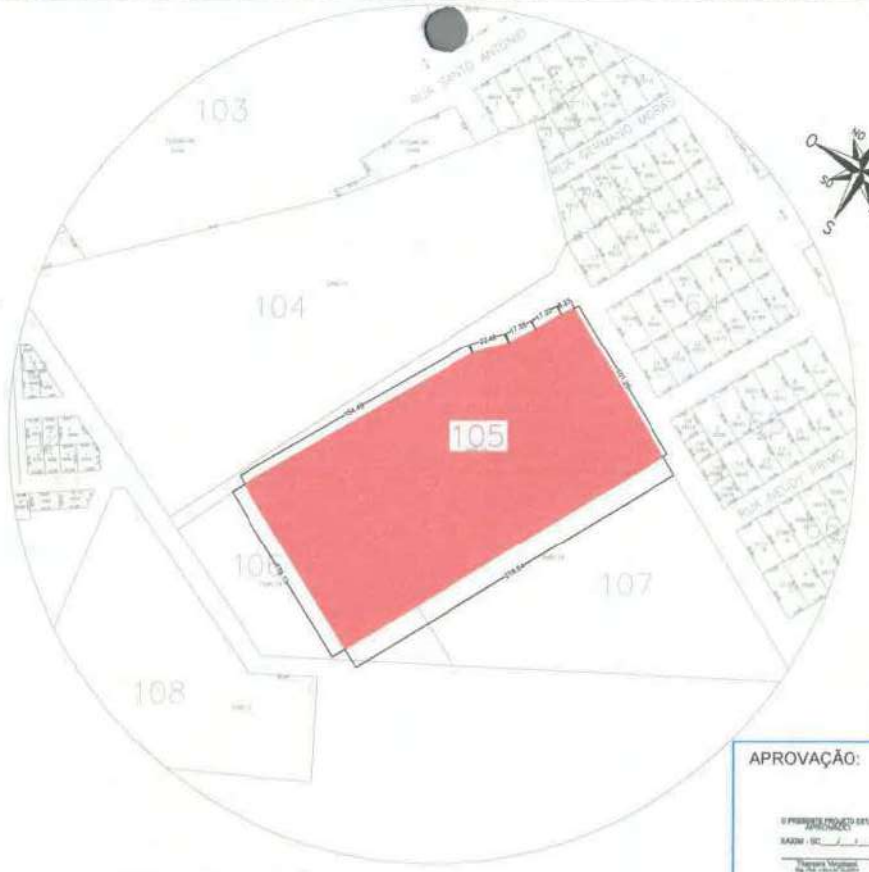

PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc:1/1500

TABELA DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR	3.544,73 m²
ÁREA DO TERRENO	23.857,30 m²
EDIFICAÇÃO EXISTENTE	≈2.000 m ²

APROVAÇÃO:

THAYNARA LAIS VERGINASSI 08344065941
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941 Dados: 2022.03.14 08:49:18 -03'00'

DETALHE LIXEIRA

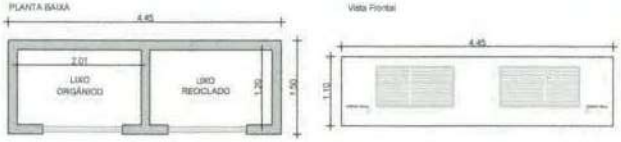

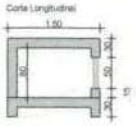

Detalhamento Piso Tátil

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tazoli, 350, Bairro Tapoá - Xanxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9975-0226

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Situação
- Locação
- Detalhamentos

DATA: 02/2022
DESENHO: B.A.R.
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 01 /07

Projeto:
Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:02144227927 Dados: 2022.03.23 15:12:53 -03'00'
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil. CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

600

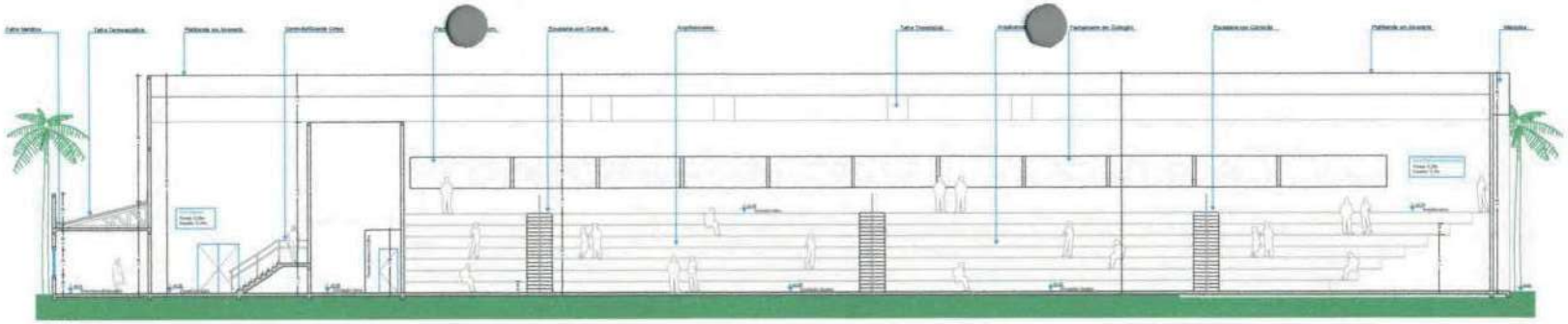

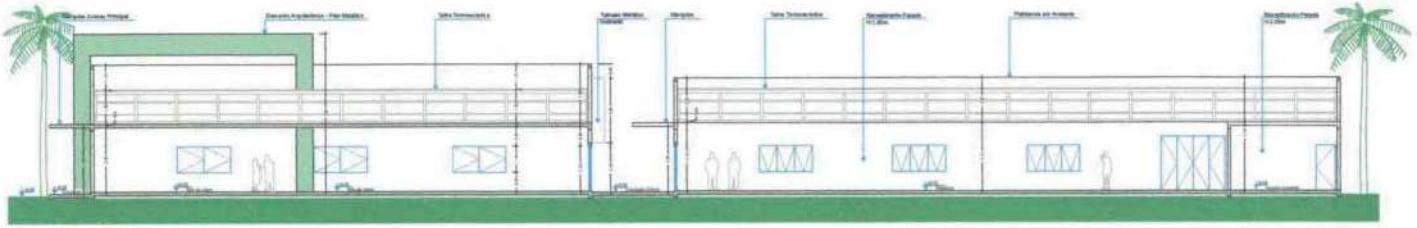

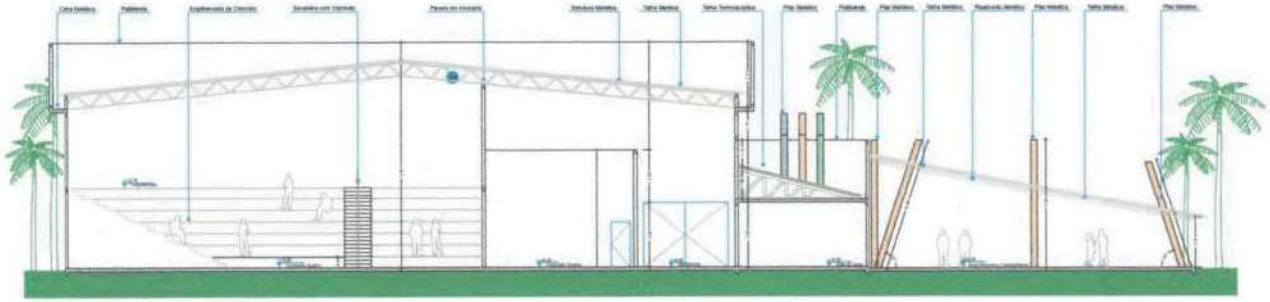

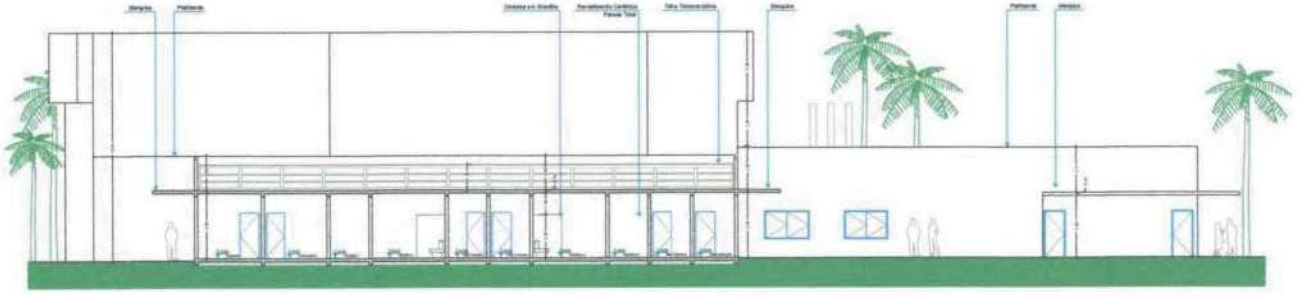

APROVAÇÃO:

THAYNAR
A LAIS
VERGINAS
SIDEIMADE
5941

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES
Cortes
AA
BB
CC
DD
Detalhamento Rápido

DATA
02/2022

DESENHO
B.A.R

ÁREA
3.544,71 m²

ESCALA
Indicada

PRANCHA
05 / 07

Projeto:

Proprietário:

SAMUEL SPIEGOTTO OLIVEIRO
Eng° Civil CREA SC 12959-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ:82.884.878/0001-20

PLANTA DE COBERTURA
Esc: 1/90

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Frêne Tavia, 360, Bairro Tavia - Xaxim - SC
E-mail: engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 8878-0228

OBRA:	GINÁSIO SANTA TEREZINHA
LOCAL:	Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
EMPOSTURAÇÕES:	- Planta de Cobertura
DATA:	02/2022
SEMINÁRIO:	B.A.R.
ÁREA:	3.544,73 m²
ESCALA:	Indicada
PRANCHA:	
Projeto:	
Proprietário:	

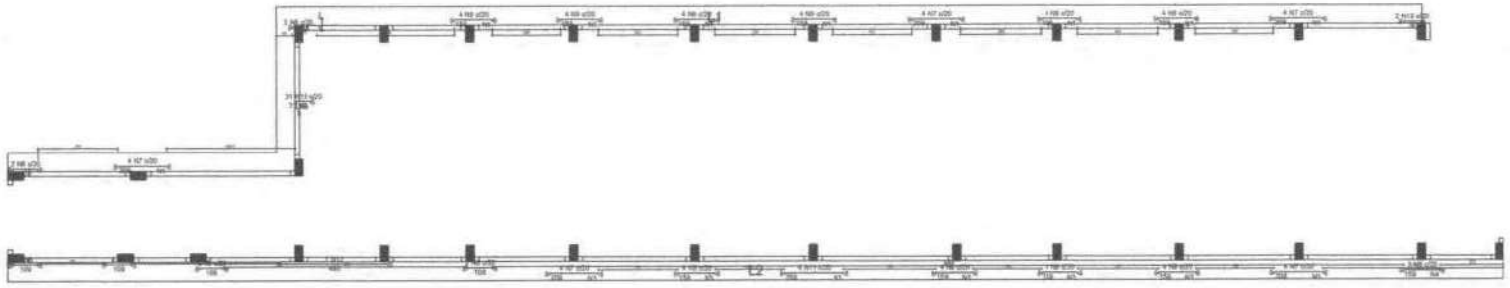

35 NEGATIVO DAS LAJES (X)

Relação do aço

Negativos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	98	80	7920
	2	5.0	4	VAR	VAR
	3	5.0	82	88	5727
	4	5.0	16	57	870
	5	5.0	4	619	2476
CA60	6	12.5	8	119	952
	7	12.5	20	219	4380
	8	12.5	3	VAR	VAR
	9	12.5	43	188	7267
	10	12.5	2	87	174
	11	12.5	4	286	1076
	12	12.5	1	479	479
	13	12.5	31	152	2192

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	776.7	187.2
CA60	5.0	167.9	25.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	187.2		
CA60	25.4		

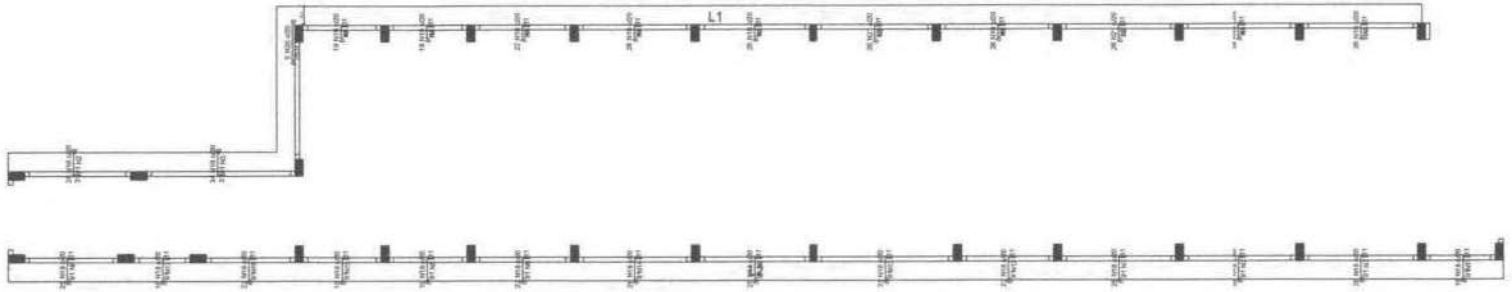

36 NEGATIVO DAS LAJES (Y)

Relação do aço

Negativos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	5	96	960
	2	5.0	6	560	3360
	3	5.0	6	VAR	VAR
	4	5.0	3	374	1122
	5	5.0	9	371	3339
	6	5.0	6	441	3969
	7	5.0	31	520	16120
	8	5.0	15	505	7575
	9	5.0	4	529	2116
	10	5.0	3	523	1569
	11	5.0	8	365	2130
	12	5.0	8	432	2592
	13	5.0	8	617	3702
	14	5.0	6	519	3114
	15	5.0	8	588	3168
	16	5.0	6	435	2610
	17	5.0	8	314	1884
CA50	18	5.0	384	126	48384
	19	5.0	168	93	15687
	20	10.0	2	184	829
	21	10.0	52	88	4628

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	5.0	945.8	275.1
	10.0	54.8	36.9
CA60	5.0	634	105.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	315		
CA60	105.8		

DETALHE GENÉRICO VIGAS PRÉ-MOLDADAS - PLATIBANDA GINÁSIO

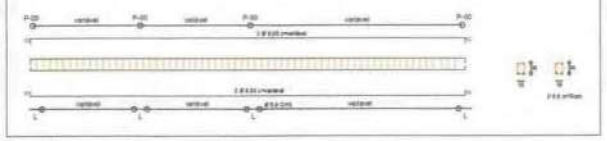

DETALHE GENÉRICO VIGAS PRÉ-MOLDADAS - CINTAMENTO

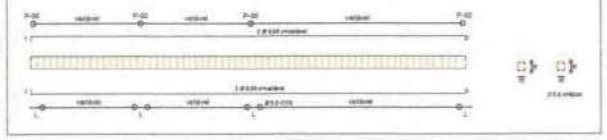

37 DETALHAMENTOS VIGAS PLATIBANDA

Engeobra

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Prado Tavira, 200, Bairro Tavira - Xaxim - SC
E-mail: engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9978-0229

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Mesquita Cosentino

DATA:

DESENHO: T.L.

ÁREA: 3.544,73 m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 26 /26

Projeto:

ANGELO SPESSATTO HUTSING
Eng° Civil - CREA SC 110419-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
(NIP / 22.004.678/0001-00)

012

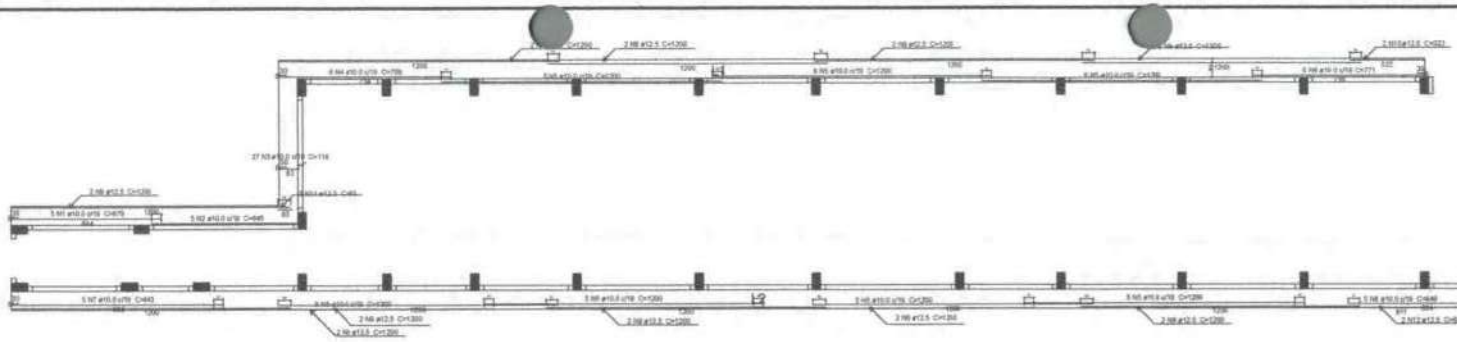

Relação do aço

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	10.0	5	879	2395
	2	10.0	1	645	3220
	3	10.0	27	118	3186
	4	10.0	4	766	4614
	5	10.0	38	1200	45600
	6	10.0	6	771	4620
	7	10.0	5	843	4715
	8	10.0	4	846	4730
	9	12.5	20	1200	24000
	10	12.5	2	322	644
	11	12.5	2	65	130
	12	12.5	2	664	1368

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	741	502.8
	12.5	281.4	263.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	786.8		

Volume de concreto (C) 20 = 18.84 m³
Área de forma = 127.22 m²

31 POSITIVO DAS LAJES (X)

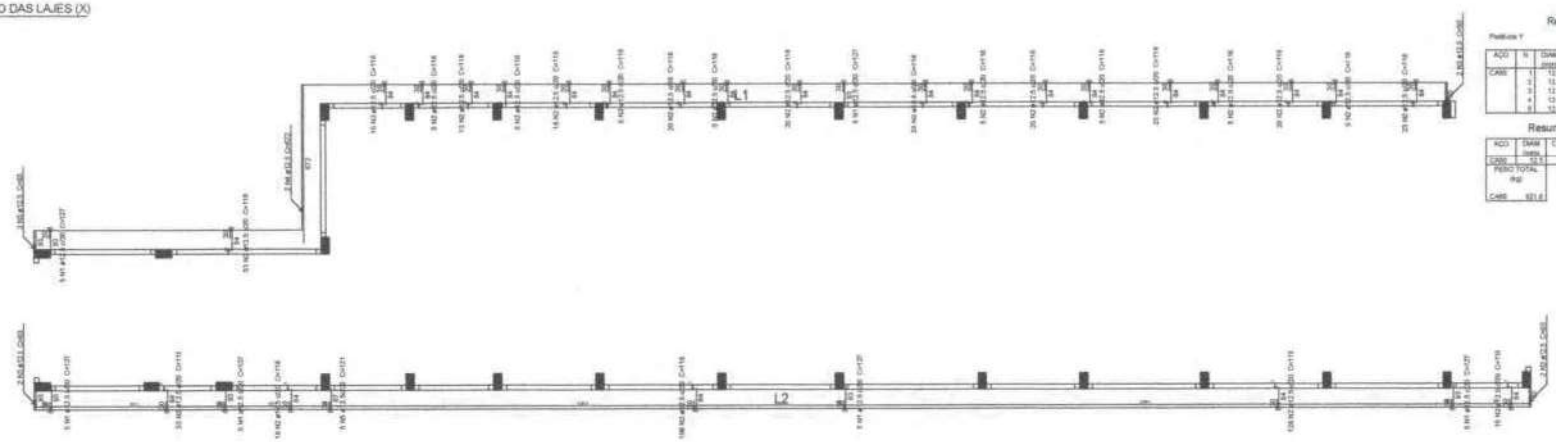

Relação do aço

Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	12.5	30	127	3810
	2	12.5	500	118	59140
	3	12.5	6	93	744
	4	12.5	2	672	1344
	5	12.5	5	121	605

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	786.8	521.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	521.8		

32 POSITIVO DAS LAJES (Y)

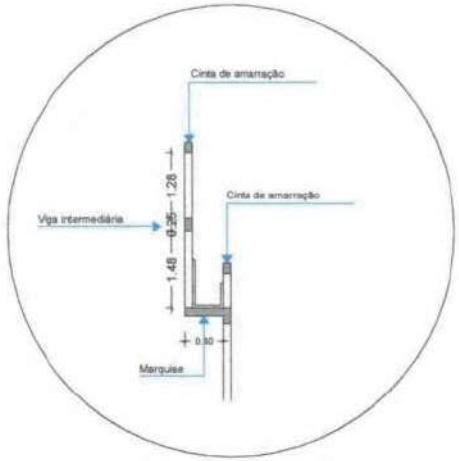

33 DETALHAMENTO PLATIBANDA

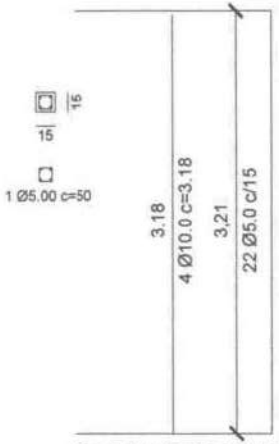

34 DETALHAMENTO PLATIBANDA

Engeobra
ENGENHARIA | INFRAESTRUTURA

Rua Pinho Tecca, 300, Bairro Tecca - Xaxim, SC
E-mail: engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9978-0208

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Resíduos cabeceiros

DATA:

ÁREA: 3.544,73 m²

ESCALA: Indicada

OFERTA: T.L. 0

PRANCHA: 29 / 26 3

Projeto:

Proprietário:

ISABEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil - CREA SC 120214-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.894.870/0001-00

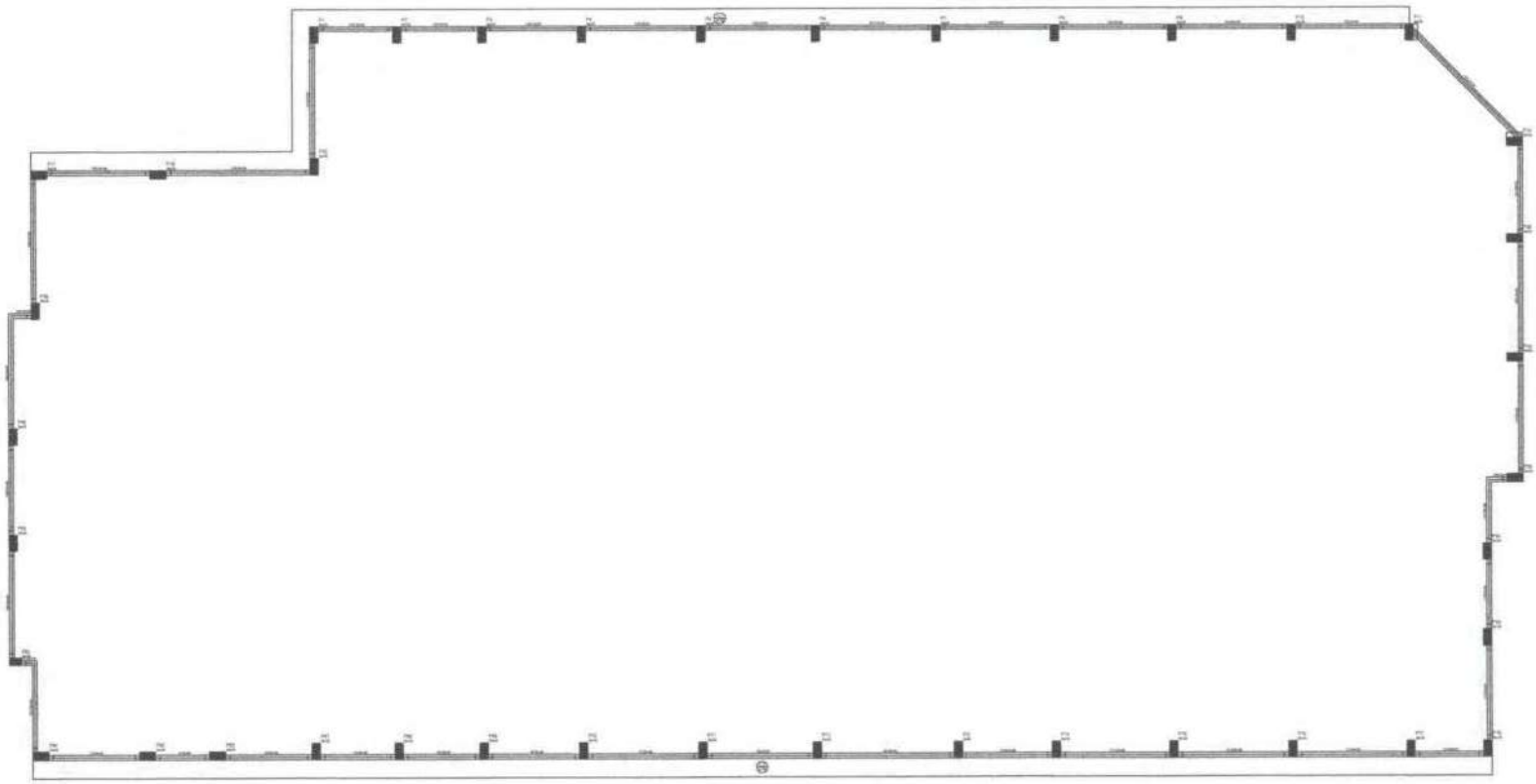

30 FORMA COBERTURA
ESCALA: 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Pedro Tacca, 105, Bairro Tacca - Itaiópolis - SC
E-mail: engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976 5235

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES	DATA	DESENHO
Planta de forma cobertura	02/2022	T.I.
	AREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 24
	ESCALA: Indicada	1/25

Projeto: SAMUEL SPEZZATTO OUTEIRO
Engº Civil - CREA - SC 123016-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.804.670/0001-02

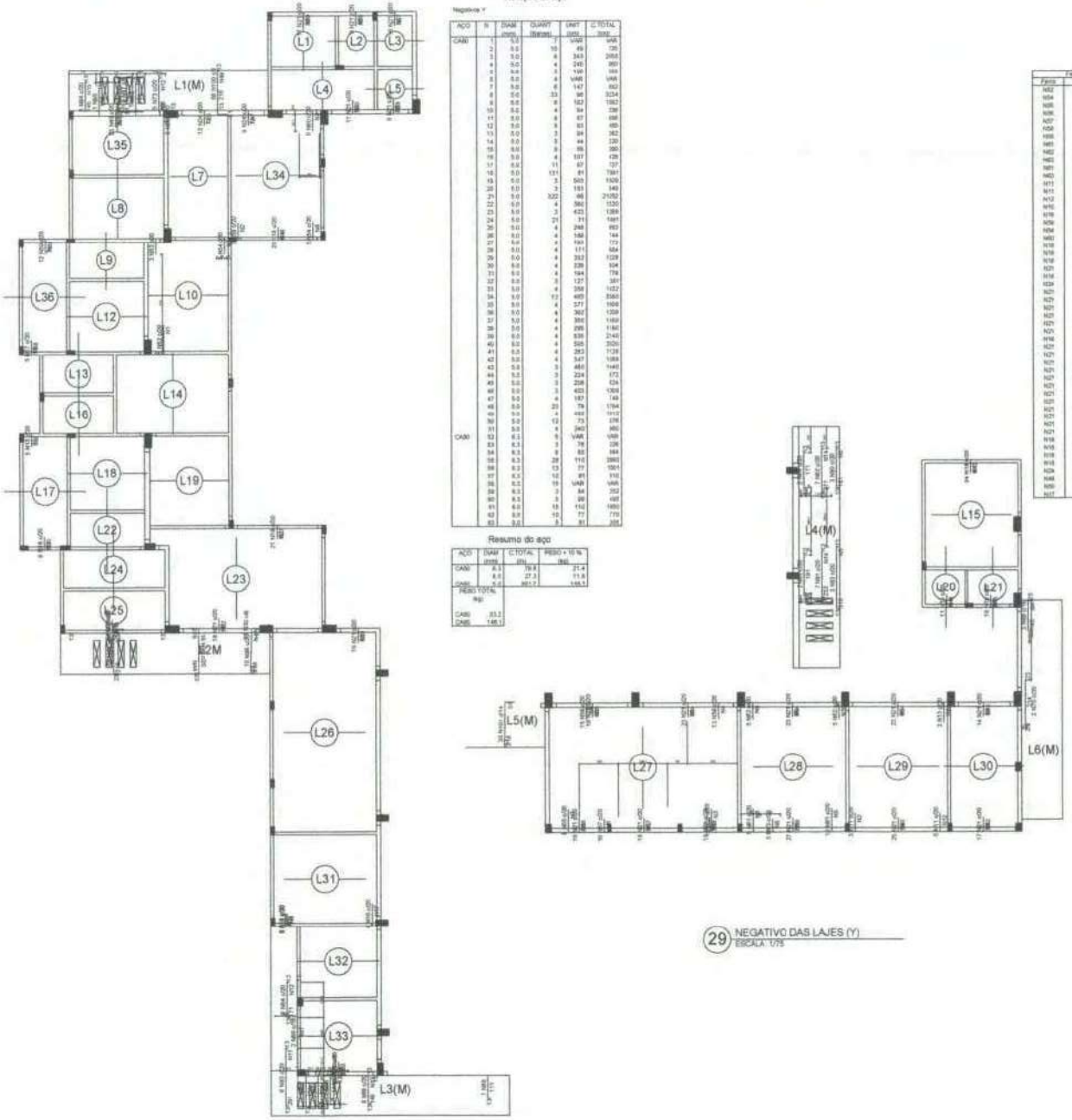

Relação do aço

Negativos Y

AÇO	N	DIAM. (mm)	QUANT. (barras)	UNIT. (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	1	VAR	VAR
	2	6.3	10	49	726
	3	6.3	4	343	2058
	4	6.3	4	245	980
	5	6.3	3	196	588
	6	6.3	4	VAR	VAR
	7	6.3	6	147	882
	8	6.3	33	98	3234
	9	6.3	4	182	1092
	10	6.3	4	84	336
	11	6.3	6	67	696
	12	6.3	6	63	756
	13	6.3	3	84	252
	14	6.3	3	44	330
	15	6.3	4	55	220
	16	6.3	4	107	428
	17	6.3	11	67	737
	18	6.3	131	61	7991
	19	6.3	3	503	1509
	20	6.3	3	153	459
	21	6.3	322	66	21252
	22	6.3	4	380	1520
	23	6.3	3	423	1269
	24	6.3	21	71	1491
	25	6.3	4	248	992
	26	6.3	4	186	744
	27	6.3	4	191	172
	28	6.3	4	171	684
	29	6.3	4	332	1328
	30	6.3	4	239	956
	31	6.3	4	194	776
	32	6.3	3	127	381
	33	6.3	4	358	1432
	34	6.3	13	465	6045
	35	6.3	4	377	1508
	36	6.3	4	302	1208
	37	6.3	4	360	1440
	38	6.3	4	295	1180
	39	6.3	4	539	2156
	40	6.3	4	326	3024
	41	6.3	4	263	7128
	42	6.3	4	347	1388
	43	6.3	3	480	1440
	44	6.3	3	224	672
	45	6.3	3	208	624
	46	6.3	3	433	1299
	47	6.3	4	187	748
	48	6.3	23	79	1764
	49	6.3	4	493	1412
	50	6.3	12	73	876
	51	6.3	4	240	960
CA50	52	6.3	5	VAR	VAR
	53	6.3	3	78	234
	54	6.3	3	83	249
	55	6.3	28	110	3080
	56	6.3	13	77	1001
	57	6.3	12	91	1092
	58	6.3	19	VAR	VAR
	59	6.3	3	84	252
	60	6.3	3	99	297
	61	6.3	15	110	1650
	62	6.3	10	77	770
	63	6.3	3	81	243

Resumo do aço

AÇO	DIAM. (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	19.4	21.4
	8.0	27.3	11.8
CA60	5.0	451.2	138.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	33.2		
CA60	138.5		

Tabela de distribuição

Ferro	Armadura de distribuição
N52	7 N7 a5.0 c/20 C=VAR
N54	5 N2 a5.0 c/20 C=49
N55	8 N3 a5.0 c/20 C=243
N56	4 N4 a5.0 c/20 C=245
N57	3 N5 a5.0 c/20 C=196
N58	6 N6 a5.0 c/20 C=VAR
N59	5 N7 a5.0 c/20 C=147
N60	8 N8 a5.0 c/20 C=98
N62	9 N9 a5.0 c/20 C=63
N63	3 N10 a5.0 c/20 C=67
N64	3 N11 a5.0 c/20 C=84
N65	4 N12 a5.0 c/20 C=55
N66	4 N13 a5.0 c/20 C=107
N67	11 N14 a5.0 c/20 C=67
N68	131 N15 a5.0 c/20 C=61
N69	3 N16 a5.0 c/20 C=503
N70	3 N17 a5.0 c/20 C=153
N71	322 N18 a5.0 c/20 C=66
N72	4 N19 a5.0 c/20 C=380
N73	3 N20 a5.0 c/20 C=423
N74	21 N21 a5.0 c/20 C=71
N75	4 N22 a5.0 c/20 C=248
N76	4 N23 a5.0 c/20 C=186
N77	4 N24 a5.0 c/20 C=191
N78	4 N25 a5.0 c/20 C=171
N79	4 N26 a5.0 c/20 C=332
N80	4 N27 a5.0 c/20 C=239
N81	4 N28 a5.0 c/20 C=194
N82	3 N29 a5.0 c/20 C=127
N83	4 N30 a5.0 c/20 C=358
N84	13 N31 a5.0 c/20 C=465
N85	4 N32 a5.0 c/20 C=377
N86	4 N33 a5.0 c/20 C=302
N87	4 N34 a5.0 c/20 C=360
N88	4 N35 a5.0 c/20 C=295
N89	4 N36 a5.0 c/20 C=539
N90	4 N37 a5.0 c/20 C=326
N91	4 N38 a5.0 c/20 C=263
N92	4 N39 a5.0 c/20 C=347
N93	3 N40 a5.0 c/20 C=480
N94	3 N41 a5.0 c/20 C=224
N95	3 N42 a5.0 c/20 C=208
N96	3 N43 a5.0 c/20 C=433
N97	4 N44 a5.0 c/20 C=187
N98	23 N45 a5.0 c/20 C=79
N99	4 N46 a5.0 c/20 C=493
N100	12 N47 a5.0 c/20 C=73
N101	4 N48 a5.0 c/20 C=240
N102	5 N49 a5.0 c/20 C=VAR
N103	3 N50 a5.0 c/20 C=78
N104	3 N51 a5.0 c/20 C=83
N105	28 N52 a5.0 c/20 C=110
N106	13 N53 a5.0 c/20 C=77
N107	12 N54 a5.0 c/20 C=91
N108	19 N55 a5.0 c/20 C=VAR
N109	3 N56 a5.0 c/20 C=84
N110	3 N57 a5.0 c/20 C=99
N111	15 N58 a5.0 c/20 C=110
N112	10 N59 a5.0 c/20 C=77
N113	3 N60 a5.0 c/20 C=81

29 NEGATIVO DAS LAJES (Y)
ESCALA: 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achilles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

DATA: 00/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: indicada
FOLHA: 23/29

Projetista: SAMUEL BRESOLIN GUTIERES
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

01
15

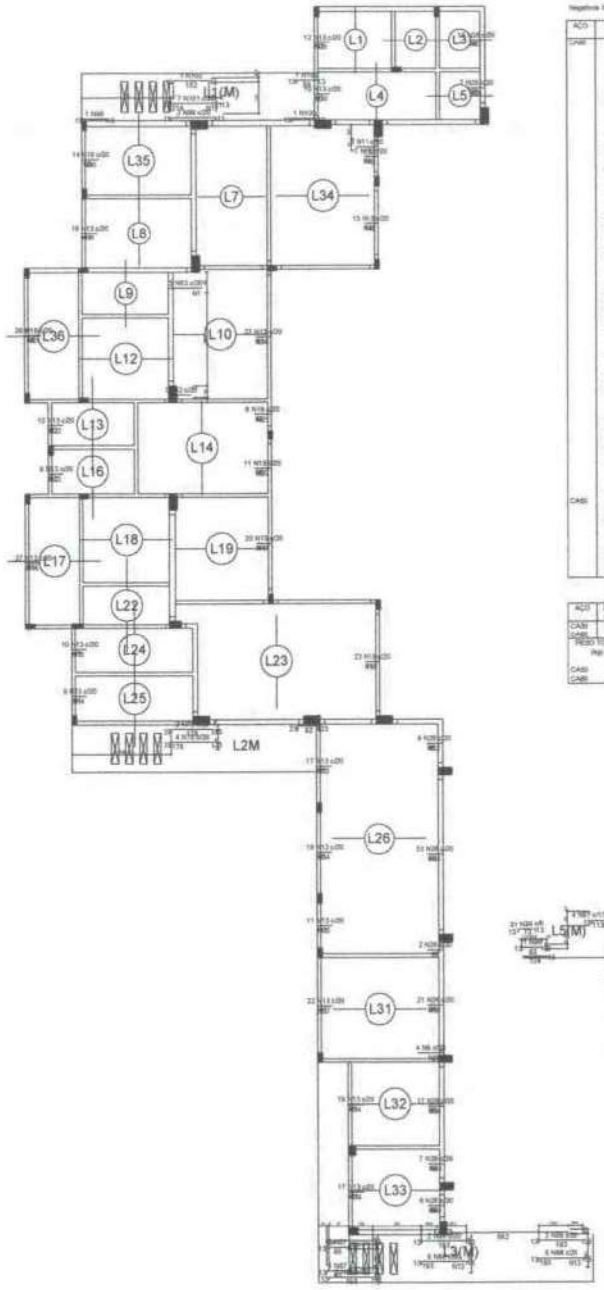

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (barras)	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	7	64	448
	2	5.0	15	66	1470
	3	5.0	27	69	1863
	4	5.0	7	134	939
	5	5.0	10	55	550
	6	5.0	4	132	528
	7	5.0	6	116	704
	8	5.0	5	71	355
	9	5.0	4	107	428
	10	5.0	6	74	444
	11	5.0	3	93	279
	12	5.0	5	49	245
	13	5.0	367	61	22560
	14	5.0	1	156	156
	15	5.0	1	356	634
	16	5.0	3	533	1599
	17	5.0	2	409	1227
	18	5.0	3	433	1299
	19	5.0	4	149	596
	20	5.0	3	344	733
	30	5.0	3	156	937
	31	5.0	4	661	2644
	32	5.0	4	184	736
	33	5.0	3	334	1002
	34	5.0	4	571	2284
	35	5.0	3	215	645
	36	5.0	4	410	1640
	37	5.0	3	450	1350
	38	5.0	4	340	1360
	39	5.0	3	339	1008
	40	5.0	7	118	812
	41	5.0	4	138	552
	42	5.0	4	560	2240
	43	5.0	8	280	2280
	44	5.0	3	505	1515
	45	5.0	2	171	342
	46	5.0	2	352	704
	47	5.0	3	196	588
	48	5.0	3	297	891
	49	5.0	3	148	444
	50	5.0	4	372	1488
	51	5.0	4	518	2072
CA50	52	6.3	3	92	276
	53	6.3	5	140	700
	54	6.3	10	83	830
	55	6.3	9	67	439
	56	6.3	4	328	1312
	57	6.3	4	185	740
	58	6.3	1	142	142
	59	6.3	2	191	382
	60	6.3	7	136	952

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	27.7	15.5
CA60	5.0	260.2	140.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	15.5		
CA60	140.5		

Ferros de distribuição

Ferro	Armadura de distribuição
N53	7 N1 ø5.0 c/20 C=600
N54	8 N2 ø6.0 c/20 C=494
N55	8 N3 ø5.0 c/20 C=454
N56	17 N3 ø5.0 c/20 C=459
N57	19 N3 ø5.0 c/20 C=489
N60	7 N4 ø5.0 c/20 C=134
N64	8 N2 ø6.0 c/20 C=494
N6	8 N7 ø6.0 c/20 C=113
N5	4 N5 ø6.0 c/20 C=403
N6	6 N10 ø6.0 c/25 C=174
N11	5 N12 ø6.0 c/20 C=492
N13	3 N14 ø6.0 c/20 C=169
N13	3 N15 ø6.0 c/20 C=359
N13	3 N16 ø6.0 c/20 C=533
N13	3 N17 ø5.0 c/25 C=439
N13	3 N18 ø6.0 c/20 C=433
N19	4 N20 ø6.0 c/30 C=239
N19	4 N21 ø5.0 c/20 C=117
N13	3 N22 ø6.0 c/20 C=399
N13	3 N23 ø5.0 c/20 C=181
N13	3 N24 ø6.0 c/20 C=536
N13	3 N25 ø6.0 c/20 C=320
N26	4 N27 ø5.0 c/20 C=953
N28	4 N29 ø6.0 c/30 C=149
N13	3 N39 ø6.0 c/20 C=344
N13	3 N30 ø6.0 c/20 C=199
N28	4 N31 ø6.0 c/30 C=491
N28	4 N33 ø6.0 c/25 C=164
N13	3 N33 ø6.0 c/25 C=234
N13	3 N34 ø6.0 c/30 C=371
N13	3 N35 ø6.0 c/20 C=215
N26	4 N36 ø6.0 c/20 C=413
N13	3 N37 ø6.0 c/20 C=439
N13	3 N34 ø6.0 c/30 C=371
N26	4 N39 ø6.0 c/30 C=494
N13	3 N38 ø6.0 c/20 C=555
N28	4 N40 ø6.0 c/30 C=116
N28	4 N41 ø6.0 c/25 C=135
N28	4 N42 ø6.0 c/20 C=580
N26	4 N43 ø5.0 c/25 C=265
N26	4 N45 ø6.0 c/20 C=358
N13	3 N44 ø6.0 c/30 C=505
N13	3 N46 ø5.0 c/25 C=171
N13	3 N48 ø6.0 c/30 C=382
N13	3 N47 ø6.0 c/30 C=196
N13	3 N50 ø6.0 c/20 C=316
N13	3 N49 ø6.0 c/20 C=297
N13	3 N49 ø6.0 c/20 C=149
N19	4 N50 ø6.0 c/20 C=273
N19	4 N51 ø5.0 c/30 C=518

28 NEGATIVO DAS LAJES (X)
ESCALA: 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Lajes	DATA: 02/2022	DESENHO: T.L.
	ÁREA: 3.144,73 m²	PRANCHA: 22
	ESCALA: Indicada	19

Projeto: [illegible]

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

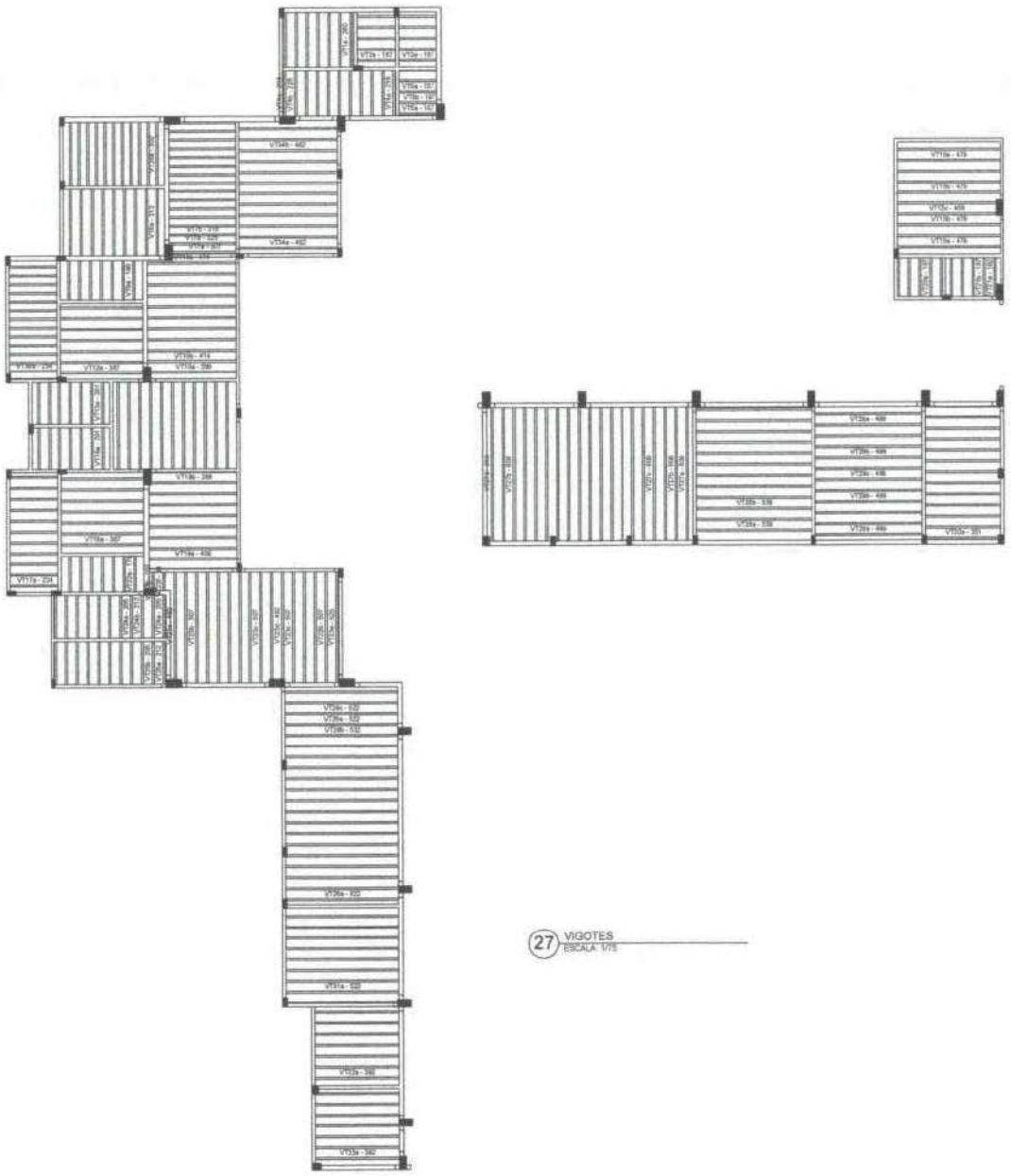

27 VIGOTES
ESCALA: 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Prima Tarcia, 300, Bairro Tarcia - Araxá, SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Fax: 46.9 9976-5232

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: LAJA	DATA: 02/2022	DESENHO: T.E.
	ÁREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 21/26
	ESCALA: Indicada	

Projeto: GABRIEL SPERBATTI GUTIERREZ
Eng° Civil - CREA RC 125519-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.654.670/0001-34

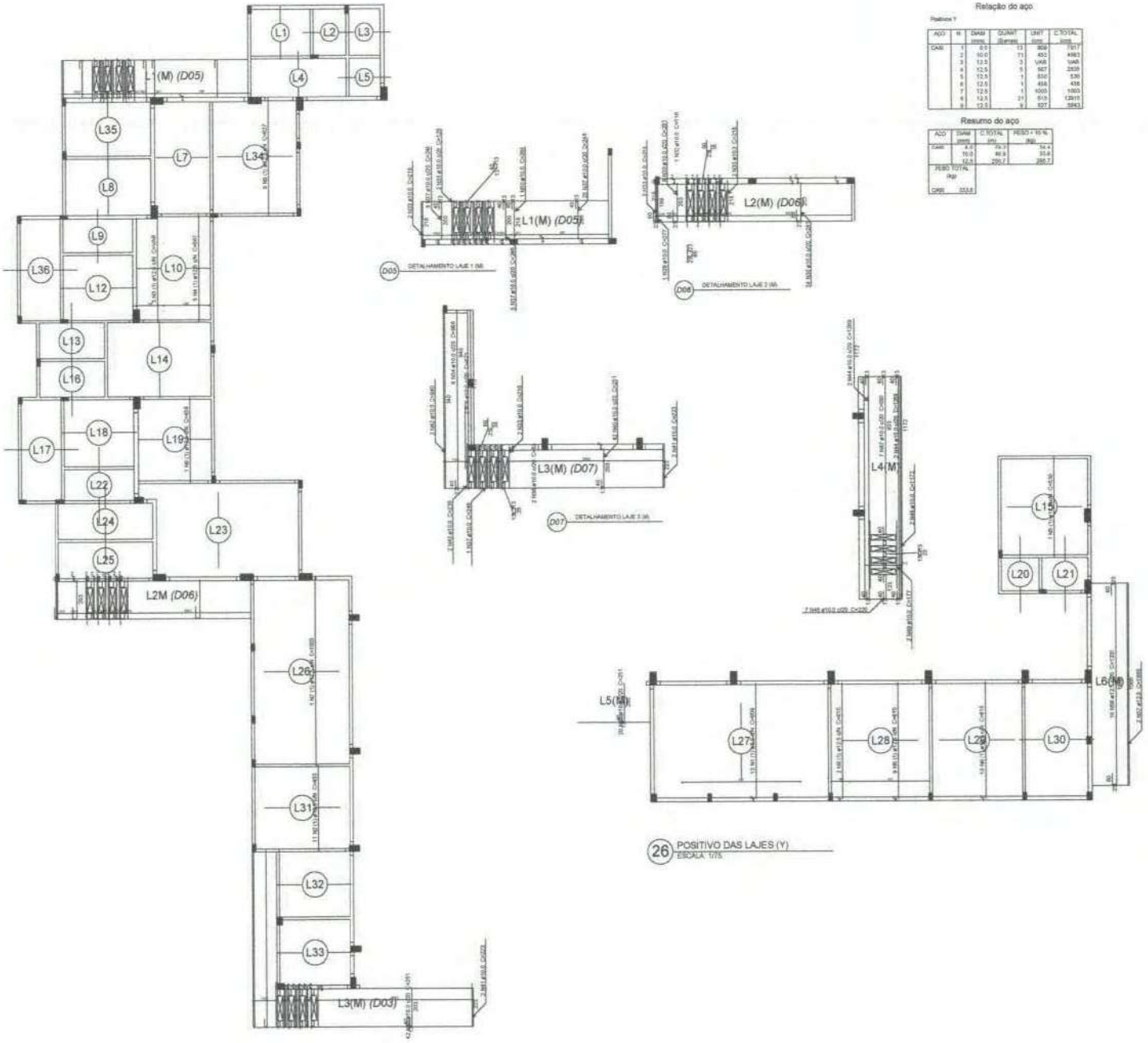

26 POSITIVO DAS LAJES (Y)
ESCALA: 1/75

Relação do aço

Positivos Y

AÇO	Nº	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.0	13	809	1017
	2	10.0	71	452	4983
	3	12.5	3	VAR	VAR
	4	12.5	5	627	3539
	5	12.5	1	530	536
	6	12.5	1	458	458
	7	12.5	1	1003	1003
	8	12.5	21	613	12915
	9	12.5	9	627	5643

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.0	10.2	54.4
	10.0	46.9	93.8
	12.5	250.7	256.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	333.8		

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Pinto Tocos, 920, Bairro Tarco - Xanxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9979-0324

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:	DATA: 02/2022	DESENHO: T.L
	ÁREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 20/26
	ESCALA: Indicada	

Projeto: DANIEL APERATTO OUTEIRO
Eng° Civil - CREA SC 130209-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.894.472/0001-20

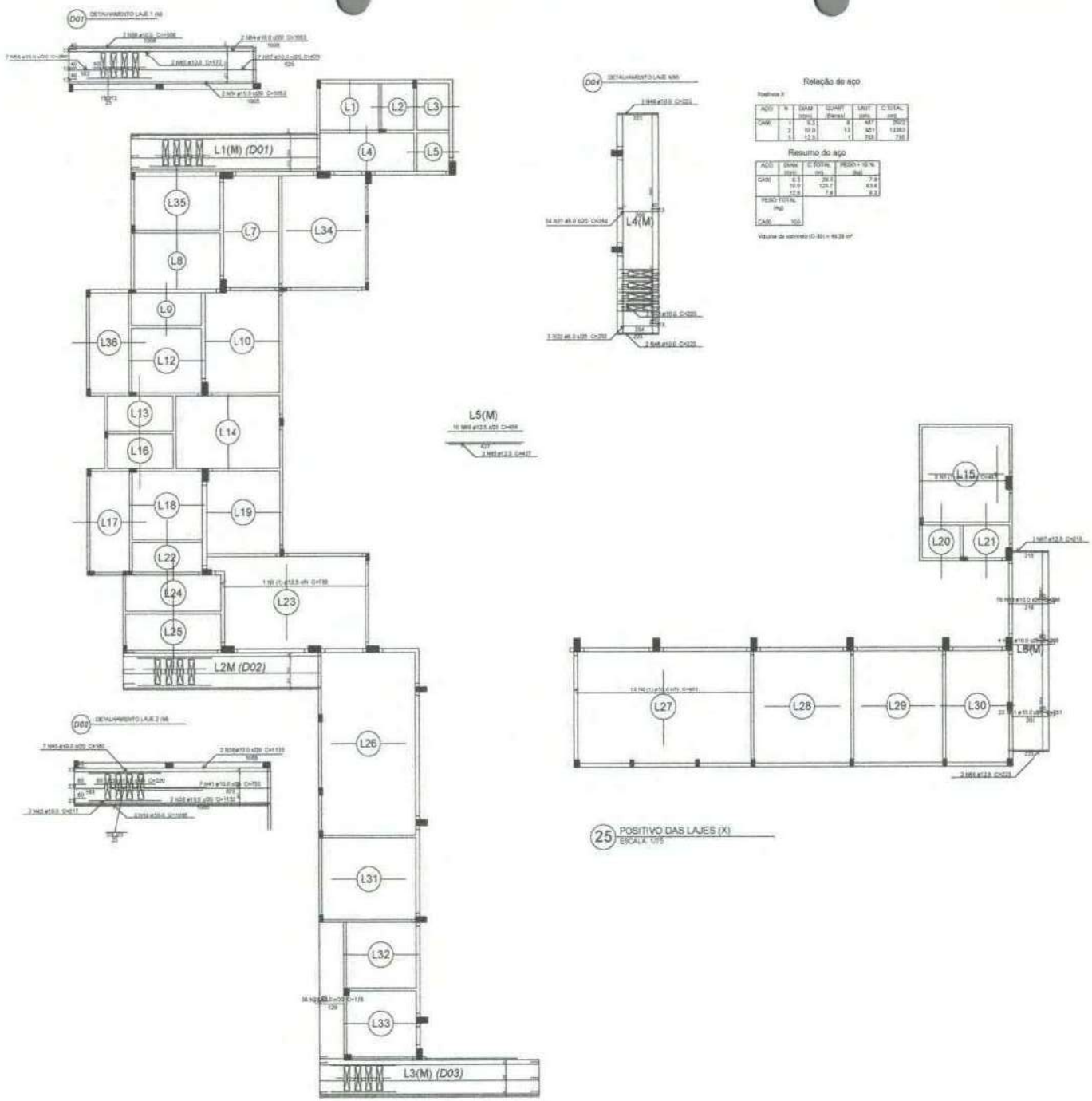

Relação do aço

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (m)
CA50	1	6.3	8	487	2922
	2	10.0	13	921	12383
	3	12.5	1	768	738

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	29.4	7.9
	10.0	125.7	63.4
	12.5	7.4	9.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	100		

Volume de concreto (C-30) = 49.28 m³

25 POSITIVO DAS LAJES (X)
ESCALA: 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 300, Bairro Tacca - Kaniadi, SC
E-mail: engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9975-0000

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA -

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES	DATA	DESENHO
LAJES	02/2022	T.L
	AREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 19/20
	Assunto: Indicada	

Pagão: GABRIEL SPESSATTO OUTEIRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

V1
ESC 1:25

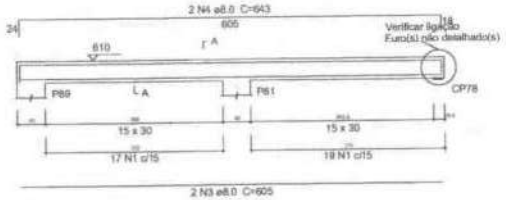

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

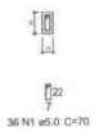

V3
ESC 1:25

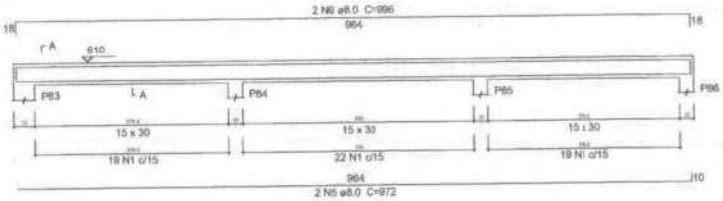

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

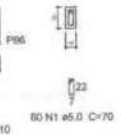

V2
ESC 1:25

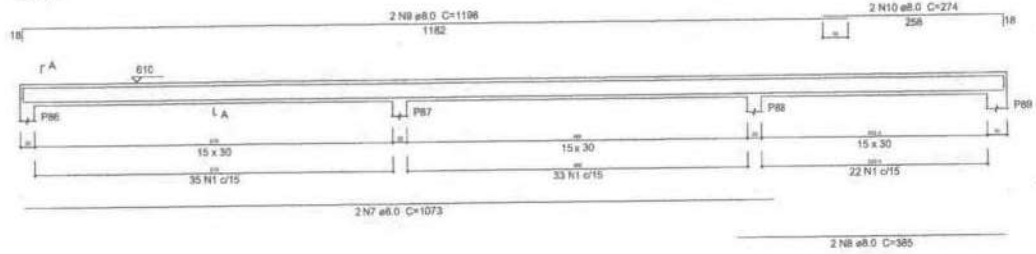

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

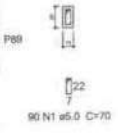

V4
ESC 1:25

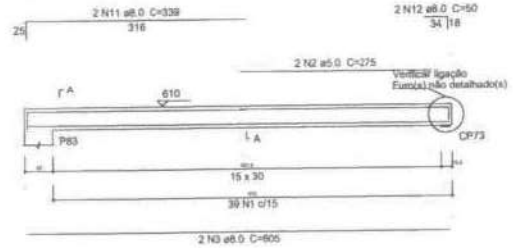

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V1 V4 | V2 | V3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	225	70	15750
	2	5.0	2	275	550
CA50	3	8.0	4	605	2420
	4	8.0	2	643	1286
	5	8.0	2	972	1944
	6	8.0	2	996	1992
	7	8.0	2	1073	2146
	8	8.0	2	385	770
	9	8.0	2	1198	2396
	10	8.0	2	274	548
	11	8.0	2	339	678
	12	8.0	2	50	100

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	142.8	62
CA60	5.0	163	27.6

PESO TOTAL (kg)

CA50	62
CA60	27.6

Volume de concreto (C-30) = 1.62 m³
Área de forma = 27.08 m²

Relação do aço

3xP81 P88 | 2xP84 | 2xP86

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	72	120	8640
	2	5.0	112	100	11200
	3	5.0	96	27	2592
CA50	4	10.0	52	228	11856
	5	16.0	4	228	912

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	118.6	80.4
	16.0	9.2	15.8
CA60	5.0	224.4	38

PESO TOTAL (kg)

CA50	96.2
CA60	38

Volume de concreto (C-30) = 1.76 m³
Área de forma = 23.66 m²

(18) VIGAS PLATIBANDA

(24) PILARES PLATIBANDA

P81=P83=P89

PLATIBANDA - L3
ESC 1:25

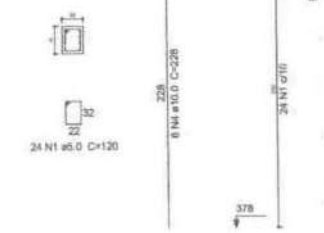

P84=P85

PLATIBANDA - L3
ESC 1:25

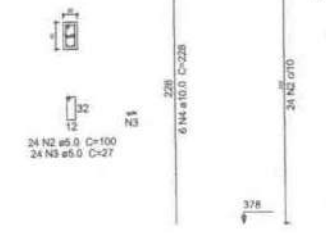

P86=P87

PLATIBANDA - L3
ESC 1:25

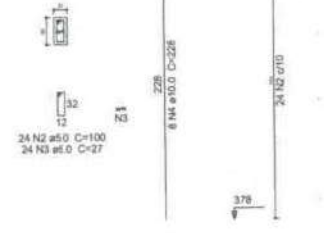

P88

PLATIBANDA - L3
ESC 1:25

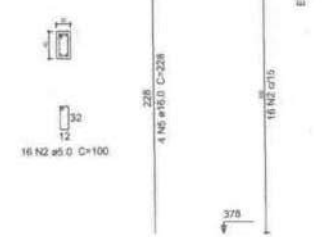

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Paxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Vigas platibanda; Pilares platibanda

DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
FOLHA: 18
ESCALA: 1/25

Projeto:
ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Eng° Civil - CREA SC 152233-7

Responsável:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 83.864.476/0001-30

V56
ESC 1:25

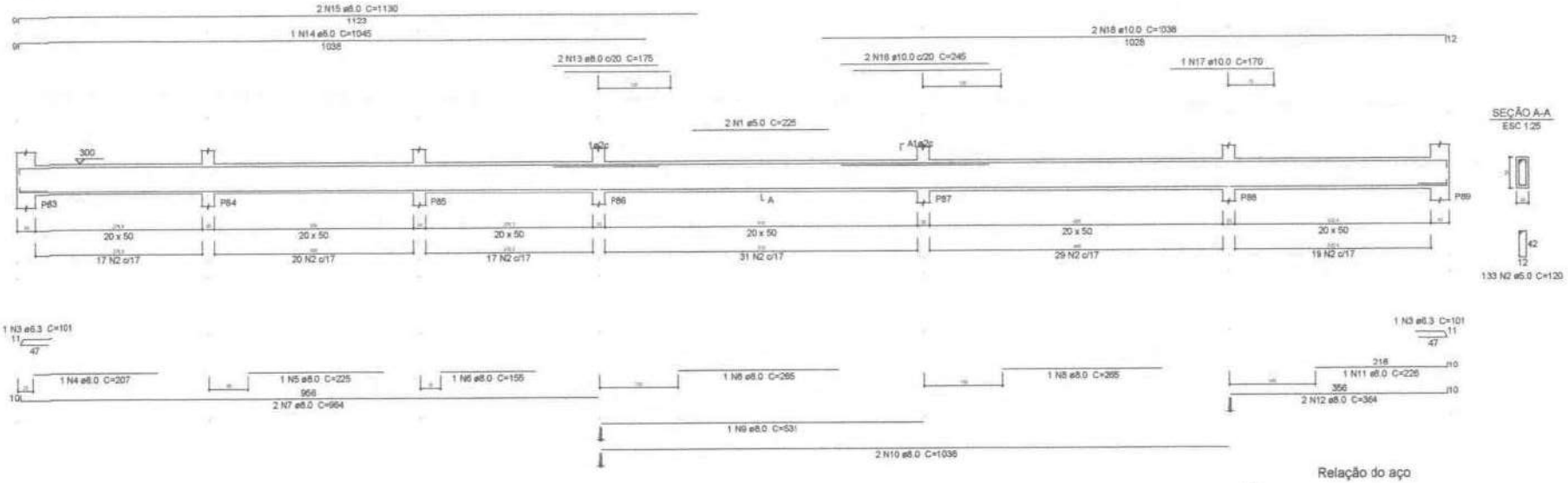

Relação do aço

V56

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	225	450
	2	5.0	133	120	15960
CA50	3	6.3	2	101	202
	4	8.0	1	207	207
	5	8.0	1	225	225
	6	8.0	1	155	155
	7	8.0	2	964	1928
	8	8.0	2	265	530
	9	8.0	1	531	531
	10	8.0	2	1036	2072
	11	8.0	1	226	226
	12	8.0	2	364	728
	13	8.0	2	175	350
	14	8.0	1	1045	1045
	15	8.0	2	1130	2260
	16	10.0	2	245	490
	17	10.0	1	170	170
	18	10.0	2	1036	2076

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	2.1	0.5
	8.0	102.6	44.5
	10.0	27.4	16.6
CA60	5.0	164.1	27.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	63.6		
CA60	27.8		

Volume de concreto (C-30) = 2.36 m³
Área de forma = 28.37 m²

V106
ESC 1:25

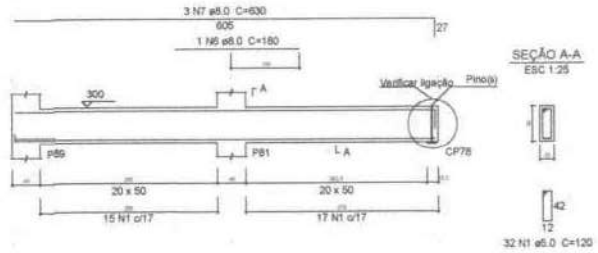

Relação do aço

V106

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	32	120	3840
CA50	2	6.3	1	121	121
	3	8.0	1	346	346
	4	8.0	1	185	185
	5	8.0	2	613	1226
	6	8.0	1	180	180
	7	8.0	3	630	1890

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.3	0.3
	8.0	38.3	16.6
CA60	5.0	38.4	6.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	16.9		
CA60	6.5		

Volume de concreto (C-30) = 0.61 m³
Área de forma = 7.36 m²

(23) VIGAS COBERTURA (Estrutura h=3,00m)
ESCALA: 1/25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biasotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Vigas cobertura
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.144,73 m²
ESCALA: Indicada
FOLHA: 25 /26

Projeto:
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

V91
ESC 1:25

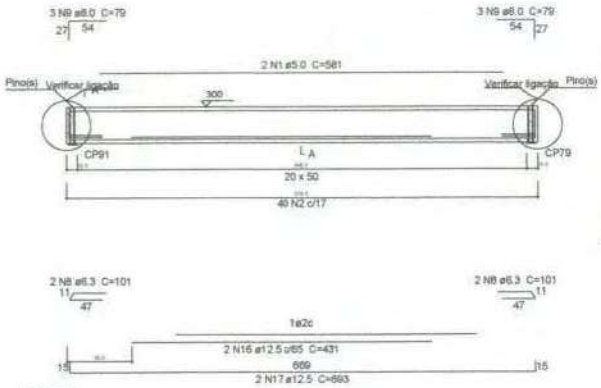

V100
ESC 1:25

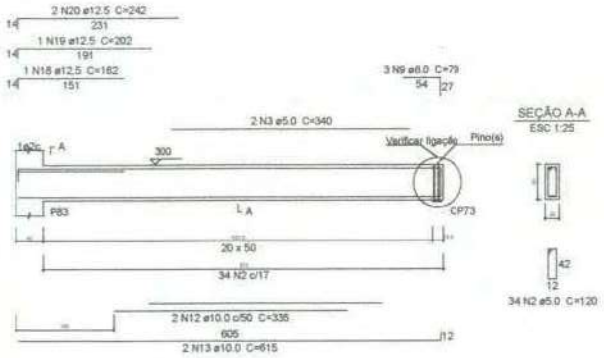

V101
ESC 1:25

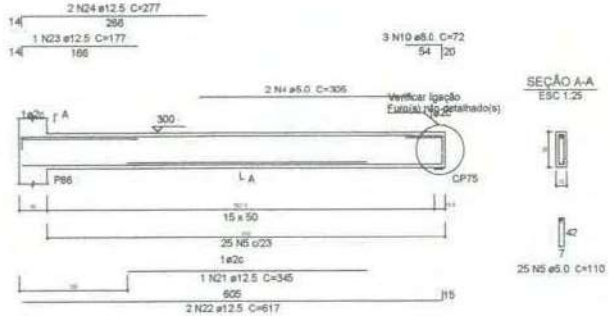

V102
ESC 1:25

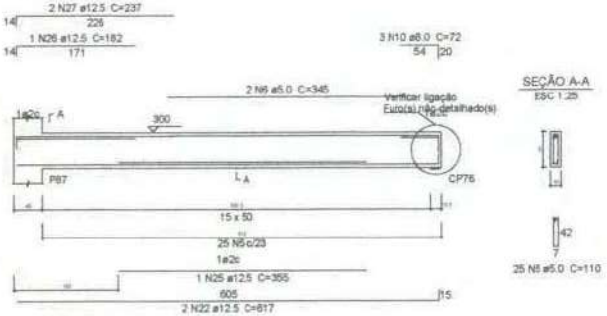

V103
ESC 1:25

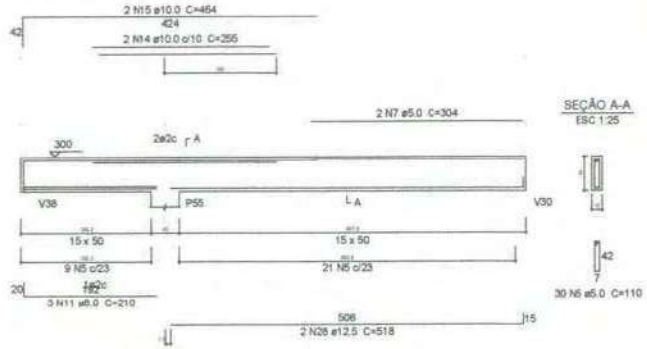

V104
ESC 1:25

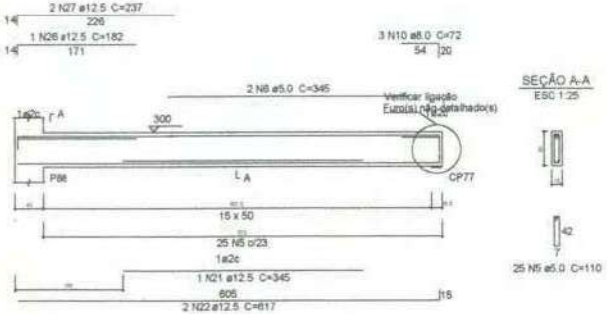

Relação do aço

V91 V100 V101
V102 V103 V104

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	581	1162
	2	5.0	74	120	8880
	3	5.0	2	340	680
	4	5.0	2	305	610
	5	5.0	105	110	11550
	6	5.0	4	345	1380
	7	5.0	2	304	608
CA50	8	6.3	4	101	404
	9	8.0	9	79	711
	10	8.0	9	72	648
	11	8.0	3	210	630
	12	10.0	2	335	670
	13	10.0	2	615	1230
	14	10.0	2	255	510
	15	10.0	2	464	928
	16	12.5	2	431	862
	17	12.5	2	693	1386
	18	12.5	1	162	162
	19	12.5	1	202	202
	20	12.5	2	242	484
	21	12.5	2	345	690
	22	12.5	6	617	3702
	23	12.5	1	177	177
	24	12.5	2	277	554
	25	12.5	1	355	355
	26	12.5	2	182	364
	27	12.5	4	237	948
	28	12.5	2	518	1036

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	4.1	1.1
	8.0	19.9	8.6
	10.0	33.4	22.6
	12.5	109.3	115.7
CA60	5.0	248.7	42.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	148.1
CA60	42.2

Volume de concreto (C-30) = 3.21 m³
Área de forma = 44.97 m²

(22) VIGAS COBERTURA (Estrutura h=3,00m)
ESCALA: 1/25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA
LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL
ESPECIFICAÇÕES: - Viga cobertura
DATA: 02/2022
DESENHO: T1
ÁREA: 3.544,73 m²
PRANCHA: 16 /26
ESCALA: Indicada
Projeto:
Proprietário:
ENGEL ORESTTO OUTEIRO
Eng° Civil - CREA SC 133019-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.824/0001-00

2022

V67
ESC 1:25

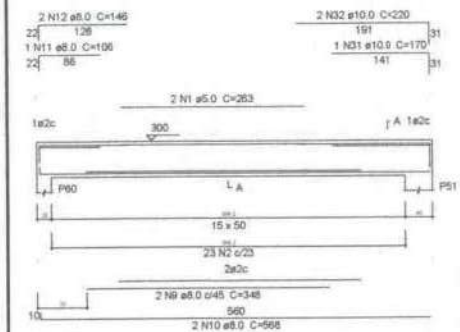

V71
ESC 1:25

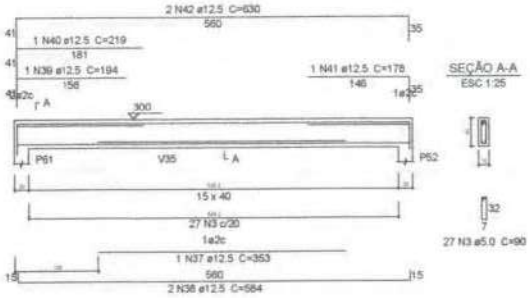

V72
ESC 1:25

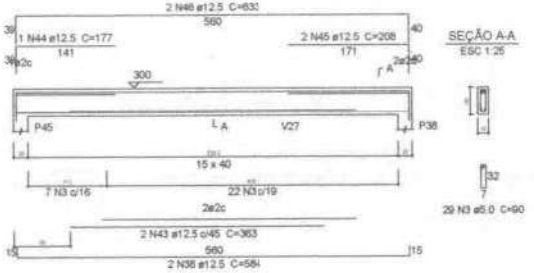

Relação do aço

V67 V71 V72
V73 V74 V81
V82 V83 V89
V93

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	263	526
	2	5.0	23	110	2530
	3	5.0	220	90	19800
	4	5.0	2	410	820
	5	5.0	20	100	2000
	6	5.0	2	237	474
	7	5.0	2	407	814
	8	5.0	30	120	3600
CA50	9	8.0	2	348	696
	10	8.0	2	568	1136
	11	8.0	1	106	106
	12	8.0	2	146	292
	13	8.0	2	638	1276
	14	8.0	1	180	180
	15	8.0	2	470	940
	16	8.0	1	133	133
	17	8.0	2	517	1034
	18	8.0	2	1068	2136
	19	8.0	2	334	668
	20	8.0	1	110	110
	21	8.0	1	401	401
	22	8.0	1	220	220
	23	8.0	2	1198	2396
	24	8.0	2	324	648
	25	8.0	2	492	984
	26	8.0	1	151	151
	27	8.0	2	547	1094
	28	8.0	1	370	370
	29	8.0	2	739	1478
	30	8.0	6	79	474
	31	10.0	1	170	170
	32	10.0	2	220	440
	33	10.0	1	127	127
	34	10.0	2	685	1370
	35	10.0	1	297	297
	36	10.0	2	494	988
	37	12.5	1	353	353
	38	12.5	4	564	2336
	39	12.5	1	194	194
	40	12.5	1	219	219
	41	12.5	1	178	178
	42	12.5	2	630	1260
	43	12.5	2	363	726
	44	12.5	1	177	177
	45	12.5	2	208	416
	46	12.5	2	633	1266
	47	12.5	1	253	253
	48	12.5	2	434	868
	49	12.5	2	527	1054

V73
ESC 1:25

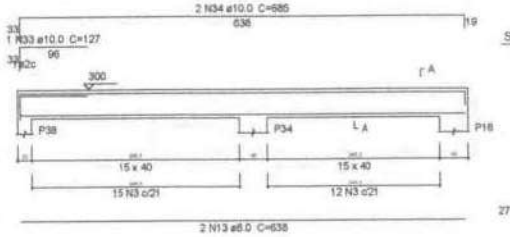

V74
ESC 1:25

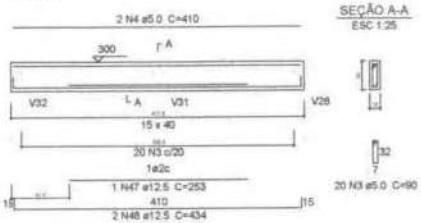

V82
ESC 1:25

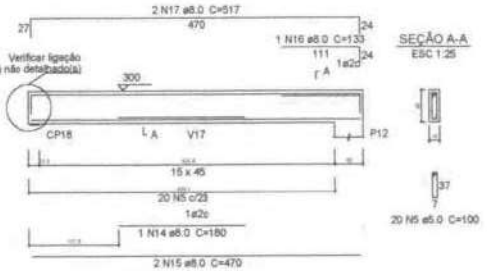

V81
ESC 1:25

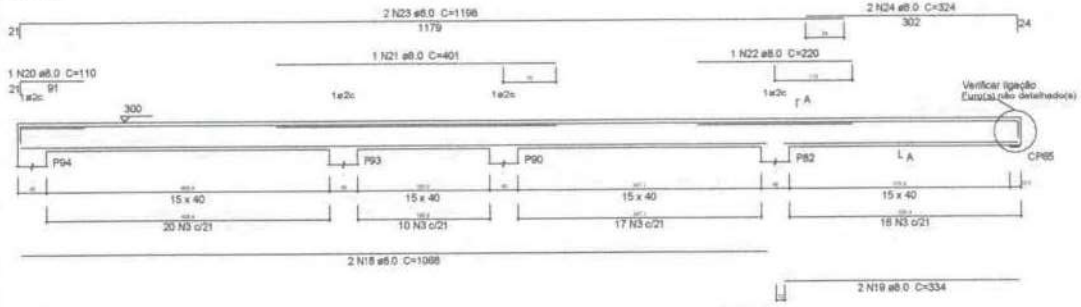

V93
ESC 1:25

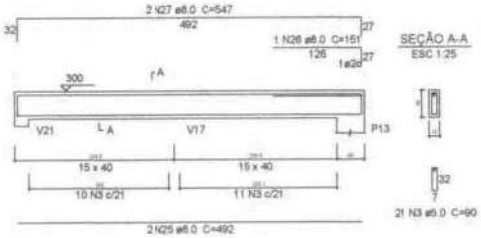

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	169.3	73.5
	10.0	34	23
	12.5	93	98.5
CA60	5.0	305.7	51.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	195
CA60	51.8

Volume de concreto (C-30) = 4.18 m³
Área de forma = 63.96 m²

V83
ESC 1:25

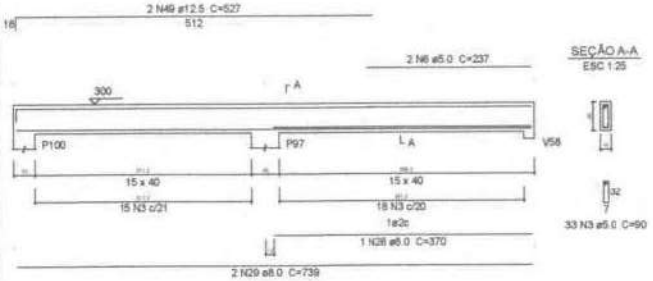

V89
ESC 1:25

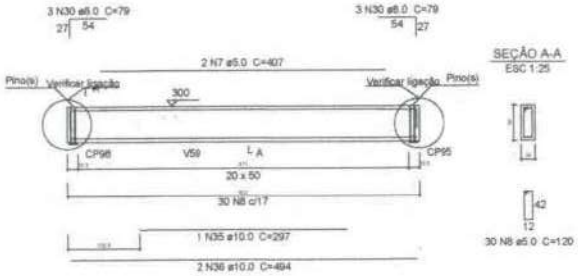

21 VIGAS COBERTURA (Estrutura h=3,00m)
ESCALA: 1/25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES
- Vigas cobertura

DATA
02/2022

DESENHO
T.L.

ÁREA
3.144,73 m²

ESCALA
Indicada

PRANCHA
15 /26

Projetista

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil CREA-SC 135219-7

PROPRIETÁRIO

V32
ESC 1:25

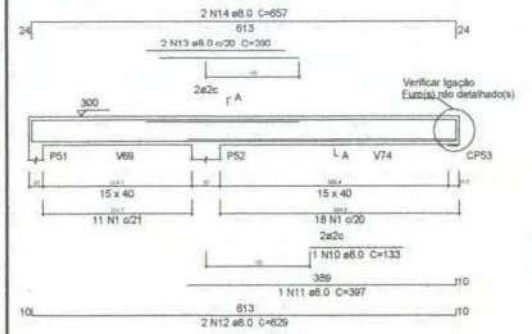

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V
ESC 1:25

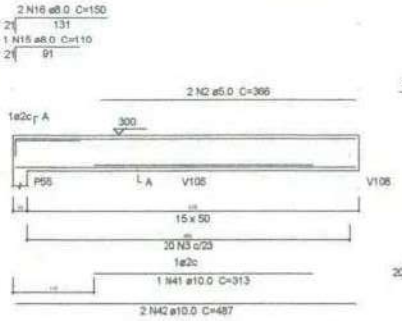

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

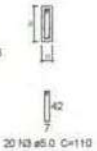

V38
ESC 1:25

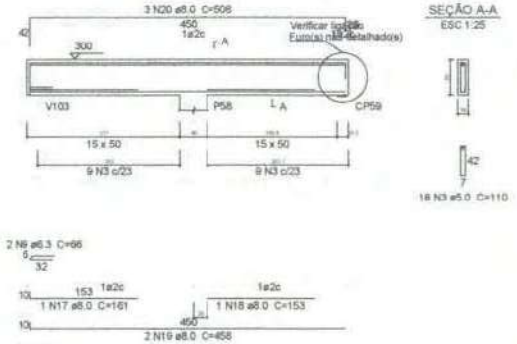

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V39
ESC 1:25

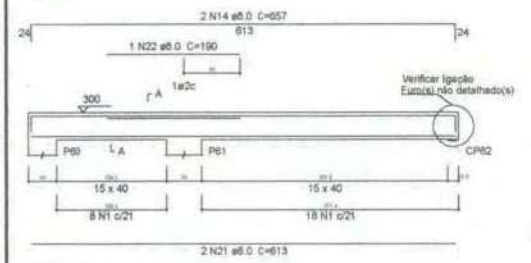

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

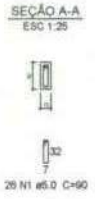

V41
ESC 1:25

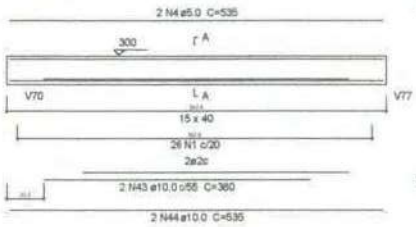

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V42
ESC 1:25

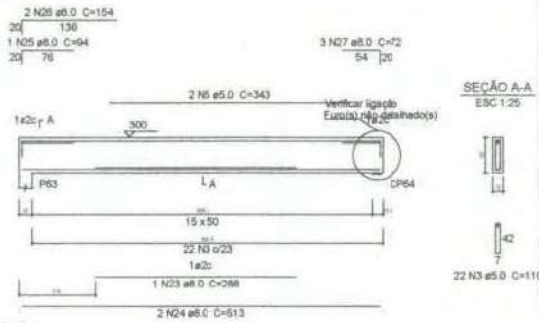

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V57
ESC 1:25

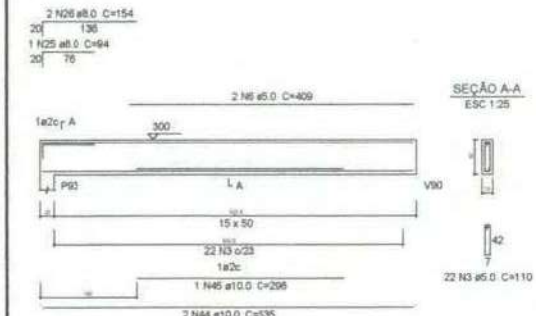

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V58
ESC 1:25

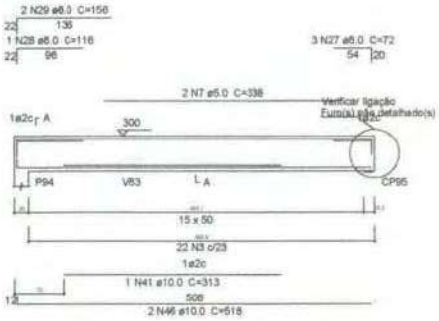

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V59
ESC 1:25

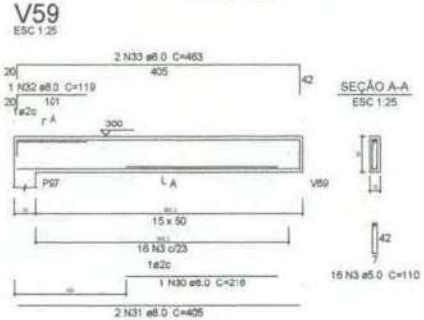

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V60
ESC 1:25

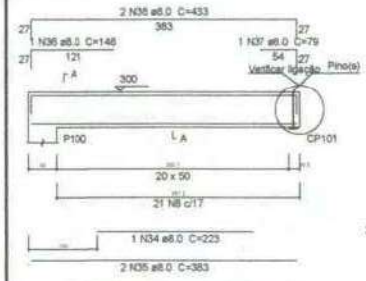

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V68
ESC 1:25

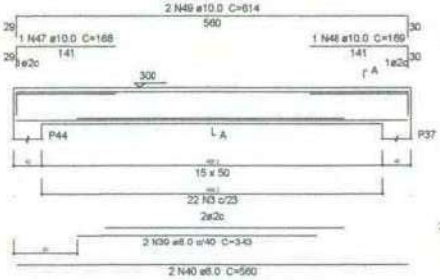

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

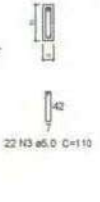

V70
ESC 1:25

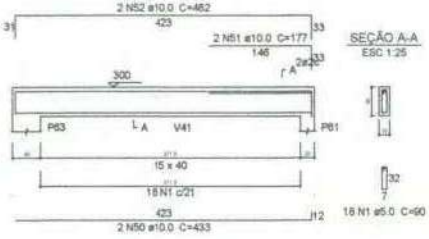

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

20 VIGAS COBERTURA (Estrutura h=3,00m)
ESCALA: 1/25

Relação do aço

V32 V34 V38
V39 V41 V42
V57 V58 V59
V60 V68 V70

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	99	90	8910
	2	5.0	2	366	732
	3	5.0	142	110	15620
	4	5.0	2	535	1070
	5	5.0	2	343	686
	6	5.0	2	409	818
	7	5.0	2	338	676
	8	5.0	21	120	2520
CA50	9	6.3	2	66	132
	10	8.0	1	133	133
	11	8.0	1	397	397
	12	8.0	2	629	1258
	13	8.0	2	200	400
	14	8.0	4	657	2628
	15	8.0	1	110	110
	16	8.0	2	150	300
	17	8.0	1	161	161
	18	8.0	1	153	153
	19	8.0	2	458	916
	20	8.0	3	508	1524
	21	8.0	2	613	1226
	22	8.0	1	190	190
	23	8.0	1	288	288
	24	8.0	2	513	1026
	25	8.0	2	94	188
	26	8.0	4	154	616
	27	8.0	6	72	432
	28	8.0	1	116	116
	29	8.0	2	156	312
	30	8.0	1	218	218
	31	8.0	2	405	810
	32	8.0	1	119	119
	33	8.0	2	463	926
	34	8.0	1	223	223
	35	8.0	2	383	766
	36	8.0	1	146	146
	37	8.0	1	79	79
	38	8.0	2	433	866
	39	8.0	2	343	686
	40	8.0	2	560	1120
	41	10.0	2	313	626
	42	10.0	2	487	974
	43	10.0	2	380	760
	44	10.0	4	535	2140
	45	10.0	1	298	298
	46	10.0	2	518	1036
	47	10.0	1	168	168
	48	10.0	1	169	169
	49	10.0	2	614	1228
	50	10.0	2	433	866
	51	10.0	2	177	354
	52	10.0	2	482	964

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.4	0.4
	8.0	183.4	79.6
	10.0	95.9	65
CA60	5.0	310.4	52.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	144.9
CA60	52.6

Volume de concreto (C-30) = 4.36 m³
Área de forma = 66.14 m²

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Vigas invertidas
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
FOLHA: 14 /25

Projetista: RAFAEL BRESSATTO OUTEIRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

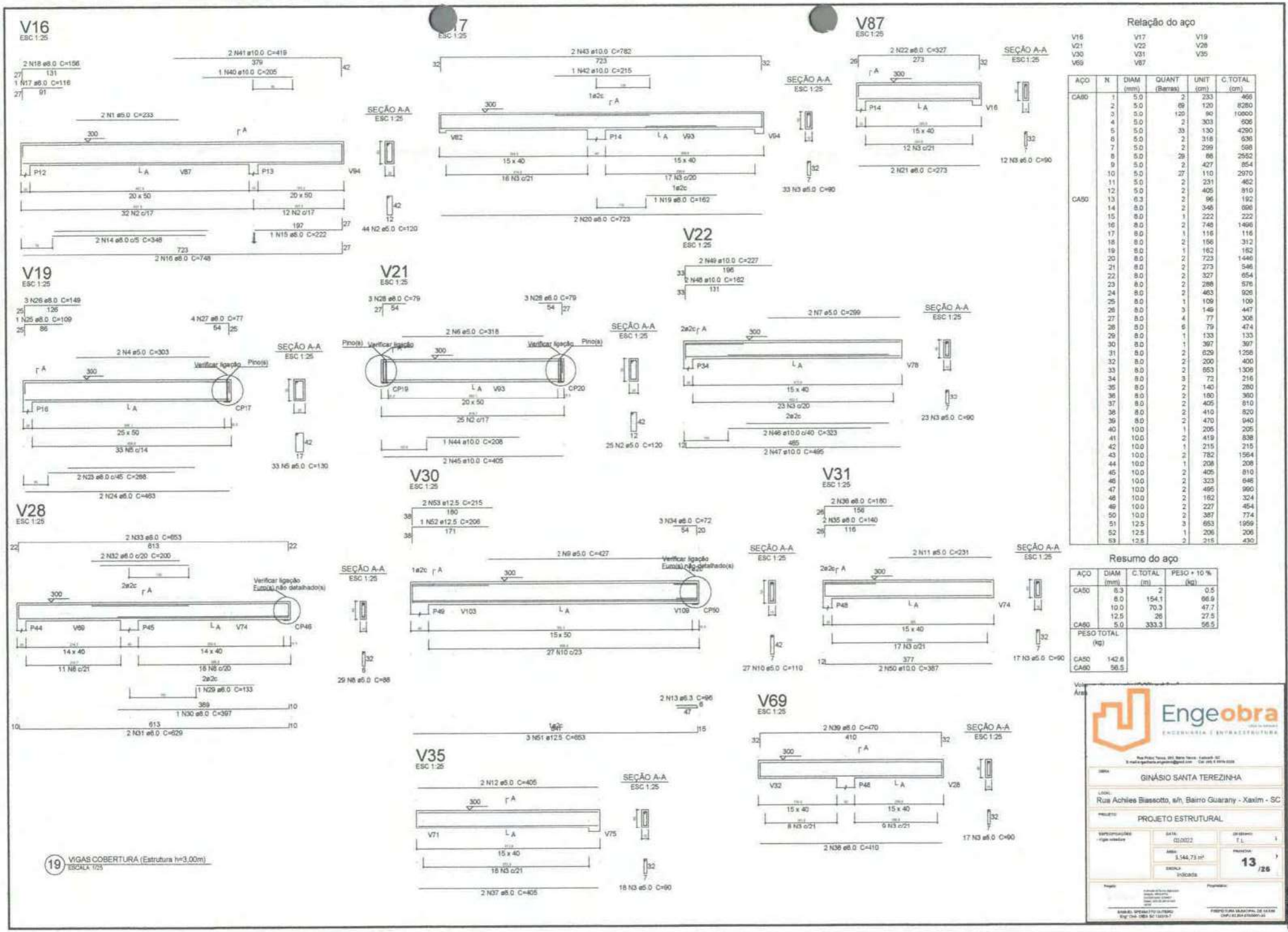

Relação do aço

V16 V17 V19
V21 V22 V28
V30 V31 V35
V69 V87

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	233	466
	2	5.0	69	120	8280
	3	5.0	120	90	10800
	4	5.0	2	303	606
	5	5.0	33	130	4290
	6	5.0	2	318	636
	7	5.0	2	299	598
	8	5.0	29	88	2552
	9	5.0	2	427	854
	10	5.0	27	110	2970
	11	5.0	2	231	462
	12	5.0	2	405	810
CA50	13	6.3	2	96	192
	14	8.0	2	348	696
	15	8.0	1	222	222
	16	8.0	2	748	1496
	17	8.0	1	116	116
	18	8.0	2	156	312
	19	8.0	1	162	162
	20	8.0	2	723	1446
	21	8.0	2	273	546
	22	8.0	2	327	654
	23	8.0	2	288	576
	24	8.0	2	463	926
	25	8.0	1	109	109
	26	8.0	3	149	447
	27	8.0	4	77	308
	28	8.0	6	79	474
	29	8.0	1	133	133
	30	8.0	1	397	397
	31	8.0	2	629	1258
	32	8.0	2	200	400
	33	8.0	2	653	1306
	34	8.0	3	72	216
	35	8.0	2	140	280
	36	8.0	2	180	360
	37	8.0	2	405	810
	38	8.0	2	410	820
	39	8.0	2	470	940
	40	10.0	1	205	205
	41	10.0	2	419	838
	42	10.0	1	215	215
	43	10.0	2	782	1564
	44	10.0	1	208	208
	45	10.0	2	405	810
	46	10.0	2	323	646
	47	10.0	2	495	990
	48	10.0	2	162	324
	49	10.0	2	227	454
	50	10.0	2	387	774
	51	12.5	3	653	1959
	52	12.5	1	206	206
	53	12.5	2	215	430

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	2	0.5
	8.0	154.1	66.9
	10.0	70.3	47.7
	12.5	26	27.5
CA60	5.0	333.3	56.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	142.6
CA60	56.5

Engeobra
ENGENHARIA | INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: - Aço soldável
DATA: 03/2022
DESENHO: T. L.
ÁREA: 3.144,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 13 /26

Projeto:
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

P12=P48

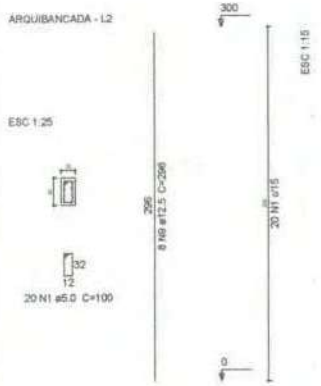

P13=P14=P44=P51=P55=P58=P63=P82=P85=P86=P87=P16

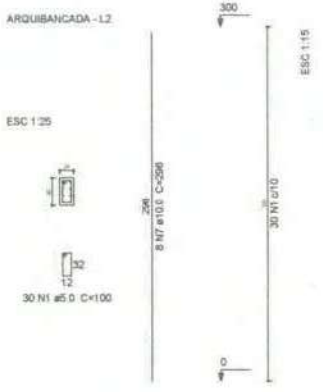

P34=P45=P52

P37

Relação do aço

2xP12	9xP13	P16
3xP34	P37	P38
P49	3xP60	P61
3xP81	2xP84	2xP86
P88	2xP97	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	696	100	69600
	2	5.0	482	27	13014
	3	5.0	20	27	540
	4	5.0	60	27	1620
	5	5.0	30	120	3600
	6	5.0	174	120	20880
CA50	7	10.0	86	296	25456
	8	10.0	52	411	21372
	9	12.5	38	296	11248
	10	16.0	34	296	10064
	11	16.0	4	431	1724

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	468.3	317.6
	12.5	112.5	119.2
	16.0	117.9	204.7
CA60	5.0	1094.6	185.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	641.4
CA60	185.6

Volume de concreto (C-30) = 8.93 m³
Área de forma = 126.76 m²

P38

P49

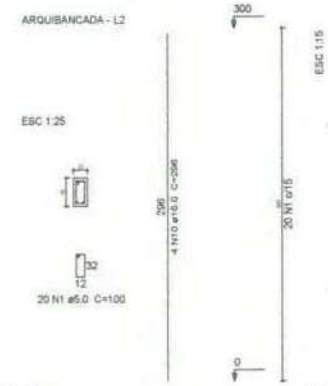

P60=P93=P94

P61

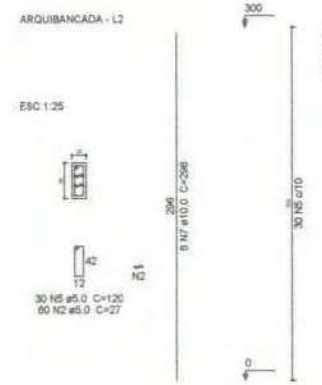

P81=P83=P89

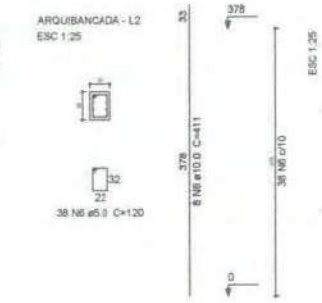

P84=P85

P86=P87

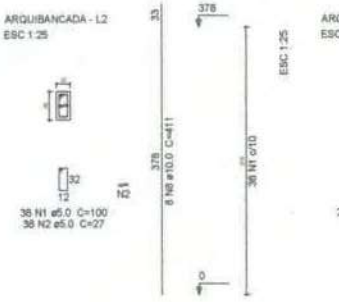

P88

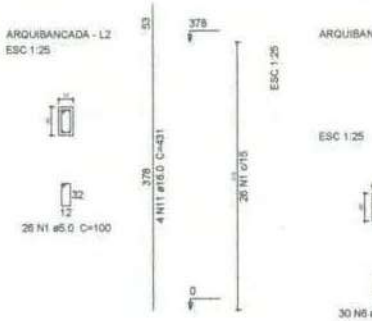

P97=P100

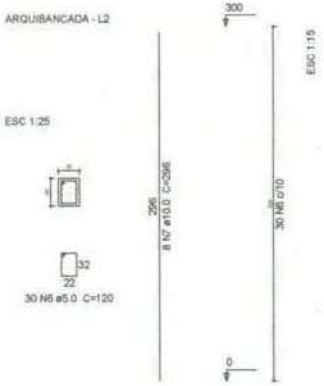

(18) PILARES CONVENCIONAIS
ESCALA 1:25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: - Pilares convencionais

DATA: 02/2022

DESENHO: T.L.

ÁREA: 3.344,73 m²

PRANCHA: 12 /26

ESCALA: Indicada

Projeto

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 83.894.275/0001-60

920

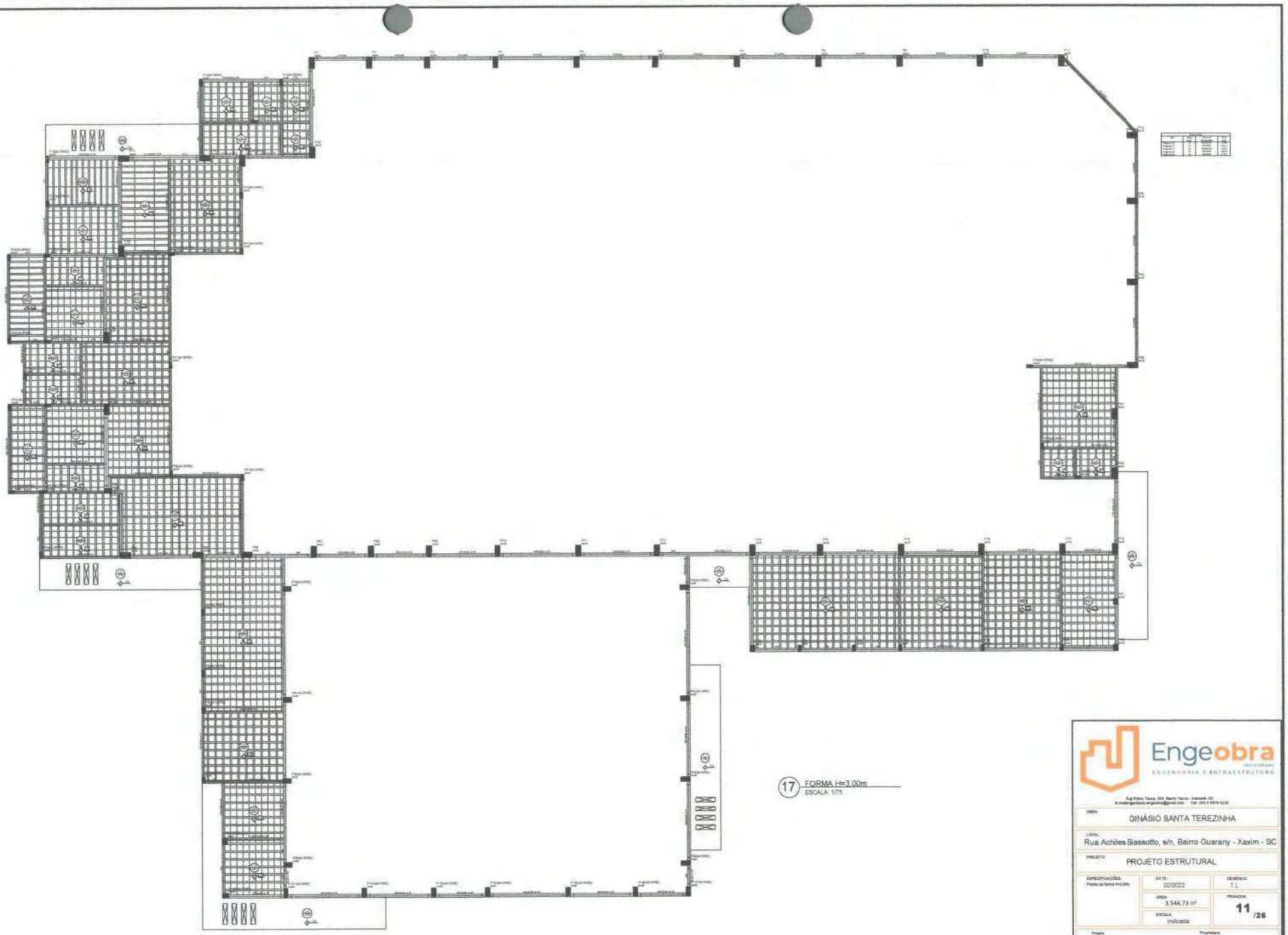

17 FORMA H=3,00m
ESCALA 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de forma e locação

DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
PRANCHA: 11 /26
ESCALA: Indicada

Projeto

Proprietário

027

V49
ESC 1:25

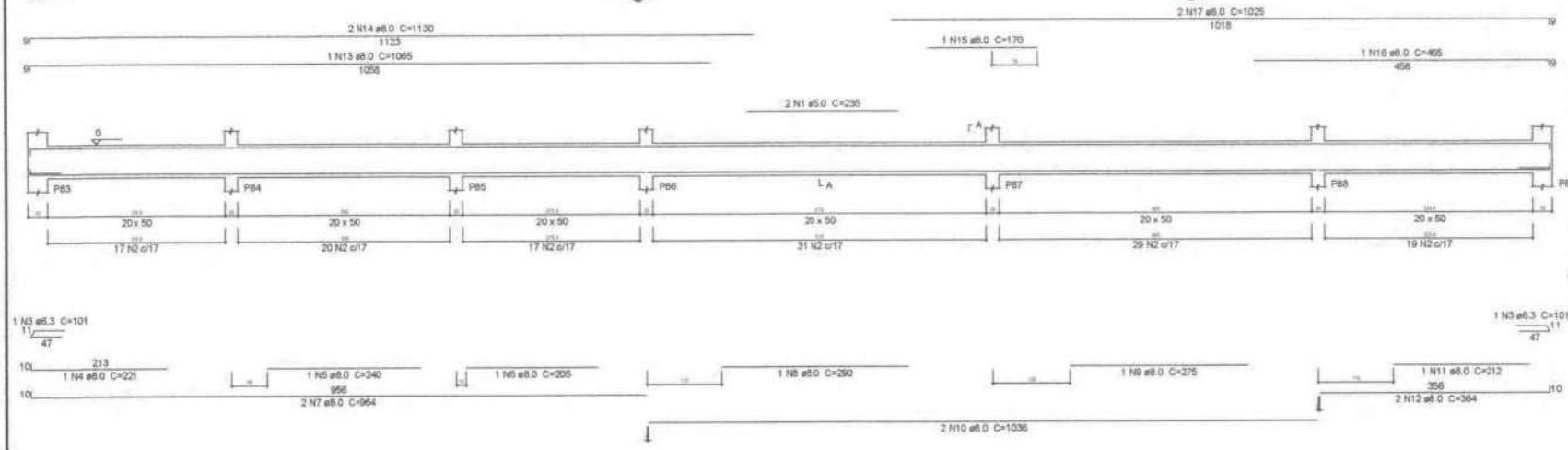

Relação do aço

V49

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	235	470
	2	5.0	133	120	15960
CA50	3	6.3	2	101	202
	4	8.0	1	221	221
	5	8.0	1	240	240
	6	8.0	1	205	205
	7	8.0	2	964	1928
	8	8.0	1	290	290
	9	8.0	1	275	275
	10	8.0	2	1036	2072
	11	8.0	1	212	212
	12	8.0	2	364	728
	13	8.0	1	1065	1065
	14	8.0	2	1130	2260
	15	8.0	1	170	170
	16	8.0	1	465	465
	17	8.0	2	1025	2050

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	2.1	0.5
	8.0	121.9	52.9
CA60	5.0	184.3	27.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	53.4
CA60	27.9

Volume de concreto (C-30) = 2.36 m³
Área de forma = 28.37 m²

V107
ESC 1:25

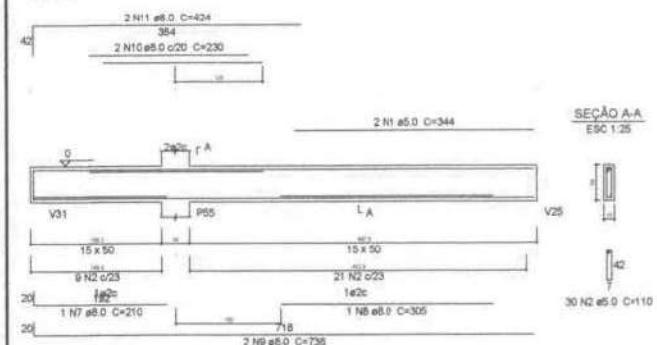

V108
ESC 1:25

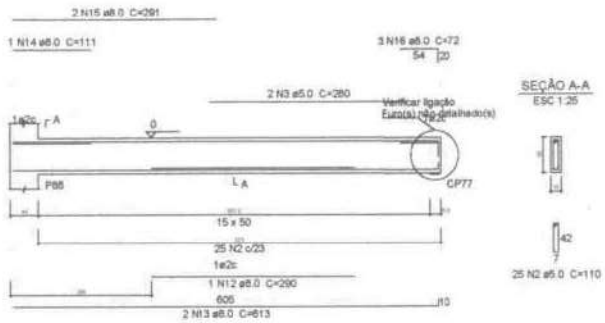

Relação do aço

V107 V117 V108 V110

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	344	688
	2	5.0	83	110	9130
	3	5.0	2	280	560
	4	5.0	32	120	3840
	5	5.0	2	544	1088
CA50	6	6.3	1	121	121
	7	8.0	1	210	210
	8	8.0	1	305	305
	9	8.0	2	736	1472
	10	8.0	2	230	460
	11	8.0	2	424	848
	12	8.0	1	290	290
	13	8.0	4	613	2452
	14	8.0	1	111	111
	15	8.0	2	291	582
	16	8.0	3	72	216
	17	8.0	1	346	346
	18	8.0	1	175	175
	19	8.0	3	630	1890
	20	8.0	6	71	426
	21	10.0	2	419	838
	22	10.0	2	630	1260

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.3	0.3
	8.0	97.9	42.5
	10.0	21	14.2
CA60	5.0	153.1	26

PESO TOTAL (kg)	
CA50	57
CA60	26

Volume de concreto (C-30) = 2.1 m³
Área de forma = 30.09 m²

V110
ESC 1:25

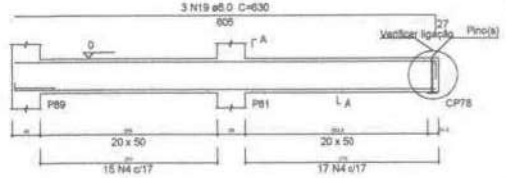

V117
ESC 1:25

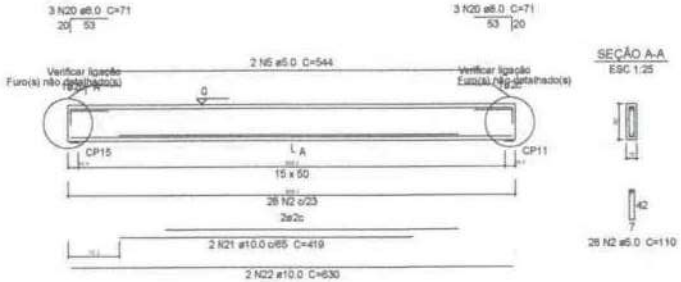

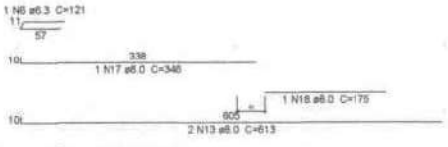

16 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: - Vigas baldrame
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.344,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 10 /26

Projeto: ENGENHEIRO CIVIL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

0208

V100
ESC 1:25

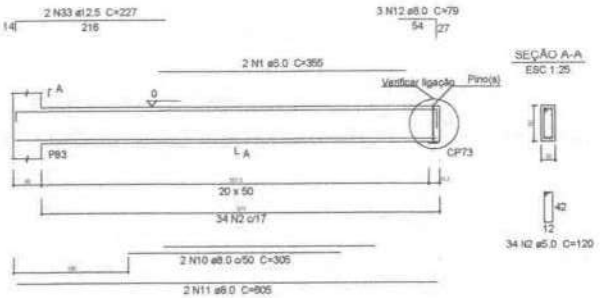

V101
ESC 1:25

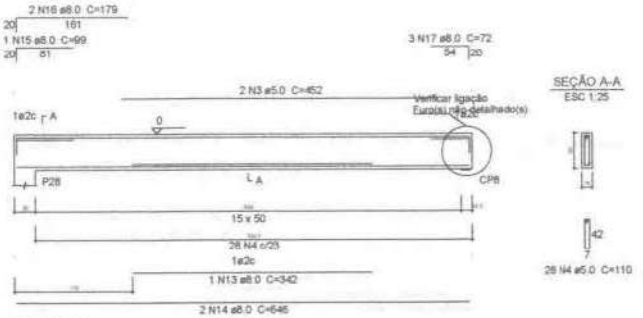

V102
ESC 1:25

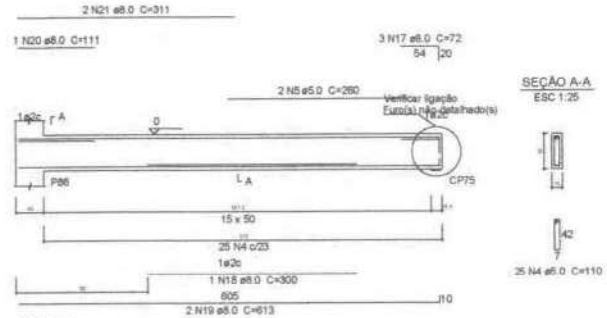

V104
ESC 1:25

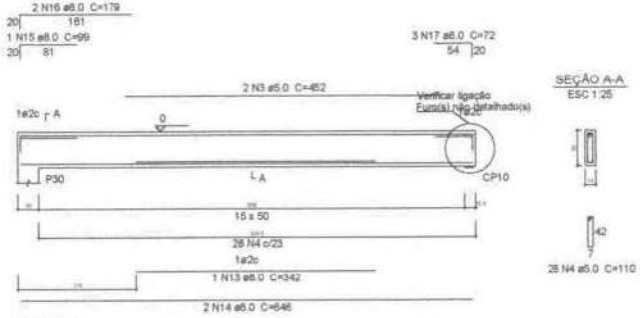

V105
ESC 1:25

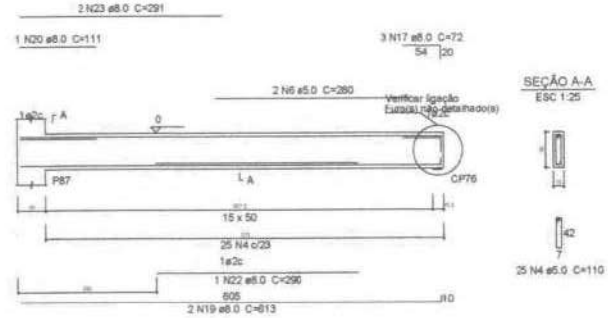

V106
ESC 1:25

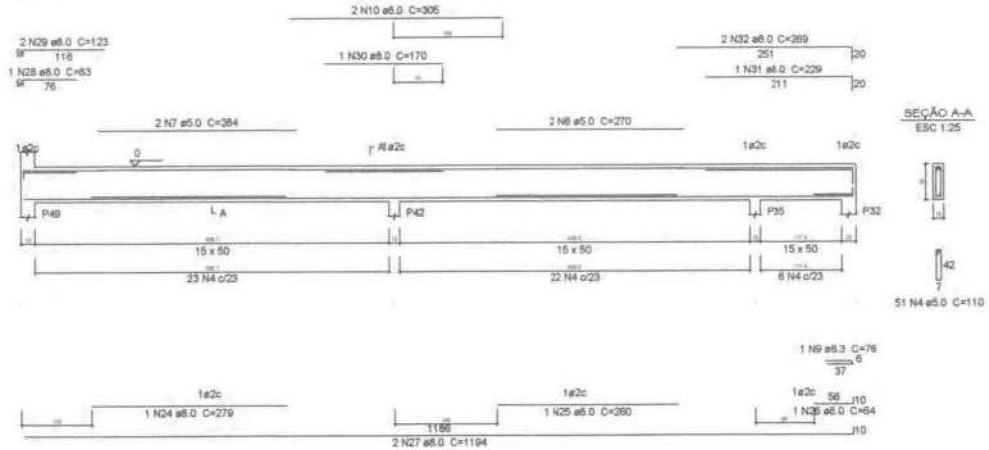

14 VIGAS BALDRAME
ESCALA 1/25

Relação do aço

V100 V101 V102
V104 V105 V106

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	355	710
	2	5.0	34	120	4080
	3	5.0	4	452	1808
	4	5.0	157	110	17270
	5	5.0	2	260	520
	6	5.0	2	280	560
	7	5.0	2	284	568
	8	5.0	2	270	540
CA50	9	6.3	1	76	76
	10	8.0	4	305	1220
	11	8.0	2	605	1210
	12	8.0	3	79	237
	13	8.0	2	342	684
	14	8.0	4	646	2584
	15	8.0	2	99	198
	16	8.0	4	179	716
	17	8.0	12	72	864
	18	8.0	1	300	300
	19	8.0	4	613	2452
	20	8.0	2	111	222
	21	8.0	2	311	622
	22	8.0	1	290	290
	23	8.0	2	291	582
	24	8.0	1	279	279
	25	8.0	1	260	260
	26	8.0	1	64	64
	27	8.0	2	1194	2388
	28	8.0	1	83	83
	29	8.0	2	123	246
	30	8.0	1	170	170
	31	8.0	1	229	229
	32	8.0	2	269	538
	33	12.5	2	227	454

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	0.8	0.2
	8.0	164.4	71.3
	12.5	4.8	4.8
CA60	5.0	260.8	44.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	76.4
CA60	44.2

Volume de concreto (C-30) = 3.41 m³
Área de forma = 50.23 m²

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Vigas baldrame
DATA: 09/2021
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 09 / 27

Projeto:
Proprietário:

629

V76
ESC 1:25

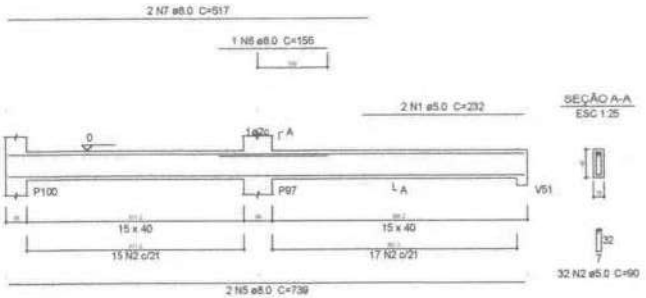

V86
ESC 1:25

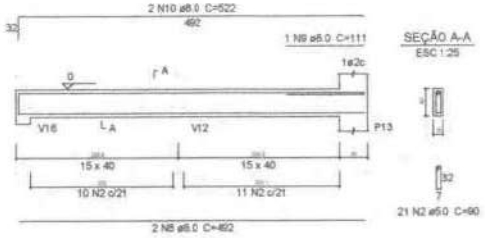

V89
ESC 1:25

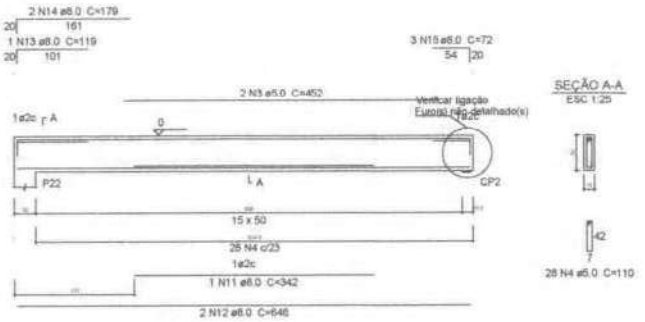

V90
ESC 1:25

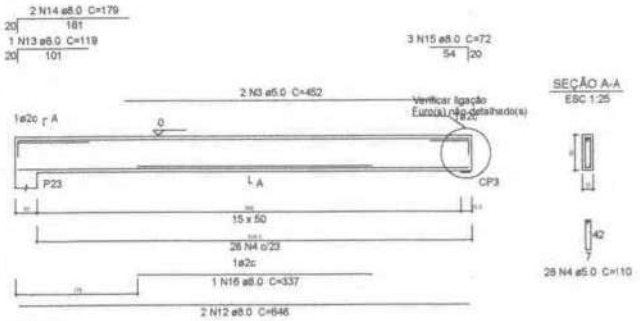

V91
ESC 1:25

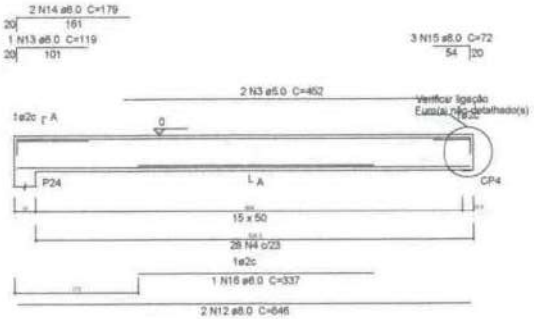

V99
ESC 1:25

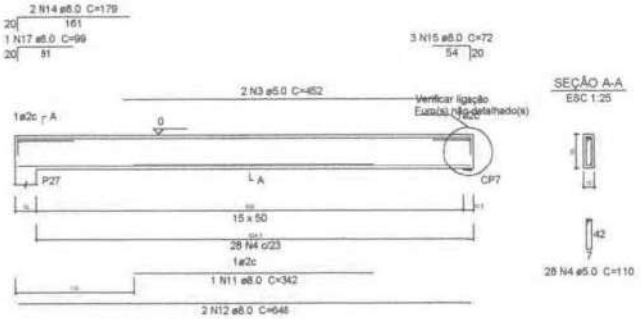

V92
ESC 1:25

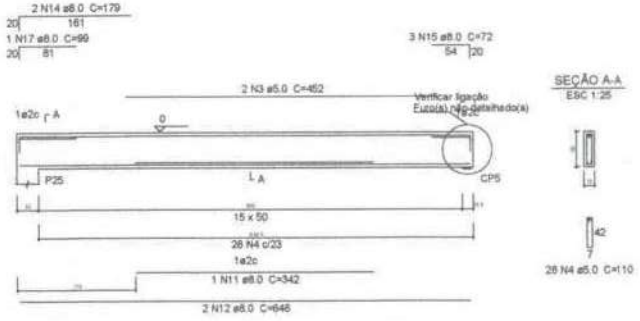

V93
ESC 1:25

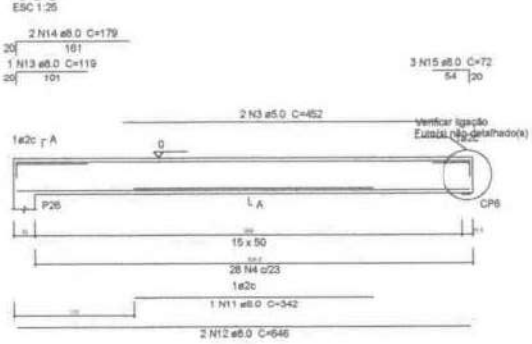

14 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/25

Relação do aço

V76 V86 V89
V90 V91 V92
V93 V99

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	232	464
	2	5.0	53	90	4770
	3	5.0	12	452	5424
	4	5.0	168	110	18480
CA50	5	8.0	2	739	1478
	6	8.0	1	155	155
	7	8.0	2	517	1034
	8	8.0	2	492	984
	9	8.0	1	111	111
	10	8.0	2	522	1044
	11	8.0	4	342	1368
	12	8.0	12	646	7752
	13	8.0	4	119	476
	14	8.0	12	179	2148
	15	8.0	18	72	1296
	16	8.0	2	337	674
	17	5.0	2	99	198

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	187.2	81.2
CA60	5.0	291.4	49.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	81.2
CA60	49.4

Volume de concreto (C-30) = 3.69 m³
Área de forma = 57.01 m²

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Pedro Tonca, 565, Bairro Tancol - Xaxim - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel. (49) 9 8419-0339

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES	DATA	DESENHO
Vigas baldrame	02/2022	T.L.
	ÁREA 3.144,73 m²	PRANCHA 08 /26
	ESCALA Indicada	

Projeto: ENGEO OBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
ENGEO. ERBERTTO OUTORO
Engº Civil. CREA SC 152274-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 83 XXX 870/0001-33

030

V51
ESC 1:25

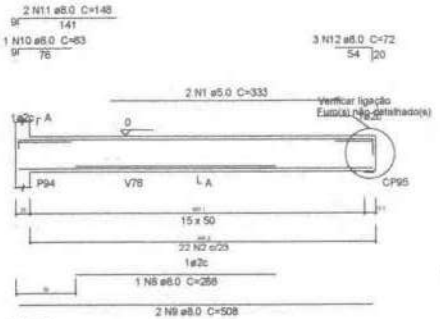

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V60
ESC 1:25

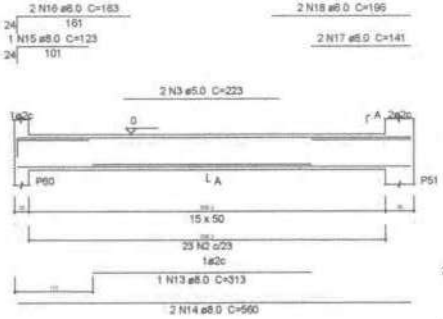

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

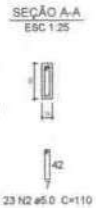

V62
ESC 1:25

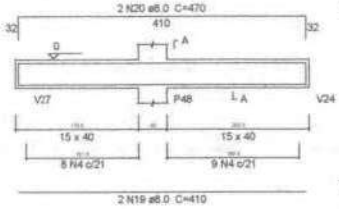

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

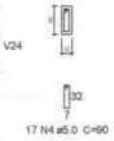

V63
ESC 1:25

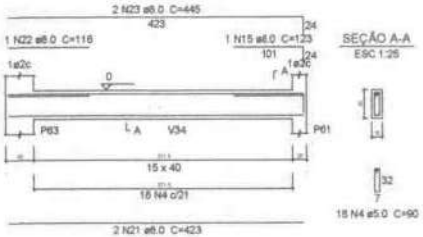

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V64
ESC 1:25

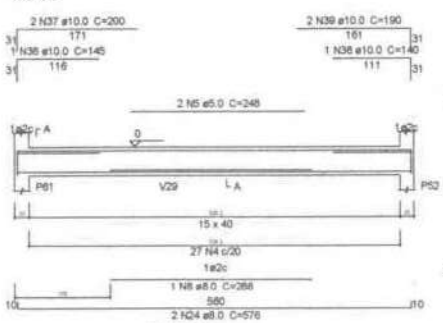

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V65
ESC 1:25

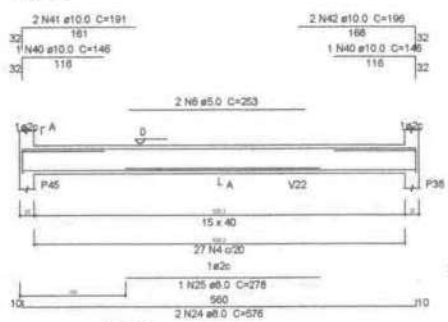

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

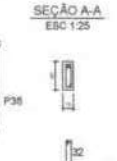

V66
ESC 1:25

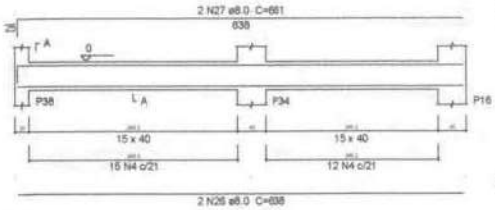

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V67
ESC 1:25

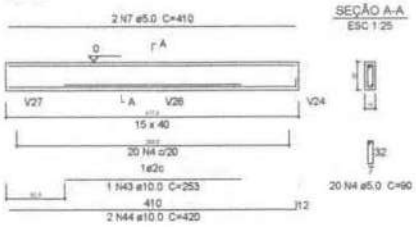

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V75
ESC 1:25

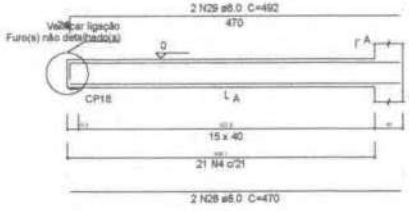

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

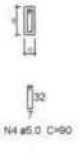

V74
ESC 1:25

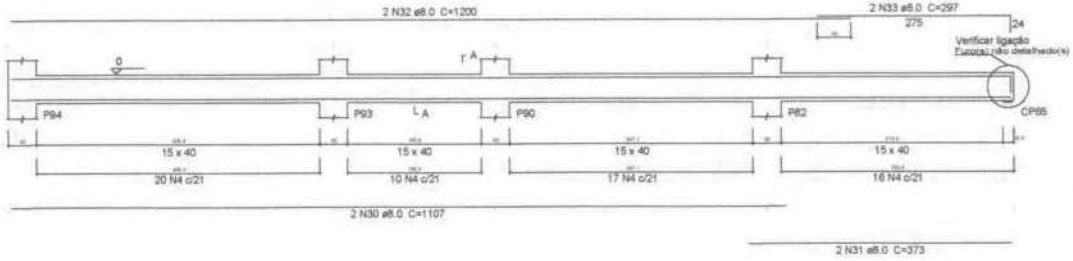

V80
ESC 1:25

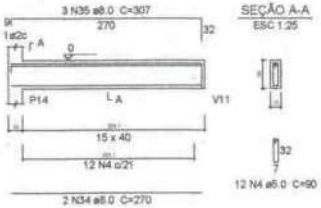

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

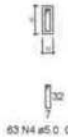

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V51 V60 V62
V63 V64 V65
V66 V67 V74
V75 V80

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	333	666
	2	5.0	45	110	4950
	3	5.0	2	223	446
	4	5.0	232	90	20880
	5	5.0	2	248	496
	6	5.0	2	253	506
	7	5.0	2	410	820
CA50	8	8.0	2	288	576
	9	8.0	2	508	1016
	10	8.0	1	83	83
	11	8.0	2	148	296
	12	8.0	3	72	216
	13	8.0	1	313	313
	14	8.0	2	560	1120
	15	8.0	2	123	246
	16	8.0	2	183	366
	17	8.0	2	141	282
	18	8.0	2	196	392
	19	8.0	2	410	820
	20	8.0	2	470	940
	21	8.0	2	423	846
	22	8.0	1	116	116
	23	8.0	2	445	890
	24	8.0	4	576	2304
	25	8.0	1	278	278
	26	8.0	2	638	1276
	27	8.0	2	661	1322
	28	8.0	2	470	940
	29	8.0	2	492	984
	30	8.0	2	1107	2214
	31	8.0	2	373	746
	32	8.0	2	1200	2400
	33	8.0	2	297	594
	34	8.0	2	270	540
	35	8.0	3	307	921
	36	10.0	1	145	145
	37	10.0	2	200	400
	38	10.0	1	140	140
	39	10.0	2	190	380
	40	10.0	2	146	292
	41	10.0	2	191	382
	42	10.0	2	196	392
	43	10.0	1	253	253
	44	10.0	2	420	840

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	230.4	100
	10.0	32.3	21.9
CA60	5.0	287.7	46.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	121.9
CA60	46.8

Volume de concreto (C-30) = 3.96 m³
Área de forma = 62.25 m²

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÃO: - Vigas baldrame
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
FOLHA: 07 /26

Projeto: [illegible]
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.954.670/0001-29

(13) VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/25

031

V25
ESC 1:25

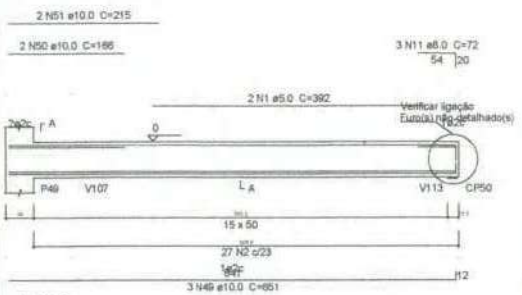

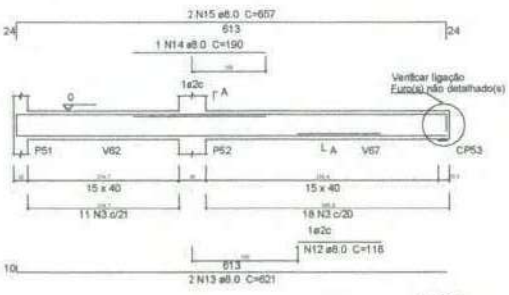

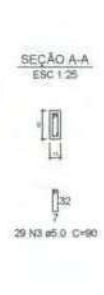

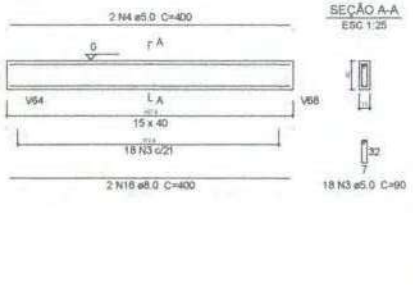

V28
ESC 1:25

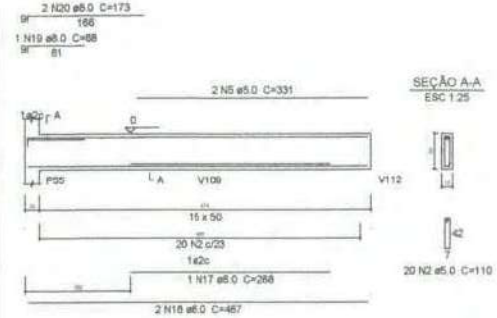

V31
ESC 1:25

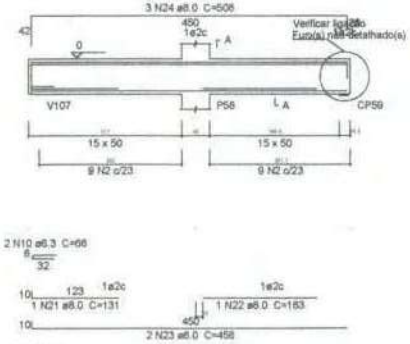

V32
ESC 1:25

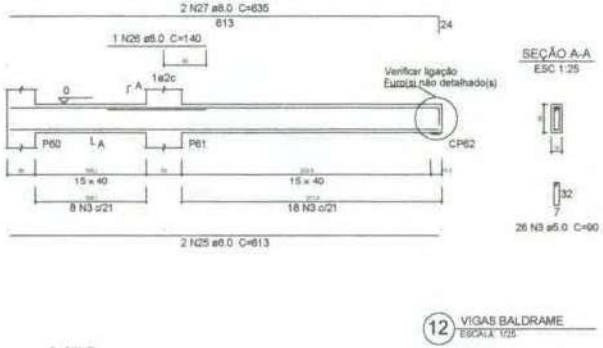

12 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/25

V34
ESC 1:25

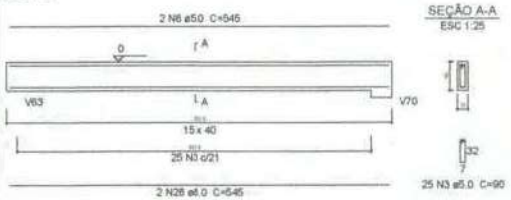

V35
ESC 1:25

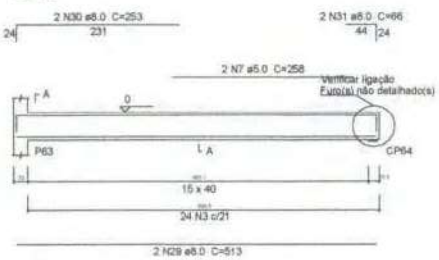

V50
ESC 1:25

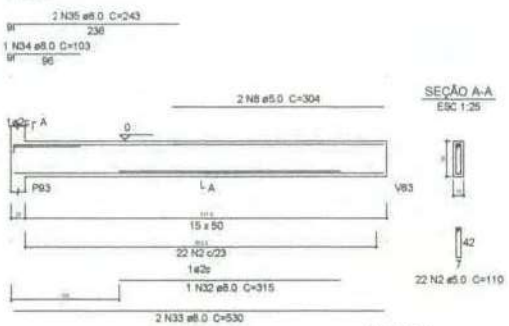

Relação do aço

V25 V27 V28
V29 V31 V32
V34 V35 V50
V52 V53 V61
V118

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	392	784
	2	5.0	131	110	14410
	3	5.0	122	90	10980
	4	5.0	2	400	800
	5	5.0	2	331	662
	6	5.0	2	545	1090
	7	5.0	2	258	516
	8	5.0	2	304	608
	9	5.0	21	120	2520
CA50	10	6.3	2	66	132
	11	8.0	3	72	216
	12	8.0	1	118	118
	13	8.0	2	621	1242
	14	8.0	1	190	190
	15	8.0	2	657	1314
	16	8.0	4	400	1600
	17	8.0	1	288	288
	18	8.0	2	487	974
	19	8.0	1	88	88
	20	8.0	2	173	346
	21	8.0	1	131	131
	22	8.0	1	163	163
	23	8.0	2	458	916
	24	8.0	3	508	1524
	25	8.0	2	613	1226
	26	8.0	1	140	140
	27	8.0	2	635	1270
	28	8.0	2	545	1090
	29	8.0	2	513	1026
	30	8.0	2	253	506
	31	8.0	2	66	132
	32	8.0	1	315	315
	33	8.0	2	530	1060
	34	8.0	1	103	103
	35	8.0	2	243	486
	36	8.0	1	236	236
	37	8.0	1	101	101
	38	8.0	2	440	880
	39	8.0	1	213	213
	40	8.0	2	383	766
	41	8.0	1	121	121
	42	8.0	1	79	79
	43	8.0	2	408	816
	44	8.0	1	308	308
	45	8.0	2	560	1120
	46	8.0	1	135	135
	47	8.0	2	166	332
	48	8.0	3	194	582
	49	10.0	3	651	1953
	50	10.0	2	166	332
	51	10.0	2	215	430
	52	10.0	1	121	121
	53	10.0	2	560	1120

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.4	0.4
	8.0	221.6	96.2
	10.0	39.6	26.8
CA60	5.0	323.7	54.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	123.3
CA60	54.9

Volume de concreto (C-30) = 4,49 m³

V52
ESC 1:25

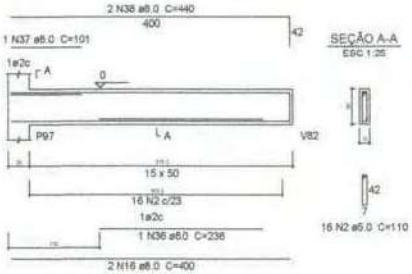

V53
ESC 1:25

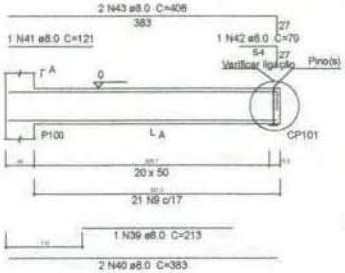

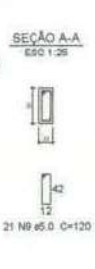

V61
ESC 1:25

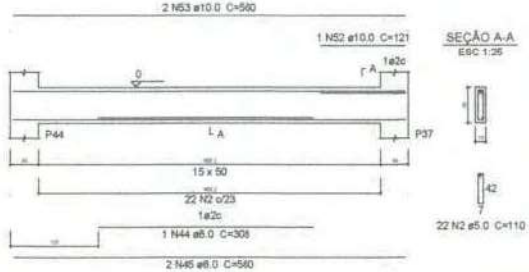

V118
ESC 1:25

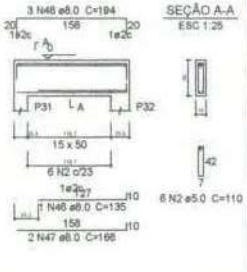

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: - Vigas baldrame
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L.
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 06 /26

Projetista: DANIEL MENEGATTO OLIVEIRO Engº Civil - CREA SC 132074-7
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM CNPJ 83.102.454/0001-00

032

V11
ESC 1:25

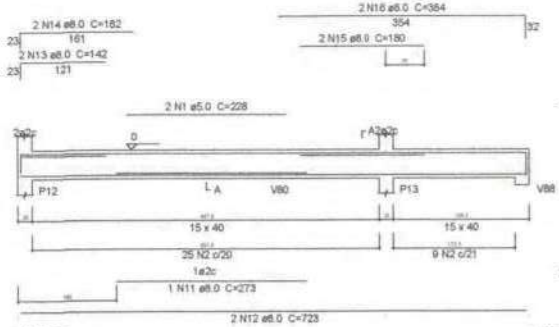

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V12
ESC 1:25

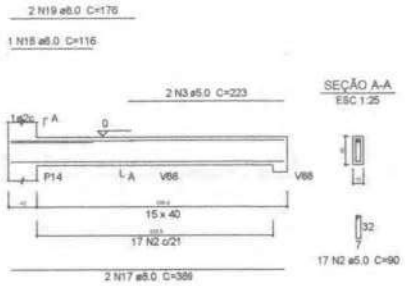

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V13
ESC 1:25

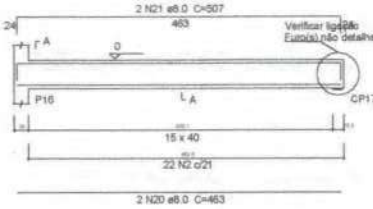

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

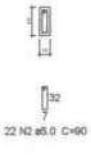

Relação do aço

V11 V12 V13
V18 V20 V22
V23 V24 V26

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	228	456
	2	5.0	130	90	11700
	3	5.0	2	223	446
	4	5.0	2	253	506
	5	5.0	40	100	4000
	6	5.0	2	336	672
	7	5.0	2	436	872
	8	5.0	27	110	2970
	9	5.0	29	88	2552
CA50	10	6.3	1	81	81
	11	8.0	1	273	273
	12	8.0	2	723	1446
	13	8.0	2	142	284
	14	8.0	2	182	364
	15	8.0	2	180	360
	16	8.0	2	384	768
	17	8.0	2	389	778
	18	8.0	1	116	116
	19	8.0	2	176	352
	20	8.0	2	463	926
	21	8.0	2	507	1014
	22	8.0	2	485	970
	23	8.0	1	118	118
	24	8.0	2	522	1044
	25	8.0	1	275	275
	26	8.0	1	278	278
	27	8.0	2	720	1440
	28	8.0	1	185	185
	29	8.0	1	307	307
	30	8.0	2	442	884
	31	8.0	3	63	189
	32	8.0	2	400	800
	33	8.0	2	96	192
	34	8.0	2	341	682
	35	8.0	2	641	1282
	36	8.0	2	152	304
	37	8.0	2	192	384
	38	8.0	3	72	216
	39	8.0	1	118	118
	40	8.0	2	621	1242
	41	8.0	1	190	190
	42	8.0	2	640	1280
	43	8.0	2	377	754
	44	8.0	2	144	288
	45	8.0	2	430	860

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	0.9	0.2
	8.0	209.7	91
CA60	5.0	241.6	41
PESO TOTAL (kg)			
CA50	91.2		
CA60	41		

Volume de concreto (C-30) = 3.14 m³
Área de forma = 47.66 m²

V18
ESC 1:25

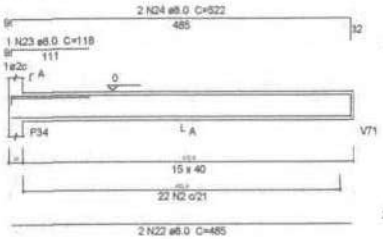

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

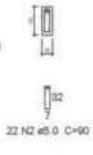

V20
ESC 1:25

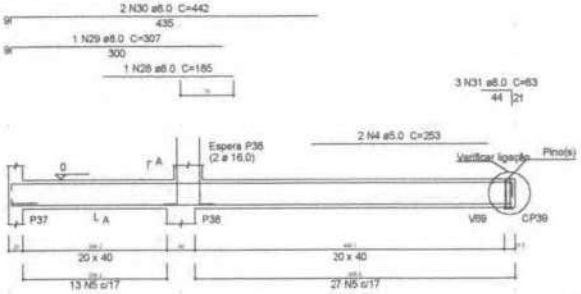

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

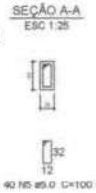

V22
ESC 1:25

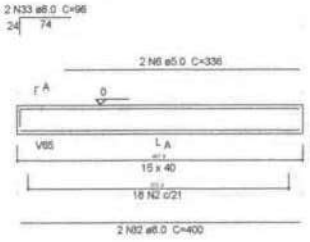

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

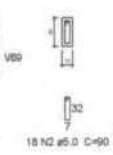

V23
ESC 1:25

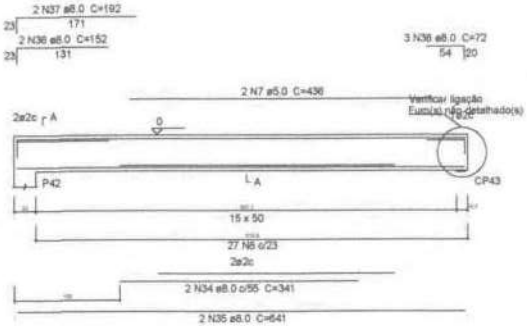

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

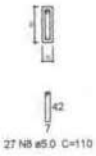

V24
ESC 1:25

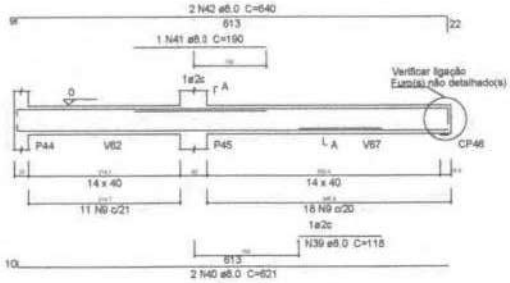

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

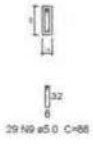

V26
ESC 1:25

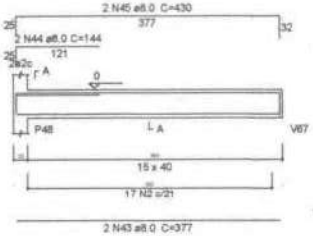

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

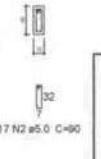

11 VIGAS BALDRAME
ESCALA 1:25

Engeobra
ENGENHARIA E ENTRETERRAMENTO

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Viga Baldrame
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 05 /26

Projeto:
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 83.054.676/0001-00

033

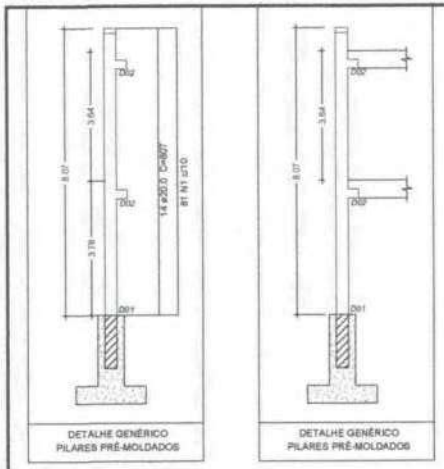

04 DETALHAMENTO PRÉ-MOLDADO
ESCALA: 1/50

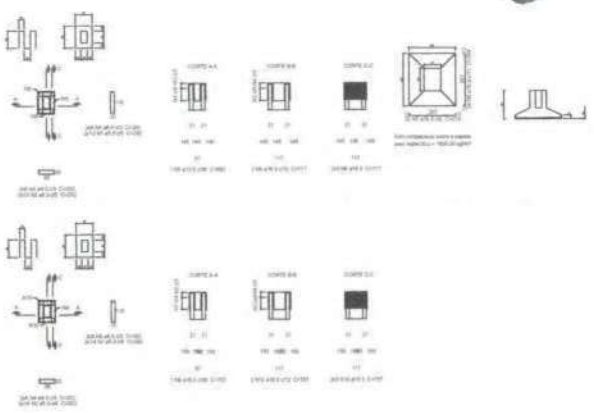

05 DETALHAMENTO CÁLICE PRÉ-MOLDADO
ESCALA: 1/100

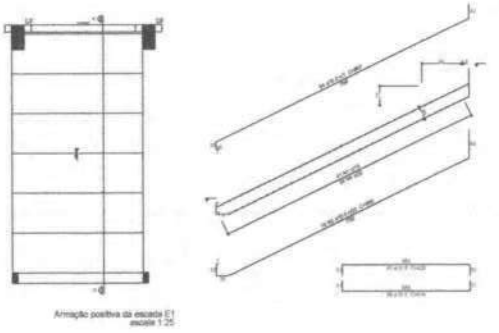

06 DETALHAMENTO ARQUIBANCADA
ESCALA: 1/100

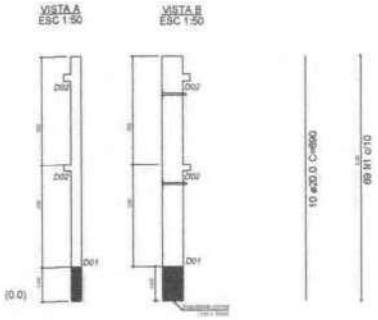

07 DETALHAMENTO PRÉ-MOLDADO REFEITÓRIO
ESCALA: 1/50

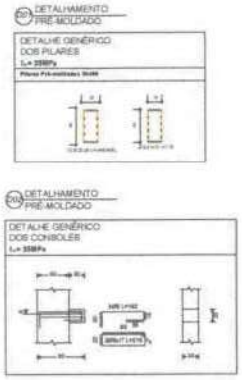

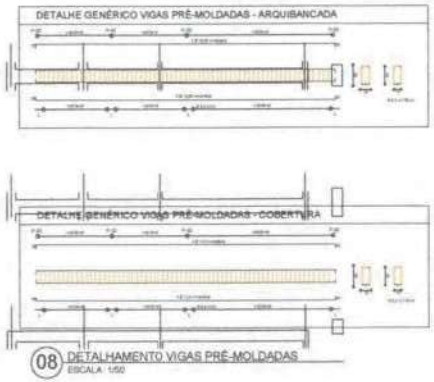

08 DETALHAMENTO VIGAS PRÉ-MOLDADAS
ESCALA: 1/50

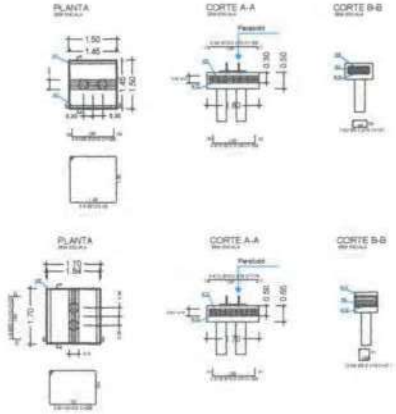

09 DETALHAMENTO SAPATAS PARA PILARES METÁLICOS
ESCALA: SEM ESCALA

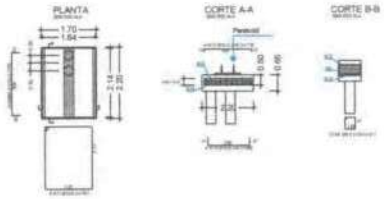

10 DETALHAMENTO SAPATAS PARA PILARES METÁLICOS
ESCALA: SEM ESCALA

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Detalhes gerais dos pré-moldados	DATA: 02/2022	DESENHO: T.L.
	ÁREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 04 /26
	ESCALA: Indicada	

Projeto: [illegible]

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.844.676/0001-00

04

P48

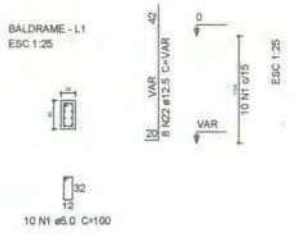

P81=P89=P97

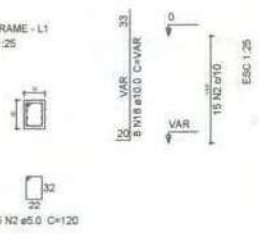

S14=S34=S48=S81=S89=S97

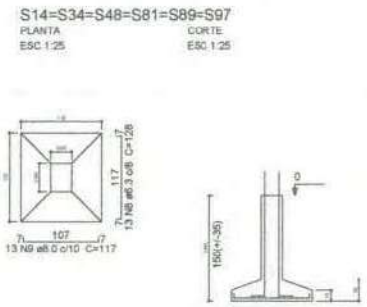

P13=P55

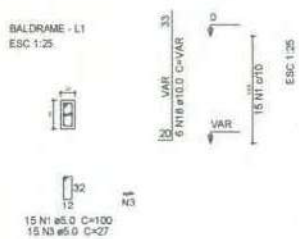

P38

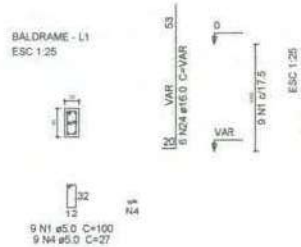

Relação do aço

3xCálice P101	2xP13	P38
2xP45	P48	P61
3xP81	P83	P86
P87	P88	7xS36
S61	6xS81	S83
S87	3xS101	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	108	100	10800
	2	5.0	60	120	7200
	3	5.0	90	27	2430
	4	5.0	9	27	243
	5	5.0	15	120	1800
	6	5.0	54	292	15768
	7	5.0	54	232	12528
CA50	8	6.3	76	128	9664
	9	8.0	78	117	9126
	10	8.0	105	122	12810
	11	8.0	77	142	10934
	12	8.0	14	152	2128
	13	8.0	18	137	2466
	14	8.0	15	147	2205
	15	8.0	14	162	2268
	16	8.0	63	162	10206
	17	8.0	42	192	8064
	18	10.0	68	VAR	VAR
	19	10.0	29	131	3799
	20	10.0	3	575	1725
	21	10.0	3	605	1815
	22	12.5	8	VAR	VAR
	23	12.5	12	602	7224
	24	16.0	26	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	99.9	26.9
	8.0	602.1	261.3
	10.0	210.1	142.5
	12.5	89	94.3
	16.0	57	98.9
CA60	5.0	507.7	86.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	623.8
CA60	86.1

Volume de concreto (C-30) = 1.95 m³
Volume de concreto (C-20) = 10.8 m³
Área de forma = 66.49 m²

P45=P52

P86

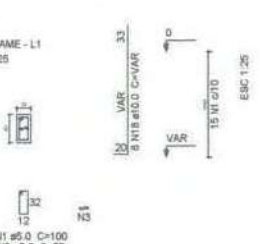

P88

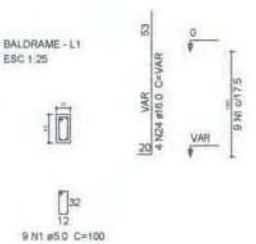

S13=S38=S45=S52=S55=S86=S88

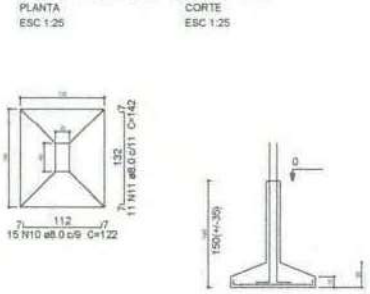

P87

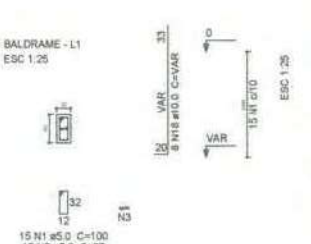

S87

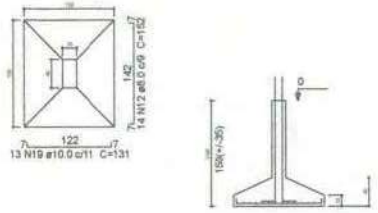

P83

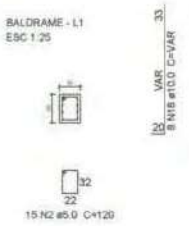

S83

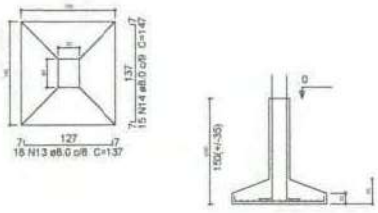

P61

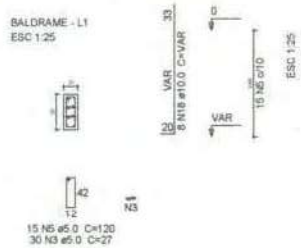

Engeobra
ENGENHARIA E GERENCIAMENTO
Rua Pedro Tasca, 555, Bairro Tereza - Zortéa, SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9916-3234

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: - Fundações	DATA: 02/2022	DESENHO: T.L.
	ÁREA: 1.544,73 m²	PRANCHA: 03/26
	ESCALA: Indicada	

Projeto:
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

03 FUNDAÇÕES
ESCALA: 1/25

P22=P23=P24=P25=P26=P27=P28=P29=P30=P31=P35

BALDRAME - L1
ESC 1:25

S22=S23=S24=S25=S26=S27=S28=S29=S30=S32=S35

PLANTA
ESC 1:25

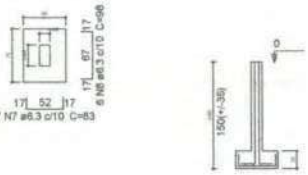

CORTE
ESC 1:25

BALDRAME - L1
ESC 1:25

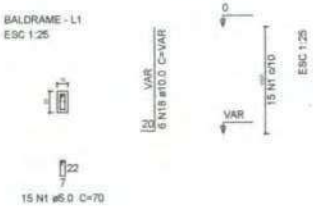

S42

PLANTA
ESC 1:25

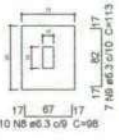

CORTE
ESC 1:25

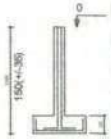

Relação do aço

P12	P14	P16
P21	11xP22	P32
P34	3xP37	P42
3xP44	P49	3xP58
3xP60	P100	8xS12
4xS21	12xS22	S42
4xS51	S100	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	180	70	12600
	2	5.0	30	80	2400
	3	5.0	225	100	22500
	4	5.0	150	27	4050
	5	5.0	30	27	810
	6	5.0	15	120	1800
CA50	7	6.3	84	83	6972
	8	6.3	82	98	8036
	9	6.3	7	113	791
	10	6.3	48	108	5184
	11	6.3	32	118	3776
	12	6.3	80	138	11040
	13	6.3	13	133	1729
	14	6.3	52	128	6656
	15	8.0	72	117	8424
	16	8.0	9	127	1143
	17	8.0	44	107	4708
	18	10.0	56	VAR	VAR
	19	10.0	76	VAR	VAR
	20	12.5	26	VAR	VAR
	21	16.0	12	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	441.9	118.9
	8.0	142.8	62
	10.0	247.9	168.1
	12.5	54.4	57.6
	16.0	26.3	45.6
CA60	5.0	441.8	74.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	452.2
CA60	74.9

Volume de concreto (C-30) = 3.21 m³
Volume de concreto (C-20) = 5.93 m³
Área de forma = 76.96 m²

P21

BALDRAME - L1
ESC 1:25

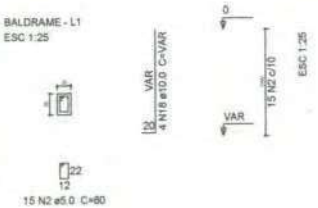

P58=P82=P90

BALDRAME - L1
ESC 1:25

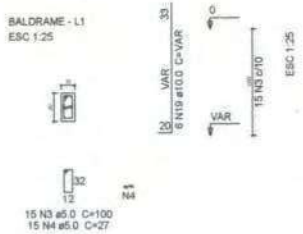

S21=S58=S82=S90

PLANTA
ESC 1:25

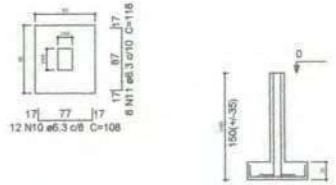

CORTE
ESC 1:25

P12

BALDRAME - L1
ESC 1:25

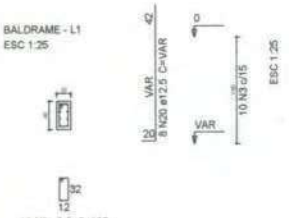

P16

BALDRAME - L1
ESC 1:25

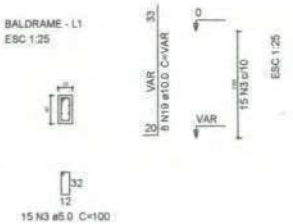

P44=P63=P85

BALDRAME - L1
ESC 1:25

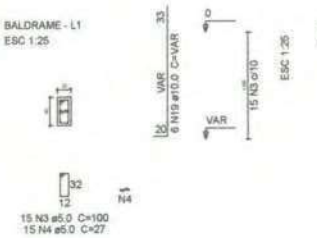

P60=P93=P94

BALDRAME - L1
ESC 1:25

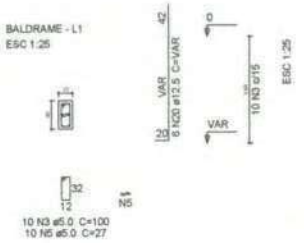

S12=S16=S44=S60=S63=S85=S93=S94

PLANTA
ESC 1:25

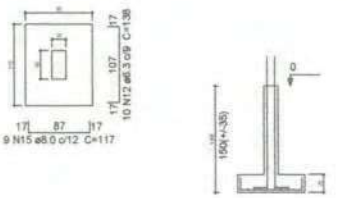

CORTE
ESC 1:25

P100

BALDRAME - L1
ESC 1:25

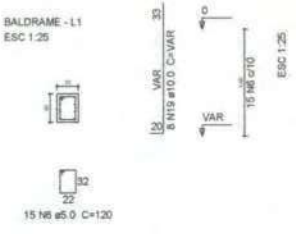

S100

PLANTA
ESC 1:25

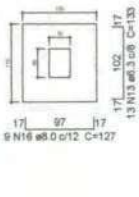

CORTE
ESC 1:25

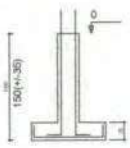

P37=P51=P84

BALDRAME - L1
ESC 1:25

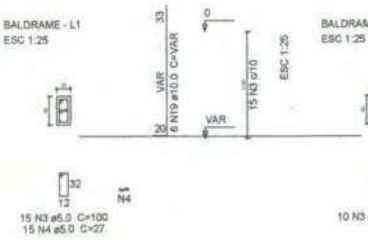

P49

BALDRAME - L1
ESC 1:25

S37=S49=S51=S84

PLANTA
ESC 1:25

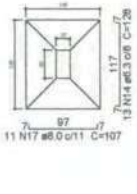

CORTE
ESC 1:25

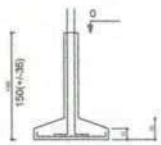

P14

BALDRAME - L1
ESC 1:25

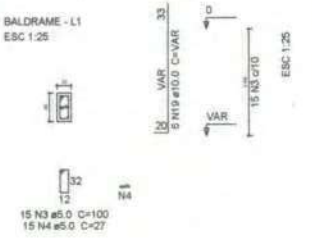

P34

BALDRAME - L1
ESC 1:25

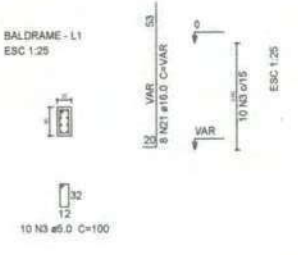

02 FUNDAÇÕES
ESCALA: 1/25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL
Rua Achles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: Fundações
DATA: 02/2022
DESENHO: T.L
ÁREA: 3.544,73 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 02 /26

Projeto: SAMUEL SPEDITTO GUTIERO Engº Civil - CREA SC 132010-7
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

0.36

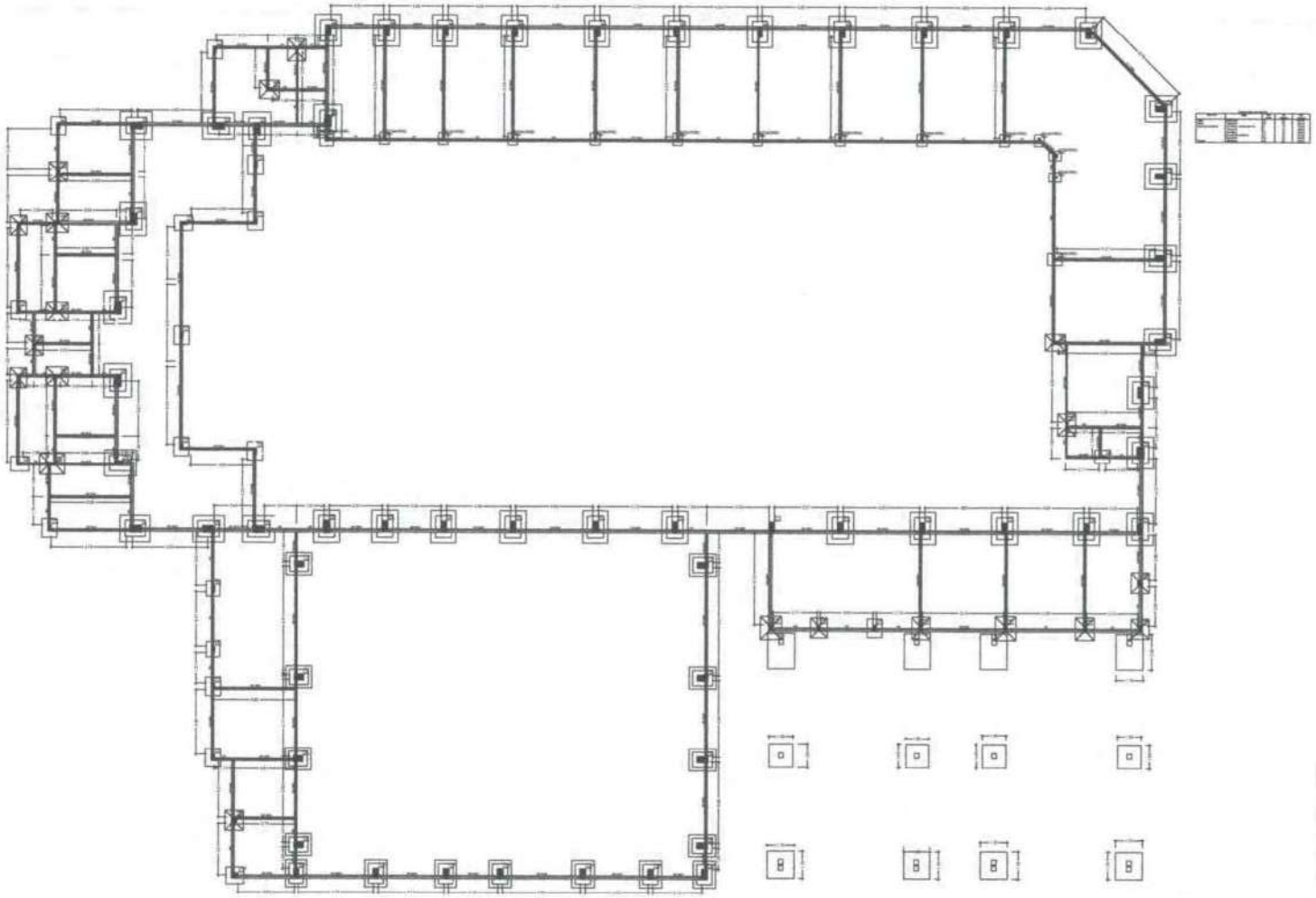

01 FORMA BALDRAME
ESCALA 1/100

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Pedro Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê SC
E-mail: engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9816-0226

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:	DATA: 02/2022	DESENHO: T.L
	ÁREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 01 /26
	ESCALA: Indicada	

Projeto: SAMUEL SPESSATTO GUTIERRO, Reg. Civil - CREA SC 120019-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, CNPJ 02.464.870/0001-44

037

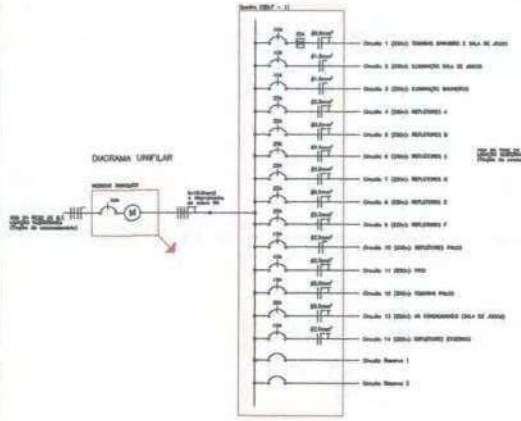

DIAGRAMA UNIFILAR

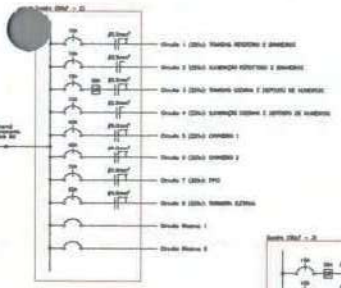

DIAGRAMA UNIFILAR

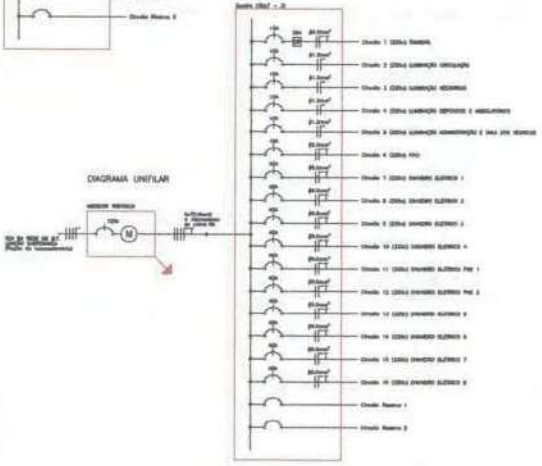

DIAGRAMA UNIFILAR

QUADRO DE CARGAS (QDLF – 1)

Circuito	Alimentação FAse	FBar	FAlm	Potências (VA) LUZ	TUG	TUE	Corrente (A)	Disjuntor	DR	Tensão	Fase(s)	Fases	Descrição
1	–	–	–	–	–	10	–	1500	10A	–	220v	2,5	A	TOMADAS BANHEIRO E SALA DE JOGOS
2	–	22	13	–	–	–	–	1535	10A	–	220v	1,5	B	ILUMINAÇÃO SALA DE JOGOS
3	32	–	–	–	–	–	–	225	10A	–	220v	1,5	C	ILUMINAÇÃO BANHEIROS
4	–	–	–	18	–	–	–	1800	20A	–	220v	2,5	A	REFLETORES A
5	–	–	–	20	–	–	–	2000	20A	–	220v	2,5	B	REFLETORES B
6	–	–	–	20	–	–	–	2000	20A	–	220v	2,5	C	REFLETORES C
7	–	–	–	20	–	–	–	2000	20A	–	220v	2,5	D	REFLETORES D
8	–	–	–	20	–	–	–	2000	20A	–	220v	2,5	E	REFLETORES E
9	–	–	–	20	–	–	–	2000	20A	–	220v	2,5	F	REFLETORES F
10	–	–	13	–	04	–	–	680	10A	–	220v	2,5	A	REFLETORES PALCO
11	–	–	–	–	–	18	–	1800	10A	–	220v	2,5	B	PPCI
12	–	–	–	–	–	06	–	900	10A	–	220v	2,5	C	TOMADAS PALCO
13	–	–	–	–	21	–	–	2000	20A	–	220v	2,5	E	AR CONDICIONADO (SALA DE JOGOS)
14	–	–	–	12	–	–	–	900	10A	–	220v	2,5	E	REFLETORES EXTERNOS
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	32	22	13	130	04	34	01	30316	40A	–	220v	19,5	A,B,C	

QUADRO DE CARGAS (QDLF – 2)

Circuito	Alimentação FAse	FBar	FAlm	Potências (VA) LUZ	TUG	TUE	Corrente (A)	Disjuntor	DR	Tensão	Fase(s)	Fases	Descrição
1	–	–	–	–	–	12	–	1200	10A	–	220v	2,5	A	TOMADAS REFEITÓRIO E BANHEIROS
2	26	08	06	–	–	–	–	3180	16A	–	220v	4,5	B	ILUMINAÇÃO REFEITÓRIO E BANHEIROS
3	–	–	–	38	–	–	–	800	10A	25A	220v	6,5	C	TOMADAS COZINHA E DEPÓSITO DE ALIMENTOS
4	04	08	–	–	–	–	–	960	10A	–	220v	6,5	A	ILUMINAÇÃO COZINHA E DEPÓSITO DE ALIMENTOS
5	–	–	–	–	–	01	–	7300	40A	–	220v	6,5	B	CHUVEIRO 1
6	–	–	–	–	–	01	–	7300	40A	–	220v	6,5	C	CHUVEIRO 2
7	–	–	–	06	–	–	–	900	10A	–	220v	2,5	A	PPCI
8	–	–	–	–	01	–	–	1000	30A	–	220v	4,5	B	TORNEIRA ELÉTRICA
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	12	16	06	44	01	13	00	26780	50A	–	220v	13,0	A,B,C	

QUADRO DE CARGAS (QDLF – 3)

Circuito	Alimentação FAse	FBar	FAlm	Potências (VA) LUZ	TUG	TUE	Corrente (A)	Disjuntor	DR	Tensão	Fase(s)	Fases	Descrição
1	–	–	27	–	–	–	2700	15A	25a	220v	6,5	A	TOMADAS
2	10	–	–	–	–	–	370	10A	–	220v	1,5	B	ILUMINAÇÃO CIRCULAÇÃO
3	16	–	–	–	–	–	592	10A	–	220v	1,5	C	ILUMINAÇÃO VESTIÁRIOS
4	13	–	–	–	–	–	323	10A	–	220v	1,5	A	ILUMINAÇÃO DEPÓSITOS E AMBULATÓRIOS
5	04	–	–	–	–	–	180	10A	–	220v	1,5	B	ILUMINAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SALA DOS TÉCNICOS
6	–	–	12	–	–	–	1200	15A	–	220v	3,5	C	PPCI
7	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO 1
8	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	B	CHUVEIRO ELÉTRICO 2
9	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	C	CHUVEIRO ELÉTRICO 3
10	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO 4
11	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	B	CHUVEIRO ELÉTRICO PNE 1
12	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	C	CHUVEIRO ELÉTRICO PNE 2
13	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO 5
14	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	B	CHUVEIRO ELÉTRICO 6
15	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	C	CHUVEIRO ELÉTRICO 7
16	–	–	–	01	–	–	6000	40A	–	220v	6,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO 8
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	43	–	39	16	–	–	76036	125A	–	220v	19,0	A,B,C	

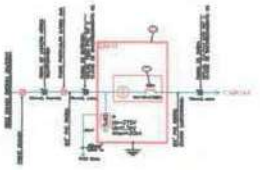

NOTAS:
O CABO TERRA NECESSÁRIO INSTALAR-SE A PARTIR DO BARRAMENTO DE TERRA PRESENTE NO QUADRO DE MEDIÇÃO, SEGUINDO ORIENTAÇÃO ANALISE E ESPECIFICAÇÃO NESTE DESENHO.

2) – A CAIXA DE INSPEÇÃO DEVERÁ ESTAR FECHADA APÓS PROPICIAR LIGAÇÃO DO CABO TERRA AO HASTE QUE INTERLIGA A MALHA DE ATERRAMENTO AO NEUTRO DA INSTALAÇÃO.

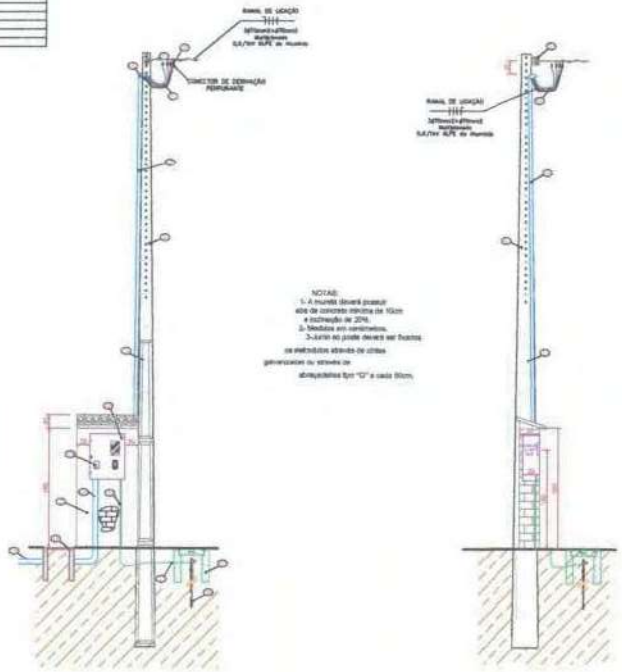

NOTAS:
1- A murada deverá possuir
eixo de concreto mínima de 15cm
e inclinação de 20%.
2- Medidas em centímetros.
3- Furo no poste deverá ser fixados
os eletrodos através de cintas
galvanizadas ou estribos de
arranjadeiras tipo "G" a cada 50cm.

LEGENDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
(1)	– POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9450daN
(2)	– CURVA FERRO GALV. TIPO TATU BITOLA ø2"
(3)	– ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO + ISOLADOR ROLDANA
(4)	– ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO. ø2"
(5)	– CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO DE PVC 30x30x40cm COM TAMPA
(6)	– HASTE DE TERRA COPPERWELD DIÂMETRO 5/8"x240cm
(7)	– DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A (Icu=13kA/380V)
(8)	– QUADRO DE MEDIÇÃO TIPO MF2
(9)	– CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE
(10)	– CABO DE COBRE UNIPOLAR ISOLAM. 1000V PVC 70°C, SEÇÃO #70mm², CLASSE DE ENCORD.05, COR PRETA, BRANCA E VERMELHA (FASE "R,S,T" RAMAL DE ENTRADA) CABO DE COBRE UNIPOLAR ISOLAM. 1000V PVC 70°C, SEÇÃO #70mm², CLASSE DE ENCORD.05, COR AZUL (NEUTRO RAMAL DE ENTRADA)
(11)	– CABO DE COBRE NU #95mm²
(12)	– MURETA DE ALVENARIA
(13)	– CINTA DE AMARRAÇÃO DO ELETRODUTO
(14)	– ELETRODUTO PVC RÍGIDO ø3/4"
(15)	– ELETRODUTO CORRUGADO DE PEAD ø3"
(16)	– CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DIMENSÕES INTERNAS (50x410x500 (CxLxP), com tampa de concreto

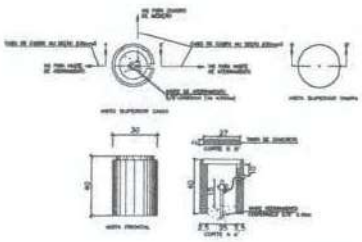

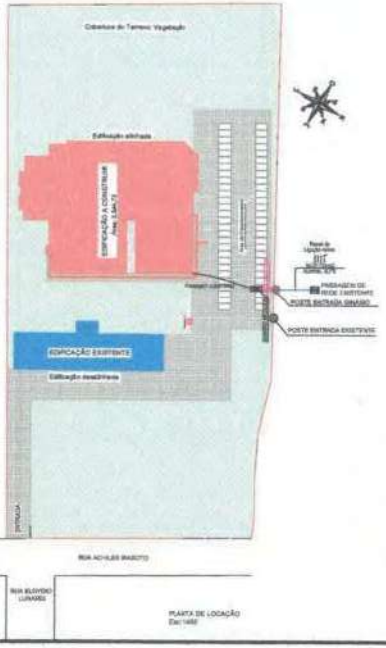

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO

ESPECIFICAÇÕES:
Quadro de Cargas
Diagramas
Padrão de Entrada
Condomínio
Locação

DATA: 07/2021
DESENHO: N.L.O. s
ÁREA: 3.544,73 m²
PRANCHA: 02 /02
ESCALA: Indicada

Projeto:
SAMUEL SPERATTO CUTERO
Engº Civil CREA SC 135516-7

Proprietário:
EDILSON ANTONIO TOLLER
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 83.102.277/0001-19

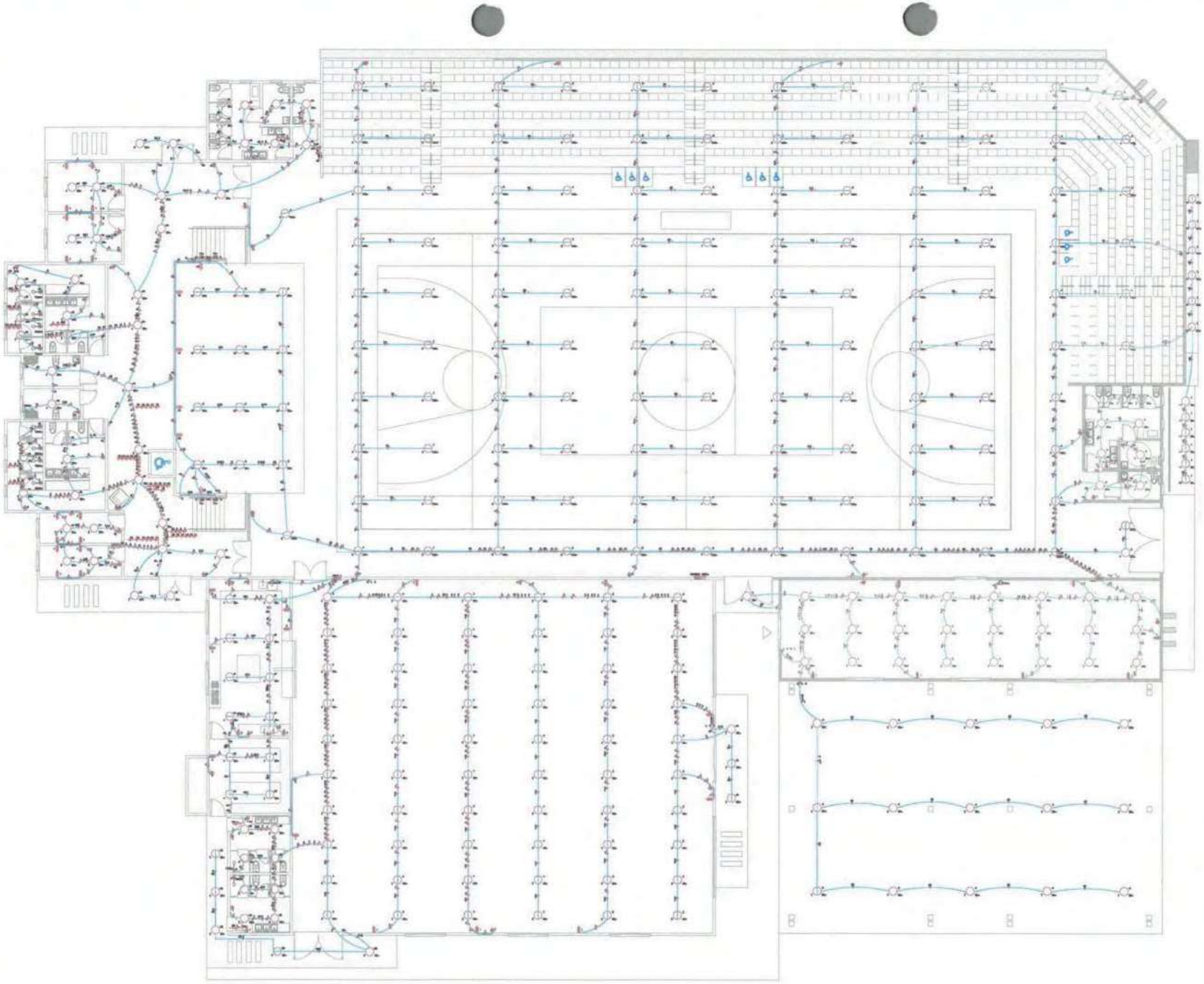

LEGENDA

	Tomada de uso geral nível, a 1,20m do piso acabado.
	Tomada de uso geral nível, a 0,30m do piso acabado.
	Tomada de uso específico nível, a 1,20m do piso acabado.
	Tomada duplo baixo, a 0,30m do piso acabado.
	Tomada duplo nível, a 1,20m do piso acabado.
	Ponto para recurso elétrico nível, a 0,30m do piso acabado.
	Tomada para ar-condicionado nível, a 0,30m do piso acabado.
	Tomada com interruptor de uma seção nível, a 1,20m do piso acabado.
	Interruptor de uma seção, a 1,20m do piso acabado.
	Interruptor de duas seções, a 1,20m do piso acabado.
	Interruptor de duas seções, a 1,20m do piso acabado.
	Interruptor de quatro seções, a 1,20m do piso acabado.
	Ponto de luz no teto.
	Luminária LED de parede e arandela.
	Alignamento.
	Quadro de distribuição geral elaborado, a 1,20m do piso acabado.
	Fiat - Fiat Mazzei Sistema Tecnologia.

Notas:
1 - Eletrodutos não cotados serão de 25mm.
2 - Eletrodutos não cotados serão de 0,75mm2.
3 - Tomadas não cotadas serão de 25m.

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Nono Tavares, 800, Bairro Tavares - Xaxim - SC
E-mail:engeobra.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9-9978-8008

OBRA: GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO: PROJETO ELÉTRICO

ESPECIFICAÇÕES	DATA	DESENHO
- Planta Baixa Sistema	07/2021	N.L.D.
	ÁREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 01/02
	ESCALA: Indicada	

Projeto:

Proprietário:

ESCOLA AUTÓNOMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	SCC 15956/2021		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	05-21 (N DES.)	SCC 15956/2021	XAXIM / SC	22,83%	0,00%	0,00%

RECUSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
SCC 16966/2021									6.963.732,99	
1.			CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA					-	6.963.732,99	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	118.970,68	
1.1.0.0.1.	SICRO	5515739 JULHO 2021	Desmonte de matacões ou bloco de rocha por meio de explosivos	M3	313,50	39,05	BDI 1	47,97	15.038,60	RA
1.1.0.0.2.	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	1,00	601,31	BDI 1	738,59	738,59	RA
1.1.0.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	563,09	118,15	BDI 1	145,12	81.715,62	RA
1.1.0.0.4.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	267,27	55,25	BDI 1	67,86	18.136,94	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNID.	1,00	154,54	BDI 1	189,82	189,82	RA
1.1.0.0.6.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00	189,96	BDI 1	233,33	233,33	RA
1.1.0.0.7.	SINAPI	101489	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	UNID.	1,00	1.311,62	BDI 1	1.611,06	1.611,06	RA
1.1.0.0.8.	SINAPI-I	5033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.063,76	BDI 1	1.306,62	1.306,62	RA
1.2.			INFRAESTRUTURA					-	146.286,74	
1.2.1.			SAPATAS					-	66.897,66	
1.2.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	21,89	82,27	BDI 1	101,06	2.211,98	RA
1.2.1.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	143,15	146,62	BDI 1	180,55	25.132,03	RA
1.2.1.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	145,80	18,42	BDI 1	22,63	3.299,45	RA
1.2.1.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	323,30	17,34	BDI 1	21,30	6.886,29	RA
1.2.1.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	310,80	15,54	BDI 1	19,09	5.929,35	RA
1.2.1.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	151,90	13,13	BDI 1	16,13	2.450,15	RA
1.2.1.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 16,0 MM	KG	144,50	12,48	BDI 1	15,33	2.215,19	RA
-	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 20,0 MM	KG	-	13,97	BDI 1	17,16	-	RA
1.2.1.0.8.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	161,00	19,47	BDI 1	23,92	3.851,12	RA
1.2.1.0.9.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	21,89	480,60	BDI 1	590,32	12.922,10	RA
1.2.2.			VIGAS DE BALDRAME					-	80.389,08	
1.2.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	23,15	107,85	BDI 1	132,47	3.066,68	RA
1.2.2.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	344,12	75,43	BDI 1	92,66	31.882,72	RA
1.2.2.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	1,60	18,42	BDI 1	22,63	36,21	RA
1.2.2.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	535,10	17,34	BDI 1	21,30	11.397,63	RA
1.2.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	62,90	15,54	BDI 1	19,09	1.200,76	RA
1.2.2.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	4,80	13,13	BDI 1	16,13	77,42	RA
1.2.2.0.7.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	292,20	19,47	BDI 1	23,92	6.989,42	RA
1.2.2.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,15	473,96	BDI 1	582,17	13.477,24	RA
1.2.2.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	344,12	29,01	BDI 1	35,63	12.261,00	RA
1.3.			SUPERESTRUTURA					-	1.823.585,67	
1.3.1.			VIGAS					-	41.831,28	
1.3.1.0.1.	Composição	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA	M3	10,55	3.226,08	BDI 1	3.965,05	41.831,28	RA
1.3.2.			PILARES					-	81.997,23	
1.3.2.0.1.	Composição	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA	M3	20,68	3.226,08	BDI 1	3.965,05	81.997,23	RA
1.3.3.			LAJES					-	170.275,09	
1.3.3.0.1.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)=(8+3), AF_11/2020	M2	560,49	155,93	BDI 1	191,53	107.350,65	RA
1.3.3.0.2.	Composição	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA	M3	15,87	3.226,08	BDI 1	3.965,05	62.925,34	RA
1.3.4.			PRÉ-MOLDADOS					-	1.221.353,96	
1.3.4.1.			PILAR PRE MOLDADO (Incluso Cálice, transporte e montagem) e VIGAS					-	1.221.353,96	
1.3.4.1.1.	Cotação	29	PILAR 35 X 70 X 958 V= 2,45 m3 - INCLUSO: 40 PILARES, 40 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 240 TONELADAS (4 PILARES POR VEZ), HORAS DE MONTAGEM PARA 40 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 40 UNIDADES.	CONJ.	1,00	510.000,00	BDI 1	626.433,00	626.433,00	RA
1.3.4.1.2.	Cotação	30	PILAR 30 X 60 X 817 + 1,20 = 937 V= 1,93 m3 - INCLUSO: 15 PILARES, 15 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 240 TONELADAS (5 PILARES POR VEZ), HORAS DE MONTAGEM PARA 15 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 15 UNIDADES.	CONJ.	1,00	136.500,00	BDI 1	167.662,95	167.662,95	RA
1.3.4.1.3.	Cotação	31	PILAR 20 X 40 X 300 + 100 V= 0,32 m3 - INCLUSO: 32 PILARES, 32 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 26 TONELADAS, HORAS DE MONTAGEM PARA 20 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 20 UNIDADES.	CONJ.	1,00	77.040,00	BDI 1	94.628,23	94.628,23	RA
1.3.4.1.4.	Cotação	32	PILAR 30 X 40 X 300 + 100 V= 0,40 m3 - INCLUSO: 5 PILARES, 5 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 06 TONELADAS, HORAS DE MONTAGEM PARA 3 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 3 UNIDADES.	CONJ.	1,00	13.500,00	BDI 1	16.582,05	16.582,05	RA
1.3.4.1.5.	Cotação	33	PILAR 30 X 50 X 300 + 100 V= 0,60 m3 - INCLUSO: 1 PILARES, 1 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 1,5 TONELADAS, HORAS DE MONTAGEM PARA 1 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 1 UNIDADES.	CONJ.	1,00	3.250,00	BDI 1	3.991,98	3.991,98	RA
1.3.4.1.6.	Cotação	34	PILAR 20 X 30 X 300 + 100 V= 0,24 m3 - INCLUSO: 2 PILARES, 2 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 1,2 TONELADAS, HORAS DE MONTAGEM PARA 1 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 1 UNIDADES.	CONJ.	1,00	3.980,00	BDI 1	4.888,63	4.888,63	RA
1.3.4.1.7.	Cotação	35	PILAR 15 X 30 X 300 + 100 V= 0,18 m3 - INCLUSO: 12 PILARES, 12 SAPATAS TIPO CASTIÇAL, TRANSPORTE 5,4 TONELADAS, HORAS DE MONTAGEM PARA 12 UNIDADES, HORAS DE GUINDASTE PARA 12 UNIDADES.	CONJ.	1,00	25.760,00	BDI 1	31.641,01	31.641,01	RA
1.3.4.1.8.	Cotação	DEINFRA 47979 JAN 01/2021	VIGA PRE MOLDADA	M3	64,09	3.500,00	BDI 1	4.299,05	275.526,11	RA
1.3.5.			ARQUIBANCADA					-	308.127,21	
1.3.5.0.1.	Cotação	DEINFRA 43833 JAN/2021	ARQUIBANCADA PRÉ-MOLDADA FCK 35,0 MPA	M2	440,10	570,00	BDI 1	700,13	308.127,21	RA
1.4.			PISOS					-	1.001.126,66	
1.4.1.			QUADRA					-	413.974,63	
1.4.1.0.1.	Cotação	04	PISO MODULAR FLUTUANTE. (ÁREA: 1250 M2)	CONJ.	1,00	228.012,50	BDI 1	280.067,75	280.067,75	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.250,00	82,08	BDI 1	100,82	126.025,00	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	62,50	102,67	BDI 1	126,11	7.881,88	RA
1.4.2.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					-	221.689,17	
1.4.2.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.588,97	24,86	BDI 1	30,54	48.527,14	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	79,44	102,67	BDI 1	126,11	10.018,18	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	43,79	BDI 1	53,79	85.470,70	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	SCC 15956/2021		0 Construção de Quadra Pollesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	05-21 (N DES.)	SCC 15956/2021	XAXIM / SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
SCC 15956/2021									**6.963.732,98**	
1.4.2.0.4	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	38,64	BDI 1	47,46	75.412,52	RA
1.4.2.0.5	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	326,58	5,60	BDI 1	6,88	2.260,63	RA
1.4.3.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					-	**17.898,26**	
1.4.3.0.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,46	57,72	BDI 1	70,90	13.503,61	RA
1.4.3.0.2	Composição	20	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M	102,81	33,22	BDI 1	40,80	4.194,65	RA
1.4.4.			**PAVIMENTAÇÃO GARAGEM E ACESSO**					-	**347.764,50**	
1.4.4.0.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	4.905,00	57,72	BDI 1	70,90	347.764,50	RA
1.5.			**PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL**					-	**564.919,96**	
1.5.1.			**PAREDES E DIVISÓRIAS**					-	**621.807,36**	
1.5.1.0.1	SINAPI	87522	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.442,21	84,91	BDI 1	104,29	358.988,08	RA
1.5.1.0.2	SINAPI	102207	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	90,06	260,29	BDI 1	323,66	31.140,70	RA
1.5.1.0.3	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	720,00	148,89	BDI 1	182,88	131.673,60	RA
1.5.2.			**VERGAS**					-	**14.483,82**	
1.5.2.0.1	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,60	83,76	BDI 1	102,88	2.942,37	RA
1.5.2.0.2	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,80	96,74	BDI 1	118,83	4.824,50	RA
1.5.2.0.3	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	27,00	75,63	BDI 1	92,90	2.508,30	RA
1.5.2.0.4	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	97,20	BDI 1	119,39	4.178,65	RA
1.5.3.			**CONTRAVERGAS**					-	**7.483,17**	
1.5.3.0.1	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	26,60	82,04	BDI 1	100,77	2.682,02	RA
1.5.3.0.2	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE	M	40,60	91,66	BDI 1	112,59	4.571,15	RA
1.5.4.			**SOLEIRA E PEITORIL**					-	**11.208,69**	
1.5.4.0.1	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	44,20	87,86	BDI 1	107,92	4.770,06	RA
1.5.4.0.2	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	45,80	114,90	BDI 1	141,13	6.435,53	RA
1.6.			**REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES**					-	**633.360,59**	
1.6.1.			**REVESTIMENTO EM PAREDES**					-	**576.089,26**	
1.6.1.0.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	7,73	BDI 1	9,49	66.225,21	RA
1.6.1.0.2	SINAPI	87777	EMBOÇO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	52,09	BDI 1	63,98	446.479,31	RA
1.6.1.0.3	SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	862,06	60,56	BDI 1	74,39	63.384,74	RA
1.6.2.			**REVESTIMENTO EM LAJES**					-	**57.271,33**	
1.6.2.0.1	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.031,73	5,78	BDI 1	7,10	7.325,28	RA
1.6.2.0.2	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.031,73	39,41	BDI 1	48,41	49.946,05	RA
1.7.			**PINTURAS**					-	**204.158,59**	
1.7.1.			**PINTURA DE PAREDES**					-	**158.271,94**	
1.7.1.0.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	6.126,36	2,09	BDI 1	2,57	15.744,75	RA
1.7.1.0.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.978,42	12,76	BDI 1	15,67	109.351,84	RA
1.7.1.0.3	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.637,15	10,24	BDI 1	12,58	33.175,35	RA
1.7.2.			**PINTURA DE TETO**					-	**45.202,63**	
1.7.2.0.1	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.031,73	2,48	BDI 1	3,05	3.146,78	RA
1.7.2.0.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.031,73	14,53	BDI 1	17,85	18.416,38	RA
1.7.2.0.3	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	1.031,73	18,72	BDI 1	22,99	23.719,47	RA
1.7.3.			**PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA**					-	**604,01**	
1.7.3.0.1	SINAPI	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	71,82	6,85	BDI 1	8,41	604,01	RA
1.8.			**COBERTURAS**					-	**1.367.861,63**	
1.8.1.			**COBERTURA DE FIBROCIMENTO**					-	**27.574,64**	
1.8.1.0.1	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,36	22,63	BDI 1	27,80	899,61	RA
1.8.1.0.2	SINAPI	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS A CADA 60 CM)	UND	8,00	2.590,84	BDI 1	3.182,33	25.458,64	RA
1.8.1.0.3	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,36	38,15	BDI 1	46,86	1.516,39	RA
1.8.2.			**COBERTURA METÁLICA**					-	**470.876,22**	
1.8.2.0.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (QUADRA)	M2	1.998,00	54,95	BDI 1	67,50	134.865,00	RA
1.8.2.0.2	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (QUADRA)	KG	7.540,50	14,36	BDI 1	17,64	133.014,42	RA
1.8.2.0.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.998,00	82,72	BDI 1	101,60	202.995,80	RA
1.8.3.			**COBERTURA TERMOACÚSTICA**					-	**841.779,49**	
1.8.3.0.1	SINAPI	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.333,29	54,95	BDI 1	67,50	89.997,08	RA
1.8.3.0.2	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.010,80	14,36	BDI 1	17,64	35.470,51	RA
1.8.3.0.3	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (ÁREA RECREATIVA)	KG	15.292,03	16,72	BDI 1	20,54	314.096,30	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	SCC 15956/2021		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	05-21 (N DES.)	SCC 15956/2021	XAXIM / SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
SCC 15956/2021									**6.983.732,99**	
1.8.3.0.4.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ÁREA RECREATIVA, REFEITÓRIO, SALA DE JOGOS, VESTIÁRIOS)	M2	1.333,29	245,60	BDI 1	301,67	402.213,59	RA
1.8.4.			**CONTRAVENTAMENTO E TIRANTES**					-	**27.331,19**	
1.8.4.0.1.	Composição	22	CONTRAVENTAMENTO	M	431,70	24,22	BDI 1	29,75	12.843,08	RA
1.8.4.0.2.	Composição	23	TIRANTES	M	377,00	31,29	BDI 1	38,43	14.488,11	RA
1.9.			**ESQUADRIAS**					-	**164.699,70**	
1.9.1.			**JANELAS**					-	**35.775,26**	
1.9.1.0.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,66	661,28	BDI 1	812,25	12.719,84	RA
1.9.1.0.2.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM	M2	15,66	243,54	BDI 1	299,14	4.684,53	RA
1.9.1.0.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,56	378,68	BDI 1	465,13	9.097,94	RA
1.9.1.0.4.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,00	397,34	BDI 1	488,05	9.272,95	RA
1.9.2.			**PORTAS**					-	**118.924,44**	
1.9.2.0.1.	Composição	09	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNID.	5,00	3.432,02	BDI 1	4.215,55	21.077,75	RA
1.9.2.0.2.	Composição	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNID.	1,00	4.472,01	BDI 1	5.492,97	5.492,97	RA
1.9.2.0.3.	Composição	11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNID.	1,00	5.375,32	BDI 1	6.602,51	6.602,51	RA
1.9.2.0.4.	Composição	19	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)	UNID.	1,00	4.129,67	BDI 1	5.072,47	5.072,47	RA
1.9.2.0.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	15,75	763,27	BDI 1	937,52	14.765,94	RA
1.9.2.0.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 70X210 CM)	M2	14,70	895,24	BDI 1	1.099,62	16.164,41	RA
1.9.2.0.7.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 80X210 CM)	M2	26,88	895,24	BDI 1	1.099,62	29.557,79	RA
1.9.2.0.8.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	18,00	913,21	BDI 1	1.121,70	20.190,60	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	**71.358,76**	
1.10.1.			**TUBULAÇÕES**					-	**18.106,97**	
1.10.1.0.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	242,83	40,41	BDI 1	49,64	12.054,08	RA
1.10.1.0.2.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	165,00	28,47	BDI 1	34,97	5.770,05	RA
1.10.1.0.3.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	7,11	32,39	BDI 1	39,78	282,84	RA
1.10.2.			**REGISTROS E CAIXAS D'ÁGUA**					-	**53.251,78**	
1.10.2.0.1.	SINAPI	89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	20,00	74,92	BDI 1	92,02	1.840,40	RA
1.10.2.0.2.	SINAPI	89965	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	12,00	71,31	BDI 1	87,59	1.051,08	RA
1.10.2.0.3.	Cotação	07	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA 30.000 L	UNID.	1,00	41.000,00	BDI 1	50.360,30	50.360,30	RA
1.11.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					-	**186.678,30**	
1.11.1.			**TUBULAÇÕES**					-	**106.020,60**	
1.11.1.0.1.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	198,09	82,70	BDI 1	101,56	20.121,98	RA
1.11.1.0.2.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	326,82	40,38	BDI 1	49,60	16.210,27	RA
1.11.1.0.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT , VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	477,82	67,25	BDI 1	82,60	39.467,93	RA
1.11.1.0.4.	SINAPI	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	65,54	74,36	BDI 1	91,34	5.986,42	RA
1.11.1.0.5.	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	140,00	140,93	BDI 1	173,10	24.234,00	RA
1.11.2.			**CAIXAS E SISTEMA DE TRATAMENTO**					-	**79.657,70**	
1.11.2.0.1.	SINAPI	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNID.	2,00	678,75	BDI 1	833,71	1.667,42	RA
1.11.2.0.2.	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID.	14,00	795,08	BDI 1	976,60	13.672,40	RA
1.11.2.0.3.	Composição	15	FOSSA SÉPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNID.	1,00	11.137,16	BDI 1	13.679,77	13.679,77	RA
1.11.2.0.4.	Composição	16	FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNID.	1,00	6.227,55	BDI 1	7.649,30	7.649,30	RA
1.11.2.0.5.	Composição	17	VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)	UNID.	3,00	11.639,07	BDI 1	14.296,27	42.888,81	RA
1.12.			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					-	**131.782,91**	
1.12.1.			**CALHAS**					-	**47.585,92**	
1.12.1.0.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,21	194,27	BDI 1	238,62	32.741,05	RA
1.12.1.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,69	100,14	BDI 1	123,00	14.844,87	RA
1.12.2.			**RUFOS**					-	**50.643,09**	
1.12.2.0.1.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	385,71	57,79	BDI 1	70,98	27.377,70	RA
1.12.2.0.2.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	361,32	52,42	BDI 1	64,39	23.265,39	RA
1.12.3.			**CONDUTORES (PVC)**					-	**21.083,90**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	SCC 15956/2021		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	05-21 (N DES.)	SCC 15956/2021	XAXIM / SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
SCC 15956/2021									6.983.732,98	
1.12.3.0.1.	SINAPI	91790	DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,50	70,32	BDI 1	86,37	6.348,20	RA
1.12.3.0.2.	SINAPI	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	95,21	BDI 1	116,95	14.735,70	RA
1.12.4.			CAIXAS					-	12.470,00	
1.12.4.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UNID.	10,00	566,53	BDI 1	695,87	6.958,70	RA
1.12.4.0.2.	SINAPI-I	00037105	CISTERNA 4500 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNID.	2,00	2.243,47	BDI 1	2.755,65	5.511,30	RA
1.13.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	260.616,09	
1.13.0.0.1.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00	73,52	BDI 1	90,30	8.668,80	RA
1.13.0.0.2.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	17,29	BDI 1	21,24	467,28	RA
1.13.0.0.3.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	11,32	BDI 1	13,90	347,50	RA
1.13.0.0.4.	SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID.	1,00	355,23	BDI 1	436,33	436,33	RA
1.13.0.0.5.	SINAPI-I	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UNID.	1,00	21,02	BDI 1	25,82	25,82	RA
1.13.0.0.6.	SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID.	1,00	4,41	BDI 1	5,42	5,42	RA
1.13.0.0.7.	SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 8", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID.	3,00	7,78	BDI 1	9,56	28,68	RA
1.13.0.0.8.	SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	UNID.	2,00	0,96	BDI 1	1,18	2,36	RA
1.13.0.0.9.	SINAPI-I	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UNID.	1,00	24,42	BDI 1	30,00	30,00	RA
1.13.0.0.10.	SINAPI-I	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	UNID.	0,06	52,81	BDI 1	64,87	3,89	RA
1.13.0.0.11.	SINAPI-I	34643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300MM	UNID.	1,00	14,14	BDI 1	17,37	17,37	RA
1.13.0.0.12.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4 " (6,3 MM)	M	0,17	3,44	BDI 1	4,23	0,72	RA
1.13.0.0.13.	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID.	2,00	0,23	BDI 1	0,28	0,56	RA
1.13.0.0.14.	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	M3	0,02	527,12	BDI 1	647,46	12,95	RA
1.13.0.0.15.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15,00	53,40	BDI 1	65,59	983,85	RA
1.13.0.0.16.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	UNID.	5,00	96,49	BDI 1	118,52	592,60	RA
1.13.0.0.17.	SINAPI	100580	ASSENTAMENTO DE POSTE	UNID.	1,00	569,92	BDI 1	700,03	700,03	RA
1.13.0.0.18.	SINAPI-I	5057	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.281,40	BDI 1	1.573,94	1.573,94	RA
1.13.0.0.19.	SINAPI	91834	ELETRODUTO 25 MM	M	5.532,54	8,01	BDI 1	9,84	54.440,19	RA
1.13.0.0.20.	SINAPI	91836	ELETRODUTO 32 MM	M	30,00	10,47	BDI 1	12,86	385,80	RA
1.13.0.0.21.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM2	M	928,78	4,20	BDI 1	5,16	4.792,50	RA
1.13.0.0.22.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM2	M	18.457,47	5,65	BDI 1	6,94	128.094,84	RA
1.13.0.0.23.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM2	M	12,57	7,93	BDI 1	9,74	122,43	RA
1.13.0.0.24.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM2	M	989,31	10,67	BDI 1	13,11	12.969,85	RA
1.13.0.0.25.	SINAPI	93653	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID.	17,00	11,77	BDI 1	14,46	245,82	RA
1.13.0.0.26.	SINAPI	93654	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNID.	2,00	12,44	BDI 1	15,28	30,56	RA
1.13.0.0.27.	SINAPI	93656	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNID.	7,00	13,68	BDI 1	16,80	117,60	RA
1.13.0.0.28.	SINAPI	93657	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNID.	1,00	15,22	BDI 1	18,69	18,69	RA
1.13.0.0.29.	SINAPI	93658	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNID.	12,00	22,12	BDI 1	27,17	326,04	RA
1.13.0.0.30.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNID.	1,00	89,83	BDI 1	110,34	110,34	RA
1.13.0.0.31.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNID.	1,00	99,39	BDI 1	122,08	122,08	RA
1.13.0.0.32.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNID.	1,00	432,90	BDI 1	531,73	531,73	RA
1.13.0.0.33.	SINAPI-I	39445	DR 25A	UNID.	3,00	140,05	BDI 1	172,02	516,06	RA
1.13.0.0.34.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA 10A 2X4"	UNID.	39,00	42,97	BDI 1	52,78	2.058,42	RA
1.13.0.0.35.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA 20A 2X4"	UNID.	1,00	45,11	BDI 1	55,41	55,41	RA
1.13.0.0.36.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DUPLA 2X4"	UNID.	45,00	53,85	BDI 1	66,14	2.976,30	RA
1.13.0.0.37.	SINAPI	92023	TOMADA COM INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO 2X4"	UNID.	14,00	48,39	BDI 1	59,44	832,16	RA
1.13.0.0.38.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	17,00	27,24	BDI 1	33,46	568,82	RA
1.13.0.0.39.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES	UNID.	3,00	42,98	BDI 1	52,79	158,37	RA
1.13.0.0.40.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	UNID.	3,00	58,72	BDI 1	72,13	216,39	RA
1.13.0.0.41.	SINAPI	91975	INTERRUPTOR DE QUATRO SEÇÕES	UNID.	1,00	79,37	BDI 1	97,49	97,49	RA
1.13.0.0.42.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES (TRIFÁSICO)	UNID.	1,00	507,14	BDI 1	622,92	622,92	RA
1.13.0.0.43.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES (TRIFÁSICO)	UNID.	2,00	698,88	BDI 1	858,43	1.716,86	RA
1.13.0.0.44.	Cotação	09	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 40X40, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 35 A 36W	UND	52,00	136,63	BDI 1	167,82	8.726,64	RA
1.13.0.0.45.	Cotação	11	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 30X30, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 25W	UND	54,00	51,39	BDI 1	63,12	3.408,48	RA
1.13.0.0.46.	Cotação	12	ARANDELA TIPO EMBUTIDA NA PARDE COM LÂMPADA COR BRANCO QUENTE PARA ESCADARIA	UND	4,00	28,70	BDI 1	35,25	141,00	RA
1.13.0.0.47.	Cotação	08	REFLETOR DE LED 100W COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 35 A 36W	UND	120,00	178,80	BDI 1	219,62	26.354,40	RA
1.13.0.0.48.	Cotação	10	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 60X60, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 46 A 48W	UND	60,00	215,20	BDI 1	264,33	15.859,80	RA
1.14.			SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					-	87.184,24	
1.14.0.0.1.	Cotação	13	CONJUNTO DE HIDRANTE, ACESSÓRIOS E MANGUEIRA PARA HIDRANTE TIPO I - 20 METROS	UND	7,00	825,90	BDI 1	1.014,45	7.101,15	RA
1.14.0.0.2.	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	201,12	224,34	BDI 1	275,56	55.420,63	RA
1.14.0.0.3.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UNID.	1,00	406,49	BDI 1	499,29	499,29	RA
-	SINAPI-I	10904	REGISTRO DE VALVULA DE GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UNID.	-	89,80	BDI 1	110,30	-	RA
1.14.0.0.4.	Cotação	14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO 30 LEDS	UND	22,00	21,00	BDI 1	25,79	567,38	RA
1.14.0.0.5.	Cotação	15	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 2200 LUMENS	UND	18,00	196,90	BDI 1	244,31	4.397,58	RA
-	Cotação	16	EXTINTOR BC - 6KG	UND	-	180,00	BDI 1	221,09	-	RA
1.14.0.0.6.	Cotação	18	EXTINTOR ABC - 4KG	UND	17,00	150,90	BDI 1	185,35	3.150,95	RA
1.14.0.0.7.	Cotação	19	CENTRAL ENDEREÇAVEL	UND	1,00	1.150,00	BDI 1	1.412,55	1.412,55	RA
1.14.0.0.8.	Cotação	20	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL	UND	39,00	120,00	BDI 1	147,40	5.748,60	RA
1.14.0.0.9.	Cotação	21	ACIONADOR ENDEREÇAVEL	UND	7,00	97,00	BDI 1	119,15	834,05	RA
1.14.0.0.10.	Cotação	22	AUDIO VISUAL ENDEREÇAVEL	UND	7,00	145,00	BDI 1	178,10	1.246,70	RA
-	Cotação	23	SETA DE ROTA DE FUGA ENDEREÇAVEL	UND	-	7,00	BDI 1	8,60	-	RA
1.14.0.0.11.	Cotação	24	BLOCO AUTÔNOMO DE SAIDA	UND	15,00	53,90	BDI 1	66,21	993,15	RA
1.14.0.0.12.	Cotação	25	PLACA DE LOTAÇÃO MAXIMA	UND	4,00	60,00	BDI 1	73,70	294,80	RA
1.14.0.0.13.	Cotação	26	PLACA DE PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	21,90	BDI 1	26,90	26,90	RA
-	Cotação	27	PLACA FOTOLUMINCESCENTE PCD	UND	-	25,00	BDI 1	30,71	-	RA
1.14.0.0.14.	Cotação	28	MAPA TÁTIL	UND	3,00	1.490,00	BDI 1	1.830,17	5.490,51	RA
1.15.			LOUÇAS E METAIS					-	66.794,55	
1.15.0.0.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	16,00	422,36	BDI 1	518,78	8.300,48	RA
1.15.0.0.2.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	741,25	BDI 1	910,46	5.462,88	RA
1.15.0.0.3.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	22,00	32,79	BDI 1	40,28	886,16	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	SCC 15956/2021		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	05-21 (N DES.)	SCC 15956/2021	XAXIM / SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
SCC 15956/2021									6.963.732,98	
1.15.0.0.4.	Composição	02	LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)	UNID.	8,00	508,75	BDI 1	624,90	3.749,40	RA
-	Composição	03	LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	-	935,32	BDI 1	1.148,85	-	RA
1.15.0.0.5.	Composição	04	LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	4,00	1.296,47	BDI 1	1.592,45	6.369,80	RA
1.15.0.0.6.	Composição	05	LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	2,00	1.688,10	BDI 1	2.073,49	4.146,98	RA
1.15.0.0.7.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	28,00	58,36	BDI 1	71,68	2.007,04	RA
1.15.0.0.8.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	10,00	283,74	BDI 1	348,52	3.485,20	RA
1.15.0.0.9.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	272,82	BDI 1	334,86	2.009,16	RA
1.15.0.0.10.	Cotação	17	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM	UNID.	12,00	79,90	BDI 1	98,14	1.177,68	RA
1.15.0.0.11.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	551,08	BDI 1	676,89	1.353,78	RA
1.15.0.0.12.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	914,50	BDI 1	1.123,28	2.246,56	RA
1.15.0.0.13.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	255,91	BDI 1	314,33	1.885,98	RA
1.15.0.0.14.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	12,00	67,47	BDI 1	82,87	994,44	RA
1.15.0.0.15.	Composição	06	TOALHEIRO PLASTICO	UNID.	28,00	55,45	BDI 1	68,11	1.907,08	RA
1.15.0.0.16.	Composição	07	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNID.	22,00	55,45	BDI 1	68,11	1.498,42	RA
1.15.0.0.17.	Composição	08	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNID.	12,00	26,09	BDI 1	32,05	384,60	RA
1.15.0.0.18.	SINAPI	92668	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS	M	6,00	41,45	BDI 1	50,91	305,46	RA
1.15.0.0.19.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	M2	32,50	363,11	BDI 1	446,01	14.495,33	RA
1.15.0.0.20.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	560,14	BDI 1	688,02	4.128,12	RA
1.16.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS					-	135.648,24	
1.16.0.0.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	108,28	133,00	BDI 1	163,36	17.688,62	RA
1.16.0.0.2.	SINAPI	01	ALARME SONORO PARA BANHEIRO PNE	UNID.	6,00	541,00	BDI 1	664,51	3.987,06	RA
1.16.0.0.3.	SINAPI	02	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO	UNID.	1,00	8.958,00	BDI 1	11.003,11	11.003,11	RA
1.16.0.0.4.	SINAPI	03	MASTROS PARA BRANDEIRAS	UNID.	4,00	1.196,00	BDI 1	1.471,50	5.886,00	RA
1.16.0.0.5.	SINAPI	05	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTE H É PISO A PISO 1,62M	UNID.	1,00	19.700,00	BDI 1	24.197,51	24.197,51	RA
1.16.0.0.6.	SINAPI	06	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA (420 N2)	UNID.	1,00	13.100,00	BDI 1	16.090,73	16.090,73	RA
1.16.0.0.7.	Composição	21	BRISES METÁLICOS INSTALADOS EM FACHADA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 99861)	M2	64,00	626,60	BDI 1	769,65	49.257,60	RA
1.16.0.0.8.	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1.588,97	0,44	BDI 1	0,54	858,04	RA
1.16.0.0.9.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	852,06	0,70	BDI 1	0,86	732,77	RA
1.16.0.0.10.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.029,43	1,57	BDI 1	1,93	5.846,80	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

XAXIM / SC
Local

sábado, 12 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: SAMUEL SPESSATTO
CREA/CAU: 133319-7
ART/RRT: 7862469 - 6 / 7883518-9

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

01 - Serviços Iniciais

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40096	Corte, Recorte e Remoção de Arvores inclusive Raizes Diâm. 60 a 90CM	UN	90,60	422,89	0,00	641,86	
40097	Corte, Recorte e Remoção de Arvores inclusive Raizes Diâm. de 15 a 60CM	UN	60,40	285,42	0,00	432,27	
40098	Corte, Recorte e Remoção de Arvores inclusive Raizes Diâm. até 15CM	UN	45,30	99,87	0,00	181,46	
40099	Poda/Corte de Galhos de Árvores de Pequeno Porte.	UN	30,20	0,00	0,00	37,75	
40100	Poda e Corte de Galhos de Árvores de Médio e Grande Porte	UN	45,30	192,08	0,00	296,72	
40101	Projeto Arquitetonico - Lay-out existente c/ levantamento e desenho técnico	M2	6,75	0,00	0,00	8,43	
40211	Retirada de forro de PVC Sem Reaproveitamento	M2	6,04	0,00	0,00	7,55	
40212	Retirada de forro de PVC com reaproveitamento	M2	11,37	0,00	0,00	14,21	
40224	Projeto de Paisagismo	M2	4,40	0,00	0,00	5,50	
40225	Projeto Fluídos	M2	5,75	0,00	0,00	7,18	
40226	Demolicao de parede de Gesso Acartonado	M2	5,28	0,00	0,00	6,60	
40227	Corte de Piso / Laje de concreto	M	10,65	0,00	0,00	13,31	
42510	Projeto Arquitetônico	M2	17,40	0,00	0,00	21,75	
42511	Projeto Drenagem	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42512	Projeto Elétrico	M2	5,75	0,00	0,00	7,18	
42513	Projeto estrutural	M2	11,60	0,00	0,00	14,50	
42514	Projeto de Fundacoes	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42515	Projeto Hidro-Sanitario	M2	5,75	0,00	0,00	7,18	
42516	Projeto Prevenção Incêndio Completo	M2	5,75	0,00	0,00	7,18	
42517	Projeto Protecao Atmosferica	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42518	Projeto Sonorizacao	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42519	Projeto Telefonico	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42520	Projeto de Ar Condicionado/Climatização/Refrigeração	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42521	Projeto Tratamento Esgoto	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
42522	Sondagem a percussao	M	63,90	0,00	0,00	79,87	
42523	Demolicao manual de concreto armado	M3	482,65	0,00	0,00	603,31	
42524	Abertura de poco ate 10m / diam. 1,20 com revestimento	M	250,07	165,26	0,00	519,16	
42525	Arrancamento de meio fio	M	10,57	0,00	0,00	13,21	
42526	Demolicao de contra piso concreto 8cm	M2	21,14	0,00	0,00	26,42	
42527	Demolicao de alvenaria de pedras	M3	96,64	0,00	0,00	120,80	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

01 - Serviços Iniciais

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42528	Demolicao de alvenaria de tijolos furado	M2	7,55	0,00	0,00	9,43	
42529	Demolicao de alvenaria tijolos furado.	M3	45,30	0,00	0,00	56,62	
42530	Demolicao de alvenaria tijolo macico ci/ar	M2	10,57	0,00	0,00	13,21	
42531	Demolicao de alvenaria tijolo macico	M3	60,40	0,00	0,00	75,50	
42532	Demolicao de area construida	M2	83,05	0,00	0,00	103,81	
42533	Demolição de assoalho de madeira c/ vigamento	M2	20,85	0,00	0,00	26,06	
42534	Demolicao de azulejos	M2	11,32	0,00	0,00	14,15	
42535	Demolicao de calcada e passeios com 06 cm	M2	18,12	0,00	0,00	22,65	
42536	Demolicao de cobertura com telhas de aluminio/metálica	M2	4,45	0,00	0,00	5,56	
42537	Demolicao de forro placas de eucatex	M2	2,71	0,00	0,00	3,38	
42538	Demolicao de ladrilho hidraulico	M2	15,10	0,00	0,00	18,87	
42539	Demolicao de petit-pavet	M2	3,77	0,00	0,00	4,71	
42540	Demolicao de reboco	M2	8,69	0,00	0,00	10,86	
42541	Demolicao de pavimentacao de taco de madeira	M2	16,24	0,00	0,00	20,30	
42542	Demolicao de estrutura de madeira telhado	M2	19,63	0,00	0,00	24,53	
42543	Demolicao de forro tipo paulista incl. barroteamento	M2	5,21	0,00	0,00	6,51	
42544	Demolição manual de concreto simples com Martelete pneumático	M3	114,02	86,16	0,00	250,22	
42545	Demolicao mecanica de concreto armado	M3	79,83	113,08	0,00	241,13	
42546	Demolicao piso ceramico	M2	10,20	0,00	0,00	12,75	
42547	Demolicao revestimento cimento alisado	M2	20,77	0,00	0,00	25,96	
42548	Remocao de cabide de louca	UN	3,02	0,00	0,00	3,77	
42549	Remocao de saboneteira de louca	UN	4,53	0,00	0,00	5,66	
42550	Remocao de vidros em esquadrias de ferro	M2	8,30	0,00	0,00	10,37	
42551	Remocao de vidros em esquadrias de madeira	M2	8,30	0,00	0,00	10,37	
42552	Retirada corrimao de aluminio	M	3,79	0,00	0,00	4,73	
42553	Retirada de alambrado de tela galv.	M2	4,53	0,00	0,00	5,66	
42554	Retirada de Carpet	M2	1,51	0,00	0,00	1,88	
42555	Retirada de piso de chapa vinilica	M2	3,02	0,00	0,00	3,77	
42556	Retirada de telhamento de telha fibrocimento	M2	4,45	0,00	0,00	5,56	
42557	Retirada de rufo / calha chapa galvanizada	M	3,02	0,00	0,00	3,77	
42558	Retirada de aparelhos sanitarios	UN	15,10	0,00	0,00	18,87	
42559	Retirada de eletrodutos	M	2,26	0,00	0,00	2,82	
42560	Retirada de paineis de fibro cimento	M2	9,10	0,00	0,00	11,37	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

01 - Serviços Iniciais

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42561	Retirada de painel divisorio tipo Divilux	M2	9,10	0,00	0,00	11,37	
42562	Retirada de portas, janelas e caixilhos	M2	8,32	0,00	0,00	10,40	
42563	Retirada de rodape de madeira	M	2,26	0,00	0,00	2,82	
42564	Retirada de rodape vinilico	M	2,26	0,00	0,00	2,82	
42565	Retirada de telhamento de telha ceramica	M2	9,06	0,00	0,00	11,32	
42566	Abrigo provisorio de pinus	M2	227,46	133,60	0,00	451,32	
42567	Andaime madeira p/ fachada ate 2 pvto s/ reaprov.	M	45,49	43,78	0,00	111,58	
42568	Andaime de madeira sem aproveitamento sobre cavalete	M	37,91	32,80	0,00	88,38	
42569	Bandeja salva-vidas de madeira qualidade	M	78,10	261,42	0,00	424,40	
42570	Instalacao provisoria de agua	UN	436,08	403,48	0,00	1.049,45	
42571	Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	M2	37,91	175,69	0,00	267,00	
42572	Protecao com tela plastica em fachada com andaime	M2	112,18	50,60	0,00	203,47	
42573	Protecao com tela plastica em fachada sem andaime	M2	26,53	25,42	0,00	64,93	
42574	Tapume de madeira	M2	42,47	40,59	0,00	103,82	
42575	Tapume compensado 6MM altura 2,2	M	42,47	50,98	0,00	116,81	
42576	Limpeza do terreno capoeira alta	M2	7,55	0,00	0,00	9,43	
42577	Limpeza do terreno capoeira baixa	M2	4,53	0,00	0,00	5,66	
42578	Remocao mecanica Material organico inclusive transp.	M2	1,51	29,31	0,00	38,52	
42579	Limpeza permanente da obra	M2	12,08	0,00	0,00	15,10	
42580	Carga manual e transporte de terra/caminhao 10 Km	M3	22,65	20,70	0,00	54,18	
42581	Carga manual e transporte entulho/ caminhao 10 Km	M3	15,10	34,50	0,00	62,00	
42582	Carga e descarga de aterro	M3	22,65	0,00	0,00	28,31	
42583	Escavacao manual ate 1,00m	M3	59,64	0,00	0,00	74,55	
42584	Apiloamento de cavas de fundacao,pisos, fundo de valas	M3	30,20	0,00	0,00	37,75	
42585	Aterro externo com aquisicao de aterro	M3	22,65	30,19	0,00	66,05	
42586	Aterro molhado e apiloado manualmente	M3	30,20	33,20	0,00	79,25	
42587	Escavacao mecanica de solos ate 1m	M3	0,75	6,03	0,00	8,47	
42588	Escavacao manual de solo de 1 ate 2,50m	M3	42,28	0,00	0,00	52,85	
42589	Escavacao mecanica em rocha com martelete pneumático	M3	227,46	193,86	0,00	526,65	
42590	Movimento manual de terra (escavação e reaterro)	M3	52,85	0,00	0,00	66,06	
42591	Locação da Obra	M2	3,79	1,20	0,00	6,23	
43218	Escavacao mecanica de solo 1,00m ate 4,50m	M3	1,35	8,61	0,00	12,45	
43222	Deposito Compensado Resinado 12mm s/forro	M2	227,46	178,90	0,00	507,95	
43223	Instalação provis. unid. sanit. c/ 5,00m²	UN	1.536,38	1.256,85	0,00	3.491,53	

047

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

01 - Serviços Iniciais

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43224	Retirada Estrutura madeira com Reaproveitamento	M2	22,59	0,00	0,00	28,23	
43225	Retirada Estrutura Madeira sem Reaproveitamento	M2	19,63	0,00	0,00	24,53	
43226	Retirada Estrutura Metalica	M2	27,24	0,00	0,00	34,05	
43227	Retirada de forro de madeira com reaproveitamento	M2	11,37	0,00	0,00	14,21	
43228	Retirada de forro de madeira sem reaproveitamento	M2	6,04	0,00	0,00	7,55	
43229	Retirada de forro de gesso	M2	8,69	0,00	0,00	10,86	
43230	Retirada de peitoril ceramico	M	8,69	0,00	0,00	10,86	
43231	Retirada de granito	M2	49,31	0,00	0,00	61,63	
43232	Retirada assoalho e Vigas madeira com reaproveitamento	M2	24,78	0,00	0,00	30,97	
43233	Demolicao revestimentos Lambris / Forro Paulista	M2	5,21	0,00	0,00	6,51	
43234	Retirada paralelep¡pedo/lajota rejuntada com areia	M2	10,42	0,00	0,00	13,02	
43235	Rompimento pavimento asfaltico com marteletes	M2	18,95	16,15	0,00	43,87	
43236	Espalhamento de po de brita com aquisicao	M3	37,75	118,17	0,00	194,90	
43237	Apiloamento com sapo terreno nivelado	M3	15,10	2,83	0,00	22,41	
43240	Instalacao provisoria de energia	UN	303,28	2.098,18	0,00	3.001,82	
43845	Projeto Rede Logica	M2	3,50	0,00	0,00	4,37	
43927	Projeto de Terraplanagem	M2	2,25	0,00	0,00	2,81	
43928	Levantamento Planialtimétrico	M2	1,35	0,00	0,00	1,68	
43935	Reaterro manual	M3	22,65	0,00	0,00	28,31	
43938	Reaterro mecânico	M3	1,12	8,61	0,00	12,16	
43942	Projeto Arquitetonico - Lay-out existente	M2	4,40	0,00	0,00	5,50	
43943	Projeto arquitetônico / reforma e readequação do existente	M2	10,50	0,00	0,00	13,12	
47981	Placa dos responsáveis técnicos	M2	37,91	175,69	0,00	267,00	
47982	Retirada de assoalho de madeira	M2	9,60	0,00	0,00	12,00	
940102	Projeto Elétrico - Lay-out existente c/ levantamento e desenho técnico	M2	0,00	0,00	0,00	2,41	
940103	Projeto PPCI - Lay-out existente c/ levantamento e desenho técnico	M2	0,00	0,00	0,00	2,41	

02 - Infraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40043	Estaca escavada - Hélice DN 30CM p/até 35TF	M	1,51	62,19	0,00	79,62	
40044	Estaca escavada - Hélice DN 35CM p/até 50TF	M	1,51	78,57	0,00	100,10	

048

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

02 - Infraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40045	Estaca escavada - Hélice DN 40CM p/até 60TF	M	1,51	102,44	0,00	129,93	
40046	Estaca escavada - Hélice DN 50CM p/até 100TF	M	1,51	147,32	0,00	186,03	
40047	Estaca escavada - Hélice DN 60CM p/até 150TF	M	1,51	200,68	0,00	252,73	
40063	Broca de concreto armado 15Mpa - 20 cm	M	18,74	15,94	0,00	43,35	
40064	Broca de concreto armado 15Mpa - 25 cm	M	18,74	24,83	0,00	54,46	
40065	Broca de concreto armado 15Mpa - 30 cm	M	18,74	35,77	0,00	68,13	
40083	Estaca metálica - perfil I de aço laminado W 250 X 32,7	M	12,07	172,98	0,00	231,31	
40084	Estaca metálica - perfil I de aço laminado W 310 X 52	M	12,07	265,72	0,00	347,23	
40085	Estaca metálica - perfil I de aço I 15"	M	12,60	545,54	0,00	697,67	
40086	Corte de estaca metálica perfil I até 15"	UN	88,95	0,00	0,00	111,18	
40087	Emenda de topo p/ estaca metálica perfil I até 15"	UN	273,72	0,00	0,00	342,15	
40092	Sapata de concreto armado 20 Mpa	M3	871,40	1.152,57	0,00	2.529,96	
40123	Grelha Concreto Pré Moldado L= 30cm Para Canaleta Sem Passagem veiculos.	M	3,79	43,08	0,00	58,58	
40124	Grelha de Ferro Fundido L= 20cm Para Canaleta	M	3,79	32,51	0,00	45,37	
40125	Grelha de Ferro Perfilado L= 30cm Para Canaleta	M	3,79	116,93	0,00	150,90	
40126	Grelha de Ferro Fundido L= 15cm Para Canaleta	M	3,79	23,37	0,00	33,95	
40127	Grelha Concreto Pré Moldado L= 30cm Para Canaleta Com Passagem de veiculos.	M	3,79	67,70	0,00	89,36	
40143	Estaca Raiz 160mm - 35T p/ Solo	M	22,74	231,11	0,00	317,31	
40144	Estaca Raiz 200mm - 50T p/ Solo	M	24,63	259,79	0,00	355,52	
40145	Estaca Raiz 250mm - 80T p/ Solo	M	26,53	323,71	0,00	437,80	
40146	Estaca Raiz 310mm - 100T p/ Solo	M	28,42	398,21	0,00	533,28	
40147	Estaca Raiz 160mm - 35T p/ Solo - Exclusive Materiais	M	0,00	157,41	0,00	196,76	
40148	Estaca Raiz 200mm - 50T p/ Solol - Exclusive Materiais	M	0,00	163,92	0,00	204,90	
40149	Estaca Raiz 250mm - 80T p/ Solo - Exclusive Materiais	M	0,00	200,02	0,00	250,02	
40150	Estaca Raiz 310mm - 100T p/ Solo - Exclusive Materiais	M	0,00	233,87	0,00	292,33	
40151	Estaca Hélice DN 30CM p/até 35TF Exclusive Material	M	0,00	29,59	0,00	36,98	
40152	Estaca Hélice DN 35CM p/até 50TF Exclusive Material	M	0,00	34,32	0,00	42,90	
40153	Estaca Hélice DN 40CM p/até 60TF Exclusive Material	M	0,00	39,41	0,00	49,26	
40154	Estaca Hélice DN 50CM p/até 100TF Exclusive Material	M	0,00	49,23	0,00	61,53	
40155	Estaca Hélice DN 60CM p/até 150TF Exclusive Material	M	0,00	59,06	0,00	73,82	
40156	Mobilização e Desmobilização de Equip. Estacas	SV	0,00	6.154,72	0,00	7.693,40	
40206	Drenagem c/Tubo PVC Perfurado - 4" - Brita e Manta Bidin	M	27,24	60,23	0,00	109,33	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

02 - Infraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40207	Drenagem c/Tubo PVC Perfurado - 6" - Brita e Manta Bidin	M	27,24	105,21	0,00	165,56	
42592	Boca de lobo tijolo 6 furo /40x40x60cm/grelha concreto40x60c	UN	175,67	95,29	0,00	338,70	
42593	Calha meio tubo 0,20 cm pre-fabricado	M	25,79	32,41	0,00	72,75	
42594	Calha de Meio Tubo de 30cm pre-fabricado	M	25,79	36,01	0,00	77,25	
42595	Drenagem com brita e tubo de concreto furado 0,20m	M	32,91	55,31	0,00	110,27	
42596	Tubo de concreto pre-fabricado 0,20 m	M	32,91	28,90	0,00	77,26	
42597	Tubo de concreto pre-fabricado 0,30 m	M	38,12	38,76	0,00	96,10	
42598	Tubo de concreto pre-fabricado 0,40 m	M	42,75	51,44	0,00	117,73	
42599	Tubo de concreto pre-fabricado 0,50 m	M	51,44	72,44	0,00	154,85	
42600	Tubo de concreto pre-fabricado 0,60 m	M	55,99	84,58	0,00	175,71	
42601	Tubo de concreto pre-fabricado armado 1,20m	M	76,60	157,94	0,00	293,17	
42602	Tubo de concreto pre-fabricado armado 1,50m	M	84,94	223,18	0,00	385,15	
42609	Estaca pre-moldada 40t	M	6,43	101,98	0,00	135,51	
42610	Estaca pre-moldada 55t	M	6,43	151,29	0,00	197,15	
42611	Concreto armado em vigas de baldrame / 20MPa	M3	1.331,78	1.380,63	0,00	3.390,51	
42612	Concreto Armado em fundacoes (Blocos/sapatas)/20MPa	M3	782,30	1.379,22	0,00	2.701,90	
42613	Concreto ciclopico lancado	M3	204,33	272,33	0,00	595,82	
42614	Fundacao rasa de pedra	M3	189,55	391,78	0,00	726,66	
42615	Lastro de concreto magro para fundacoes	M3	136,22	266,56	0,00	503,47	
42616	Sapata de concreto armado 25 Mpa	M3	871,40	1.168,82	0,00	2.550,27	
42617	Muro de arrimo - Concreto armado 12 cm 20Mpa	M2	88,76	190,22	0,00	348,72	
42618	Muro de arrimo de concreto armado 20Mpa	M3	782,30	1.583,88	0,00	2.957,72	
43238	Esgotamento de vala com bomba	M3	3,77	9,52	0,00	16,61	
43239	Lastro de brita	M3	30,20	118,00	0,00	185,25	
43241	Contrapiso e=8cm / traco 1:3:6 / concreto magro	M2	10,88	25,27	0,00	45,18	
43242	Contrapiso e=10 cm / concreto magro (1:3:6)	M2	13,62	31,18	0,00	56,00	
43243	Contrapiso de concreto magro 8cm impermeabilizado/(1:3:6)	M2	10,88	32,55	0,00	54,28	
43244	Contrapiso de concreto magro 10cm impermeab./(1:3:6)	M2	13,62	39,24	0,00	66,07	
43245	Broca de concreto armado 15Mpa - 15 cm	M	18,74	11,85	0,00	38,23	
43246	Estaca pre-moldada 15t	M	6,43	49,65	0,00	70,10	
43268	Contrapiso e=6cm / concreto magro 1:3:6	M2	17,48	19,04	0,00	45,65	
43816	Contrapiso Armado - 13,5 MPa	M3	159,03	479,47	0,00	798,12	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

02 - Infraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43826	Muro de arrimo - Alvenaria de pedra	M3	189,55	482,78	0,00	840,41	
43840	Estaca pre-moldada 20t	M	6,43	56,92	0,00	79,18	
43841	Estaca pre-moldada 25t	M	6,43	64,88	0,00	89,13	
43842	Estaca pre-moldada 30t	M	6,43	85,82	0,00	115,31	
43898	Dreno com brita	M	27,24	35,40	0,00	78,30	
43900	Drenagem c/ brita e tubo concreto furado 20cm c/manta Bidin	M	32,91	63,55	0,00	120,57	
43916	Corte de cabeça estaca de concreto	UN	45,30	0,00	0,00	56,62	
43940	Contrapiso armado - 20Mpa	M3	159,03	531,05	0,00	862,60	
43941	Contrapiso armado - 15Mpa	M3	159,03	489,85	0,00	811,10	

03 - Supraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40069	Concreto armado em estrutura 30Mpa (convencional)	M3	1.377,40	1.638,18	0,00	3.769,47	
40088	Concreto armado 20Mpa usinado /bombeado	M3	1.300,39	1.600,04	0,00	3.625,53	
40089	Concreto armado 25Mpa usinado /bombeado	M3	1.300,39	1.617,79	0,00	3.647,72	
40090	Concreto armado 30Mpa usinado /bombeado	M3	1.300,39	1.635,55	0,00	3.669,92	
40091	Concreto armado em estrutura 35Mpa usinado /bombeado	M3	1.300,39	1.659,22	0,00	3.699,51	
40184	Estrutura Metálica c/ Antiferruginosa e Montagem	KG	0,00	10,58	0,00	13,22	
40200	Limpeza de Junta de Dilatação com Remoção do Excesso de concreto - até 3,00cm	M	5,73	16,15	0,00	27,35	
40201	Limpeza de Concreto e Armadura com Escova de Aço	M2	6,87	4,54	0,00	14,26	
40202	Tratamento de Armadura c/ aplicação de produto Inibidor Oxidante de Zinco	M	3,77	0,47	0,00	5,30	
40204	Limpeza De Superfície Deteriorada Com Jateamento - Concreto/Ferragens	M2	0,00	59,18	0,00	73,97	
40208	Forma de Madeira Tábuas de Pinus 2 utilizações	M2	58,49	19,12	0,00	97,01	
40209	Forma Compensado Plastificado 12mm	M2	45,49	36,08	0,00	101,96	
40210	Forma Compensado Resinado 06mm	M2	45,49	31,02	0,00	95,63	
42619	Armadura CA-50 6,3 mm	KG	3,48	11,91	0,00	19,23	
42620	Armadura CA-50 8,00mm	KG	3,03	11,82	0,00	18,56	
42621	Armadura CA-50 10 mm	KG	2,88	11,02	0,00	17,37	
42622	Armadura CA-50 12,50 mm	KG	3,79	11,02	0,00	18,51	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

03 - Supraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42623	Armadura CA-50 16.0mm	KG	4,54	6,37	0,00	13,63	
42624	Armadura CA-50 20.0 mm	KG	4,54	6,74	0,00	14,10	
42625	Armadura CA-50 22.0 mm	KG	4,54	6,74	0,00	14,10	
42626	Armadura CA-50 25.0 mm	KG	4,54	6,61	0,00	13,93	
42627	Armadura CA-60 4,2 mm	KG	2,64	9,46	0,00	15,12	
42628	Armadura CA-60 4,6 mm	KG	2,64	6,45	0,00	11,36	
42629	Armadura CA-60 6.0 mm	KG	2,64	5,93	0,00	10,71	
42630	Armadura CA-60 7.0 mm	KG	2,64	6,32	0,00	11,20	
42631	Concreto 25MPa	M3	136,22	378,90	0,00	643,90	
42632	Concreto 30MPa	M3	136,22	392,99	0,00	661,51	
42633	Concreto 15Mpa	M3	136,22	331,45	0,00	584,58	
42634	Concreto 10MPa	M3	136,22	304,60	0,00	551,02	
42635	Concreto 20MPa	M3	136,22	372,65	0,00	636,08	
42636	Concreto 18,0MPa	M3	136,22	345,64	0,00	602,32	
42637	Concreto 13,5MPa	M3	136,22	321,07	0,00	571,61	
42638	Concreto Armado em estrutura - 15 MPa	M3	1.331,78	1.577,21	0,00	3.636,23	
42639	Concreto armado em estrutura - 18 MPa	M3	1.331,78	1.596,71	0,00	3.660,61	
42640	Concreto magro p/ contra pisos e calcadas(10MPa)	M3	136,22	325,67	0,00	577,36	
42641	Forma de madeira Tábuas de qualidade 2 Utilizações	M2	40,93	51,14	0,00	115,08	
42642	Laje Pre-Fabricada 10 cm para forro com capa	M2	21,58	94,23	0,00	144,76	
42643	Laje Pre-Fabricada 12 cm para pisos com capa	M2	25,37	97,03	0,00	153,00	
42644	Laje de concreto armado - Concreto usinado (15MPa)	M3	849,44	905,81	0,00	2.194,06	
42645	Supra estrutura de concreto armado Usinado convencional-15MPa	M3	1.331,78	1.134,65	0,00	3.083,03	
42646	Apicoamento de Superficie de Concreto	M2	75,50	0,00	0,00	94,37	
42647	Concreto Armado pre-fabricado 18 Mpa	M3	871,40	1.054,02	0,00	2.406,77	
42648	Pilar de CA pre-fabricado,incl. transporte/montagem/equi/ 18Mpa	M3	871,40	1.054,02	0,00	2.406,77	
42649	Tampa de concreto 0,40 x 0,40 x 0,07 (moldada na obra)	UN	37,91	22,87	0,00	75,97	
42650	Tampa de concreto 0,50 x 0,50 x 0,07 (moldada na obra)	UN	37,91	20,95	0,00	73,57	
42651	Tampa de concreto 0,60 x 0,60 x 0,07 (moldada na obra)	UN	37,91	26,08	0,00	79,98	
42652	Tampa de concreto 0,70 x 0,70 x 0,07 (moldada na obra)	UN	45,49	32,04	0,00	96,91	
42653	Tampa de concreto 0,80 x 0,80 x 0,08 (moldada na obra)	UN	45,49	46,52	0,00	115,01	
42654	Tampa de concreto 1,00 x 1,00 x 0,08 (moldada na obra)	UN	56,86	63,71	0,00	150,71	

0052

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

03 - Supraestrutura

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42655	Tesouras/Tercas de concreto armado pre-fabricado 18Mpa	M3	871,40	1.054,02	0,00	2.406,77	
42656	Vigas de concreto armado pre-fabricado 18 Mpa	M3	871,40	1.054,02	0,00	2.406,77	
42657	Estrutura Metalica Viga/ Pilares /Tirantes/ Chumbadores / ETC - até 25 kg/m²	M2	0,00	264,65	0,00	330,81	
42658	Tratamento com armadura com Zarcão	M2	22,65	30,70	0,00	66,68	
43220	Armadura CA-60 3.4mm	KG	2,64	7,62	0,00	12,82	
43247	Forma Compensado Resinado 12mm	M2	45,49	30,71	0,00	95,25	
43833	Concreto pre-fabricado (infra/supra estrutura,terças,telhas e arquibancadas) material+mão de obra	M2	570,00	0,00	0,00	712,50	
43899	Armadura CA-60 5mm	KG	5,38	11,82	0,00	21,50	
43918	Laje treliçada 20cm 20Mpa bombeado	M2	21,58	139,66	0,00	201,55	
43931	Concreto armado em estrutura c/ sika grout (convencional)	M3	1.331,78	8.903,96	0,00	12.794,67	
43946	Concreto Armado em Estrutura - 20Mpa (convencional)	M3	1.331,78	1.624,66	0,00	3.695,55	
43949	Concreto pré-fabricado em infra/supra estrutura, terças (material +mão de obra)	M2	570,00	0,00	0,00	712,50	
47979	Concreto armado pré-fabricado em Blocos /Cofres 18Mpa	M3	871,40	1.054,02	0,00	2.406,77	
47991	Concreto armado em estrutura - 25Mpa (convencional)	M3	1.377,40	1.625,35	0,00	3.753,43	

04 - Paredes, Painéis E Esquadrias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40003	Divisória de Gesso Acartonado	M2	0,00	94,68	0,00	118,35	
40036	Folha de Porta de almofada de madeira c/ ferragens completa.	M2	68,27	288,86	0,00	446,41	
40093	Folha de Porta chapeada de madeira angelim c/ ferragens completa	M2	68,27	150,23	0,00	273,12	
40141	Vidro Temperado 8mm Liso Colocado	M2	46,48	221,33	0,00	334,76	
40142	Porta de Vidro Temperado 10mm Liso c/ Ferragens Colocado	M2	0,00	516,99	0,00	646,23	
40181	Pingadeira de Aluminio 40cm	M	10,98	30,94	0,00	52,40	
40182	Mola p/ Porta	UN	11,40	29,41	0,00	51,01	
40193	Pingadeira de concreto Pré-Moldada - 18cm	M	11,37	15,69	0,00	33,82	
40194	Pingadeira de concreto Pré-Moldada - 25cm	M	11,37	19,51	0,00	38,60	
40195	Pingadeira de concreto Pré-Moldada - 30cm	M	11,37	20,24	0,00	39,51	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

04 - Paredes, Painéis E Esquadrias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40196	Pingadeira de concreto Pré-Moldada - 40cm	M	11,37	31,87	0,00	54,05	
40197	Pingadeira de concreto Pré-Moldada - 45cm	M	11,37	37,34	0,00	60,88	
40199	Pingadeira de Granito - 17cm	M	11,37	69,24	0,00	100,76	
42659	Alvenaria de tijolo a vista 11cm tijolo 21 furos	M2	65,18	99,95	0,00	206,41	
42660	Alvenaria de elementos vazado de concreto	M2	60,72	69,43	0,00	162,68	
42661	Alvenaria de elemento vazados ceramico /20x20x7	M2	60,72	65,85	0,00	158,21	
42662	Alvenaria de tijolo 2F a vista 11cm	M2	37,91	61,45	0,00	124,20	
42663	Alvenaria tijolo 6f a vista 15cm	M2	37,91	36,09	0,00	92,50	
42664	Alvenaria tijolo 6f a vista 20 cm	M2	37,91	28,93	0,00	83,55	
42665	Alvenaria tijolos 6 furos 12 cm	M2	26,53	26,93	0,00	66,82	
42666	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	M2	30,32	39,47	0,00	87,23	
42667	Alvenaria de tijolos macico 10 cm	M2	37,91	66,07	0,00	129,97	
42668	Alvenaria de tijolos macico 20 cm	M2	75,82	130,57	0,00	257,98	
42669	Recolocação de Divisoria existente (mao de obra)	M2	37,91	0,00	0,00	47,38	
42672	Painel divisorio tipo Divilux colocado	M2	0,00	80,01	0,00	100,01	
42673	Paredes de madeira de 1ª qualidade	M2	50,02	117,05	0,00	208,83	
42674	Dobradica aco inox 3 1/2 "x 3"	UN	37,91	25,07	0,00	78,72	
42675	Fechadura para porta externa	UN	39,41	52,00	0,00	114,26	
42676	Fechadura para porta interna	UN	22,81	56,69	0,00	99,37	
42677	Ferragem completa para porta de sanitario	UN	83,53	108,62	0,00	240,18	
42678	Ferragem completa para porta externa	UN	83,53	103,93	0,00	234,32	
42679	Ferragem completa para porta interna	UN	83,53	108,62	0,00	240,18	
42680	Ferragem para janela basculante	UN	42,47	38,76	0,00	101,53	
42681	Fixacao de esquadrias	M2	94,93	8,84	0,00	129,71	
42682	Ferragens para janela de correr	UN	42,47	153,30	0,00	244,71	
42683	Grade reforcada para celas	M2	56,86	700,29	0,00	946,43	
42684	Grades de ferro p/ fechamento lateral	M2	37,91	329,58	0,00	459,36	
42685	Janela basc. ferro galvanizado compl. c/ferragens	M2	37,91	463,32	0,00	626,53	
42686	Janela basculante de ferro (70% de reposicao)	M2	18,95	322,70	0,00	427,06	
42687	Janela basculante de madeira c/ferragens	M2	56,86	431,02	0,00	609,85	
42688	Janela de aluminio anodizado (basculante)	M2	54,62	596,37	0,00	813,73	
42689	Janela de aluminio anodizado (correr) com vidro.	M2	57,66	350,20	0,00	509,82	
42690	Janela de correr de madeira c/ ferragens	M2	122,14	483,52	0,00	757,07	
42691	Peitoril ceramico 17 cm	M	27,30	32,39	0,00	74,61	

0254

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

04 - Paredes, Painéis E Esquadrias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42692	Peitoril de granitina pre-moldado /15cm	M	27,30	47,94	0,00	94,05	
42693	Peitoril de marmore 15 cm	M	27,30	51,82	0,00	98,90	
42694	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra e vistas e sem ferragens	M2	102,48	205,95	0,00	385,53	
42695	Porta chapa de ferro reforcada com gradil de ferro	M2	37,91	1.059,83	0,00	1.372,17	
42696	Porta de almofada de madeira c/ forra, vistas e ferragens	M2	102,48	393,79	0,00	620,33	
42697	Porta corta fogo com dobradiça de mola	UN	98,63	697,41	0,00	995,05	
42698	Porta de aluminio veneziana anodizado de abrir com ferragens	M2	69,81	1.124,87	0,00	1.493,35	
42699	Porta de ferro chapa galvanizada frizada	M2	37,91	516,99	0,00	693,62	
42700	Porta de ferro chapa lisa completa	M2	37,91	572,38	0,00	762,86	
42701	Porta de grade de ferro completa	M2	37,91	393,90	0,00	539,76	
42702	Porta divisoria Divilux c/ ferragens	UN	0,00	270,80	0,00	338,50	
42703	Recolocacao de portas ate 1,00x2,10m	UN	63,70	16,41	0,00	100,13	
42704	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra, vistas e ferragens	M2	102,48	343,88	0,00	557,95	
42705	Recuperacao de janelas de aluminio tipo maximar	M2	22,74	13,54	0,00	45,35	
42706	Revisao de janela basculante de madeira	M2	18,98	32,00	0,00	63,72	
42707	Revisao de janela de aluminio anodizado basculante	M2	18,95	13,54	0,00	40,61	
42708	Revisao de janela de aluminio anodizado de correr	M2	18,95	12,18	0,00	38,91	
42709	Substituicao de fechaduras de portas externas	UN	37,91	52,00	0,00	112,38	
42710	Veneziana de madeira de abrir c/ forra, vistas e ferragens	M2	37,91	394,18	0,00	540,11	
42711	Espelho com moldura mogno ,60 x 1,00 m	UN	7,58	252,57	0,00	325,18	
42712	Espelho com moldura de mogno 7cm ,90 x 1,30 m	UN	7,58	330,26	0,00	422,30	
42713	Recuperacao massa vedacao	M2	15,10	5,90	0,00	26,25	
42714	Vidro Canelado 3mm colocado	M2	0,00	116,93	0,00	146,16	
42715	Vidro mini-boreal 3mm colocado	M2	0,00	116,93	0,00	146,16	
42716	Vidro transparente 3mm colocado	M2	0,00	116,93	0,00	146,16	
42717	Vidro transparente 4 mm colocado	M2	0,00	123,09	0,00	153,86	
42718	Vidro transparente 5mm colocado	M2	0,00	135,40	0,00	169,25	
42892	Grade simples-ferro para protecao de janelas	M2	56,86	378,71	0,00	544,46	
43262	Alvenaria Bloco Concreto Vedação 14cm (Paredes)	M2	39,03	60,78	0,00	124,76	
43263	Alvenaria Bloco Concreto Vedação Aparente e=19cm	M2	39,03	62,87	0,00	127,37	
43264	Alvenaria Bloco Concreto Estrutural 14cm	M2	68,26	93,73	0,00	202,48	

0550

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

04 - Paredes, Painéis E Esquadrias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43265	Alvenaria Bloco Concreto Estrutural e=19cm	M2	70,58	106,07	0,00	220,81	
43266	Alvenaria de pedra	M3	189,55	482,78	0,00	840,41	
43267	Alvenaria Tijolo Refratario	M2	64,12	312,78	0,00	471,12	
43412	Veneziana de madeira de correr c/ forra, vistas sem ferragens	M2	37,91	343,32	0,00	476,53	
43413	Porta de almofada de madeira c/ forra, vistas e sem ferragens	M2	102,48	338,69	0,00	551,46	
43414	Vidro aramado 7mm colocado	M2	0,00	288,79	0,00	360,98	
43415	Vidro fume 4mm colocado	M2	0,00	155,70	0,00	194,62	
43416	Vidro temperado 10mm colocado	M2	46,48	252,10	0,00	373,22	
43417	Ferragem para porta/janela vidro temperado	UN	0,00	295,01	0,00	368,76	
43418	Janela de aluminio anodizado (fixa)	M2	49,31	531,51	0,00	726,02	
43676	Janela de aluminio anodizado (abrir/veneziana)	M2	56,15	702,90	0,00	948,81	
43677	Janela de aluminio anodizado (correr/veneziana)	M2	56,15	617,59	0,00	842,17	
43678	Janela de aluminio anodizado (maxi-mar)	M2	53,87	681,59	0,00	919,32	
43679	Porta pantografica	M2	74,34	692,99	0,00	959,16	
43680	Janela de Ferro de correr	M2	58,37	690,50	0,00	936,08	
43681	Portao de ferro galvanizado	M2	56,86	402,51	0,00	574,21	
43805	Porta de aluminio anodizado de correr com ferragens	M2	57,66	781,40	0,00	1.048,82	
43806	Porta de aluminio veneziana anodizado de correr com ferragens	M2	69,81	617,59	0,00	859,25	
43846	Alvenaria de tijolo de vidro transp./branco 19x19	M2	134,87	263,42	0,00	497,86	
43847	Alvenaria de tijolo de vidro colorido 19x19	M2	134,87	506,27	0,00	801,42	
43849	Grade Tipo Industrial	M2	37,91	182,10	0,00	275,01	
43851	Porta interna maciça, madeira mista, c/ forra, vistas e sem ferragens	M2	102,48	282,98	0,00	481,82	
43885	Forra e vistas p/ porta	M	12,14	35,42	0,00	59,45	
43886	Forra p/ esquadrias	M	9,10	31,10	0,00	50,25	
43887	Vista p/ esquadrias	M	3,79	5,66	0,00	11,81	
43903	Peitoril de Granito 17cm	M	27,30	74,11	0,00	126,76	
47963	Alvenaria tijolo 6 furos 20cm	M2	56,86	41,07	0,00	122,41	
47964	Alvenaria tijolo 6 furos 25cm	M2	75,82	53,78	0,00	162,00	
47992	Janela de aluminio anodizado (correr c/ bandeira)	M2	59,55	802,32	0,00	1.077,33	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

05 - Coberturas E Proteções

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40004	Cobertura com telha autoportante e estrutura metálica (pilares,vigas,acessórios,pintura,..) completa incl. montagem	M2	0,00	259,44	0,00	324,30	
40185	Estrutura Metálica c/ Antiferruginosa e Montagem P/ Cobertura	KG	0,00	10,58	0,00	13,22	
42719	Estrutura de madeira vao medio 8 M telha ceramica	M2	56,86	86,45	0,00	179,13	
42720	Estrutura de madeira vao medio 10m telha ceramica	M2	56,86	100,08	0,00	196,17	
42721	Estrutura de madeira vao medio 15m telha fibrocimento	M2	43,59	79,00	0,00	153,23	
42722	Revisao do telhamento (romana 5 un/m2)	M2	9,09	11,37	0,00	25,57	
42723	Estrutura metalica 2 aguas vao ate 15m /tratada colocada-tesouras, até 20kg/m²	M2	0,00	211,72	0,00	264,65	
42724	Estrutura metalica de cobertura em arco c/tratamento vão acima 15m colocada, até 25kg/m²	M2	0,00	248,55	0,00	310,68	
42725	Cobertura com telha colonial	M2	15,90	32,50	0,00	60,50	
42726	Cobertura com telha Romana	M2	15,90	23,40	0,00	49,12	
42727	Cobertura com telha francesa	M2	10,60	22,50	0,00	41,37	
42728	Cumieira para telha francesa	M	14,39	7,90	0,00	27,86	
42729	Cobertura com telha fibrocimento 6 mm	M2	10,23	30,41	0,00	50,80	
42730	Cobertura com telha fibrocimento Maxiplac	M2	12,88	71,40	0,00	105,35	
42731	Cumieira para telha ondulada 6mm	M	7,58	52,36	0,00	74,92	
42732	Cobertura com telha fibrocimento Kalhetao	M2	15,90	74,04	0,00	112,42	
42733	Cobertura com telha ondulada de aço zincado 0,5mm	M2	12,88	68,13	0,00	101,26	
42734	Cobertura com telha ondulada de aluminio 0,5 mm	M2	12,88	64,34	0,00	96,52	
42735	Cobertura com telha translucida de fibra de vidro	M2	18,95	31,64	0,00	63,23	
42736	Domus de Fiber glass	M2	10,23	126,63	0,00	171,07	
42737	Rufos Metalicos Colocados	M	11,40	39,35	0,00	63,43	
42738	Calha chapa galvanizada corte 28	M	18,95	46,32	0,00	81,58	
42739	Calha chapa galvanizada corte 38	M	22,74	54,20	0,00	96,17	
42740	Calha circular PVC rigido 125 mm	M	33,34	40,41	0,00	92,18	
42741	Calha de aluminio corte 38	M	22,74	53,08	0,00	94,77	
42742	Condutores PVC rigido 88 mm	M	9,47	44,32	0,00	67,23	
42743	Revisao da estrutura para Telha francesa	M2	18,95	32,99	0,00	64,92	
42744	Revisao da estrutura para Telha de fibrocimento 6mm	M2	11,37	19,73	0,00	38,87	
42745	Revisao da cobertura de Telha fibrocimento 6mm	M2	3,79	2,86	0,00	8,31	
42746	Revisao cobertura de Fibrocimento Maxiplac	M2	3,79	9,97	0,00	17,20	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

05 - Coberturas E Proteções

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42747	Revisao cobertura e estrutura p/ Telha francesa 1,5 unid.	M2	18,95	35,38	0,00	67,91	
42748	Revisao de cobertura e estrutura de Telha francesa 1un/m2	M2	18,95	34,32	0,00	66,58	
42749	Revisao cobertura - Telha francesa 5 un/m2	M2	7,72	10,75	0,00	23,08	
42750	Telhados antigos/retirada/limpeza e pintura	M2	27,33	16,74	0,00	55,08	
42751	Testeira de madeira/beiral 17 cm	M	18,98	24,04	0,00	53,77	
42752	Imunizacao da madeira / bruta - 1 demão	M2	9,06	6,39	0,00	19,31	
43603	Estrut. de madeira pontaletada s/ laje cerâmica	M2	37,91	77,09	0,00	143,75	
43715	Cobertura com chapa de policarbonato	M2	10,23	121,04	0,00	164,08	
43716	Estrutura metalica 2 aguas, tratada, vão acima de15m colocada- Tesouras - até 25kg/m²	M2	0,00	264,65	0,00	330,81	
43809	Tirante de cabo de aco 5/8"	M	37,91	21,41	0,00	74,15	
43820	Cobertura com telha Trapezoidal de aluminio 0,5mm	M2	12,88	66,20	0,00	98,85	
43821	Condutor de aluminio para beiral	M	22,74	41,52	0,00	80,32	
43822	Calha para beiral aluminio	M	22,74	34,62	0,00	71,70	
43834	Calha de alvenaria rebocada/impermeabilizada 50X20 cm	M	75,02	70,16	0,00	181,47	
43835	Calha em "U" concreto armado impermeabilizado 50X30 cm	M	128,96	104,16	0,00	291,40	
43836	Calha de 50 cm de espigao baixo alum¡nio 0,7 mm	M	22,74	34,62	0,00	71,70	
43837	Rufo de 50 cm chapa de alum¡nio 0,7 mm	M	10,98	34,85	0,00	57,28	
43838	Rufo de 40 cm de chapa de alum¡nio 0,7 mm	M	10,98	31,71	0,00	53,36	
43839	Rufo de concreto armado 40 cm	M	48,25	102,04	0,00	187,86	
43855	Cobertura C/ Telha aço zincado Termica tipo sand./pré-pintada	M2	12,88	187,06	0,00	249,92	
43857	Cobertura com telha germânica	M2	33,34	93,60	0,00	158,67	
43888	Cumeeira Para telha Fibrocimento 8mm /kalhetão	M	7,58	95,52	0,00	128,87	
43934	Cobertura com telha de aço zincado trapezoidal 0,5mm	M2	12,88	73,34	0,00	107,77	
43937	Imunização de madeira / trabalhada - 1 demão	M2	9,06	4,15	0,00	16,51	
43944	Cobertura c/telha de aço zincado pré-pintado 0,5mm	M2	12,88	90,31	0,00	128,98	
43948	Estrutura metalica em arco, tratada, vão ate 15m colocada , até 20kg/m²	M2	0,00	210,36	0,00	262,95	

06 - Revestimentos

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40128	Cantoneira de Proteção Perfil L de Ferro 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"	M	7,58	9,52	0,00	21,37	

0358

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

06 - Revestimentos

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40129	Cantoneira de Proteção Perfil L de Ferro 1" X 1" X 1/8"	M	7,58	8,29	0,00	19,83	
40130	Cantoneira de Proteção Aluminio L 1" X 1" X 1/8"	M	7,58	13,21	0,00	25,98	
40131	Cantoneira de Proteção Aluminio Y	M	7,58	9,52	0,00	21,37	
40138	Roda Forro de PVC 5cm com bucha e parafusos	M	13,26	6,88	0,00	25,17	
40203	Apicoamento de Reboco e Alvenaria	M2	30,20	0,00	0,00	37,75	
40205	Pintura Eletrostática	M2	0,00	35,50	0,00	44,37	
40229	Azulejo Porcelanato PEI-5/ argamassa colante AC II	M2	37,17	56,68	0,00	117,31	
40230	Azulejo Porcelanato PEI-5/ argamassa colante AC III	M2	37,17	60,28	0,00	121,81	
42753	Argamassas Regular 1:5 com cal hidratada	M3	120,80	206,77	0,00	409,46	
42754	Azulejo branco aplicado com argamassa colante	M2	20,48	40,42	0,00	76,12	
42755	Azulejo colorido aplicado c/ argamassa colante	M2	30,36	52,98	0,00	104,17	
42756	Carpet nylon 4mm	M2	0,00	87,19	0,00	108,98	
42757	Carpet nylon 6mm	M2	0,00	95,04	0,00	118,80	
42758	Chapisco e reboco desempenado	M2	27,11	8,93	0,00	45,05	
42759	Chapisco Grosso	M2	8,33	2,94	0,00	14,08	
42760	Chapisco para reboco	M2	2,41	3,08	0,00	6,86	
42761	Grampeamento de trincas em paredes	M	37,91	6,28	0,00	55,23	
42762	Granitina moldada in-loco	M2	37,91	44,72	0,00	103,28	
42763	Pastilhas ceramicas	M2	30,36	54,94	0,00	106,62	
42764	Plaquetas p/ fachada	M2	63,74	38,77	0,00	128,13	
42765	Reboco	M2	23,48	5,85	0,00	36,66	
42766	Revestimento ceramico 10 x 10 cm	M2	28,78	72,96	0,00	127,17	
42768	Granito polido 3 cm	M2	56,86	282,10	0,00	423,70	
42769	Reboco com acelerador de pega	M2	34,89	3,72	0,00	48,26	
42770	Forro de gesso Acartonado	M2	22,74	48,25	0,00	88,73	
42771	Forro de PVC com estrutura metálica	M2	18,95	61,07	0,00	100,02	
42772	Forro gradeado de madeira	M2	49,28	95,18	0,00	180,57	
42773	Forro lambri de madeira	M2	52,30	47,00	0,00	124,12	
42774	Forro tipo paulista	M2	63,00	66,25	0,00	161,56	
42775	Meia cana de Pinho	M	4,09	5,42	0,00	11,88	
42776	Reforma forro paulista (5% reposicao)	M2	30,36	3,01	0,00	41,71	
42777	Reforma forro paulista (10% reposicão)	M2	30,36	6,09	0,00	45,56	
42778	Reforma forro paulista (20% reposicao)	M2	30,36	12,21	0,00	53,21	
42779	Reforma forro paulista (35% reposicao)	M2	30,36	21,52	0,00	64,85	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

06 - Revestimentos

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42780	Limpeza de alvenaria p/ pintura	M2	4,80	0,00	0,00	6,00	
42781	Massa acrilica para interior e exterior	M2	11,75	10,99	0,00	28,42	
42782	Pintura acrilica - 2 demaos	M2	5,30	7,62	0,00	16,15	
42783	Pintura Esmalte sintético superf. metálica - 2d + fundo	M2	34,89	10,66	0,00	56,93	
42784	Pintura esmalte sintetica sobre madeira-2d + fundo	M2	13,68	11,78	0,00	31,82	
42785	Pintura Oleo _ 2 demao - Superficie metalica	M2	41,76	3,79	0,00	56,93	
42786	Pintura oleo - sobre madeira 2D + fundo	M2	23,51	10,19	0,00	42,12	
42787	Pintura oleo sobre alvenaria - 2 demaos	M2	13,65	4,33	0,00	22,47	
42788	Pintura oleo sobre madeira - 2 demaos	M2	13,65	4,33	0,00	22,47	
42789	Pintura PVA -2 demaos	M2	10,63	5,62	0,00	20,31	
42790	Pintura PVA - 1 demao +lavacao	M2	16,27	2,81	0,00	23,85	
42791	Pintura PVA 3 demaos (fundo + 2 demaos)	M2	12,91	7,66	0,00	25,71	
42792	Pintura epoxi 2 demaos/ massa	M2	29,19	29,47	0,00	73,32	
42793	Pintura grafite 2 demaos -superficie metalica	M2	19,72	11,11	0,00	38,53	
42794	Pintura mineral Impermeavel 2 demaos	M2	9,49	19,48	0,00	36,21	
42795	Pintura silicone sobre tijolo/concreto	M2	13,65	20,49	0,00	42,67	
42796	Pintura sobre chao/parede - 3 demaos	M2	17,44	6,56	0,00	30,00	
42797	Pintura Tipo caiacao 3 demaos	M2	14,79	1,17	0,00	19,95	
42798	Pintura zarcao 2 demaos	M2	19,72	8,08	0,00	34,75	
42799	Raspagem de pintura antiga cal ou latex	M2	3,02	0,00	0,00	3,77	
42800	Raspagem de pintura antiga a oleo	M2	7,55	0,00	0,00	9,43	
42801	Revestimento acrilico texturado 2 demaos	M2	22,37	25,13	0,00	59,37	
42802	Selador acrilico alvenaria int/ext	M2	1,09	1,17	0,00	2,82	
42803	Verniz poliuretano sobre madeira 2 d	M2	17,44	7,83	0,00	31,58	
42804	Impermeabilização c/manta vinilica c/ prot. mecânica 2cm	M2	47,30	34,59	0,00	102,36	
42805	Impermeabilizacao de baldrames - 2 demãos	M2	18,87	7,65	0,00	33,15	
42806	Impermeabilizacao rig. c/ arg. cristalizante -reservatórios	M2	48,44	17,96	0,00	83,00	
42807	Imperm. arg cristalizante + lençol flex.- laje exposta /calhas	M2	60,59	39,23	0,00	124,77	
42808	Impermeabilizacao de lajes protegida c/ arg. crist. +lençol flexivel	M2	60,59	63,35	0,00	154,92	
43683	Emboco	M2	23,48	7,78	0,00	39,07	
43685	Manta de bidim	M2	15,10	4,28	0,00	24,22	
43709	Fundo fosco para madeira	M2	9,40	2,99	0,00	15,48	
43810	Forro Forte Mineralizado Text. Polar Pintura Acrilica colocado	M2	0,00	143,03	0,00	178,78	

060

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

06 - Revestimentos

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43811	Forro Forte mineralizado Tex.Polar Pintura PVA colocado	M2	0,00	143,03	0,00	178,78	
43812	Forro Forte mineralizado natural pintado PVA colocado	M2	0,00	143,03	0,00	178,78	
43813	Forro forte mineralizado liso branco colocado	M2	0,00	143,03	0,00	178,78	
43814	Forro Forte estrutural pintado colocado	M2	0,00	143,03	0,00	178,78	
43815	Estrutura em trelica galvanizada cada 60 cm colocada	M2	0,00	58,46	0,00	73,07	
43819	Forro de isopor 2cm texturizado Polar colocado	M2	0,00	55,51	0,00	69,38	
43827	Impermeabilização cxa. d'água/piscina - chap,emb, reb - pega normal	M2	71,25	20,54	0,00	114,73	
43856	Porcelanato 30x30	M2	30,36	98,16	0,00	160,65	
43889	Emboco Argamassa Regular ca-ar 1:5+7%ci-10mm	M2	26,53	1,94	0,00	35,58	
43890	Reboco Argamassa Fina ca-af 1:3+10%ci-5mm (interno)	M2	22,74	1,18	0,00	29,90	
43891	Emboco Argamassa Regular ca-ar 1:5+10%ci-15mm (ext.)	M2	30,32	3,47	0,00	42,23	
43892	Emboco Argamassa Regular ca-ar 1:5+5%ci-15mm (ext)	M2	30,32	2,76	0,00	41,35	
43893	Emboco Aspero ci-ar 1:4-15mm (ext.)	M2	30,32	5,27	0,00	44,48	
43894	Reboco Argamassa Fina ca-af 1:3+5%ci-7mm (externo)	M2	26,53	1,06	0,00	34,48	
43895	Massa Unica 15mm-Argamassa Regular ca-ar 1:5+20%ci	M2	23,48	4,32	0,00	34,75	
43896	Massa Unica 20mm-Argamassa Regular ca-ar 1:5+20%ci	M2	34,11	5,82	0,00	49,91	
43897	Rev.Compl. Alv.-Chap.1:3/Emb.1:5+7%ci/Reb.1:3+10%ci	M2	58,37	6,09	0,00	80,57	
43907	Cal Fino	M2	2,26	0,29	0,00	3,18	
43908	Massa corrida PVA / interior	M2	9,86	9,36	0,00	24,02	
43909	Pintura Esmalte sobre alvenaria 2d	M2	13,65	6,83	0,00	25,60	
43936	Junta de Dilatação 1x1cm - Mastique Poliuretano - frio	M	13,79	30,74	0,00	55,66	

07 - Pavimentações

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40009	Piso em Cerâmica Esmaltada Extra, antiderrapante Pei Maior ou Igual A 4, Formato Menor ou Igual a 2025 cm2 c/ argamassa colante AC III	M2	26,56	33,80	0,00	75,45	
40059	Piso Podotátil borracha sintética 5mm apl. c/cola	M	10,65	50,96	0,00	77,01	
40060	Piso Podotátil PVC 5mm apl. c/cola	M	10,65	50,96	0,00	77,01	
40061	Piso Podotátil borracha sint. 10mm apl. c/argamassa colante AC III	M	30,32	108,44	0,00	173,45	
40062	Piso Podotátil intertravado 6cm apl. com areia	M2	26,50	86,06	0,00	140,70	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

07 - Pavimentações

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40094	Rodape ceramico Porcelanato Feito em Obra 7,0 cm com argamassa colante	M	9,47	4,46	0,00	17,41	
40095	Rodape ceramico Extra PEI-5 Feito em Obra 7,0 cm com argamassa colante	M	2,28	4,18	0,00	8,07	
40139	Rodapé de PVC 7cm com Bucha e Parafuso	M	13,26	6,88	0,00	25,17	
40213	Rodape de Granito 15 cm com argamassa colante	M	27,30	64,23	0,00	114,41	
40214	Rodape PVC 7cm c/ argamassa colante ACII	M	3,72	5,35	0,00	11,33	
40215	Rodape de marmore 15 cm com argamassa colante	M	27,30	50,68	0,00	97,47	
40216	Rodape de marmore 17 cm com argamassa colante	M	27,30	54,54	0,00	102,30	
40217	Rodape de Granito 17 cm com argamassa colante	M	27,30	72,78	0,00	125,10	
40218	Rodape de Granito 10 cm com argamassa colante	M	27,30	42,91	0,00	87,76	
40219	Rodape de madeira 7cm com bucha e parafusos	M	13,65	13,07	0,00	33,40	
40221	Piso ceramico Porcelanato PEI-5/ argamassa colante AC II	M2	37,17	60,28	0,00	121,81	
40222	Piso ceramico Extra antiderrapante PEI-5 c/argamassa colante AC III	M2	26,56	33,80	0,00	75,45	
40223	Ladrilho Hidraulico com argamassa colante AC III	M2	18,95	48,62	0,00	84,46	
42809	Ladrilho hidraulico com argamassa 1:4	M2	34,89	47,68	0,00	103,21	
42810	Lajota colonial com argamassa 1:4	M2	34,89	38,52	0,00	91,76	
42811	Pavimentacao paralelepipedo com leito 10cm	M2	23,48	76,91	0,00	125,48	
42812	Piso ceramico Extra antiderrapante PEI-5 c/Argamassa 1:4/ 2cm	M2	44,75	36,57	0,00	101,65	
42813	Piso cerâmico 60 x 60 Extra antiderrapante PEI-5 c/ argamassa colante AC II	M2	14,42	56,68	0,00	88,87	
42814	Piso Granitina moldado in loco com base de 2 cm	M2	83,37	86,70	0,00	212,58	
42815	Piso Granito polido com base ci:ar 1:4 / 2cm	M2	46,29	286,59	0,00	416,10	
42816	Piso marmore com base ci:ar 1:4 / 2cm	M2	46,29	341,70	0,00	484,98	
42817	Piso de pedra Sao Tome com argamassa ci:ar 1:4 / 2cm	M2	46,29	99,98	0,00	182,83	
42818	Piso de plurigoma na cola	M2	10,65	59,46	0,00	87,63	
42819	Piso vinilico 30x30cm 2mm	M2	10,65	72,23	0,00	103,60	
42820	Piso vinilico 30x30cm 3mm TP	M2	10,65	82,05	0,00	115,87	
42821	Piso de plurigoma com argamassa 1:4 / 2cm	M2	46,29	67,09	0,00	141,72	
42822	Rodape ceramico Pronto de Fábrica 7,0 cm com argamassa colante	M	3,03	10,81	0,00	17,30	
42823	Rodape de madeira 5cm com bucha e parafuso	M	13,65	8,68	0,00	27,91	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

07 - Pavimentações

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42824	Rodape de madeira 7cm com bucha e parafusos	M	13,65	9,46	0,00	28,88	
42825	Rodape de granitina pre-moldado 7 cm c/argamassa colante	M	10,88	23,96	0,00	43,55	
42826	Rodape de marmore 10 cm com argamassa colante	M	27,30	32,20	0,00	74,37	
42827	Rodape vinilico 5 cm	M	3,72	8,07	0,00	14,73	
42828	Soleira de cimento 3x10 cm	M	16,67	1,07	0,00	22,17	
42829	Soleira de granitina pre-moldada 15 cm	M	27,30	54,16	0,00	101,82	
42830	Soleira de marmore 15 cm	M	27,30	74,36	0,00	127,07	
42831	Estrado de madeira de qualidade	M2	33,34	21,34	0,00	68,35	
42832	Parquet de madeira	M2	22,74	107,75	0,00	163,11	
42833	Recuperacao de assoalho de madeira (50% de reposicao)	M2	36,96	33,60	0,00	88,20	
42834	Taco de madeira com cola	M2	18,95	114,73	0,00	167,10	
42835	Taco de madeira com argamassa / ci:ar 1:4 / 2cm	M2	28,78	121,68	0,00	188,07	
42836	Cimentado/base para pavimentacao colada / 2cm	M2	10,90	10,55	0,00	26,81	
42837	Colocacao de meio fio / Pre-Moldado	M	21,20	18,70	0,00	49,87	
42838	Lajota concreto sextavada 0,25x0,25x0,08 c/leito 10cm	M2	18,92	56,47	0,00	94,23	
42839	Lajota concreto sextavada 0,30x0,30x0,10 c/leito 10cm	M2	18,92	59,00	0,00	97,40	
42840	Meio fio 10x30x100 cm /pré moldado	M	21,20	20,57	0,00	52,21	
42841	Pavimentacao placas de concreto 50x50x3 cm	M2	42,47	48,12	0,00	113,23	
42842	Pedra portuguesa (petit-pavet)	M2	45,46	61,06	0,00	133,15	
42843	Emulsao previa p/colocacao revest.carpet e vinilico	M2	12,11	0,89	0,00	16,25	
43604	Assoalho de madeira 15cm (Barrote 8x16)	M2	53,07	65,29	0,00	147,95	
43605	Assoalho de madeira 15cm sobre barrotilho	M2	60,72	64,14	0,00	156,07	
43799	Calcadas de concreto desempenado com 6cm (13,5MPa)	M2	21,20	14,57	0,00	44,71	
43818	Recuperacao de assoalho de madeira (10% reposicao)	M2	7,34	6,30	0,00	17,05	
43825	Piso ceramico Porcelanato PEI-5/ argamassa colante AC II	M2	37,17	56,68	0,00	117,31	
43844	Pavimentacao c/ Bloquete/Piso Intertravado de Concreto Retangular *22 Cm X 11* Cm, E = 8 Cm, Resistencia De 35 Mpa (Nbr 9781), Cor Natural	M2	13,25	53,63	0,00	83,60	
43858	Piso vin¡lico 30x30cm 2mm TP	M2	10,65	72,23	0,00	103,60	
43864	Piso ceramico Porcelanato PEI-5/argamassa 1:4/2cm	M2	44,75	63,05	0,00	134,75	
43865	Soleira de Granito 17cm	M	18,95	74,11	0,00	116,32	
43866	Recuperacao de assoalho de madeira (40% reposicao)	M2	29,61	27,41	0,00	71,27	
43867	Recuperacao de assoalho de madeira (30% reposicao)	M2	22,26	21,23	0,00	54,36	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

07 - Pavimentações

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43868	Recuperacao de assoalho de madeira (20% reposicao)	M2	14,69	15,04	0,00	37,16	
43901	Ladrilho Hidraulico com argamassa colante AC II	M2	18,95	45,02	0,00	79,96	
43902	Raspagem de Contra Piso	M2	3,77	0,00	0,00	4,71	
43904	Cimento Alisado	M2	18,95	6,60	0,00	31,93	
43932	Calçada padrão com placa de concreto pré moldada	M2	56,86	54,98	0,00	139,80	

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40014	Disjuntor monopolar 6 A	UN	7,88	24,55	0,00	40,53	
40015	Disjuntor monopolar 16 A	UN	7,88	8,33	0,00	20,26	
40016	Canaleta Al. c/ 2 divisões (110x75)mm	M	5,91	202,78	0,00	260,86	
40017	Cabo UTP-4P categoria 5e	M	3,94	2,34	0,00	7,85	
40018	Caixa c/ 2 tomadas RJ45 p/ canaleta	UN	19,70	69,32	0,00	111,27	
40019	Caixa de piso metálica c/ 2 tomadas RJ45	UN	19,70	64,44	0,00	105,17	
40020	Conector Split-Bolt	UN	3,94	6,49	0,00	13,03	
40021	Canaleta PVC sistema X (20x10)mm	M	5,91	3,30	0,00	11,51	
40022	Tomada Universal FNT sistema X - 20 A	UN	7,88	16,60	0,00	30,60	
40023	Subestação abrigada 112,5 KVA	UN	705,66	42.015,90	0,00	53.401,95	
40024	Poste de aço conico FG - 9,00M	UN	59,11	2.092,60	0,00	2.689,63	
40025	Cabo UTP- 4P categoria 6e	M	3,94	4,57	0,00	10,63	
40026	Poste concreto circular 9/300	UN	27,58	1.158,44	0,00	1.482,52	
40027	Bloco autonomo p/ iluminação de emergência c/ bateria 6V/ 4H 960L 24LEDS	UN	19,70	22,61	0,00	52,88	
40029	Disjuntor DR bipolar 16A 30MA - 230V	UN	19,70	242,23	0,00	327,41	
40030	Disjuntor DR bipolar 20A 30MA - 230V	UN	19,70	242,23	0,00	327,41	
40031	Disjuntor DR bipolar 25A 30MA - 230V	UN	19,70	242,23	0,00	327,41	
40032	Disjuntor DR bipolar 32A 30MA - 230V	UN	19,70	242,23	0,00	327,41	
40033	Disjuntor DR bipolar 40A 30MA - 240V	UN	19,70	242,23	0,00	327,41	
40034	Disjuntor DR bipolar 63A 30MA - 240V	UN	19,70	379,10	0,00	498,50	
40035	Disjuntor DR tetrapolar 63A 30MA - 240V	UN	19,70	521,90	0,00	677,00	
40079	Poste de aço conico FG - 3,00M	UN	59,11	812,42	0,00	1.089,41	
40080	Poste de aço conico FG - 6,00M	UN	59,11	1.581,47	0,00	2.050,72	
40081	Luminária Publica 150W c/ lâmpada LED	UN	59,11	3.304,05	0,00	4.203,95	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40082	Luminária Publica 210W c/ lâmpada LED	UN	59,11	3.659,13	0,00	4.647,80	
40103	Sirene Eletronica Som Agudo 24V- 100 a 120 DB c/ Flash	UN	19,70	106,52	0,00	157,77	
40104	Detector de Presença Infra Vermelho Passivo 12VCC	UN	19,70	41,42	0,00	76,40	
40105	Perfilado Liso Chapa 14- GE 38X38mm c/ Tampa	M	19,70	22,15	0,00	52,31	
40106	Perfilado Perfurado Chapa 14- GE 38X38mm c/ Tampa	M	19,70	22,15	0,00	52,31	
40107	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 150X50mm c/ Tampa	M	19,70	44,30	0,00	80,00	
40108	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 300X50mm c/ Tampa	M	19,70	82,71	0,00	128,01	
40109	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 150X100mm c/ Tampa	M	19,70	68,31	0,00	110,01	
40110	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 300X100mm c/ Tampa	M	19,70	101,17	0,00	151,08	
40111	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 400X100mm c/ Tampa	M	19,70	121,62	0,00	176,65	
40112	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 150X50mm c/ Tampa	M	19,70	44,49	0,00	80,23	
40113	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 300X50mm c/ Tampa	M	19,70	73,03	0,00	115,91	
40114	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 150X100mm c/ Tampa	M	19,70	60,50	0,00	100,25	
40115	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 250X100mm c/ Tampa	M	19,70	77,48	0,00	121,47	
40116	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 400X100mm c/ Tampa	M	19,70	108,85	0,00	160,68	
40117	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 100X50mm c/ Tampa	M	19,70	33,57	0,00	66,58	
40118	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 200X50mm c/ Tampa	M	19,70	63,67	0,00	104,21	
40119	Eletrocalha Lisa Chapa 14- GE 200X100mm c/ Tampa	M	19,70	77,07	0,00	120,96	
40120	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 100X50mm c/ Tampa	M	19,70	34,48	0,00	67,72	
40121	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 200X50mm c/ Tampa	M	19,70	58,99	0,00	98,36	
40122	Eletrocalha Perfurada Chapa 14- GE 200X100mm c/ Tampa	M	19,70	68,12	0,00	109,77	
40132	Luminária tipo Plafon para duas lâmpadas	UN	13,79	37,06	0,00	63,56	
40133	Luminária tipo Plafon para uma lâmpada	UN	13,79	24,75	0,00	48,17	
40134	Luminária tipo Spot para duas lâmpadas	UN	13,79	51,02	0,00	81,01	
40135	Luminária tipo Spot para uma lâmpada	UN	13,79	29,72	0,00	54,38	
40136	Base Plafon para duas lâmpadas	UN	13,79	11,94	0,00	32,16	
40137	Base Plafon com uma lâmpada Led 10W	UN	13,79	14,78	0,00	35,71	
40157	Lâmpada Tubular de LED 16W Colocada	UN	0,83	49,11	0,00	62,42	
40158	Lâmpada Tubular de LED 8W Colocada	UN	0,83	26,96	0,00	34,73	
40159	Lâmpada Tubular de LED 9W Colocada	UN	0,83	36,81	0,00	47,05	
40160	Luminária Tubular LED 1 X 8W Colocada	UN	15,76	71,02	0,00	108,47	
40161	Luminária Tubular LED 2 X 8W Colocada	UN	15,76	98,60	0,00	142,95	
40162	Luminária Tubular LED 1 X 9W Colocada	UN	15,76	119,53	0,00	169,11	
40163	Luminária Tubular LED 1 X 16W Colocada	UN	15,76	129,38	0,00	181,42	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40164	Luminária Tubular LED 2 X 9W Colocada	UN	15,76	166,15	0,00	227,38	
40165	Luminária Tubular LED 2 X 16W - 120 cm - Completa - Fornecimento e Instalação.	UN	15,76	160,15	0,00	219,88	
40166	Luminária Fita de LED 1.200 Lumens Colocada	UN	15,76	147,96	0,00	204,65	
40167	Luminária Fita de LED 2.100 Lumens Colocada	UN	15,76	221,81	0,00	296,96	
40168	Luminária Fita de LED 4.200 Lumens Colocada	UN	15,76	392,85	0,00	510,76	
40186	Cabo Isolado 2,5mm2 - 1000V	M	1,97	1,76	0,00	4,66	
40187	Cabo Isolado 2,5mm2 - 750V	M	1,97	1,90	0,00	4,83	
40188	Cabo Isolado 1,5 mm2 - 750V	M	1,97	1,18	0,00	3,93	
43248	Bracadeira de FeGa com cunha de aperto de 3/4"	UN	3,94	1,41	0,00	6,68	
43249	Bracadeira de FeGa com cunha de aperto de 1/2"	UN	3,94	1,29	0,00	6,53	
43250	Bracadeira de FeGa com cunha de aperto de 1"	UN	3,94	1,47	0,00	6,76	
43251	Bracadeira de FeGa com cunha de aperto de 1.1/2"	UN	3,94	2,13	0,00	7,58	
43252	Bracadeira de FeGa com cunha de aperto de 2"	UN	3,94	2,26	0,00	7,75	
43253	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 3/4"	UN	1,17	2,48	0,00	4,56	
43254	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 1/2"	UN	1,17	1,96	0,00	3,91	
43255	Bucha/Arruela de Al p/eletroduto de 1"	UN	1,17	4,48	0,00	7,06	
43256	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 1.1/2"	UN	1,57	6,38	0,00	9,93	
43257	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 1/1/4"	UN	1,57	5,32	0,00	8,61	
43258	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 2"	UN	1,57	11,80	0,00	16,71	
43259	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 2.1/2"	UN	1,57	14,28	0,00	19,81	
43260	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 3"	UN	1,57	23,54	0,00	31,38	
43261	Bucha/arruela de Al p/ eletroduto de 4"	UN	1,57	31,42	0,00	41,23	
43270	Condulete Al tipo B de 1/2"	UN	5,91	10,59	0,00	20,62	
43271	Condulete Al tipo B de 3/4"	UN	5,91	10,82	0,00	20,91	
43272	Condulete Al tipo B de 1"	UN	5,91	21,18	0,00	33,86	
43273	Condulete Al tipo B de 1.1/2"	UN	5,91	44,56	0,00	63,08	
43274	Condulete Al tipo B de 2"	UN	5,91	74,09	0,00	100,00	
43275	Condulete Al tipo B de 4"	UN	5,91	135,16	0,00	176,33	
43276	Condulete Al tipo C de 1/2"	UN	5,91	12,07	0,00	22,47	
43277	Condulete Al tipo C de 3/4"	UN	5,91	9,82	0,00	19,66	
43278	Condulete Al tipo C de 1.1/2"	UN	5,91	47,04	0,00	66,18	
43279	Condulete Al tipo C de 2"	UN	5,91	74,09	0,00	100,00	
43280	Condulete Al tipo C de 4"	UN	5,91	135,16	0,00	176,33	

990

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43281	Condulete Al tipo E de 1/2"	UN	5,91	10,59	0,00	20,62	
43282	Condulete Al tipo E de 3/4"	UN	5,91	9,11	0,00	18,77	
43283	Condulete Al tipo E de 1"	UN	5,91	21,30	0,00	34,01	
43284	Condulete Al tipo E de 1.1/2"	UN	5,91	44,56	0,00	63,08	
43285	Condulete Al tipo E de 2"	UN	5,91	73,97	0,00	99,85	
43286	Condulete Al tipo E de 4"	UN	5,91	134,93	0,00	176,05	
43287	Condulete Al tipo LB de 1/2"	UN	5,91	11,42	0,00	21,66	
43288	Condulete Al tipo LB de 3/4"	UN	5,91	9,82	0,00	19,66	
43289	Condulete Al tipo LB de 1"	UN	5,91	21,18	0,00	33,86	
43290	Condulete Al tipo LB de 1.1/2"	UN	5,91	47,04	0,00	66,18	
43291	Condulete Al tipo LB de 2"	UN	5,91	79,59	0,00	106,87	
43292	Condulete Al tipo LB de 4"	UN	5,91	135,16	0,00	176,33	
43293	Condulete Al tipo LL de 1/2"	UN	5,91	12,07	0,00	22,47	
43294	Condulete Al tipo LL de 3/4"	UN	5,91	9,82	0,00	19,66	
43295	Condulete Al tipo LL de 1"	UN	5,91	22,31	0,00	35,27	
43296	Condulete Al tipo LL de 1.1/2"	UN	5,91	47,04	0,00	66,18	
43297	Condulete Al tipo LL de 2"	UN	5,91	79,59	0,00	106,87	
43298	Condulete Al tipo LL de 4"	UN	5,91	135,16	0,00	176,33	
43299	Condulete Al tipo LR de 1/2"	UN	5,91	11,42	0,00	21,66	
43300	Condulete AL tipo LR de 3/4"	UN	5,91	9,82	0,00	19,66	
43301	Condulete Al tipo LR de 1"	UN	5,91	21,18	0,00	33,86	
43302	Condulete Al tipo LR de 1.1/2"	UN	5,91	47,04	0,00	66,18	
43303	Condulete Al tipo LR de 2"	UN	5,91	79,59	0,00	106,87	
43304	Condulete Al tipo LR de 4"	UN	5,91	135,16	0,00	176,33	
43305	Condulete Al tipo T de 1/2"	UN	5,91	12,66	0,00	23,21	
43306	Condulete Al tipo T de 3/4"	UN	5,91	13,37	0,00	24,10	
43307	Condulete Al tipo T de 1"	UN	5,91	23,19	0,00	36,37	
43308	Condulete Al tipo T de 1.1/2"	UN	5,91	47,04	0,00	66,18	
43309	Condulete Al tipo T de 2"	UN	5,91	79,59	0,00	106,87	
43310	Condulete Al tipo T de 4" "	UN	5,91	123,62	0,00	161,91	
43311	Condulete Al tipo X de 1/2"	UN	5,91	13,07	0,00	23,72	
43312	Condulete Al tipo X de 3/4"	UN	5,91	14,55	0,00	25,57	
43313	Condulete Al tipo X de 1"	UN	5,91	26,63	0,00	40,67	
43314	Condulete Al tipo X de 1.1/2"	UN	5,91	75,15	0,00	101,32	

067

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43315	Condulete Al tipo X de 2"	UN	5,91	105,75	0,00	139,57	
43316	Condulete Al tipo X de 4"	UN	5,91	177,65	0,00	229,45	
43317	Curva 90 PVC roscavel 3/4"	UN	5,91	3,59	0,00	11,87	
43318	Curva 90 PVC roscavel 1/2"	UN	5,91	2,10	0,00	10,01	
43319	Curva 90 PVC roscavel 1"	UN	5,91	3,52	0,00	11,78	
43320	Curva 90 PVC roscavel 1.1/4"	UN	5,91	5,88	0,00	14,73	
43321	Cabo Flexolda 35 mm2	M	3,94	24,99	0,00	36,16	
43322	Cabo de cobre Nu 16.00mm2	M	7,88	11,91	0,00	24,73	
43323	Cabo de cobre nu 25,00mm2	M	3,94	15,00	0,00	23,67	
43324	Cabo de cobre nu 35mm2	M	9,85	25,91	0,00	44,70	
43325	Cabo isolado 4mm2 1000V	M	3,94	2,75	0,00	8,36	
43326	Cabo isolado 6mm2 1000V	M	3,94	4,40	0,00	10,42	
43327	Cabo isolado 10mm2 1000V	M	3,94	6,40	0,00	12,92	
43328	Cabo isolado 16mm2 1000V	M	3,94	9,71	0,00	17,06	
43329	Cabo isolado 25mm2 1000V	M	3,94	15,13	0,00	23,83	
43330	Cabo isolado 35mm2 1000V	M	3,94	29,17	0,00	41,38	
43331	Cabo isolado 50mm2 1000V	M	1,11	41,57	0,00	53,35	
43332	Cabo isolado 70mm2 1000V	M	7,88	57,59	0,00	81,83	
43333	Cabo isolado 95mm2 1000V	M	7,88	76,52	0,00	105,50	
43334	Cabo isolado 120mm2 1000V	M	11,82	72,21	0,00	105,03	
43335	Cabo isolado 25mm2 750V	M	3,94	15,14	0,00	23,85	
43336	Cabo isolado 35mm2 750V	M	3,94	21,09	0,00	31,28	
43337	Cabo isolado 50mm2 750V	M	5,91	30,35	0,00	45,32	
43338	Cabo isolado 70mm2 750V	M	7,88	42,97	0,00	63,56	
43339	Cabo isolado 95mm2 750V	M	7,88	56,49	0,00	80,46	
43340	Cabo isolado 120mm2 750V	M	11,82	72,21	0,00	105,03	
43341	Cabo isolado 150mm2 750V	M	11,82	90,54	0,00	127,95	
43342	Cabo isolado 240mm2 750V	M	11,82	145,22	0,00	196,30	
43343	Cabo isolado 185mm2 750V	M	11,82	109,66	0,00	151,85	
43344	Cabo isolado 300m2 750V	M	15,76	181,44	0,00	246,50	
43345	Cabo telefonico externo CTP-APL 50/10	M	9,85	26,22	0,00	45,08	
43346	Fio Interno CCI 50-1	M	1,97	0,48	0,00	3,06	
43347	Fio de cobre Nu 10.0mm2	M	3,94	5,61	0,00	11,93	
43348	Fio de cobre Nu 16.0mm2	M	3,94	12,14	0,00	20,10	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43349	Fio de cobre Nu 2,5mm2	M	3,94	1,49	0,00	6,78	
43350	Fio de cobre Nu 4mm2	M	3,94	3,57	0,00	9,38	
43351	Fio de cobre Nu 6mm2	M	3,94	4,19	0,00	10,16	
43352	Fio isolado 1,5mm2 - 750V	M	1,97	0,85	0,00	3,52	
43353	Fio isolado 2,5mm2 - 750V	M	1,97	1,93	0,00	4,87	
43354	Fio isolado 4.0mm2 - 750V	M	3,94	2,11	0,00	7,56	
43355	Fio isolado 6.0mm2 - 750V	M	3,94	4,86	0,00	11,00	
43356	Fio isolado 10.0mm2 -750V	M	1,17	8,31	0,00	11,85	
43357	Fio isolado 16.0mm2 - 750V	M	3,94	9,48	0,00	16,77	
43358	Fio plastichumbo 2x2,5mm2 - 750V	M	3,94	3,33	0,00	9,08	
43359	Caixas baixa 2x4" PVC retangular	UN	7,88	2,18	0,00	12,57	
43360	Caixa baixa 4x4"PVC	UN	7,88	3,78	0,00	14,57	
43361	Caixa de passagem 3x3"	UN	7,88	2,18	0,00	12,57	
43362	Caixa de passagem 4x4"quadrada	UN	7,88	11,11	0,00	23,73	
43363	Caixa de passagem com tampa paraf. 25x25x12	UN	19,70	90,94	0,00	138,30	
43364	Caixa de passagem com tampa paraf. 30x30x12	UN	19,70	90,94	0,00	138,30	
43365	Caixa de passagem com tampa paraf. 40x40x12	UN	19,70	120,39	0,00	175,11	
43366	Caixa de passagem com tampa paraf. 50x50x12	UN	19,70	172,54	0,00	240,30	
43367	Caixa de passagem com tampa paraf. 60x60x12	UN	19,70	172,54	0,00	240,30	
43368	Quadro de medicao com demanda	UN	39,41	756,91	0,00	995,40	
43369	Quadro para TC	UN	39,41	654,96	0,00	867,96	
43370	Quadro terminal forca/luz 2 a 6 disjuntores	UN	19,70	58,88	0,00	98,22	
43371	Quadro terminal de forca e luz mono de 6 a 12disju em aço, com barramento	UN	19,70	334,10	0,00	442,25	
43372	Quadro terminal forca/luz 6 a 12 disj. trifasico	UN	19,70	266,20	0,00	357,37	
43373	Quadro terminal forca/luz 12 a 18 disj. trifasico	UN	39,41	592,71	0,00	790,15	
43374	Quadro terminal forca/luz 18 a 24 disj. mono	UN	39,41	540,39	0,00	724,75	
43375	Tampa de FeFu padrao CELESC 90x70cm	UN	1,97	993,15	0,00	1.243,90	
43376	Campainha de sobrepor	UN	7,88	86,51	0,00	117,98	
43377	Conjunto base e fusivel diazed 2 a 25A	UN	11,82	30,05	0,00	52,33	
43378	Conjunto base e fusivel 25 a 63A	UN	11,82	53,66	0,00	81,85	
43379	Conjunto base e fusivel NH 63 a 125A	UN	11,82	76,18	0,00	110,00	
43380	Conjunto chave e fusivel 15 KV	UN	19,70	405,81	0,00	531,88	
43381	Disjuntor monopolar DQ 10A	UN	2,35	8,34	0,00	13,36	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43382	Disjuntor monopolar DQ 15A	UN	3,14	8,34	0,00	14,35	
43383	Disjuntor monopolar DQ 20A	UN	5,08	8,34	0,00	16,77	
43384	Disjuntor monopolar DQ 30A	UN	9,85	8,34	0,00	22,73	
43385	Disjuntor monopolar DQ 35A	UN	9,85	11,83	0,00	27,10	
43386	Disjuntor monopolar DQ 40A	UN	9,85	11,83	0,00	27,10	
43387	Disjuntor monopolar DQ 50A	UN	9,85	11,83	0,00	27,10	
43388	Disjuntor monopolar DQ 70A	UN	9,85	55,03	0,00	81,10	
43389	Disjuntor tripolar C 10A	UN	11,82	55,03	0,00	83,56	
43390	Disjuntor tripolar C 15A	UN	11,82	50,24	0,00	77,57	
43391	Disjuntor tripolar C 20A	UN	11,82	55,03	0,00	83,56	
43392	Disjuntor tripolar C 25A	UN	11,82	55,03	0,00	83,56	
43393	Disjuntor tripolar C 30A	UN	11,82	50,00	0,00	77,27	
43394	Disjuntor tripolar C 40A	UN	11,82	55,03	0,00	83,56	
43395	Disjuntor tripolar C 50A	UN	11,82	55,03	0,00	83,56	
43396	Disjuntor tripolar C 60A	UN	11,82	408,51	0,00	525,41	
43397	Disjuntor tripolar C 70A	UN	11,82	123,33	0,00	168,93	
43398	Disjuntor tripolar C 90 A	UN	11,82	123,33	0,00	168,93	
43399	Disjuntor tripolar C 100A	UN	31,52	123,33	0,00	193,56	
43400	Disjuntor tripolar 18KA 15A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43401	Disjuntor tripolar 18KA 20A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43402	Disjuntor tripolar 18KA 30A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43403	Disjuntor tripolar 18KA 35A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43404	Disjuntor tripolar 18KA 40A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43405	Disjuntor tripolar 18KA 50A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43406	Disjuntor tripolar 18KA 60A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43407	Disjuntor tripolar 18KA 70A	UN	39,41	102,71	0,00	177,65	
43408	Disjuntor tripolar 18KA 90A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43409	Disjuntor tripolar 18KA 100A	UN	19,70	408,51	0,00	535,26	
43410	Disjuntor tripolar 18KA 125A	UN	19,70	546,46	0,00	707,70	
43411	Interruptor de embutir 1 secao paralelo	UN	11,82	14,49	0,00	32,88	
43419	Interruptor de embutir 2 secoes	UN	11,82	18,84	0,00	38,32	
43420	Interruptor de embutir 3 secoes	UN	11,82	29,47	0,00	51,61	
43421	Interruptor simples c/interruptor paralelo	UN	11,82	14,61	0,00	33,03	
43422	Interruptor simples e tomada	UN	11,82	19,94	0,00	39,70	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43423	Pulsador de campainha embutir	UN	11,82	9,40	0,00	26,52	
43424	Tomada de embutir dupla - 20 A	UN	11,82	25,92	0,00	47,17	
43425	Tomada de embutir simples 20 A	UN	11,82	11,37	0,00	28,98	
43426	Tomada de piso simples c/tampa de latao tipo rosca 20 A	UN	19,70	35,61	0,00	69,13	
43427	Tomada de piso simples c/tampa latao tipo unha 20 A	UN	19,70	34,12	0,00	67,27	
43428	Tomada tripolar FNT - 20 A	UN	11,82	18,84	0,00	38,32	
43429	Luminaria arandela 45° blindada	UN	19,70	229,09	0,00	310,98	
43430	Globo completo luxo	UN	19,70	51,03	0,00	88,41	
43431	Globo completo standart	UN	19,70	28,82	0,00	60,65	
43432	Lampada fluorescente 20W	UN	2,28	9,97	0,00	15,31	
43433	Lampada fluorescente 40W	UN	2,28	10,84	0,00	16,40	
43434	Lampada de LED 5w 220V	UN	0,83	21,52	0,00	27,93	
43435	Lampada de LED 10W 220V	UN	0,83	14,53	0,00	19,20	
43436	Lampada mista 160W	UN	1,97	29,30	0,00	39,08	
43437	Lampada vapor de mercurio 125W	UN	7,88	18,32	0,00	32,75	
43438	Lampada vapor mercurio 400W	UN	1,97	44,56	0,00	58,16	
43439	Luminária Tubular LED 1 X 16W 220V completa	UN	15,76	129,38	0,00	181,42	
43440	Luminária Tubular LED 1 X 16W 220V completa	UN	15,76	129,38	0,00	181,42	
43441	Condulete Al tipo C de 1"	UN	5,91	22,31	0,00	35,27	
43442	Curva 90 PVC roscavel 1.1/2"	UN	5,91	6,15	0,00	15,07	
43443	Curva 90 PVC roscavel 2"	UN	5,91	10,06	0,00	19,96	
43444	Curva 90 PVC roscavel 2.1/2"	UN	13,79	24,13	0,00	47,40	
43445	Curva 90 PVC roscavel 3"	UN	5,91	28,72	0,00	43,28	
43446	Curva 90 PVC roscavel 4"	UN	5,91	51,78	0,00	72,11	
43447	Curva 180 PVC roscavel 4"	UN	5,91	46,08	0,00	64,98	
43448	Curva 180 PVC roscavel 1"	UN	5,91	6,71	0,00	15,77	
43449	Curva 180 PVC roscavel 2.1/2"	UN	5,91	22,41	0,00	35,40	
43450	Curva 180 PVC roscavel 3"	UN	5,91	23,11	0,00	36,27	
43451	Curva 180 PVC roscavel 3/4"	UN	5,91	4,45	0,00	12,95	
43452	Curva 180 PVC roscavel 1.1/2"	UN	5,91	11,12	0,00	21,28	
43453	Curva 180 PVC roscavel 1.1/4"	UN	5,91	9,59	0,00	19,37	
43454	Curva 180 PVC roscavel 1/2"	UN	5,91	2,66	0,00	10,71	
43455	Curva 180 PVC roscavel 2"	UN	5,91	18,12	0,00	30,03	
43456	Luva PVC 3/4"	UN	1,97	1,30	0,00	4,08	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43457	Luva PVC 1/2"	UN	1,97	0,79	0,00	3,45	
43458	Luva PVC 1"	UN	1,97	1,73	0,00	4,62	
43459	Luva PVC 1.1/4"	UN	1,97	2,75	0,00	5,90	
43460	Luva PVc 1.1/2"	UN	1,97	3,45	0,00	6,77	
43461	Luva PVC 2"	UN	1,97	5,58	0,00	9,43	
43462	Luva PVC 2.1/2"	UN	1,97	15,75	0,00	22,15	
43463	Luva PVC 3"	UN	1,97	18,68	0,00	25,81	
43464	Luva PVC 4"	UN	1,97	35,92	0,00	47,36	
43465	Eletroduto PVC rigido roscavel 3/4"	M	3,94	3,76	0,00	9,62	
43466	Eletroduto PVC rigido roscavel 1/2"	M	3,94	2,97	0,00	8,63	
43467	Eletroduto Pvc rigido roscavel 1"	M	3,94	5,63	0,00	11,96	
43468	Eletroduto PVC rigido roscavel 1.1/2"	M	3,94	10,59	0,00	18,16	
43469	Eletroduto PVC rigido roscavel 1.1/4"	M	3,94	8,26	0,00	15,25	
43470	Eletroduto PVC rigido roscavel 2"	M	3,94	16,18	0,00	25,15	
43471	Eletroduto PVC rigido roscavel 2.1/2"	M	3,94	30,16	0,00	42,62	
43472	Eletroduto PVC rigido roscavel 3"	M	3,94	49,80	0,00	67,17	
43473	Eletroduto PVC rigido roscavel 4"	M	3,94	61,05	0,00	81,23	
43474	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 3/4"	UN	3,94	16,52	0,00	25,57	
43475	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 1/2"	UN	3,94	12,80	0,00	20,92	
43476	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 1"	UN	3,94	26,14	0,00	37,60	
43477	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 1.1/4"	UN	3,94	29,09	0,00	41,28	
43478	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 1.1/2"	UN	3,94	39,87	0,00	54,76	
43479	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 2"	UN	3,94	81,70	0,00	107,05	
43480	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 2.1/2"	UN	3,94	138,15	0,00	177,61	
43481	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 3"	UN	3,94	178,66	0,00	228,25	
43482	Curva 90 FeGa p/ eletroduto de 4"	UN	3,94	196,41	0,00	250,43	
43483	Curva 180 FeGa p/ eletroduto de 3/4"	UN	3,94	26,39	0,00	37,91	
43484	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 1/2"	UN	3,94	19,30	0,00	29,05	
43485	Curva 180 FeGa p/ eleroduto 1"	UN	3,94	44,69	0,00	60,78	
43486	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 1.1/4"	UN	3,94	62,20	0,00	82,67	
43487	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 1.1/2"	UN	3,94	42,73	0,00	58,33	
43488	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 2"	UN	3,94	96,02	0,00	124,95	
43489	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 2.1/2"	UN	3,94	154,71	0,00	198,31	
43490	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 3"	UN	3,94	211,26	0,00	269,00	

072

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43491	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 4"	UN	3,94	220,06	0,00	280,00	
43492	Luva FeGa p/ eletroduto de 3/4"	UN	3,94	6,78	0,00	13,40	
43493	Luva FeGa p/ eletroduto 1/2"	UN	3,94	4,62	0,00	10,70	
43494	Luva FeGa p/ eletroduto 1"	UN	3,94	10,31	0,00	17,81	
43495	Luva FeGa p/ eletroduto 1.1/2"	UN	3,94	18,30	0,00	27,80	
43496	Luva FeGa p/ eletroduto 1.1/4"	UN	3,94	14,25	0,00	22,73	
43497	Luva FeGa p/ eletroduto 2"	UN	3,94	19,25	0,00	28,98	
43498	Luva FeGa p/ eletroduto 2.1/2"	UN	3,94	44,16	0,00	60,12	
43499	Luva FeGa p/ eletroduto 3"	UN	3,94	48,78	0,00	65,90	
43500	Luva FeGa p/ eletroduto 4"	UN	3,94	66,22	0,00	87,70	
43501	Eletroduto FeGa 3/4"	M	3,94	16,96	0,00	26,12	
43502	Eletroduto FeGa 1/2"	M	3,94	13,50	0,00	21,80	
43503	Eletroduto FeGa 1"	M	3,94	22,87	0,00	33,51	
43504	Eletroduto FeGa 1.1/2"	M	3,94	65,62	0,00	86,95	
43505	Eletroduto FeGa 1.1/4"	M	3,94	29,23	0,00	41,46	
43506	Eletroduto FeGa 2"	M	3,94	58,85	0,00	78,48	
43507	Eletroduto FeGa 2.1/2"	M	3,94	80,62	0,00	105,70	
43508	Eletroduto FeGa 3"	M	3,94	100,59	0,00	130,66	
43509	Eletroduto FeGa 4"	M	3,94	126,70	0,00	163,30	
43510	Fixador Singelo FeGa 1/2"	UN	3,94	1,40	0,00	6,67	
43511	Fixador Singelo FeGa 3/4"	UN	3,94	1,44	0,00	6,72	
43512	Fixador Singelo FeGa 1"	UN	3,94	1,40	0,00	6,67	
43513	Fixador Singelo FeGa 1.1/2"	UN	3,94	1,49	0,00	6,78	
43514	Fixador Singelo FeGa 1.1/4"	UN	3,94	2,85	0,00	8,48	
43515	Fixador Singelo FeGa 2"	UN	3,94	3,08	0,00	8,77	
43516	Fixador Singelo FeGa 2.1/2"	UN	3,94	7,53	0,00	14,33	
43517	Fixador Singelo FeGa 3"	UN	3,94	11,73	0,00	19,58	
43518	Fixador Singelo FeGa 4"	UN	3,94	16,05	0,00	24,98	
43519	Armacao FeGa fogo 2p 350mm 3/16"	UN	39,41	44,21	0,00	104,52	
43520	Armacao Fega fogo 3P 550mm 3/16"	UN	39,41	70,95	0,00	137,95	
43521	Armacao Fega Fogo 4p 750mm 3/16"	UN	59,11	70,95	0,00	162,57	
43522	Entrada de energia aérea baixa tensao monofasica	UN	591,15	82,22	0,00	841,71	
43523	Entrada de energia aérea baixa tensao trifasica	UN	591,15	156,14	0,00	934,11	
43524	Entrada de energia trifasica	UN	591,15	740,78	0,00	1.664,91	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43525	Haste de terra 5/8 x 3.00 m	UN	13,79	44,42	0,00	72,76	
43526	Medidor trifasico Entrada Baixa Tensao	UN	197,05	272,45	0,00	586,87	
43527	Medidor Monofasico	UN	157,64	80,47	0,00	297,63	
43528	Poste concreto circular 10/300	UN	27,58	1.230,64	0,00	1.572,77	
43529	Poste concreto circular 11/150	UN	27,58	1.605,49	0,00	2.041,33	
43530	Poste concreto circular 11/600	UN	27,58	2.384,06	0,00	3.014,55	
43531	Poste concreto circular 12/300	UN	27,58	2.022,47	0,00	2.562,56	
43532	Poste concreto circular 12/600	UN	27,58	2.659,25	0,00	3.358,53	
43533	Poste concreto duplo 10/150	UN	27,58	1.132,40	0,00	1.449,97	
43534	Poste concreto duplo T 10/300	UN	27,58	1.463,81	0,00	1.864,23	
43535	Poste concreto duplo T 11/150	UN	27,58	1.405,82	0,00	1.791,75	
43536	Poste concreto duplo T 11/300	UN	23,02	1.693,43	0,00	2.145,56	
43537	Poste concreto duplo T 11/600	UN	27,58	2.159,77	0,00	2.734,18	
43538	Poste concreto circular 11/300	UN	27,58	1.946,72	0,00	2.467,87	
43539	Mao De Obra de ponto de instalador eletrico	PT	118,23	0,00	0,00	147,78	
43540	Ponto eletrico	PT	118,23	13,93	0,00	165,20	
43541	Rasgo em alvenaria p/ eletroduto	M	13,25	6,08	0,00	24,16	
43542	Ponto de telefone (Tubulacao com arame guia)	PT	78,82	33,36	0,00	140,22	
43543	Quadro telefonico N2 (20x20x12cm)	UN	78,82	157,77	0,00	295,73	
43544	Quadro telefonico N3 (40x40x12cm)	UN	70,93	234,82	0,00	382,18	
43545	Quadro telefonico N4 (50x50x12cm)	UN	78,82	309,68	0,00	485,62	
43546	Quadro telefonico N4 (60x60x12cm)	UN	90,64	381,11	0,00	589,68	
43547	Quadro telefonico N5 (80x80x12cm)	UN	98,52	560,55	0,00	823,83	
43548	Quadro telefonico N6 (120x120x12cm)	UN	118,23	1.217,33	0,00	1.669,45	
43549	Tomada telefonica	PT	15,76	7,32	0,00	28,85	
43557	Aparelho sinalizador duplo com celula	UN	11,82	244,82	0,00	320,80	
43558	Aparelho sinalizador duplo sem celula	UN	9,85	154,48	0,00	205,41	
43559	Aparelho sinalizador Obstaculo com celula	UN	11,82	106,22	0,00	147,55	
43560	Aparelho sinalizador Obstaculos sem celula	UN	9,85	154,45	0,00	205,37	
43561	Apoio do mastro	UN	7,88	23,75	0,00	39,53	
43562	Bracadeira 3 estais 1.1/2"	UN	3,94	12,55	0,00	20,61	
43563	Bracadeira 3 estais 2"	UN	3,94	19,81	0,00	29,68	
43564	Bracadeira para 4 estais 1.1/2"	UN	5,91	16,61	0,00	28,15	
43565	Bracadeira para 4 estais 2"	UN	5,91	15,50	0,00	26,76	

074

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43566	Bracadeira para apar.sinalizador obstaculos	UN	3,94	16,12	0,00	25,07	
43567	Bracadeira para mastro e/ou tubo protecao	UN	3,94	10,21	0,00	17,68	
43568	Bracadeira para tubo 2"	UN	3,94	15,56	0,00	24,37	
43569	Bracadeira reforcada 1.1/2" 2 roldanas	UN	7,88	30,46	0,00	47,92	
43570	Bracadeira reforcada 2 " p/ 2 roldanas	UN	9,85	33,59	0,00	54,30	
43571	Bracadeira reforcada com 2 roldana 1/1/2"	UN	9,85	30,46	0,00	50,38	
43572	Bracadeira reforcada com roldanas 2"	UN	9,85	33,59	0,00	54,30	
43573	Bracadeira simples com 2 roldanas para tubo 1.1/2"	UN	9,85	22,34	0,00	40,23	
43574	Bracadeira simples com 2 roldanas para tubo 2"	UN	11,82	22,80	0,00	43,27	
43575	Bracadeira simples com roldana para tubo 1/1/2"	UN	9,85	24,64	0,00	43,11	
43576	Bracadeira simples com roldana para tubo 2"	UN	9,85	18,27	0,00	35,15	
43577	Conjunto bracadeira 3 apoios	UN	3,94	67,03	0,00	88,71	
43578	Esticador para cabo de cobre gtp-23	UN	3,94	24,70	0,00	35,80	
43579	Esticador para estais 1/4"	UN	3,94	17,33	0,00	26,58	
43580	Grampo crosby para estais 1/4"	UN	3,94	2,55	0,00	8,11	
43581	Mastro h=4,5m	UN	3,94	259,97	0,00	329,88	
43582	Mastro 1.1/2" h=3m	UN	3,94	134,85	0,00	173,48	
43583	Mastro 2" h=3m	UN	3,94	167,76	0,00	214,62	
43584	Mastro h=6m	UN	3,94	252,46	0,00	320,50	
43585	Mastro h=9m	UN	3,94	536,88	0,00	676,02	
43586	Para-raio tipo Frankilin 4 pontas	UN	19,70	53,61	0,00	91,63	
43587	Parafuso olhal	UN	3,94	24,09	0,00	35,03	
43588	Parafuso para estais	UN	3,94	0,73	0,00	5,83	
43589	Prensa cabo de conexao	UN	3,94	6,11	0,00	12,56	
43590	Sapatilha para estais 1/4"	UN	3,94	10,09	0,00	17,53	
43591	Suporte para telha	UN	11,82	38,69	0,00	63,13	
43592	Suporte reforcado com roldana	UN	7,88	12,17	0,00	25,06	
43593	Suporte reforcado com roldana	UN	7,88	12,17	0,00	25,06	
43594	Suporte simples com roldana	UN	11,82	8,04	0,00	24,82	
43595	Suporte simples para telha	UN	11,82	38,69	0,00	63,13	
43596	Terminal Aereo	UN	19,70	22,95	0,00	53,31	
43597	Terminal de pressao reforcado para cabo	UN	9,85	3,81	0,00	17,07	
43598	Tubo PVC 2" x 3m com parede especial	UN	7,88	43,26	0,00	63,92	
43602	Manilha 1/4" para ligacao estais	UN	3,94	24,51	0,00	35,56	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43619	Caixa de passagem em poste concreto 70x70cm	UN	113,73	85,46	0,00	248,98	
43620	Caixa de passagem 4x4" oitavada	UN	7,88	2,42	0,00	12,87	
43621	Quadro terminal forca/luz 32 a 40 disj. trifasico	UN	59,11	929,27	0,00	1.235,47	
43622	Quadro terminal forca/luz 24 a 32 disj. trifasico	UN	59,11	731,45	0,00	988,20	
43623	Tampa de FeFu padrao cELESC 50x50cm	UN	19,70	278,26	0,00	372,45	
43624	Tampa de FeFu padrao CELESC 65x41cm	UN	1,97	278,26	0,00	350,28	
43625	Tampa de FeFu p/ caixa de telefone R1 65x35x50cm	UN	1,97	278,26	0,00	350,28	
43626	Tampa de FeFu p/ caixa telefone R2 107x50cm	UN	1,97	993,15	0,00	1.243,90	
43627	Tampa de FeFu p/ caixa telefone R3 1,20x1,20 cm	UN	1,97	993,15	0,00	1.243,90	
43628	Conjunto de Elo chave fusivel 25 KV	UN	19,70	479,18	0,00	623,60	
43629	Interruptor de embutir simples	UN	11,82	10,32	0,00	27,67	
43630	Interruptor simples e paralelo	UN	11,82	23,55	0,00	44,21	
43631	Tomada simples+2Int. simples 20A,250V p/ condulete Al	UN	11,82	26,40	0,00	47,77	
43632	Interruptor+tomada simples 20A,250V p/condulete Al	UN	11,82	20,28	0,00	40,12	
43633	Tomada simples+Int paralelo 10A,250V p/condulete AL	UN	11,82	20,86	0,00	40,85	
43634	Interruptor paralelo 10A,250V p/condulete AL	UN	11,82	14,26	0,00	32,60	
43635	Interruptor simples 3 teclas 10A,250V p/condulete AL	UN	11,82	26,15	0,00	47,46	
43636	Interruptor simples 2 teclas 10A,250V p/condulete AL	UN	11,82	18,31	0,00	37,66	
43637	Interruptor simples 10A,250V p/ condulete Al	UN	11,82	7,58	0,00	24,25	
43638	Tomada p/telefone p/condulete AL RJ 45	UN	11,82	3,78	0,00	19,50	
43639	Tomada trifasica 20A,250V p/condulete AL	UN	11,82	18,41	0,00	37,78	
43640	Tomada FNTI 20A,250V p/ condulete AL	UN	11,82	18,41	0,00	37,78	
43641	Tomada Universal 10A,250V p/condulete AL	UN	11,82	9,61	0,00	26,78	
43642	Tomada simples+Int.paralelo 10A,250V p/condulete AL	UN	11,82	20,28	0,00	40,12	
43643	Interruptor embutir 2 seções paralelo	UN	11,82	24,51	0,00	45,41	
43644	Conjunto embutir 1 Interruptor simples+1 paralelo	UN	11,82	23,55	0,00	44,21	
43645	Conjunto embutir 2X4" 1 Interruptor simples+2 paralelo	UN	11,82	0,98	0,00	16,00	
43646	Conjunto de embutir 2X4" 2 Interruptores simples+tomada 20A- 250V	UN	11,82	26,40	0,00	47,77	
43647	Conjunto 2 interruptores simples+1 paralelo	UN	11,82	30,33	0,00	52,68	
43648	Conjunto Interruptor paralelo + tomada 20A/250V	UN	11,82	22,76	0,00	43,22	
43649	Conjunto de 03 tomadas embutir 20A - 250V	UN	11,82	28,28	0,00	50,12	
43654	Tomada de piso p/telefone c/tampa latao tipo unha RJ 45	UN	19,70	31,55	0,00	64,06	
43655	Tomada piso p/telefone c/tampa latao tipo rosca RJ 45	UN	19,70	31,55	0,00	64,06	

076

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43656	Tomada de embutir de telefone RJ 45	UN	19,70	11,50	0,00	39,00	
43657	Luminaria 2X20W fluorescente 220V completa	UN	15,76	160,15	0,00	219,88	
43658	Lampada de LED 15W 220V	UN	0,83	14,53	0,00	19,20	
43659	Luminaria fluorescente 3x40W 220V completa	UN	39,41	255,01	0,00	368,02	
43660	Luminaria fluorescente 4X40W 220V completa	UN	39,41	230,12	0,00	336,91	
43661	Projetor retangular p/ quadra de esportes	UN	59,11	190,02	0,00	311,41	
43662	Luminaria fluorescente alto brilho 2x40W embutida	UN	39,41	406,03	0,00	556,80	
43663	Reator alto fator pr 1x40W	UN	1,97	92,67	0,00	118,30	
43664	Reator alto fator pr 2x20W	UN	1,97	54,44	0,00	70,51	
43665	Reator alta fator pr 2X40W	UN	1,97	44,85	0,00	58,52	
43668	Rele fotoeletrico	UN	7,88	22,40	0,00	37,85	
43670	Subestacao em poste 45 Kva 15KV	UN	927,84	17.915,15	0,00	23.553,73	
43671	Subestacao em poste 75 KVA 15KV	UN	927,84	21.381,49	0,00	27.886,66	
43672	Subestacao em poste 112,5 KVA 15KV	UN	927,84	25.395,18	0,00	32.903,77	
43673	Subestacao em poste 45KVA 25KV	UN	927,84	20.447,94	0,00	26.719,72	
43674	Subestacao em poste 75 KVA 25KV	UN	927,84	25.367,00	0,00	32.868,55	
43675	Subestacao em poste 112,5KVA 25KV	UN	927,84	27.086,24	0,00	35.017,60	
43682	Luminária Tubular LED 2 X 16W - 120 cm - Completa - Fornecimento e Instalação.	UN	15,76	160,15	0,00	219,88	
43687	Quadro de medicao trifasica, com medidor	UN	39,41	266,07	0,00	381,85	
43688	Luminaria tipo tartaruga blindada em aluminio fundido	UN	19,70	152,32	0,00	215,02	
43689	Disjuntor monopolar DQ 25A	UN	9,85	8,34	0,00	22,73	
43690	Tomada 2 polos+terra, 20 A /250 V	UN	11,82	15,16	0,00	33,72	
43691	Receptaculo para lampada fluorescente	UN	1,97	4,72	0,00	8,36	
43692	Conjunto de 1 interruptor + 1tomada FNT 20A/250V	UN	11,82	20,84	0,00	40,82	
43693	Fita isolante	RL	2,28	15,75	0,00	22,53	
43694	Bloco terminal com 10 pares	UN	1,66	5,71	0,00	9,21	
43718	Quadro terminal forca/luz 40 a 50 disjuntores	UN	59,11	827,99	0,00	1.108,87	
43719	Disjuntor tripolar 10 KA 150 A	UN	19,70	468,09	0,00	609,73	
43720	Cabo de cobre Nu 50 mm2	M	3,94	36,09	0,00	50,03	
43721	Cabo telefonico CI com 30 pares	M	3,94	16,95	0,00	26,11	
43722	Bloco terminal com 10 pares	UN	7,88	7,72	0,00	19,50	
43723	Acionador manual Seguranca de Alarme (Quebra-Vidro)	UN	19,70	62,13	0,00	102,28	
43724	Central alarme contra incendio para 18 setores	PC	98,52	591,80	0,00	862,90	

0177

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43725	Bateria chumbo-acido selada 12V	PC	7,88	128,89	0,00	170,96	
43726	Detetor optico(fumaca)	PC	19,70	179,90	0,00	249,50	
43727	Bloco autonomo c/ bateria p/ iluminacao de emergencia c/ 2 farois de 55W	PC	47,29	149,90	0,00	246,48	
43728	Luminária de iluminação emergencia - 30 leds	PC	8,50	22,61	0,00	38,88	
43729	Placa de sinalização face única com lâmpada de led	UN	9,85	67,17	0,00	96,27	
43730	Placa de sinalização Dupla face com lâmpada de led	PC	19,70	109,48	0,00	161,47	
43801	Interruptor simples c/ interruptor paralelo	UN	11,82	14,61	0,00	33,03	
43802	Conjunto ar condicionado c/tomada tripolar 20A c/protecao mono	UN	7,88	101,04	0,00	136,15	
43803	Luminaria completa de embutir p/ lampada PL 9 Watts	UN	39,41	159,02	0,00	248,03	
43804	Luminaria completa de embutir p/ lampada 11 Watts	UN	39,41	159,02	0,00	248,03	
43823	Cruzeta de madeira de lei (10x10x240)	UN	1,97	173,64	0,00	219,51	
43828	Reator alto fator 400W / Lampada retangular	UN	1,97	133,27	0,00	169,05	
43829	Sela para cruzeta F. G. a fogo	UN	1,97	19,67	0,00	27,05	
43830	Mao francesa F.G. a fogo	UN	1,97	45,18	0,00	58,93	
43831	Cinta circular aco galv. fogo p/sela mao francesa c/para	UN	1,97	9,22	0,00	13,98	
43832	Poste com 03 refletores	UN	618,56	3.509,94	0,00	5.160,62	
47965	Luminaria 2x16W fluorescente B, parabolica aletas brancas completa	UN	39,41	325,24	0,00	455,81	
47966	Luminaria 2x32w fluorescente B, parabolica aletas brancas completa	UN	39,41	424,73	0,00	580,17	
47967	Luminaria 2x16W fluorescente B, parabolica aletas de aluminio completa	UN	39,41	439,23	0,00	598,30	
47968	Luminaria 2x32W fluorescente B, parabolica aletas aluminio completa	UN	39,41	632,74	0,00	840,18	
47969	Luminaria 2x16W fluorescente S84, parabolica aletas brancas completa	UN	39,41	325,24	0,00	455,81	
47970	Luminaria 2x32W fluorescente S84, parabolica aletas aluminio completa	UN	39,41	632,74	0,00	840,18	
47971	Luminaria 2x32W fluorescente S84, parabolica aletas brancas completa	UN	39,41	424,73	0,00	580,17	
47972	Luminaria 2x16W fluorescente S84, parabolica aletas aluminio completa	UN	39,41	439,23	0,00	598,30	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

08 - Instalações Elétricas

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
47983	Eletoduto tipo mangueira corrugada de 3/4"	M	3,54	2,83	0,00	7,96	
47984	Eletroduto tipo mangueira corrugada de 1/2"	M	1,97	2,58	0,00	5,68	
47985	Eletroduto tipo mangueira corrugada de 1"	M	3,94	4,75	0,00	10,86	
47986	Eletroduto tipo Kanaflex subterraneo de 1.1/4"	M	5,91	5,48	0,00	14,23	
47987	Eletroduto tipo Kanaflex subterraneo corugado 1.1/2"	M	5,91	6,15	0,00	15,07	
47988	Eletroduto tipo Kanaflex subterraneo corrugado 2"	M	5,91	4,58	0,00	13,11	

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40000	Bebedouro elétrico em fibra L=1,50m c/ 5 Bicos	UN	94,77	3.714,45	0,00	4.761,52	
40001	Bomba de Recalque 1 CV	UN	37,91	848,64	0,00	1.108,18	
40005	Junção simples esgoto 40mm	UN	15,76	4,31	0,00	25,08	
40006	Joelho 90 esgoto 40x1/2" com bolsa p/ anel	UN	13,79	3,73	0,00	21,90	
40007	Curva 87 30' curta série R 150mm	UN	19,70	195,11	0,00	268,51	
40008	Bomba de sucção 1" e recalque 3/4" c/ pot 1/2 cv	UN	37,91	719,59	0,00	946,87	
40028	Boia Elétrica de nivel de água p/ cist./cx d'água.	UN	25,61	40,96	0,00	83,21	
40037	Caixa de incêndio 45 X 75X 17cm - s/ equipamento	UN	37,91	177,54	0,00	269,31	
40038	Caixa de incêndio 60 X 90 X17cm s/ equipamentos	UN	37,91	175,07	0,00	266,22	
40039	Mangueira de Incêndio com união de engate rapido 2 1/2" - 15M	UN	4,15	255,10	0,00	324,06	
40040	Mangueira de Incêndio com união de engate rapido 2 1/2" - 2 X 15M	UN	4,15	510,20	0,00	642,93	
40041	Esguicho de incêndio com engate rapido 2 1/2"	UN	1,66	92,32	0,00	117,47	
40042	Registro Globo angular 45° 2 1/2"	UN	19,70	105,17	0,00	156,08	
40048	Caixa d'agua fibra de vidro 2.000L	UN	113,73	776,98	0,00	1.113,38	
40049	Caixa d'agua polietileno 500L	UN	113,73	279,86	0,00	491,98	
40050	Caixa d'agua polietileno 1.000L	UN	113,73	410,06	0,00	654,73	
40051	Caixa d'agua polietileno 5.000L	UN	113,73	1.687,28	0,00	2.251,26	
40052	Caixa d'agua polietileno 10.000L	UN	113,73	3.498,19	0,00	4.514,90	
40053	Caixa d'agua polietileno 15.000L	UN	113,73	4.564,62	0,00	5.847,93	
40054	Caixa d'agua polietileno 20.000L	UN	113,73	6.576,74	0,00	8.363,08	
40055	Extintor Po Quimico Seco PQS 6KG	UN	8,30	166,17	0,00	218,08	
40056	Extintor Po Quimico Seco PQS 8KG	UN	8,30	190,79	0,00	248,86	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40057	Extintor Po Quimico Seco PQS 12KG	UN	8,30	254,17	0,00	328,08	
40058	Abrigo em alumínio para extintores padrão	UN	8,30	104,63	0,00	141,16	
40066	Conjunto moto bomba 1/2 HP	UN	37,91	523,15	0,00	701,32	
40067	Conjunto moto bomba 3/4 HP	UN	37,91	793,01	0,00	1.038,65	
40068	Conjunto moto bomba 2 HP	UN	37,91	861,66	0,00	1.124,46	
40140	Box Sanitário Vidro Temp. 8mm Liso c/Ferragens colocado	M2	0,00	246,18	0,00	307,72	
40192	Exaustor Diametro 250mm	UN	11,82	151,94	0,00	204,70	
40231	Tubo de cobre s/ costura Classe A 3/4"	M	14,18	34,29	0,00	60,58	
40232	Tubo de cobre s/ costura Classe A 1"	M	17,73	43,02	0,00	75,93	
40233	Tubo de cobre s/ costura Classe A 1.1/4"	M	20,09	66,27	0,00	107,95	
40234	Tubo de cobre S/ Costura Classe A 1.1/2"	M	20,09	79,79	0,00	124,85	
40235	Luva soldavel 20mm	UN	7,88	2,44	0,00	12,90	
40236	Luva soldavel 25mm	UN	7,88	2,55	0,00	13,03	
40237	Luva soldavel 32mm	UN	7,88	3,47	0,00	14,18	
40238	Luva soldavel 40mm	UN	7,88	5,01	0,00	16,11	
40239	Luva soldavel 50mm	UN	7,88	5,96	0,00	17,30	
40240	Luva soldavel 60mm	UN	7,88	13,06	0,00	26,17	
42893	Assento plastico	UN	6,64	28,16	0,00	43,50	
42894	Bacia turca	UN	132,68	209,14	0,00	427,27	
42895	Balcao formica sob medida	M	75,82	873,49	0,00	1.186,63	
42896	Balcoes formica com tampo inox especiais	M	121,44	1.103,67	0,00	1.531,38	
42897	Bebedouro eletrico 40 litros	UN	39,41	729,00	0,00	960,51	
42898	Bebedouro inox 1,00x0,40x0,20 c/2 torneiras	M	18,95	729,00	0,00	934,93	
42899	Bide de louca com metais	UN	151,64	714,49	0,00	1.082,66	
42900	Porta toalha	UN	30,32	124,40	0,00	193,40	
42901	Cabide de louca de um gancho	UN	34,11	24,65	0,00	73,45	
42902	Cabide de louca com 2 ganchos	UN	18,95	86,44	0,00	131,73	
42903	Caixa Descarga Plastica sobrepor 12L c/reg gaveta 1/2"	UN	152,62	169,73	0,00	402,93	
42904	Caixa descarga fibrocimento embutir 13,5 L	UN	109,93	312,46	0,00	527,98	
42905	Caixa de descarga plastica sobrepor 12 L	UN	110,34	81,73	0,00	240,08	
42906	Chuveiro eletrico tipo ducha	UN	7,88	65,13	0,00	91,26	
42907	Chuveiro metalico tipo Deca	UN	7,88	220,28	0,00	285,20	
42908	Chuveiro plastico simples	UN	4,56	4,53	0,00	11,36	
42909	Cuba aco inox 40x34x14 c/ sifão de pvc	UN	30,36	245,07	0,00	344,28	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42910	Cuba inox 46x30x14 em bancada c/ sifão de pvc	UN	30,36	290,99	0,00	401,68	
42911	Cuba inox 55x33x14 cm em bancada c/ sifão de pvc	UN	30,36	328,04	0,00	448,00	
42912	Espelho com moldura de aluminio fixado com bucha	UN	9,10	173,15	0,00	227,81	
42913	Lavatorio com coluna completo sifonado c/ metais	UN	113,73	321,63	0,00	544,20	
42914	Lavatorio de louca em bancada sifonado c/ metais	UN	94,77	205,00	0,00	374,71	
42915	Lavatorio de louca simples sifonado c/ metais	UN	37,91	229,49	0,00	334,25	
42916	Mictorio de aco inox 1,00x0,40x0,20 sifonado c/ valvula autom.	UN	94,77	319,41	0,00	517,72	
42917	Mictorio de louca sifonado c/ valv. autom.	UN	37,91	474,63	0,00	640,67	
42918	Papeleira de louca de embutir	UN	30,32	44,76	0,00	93,85	
42919	Pia inox c/ cuba simples sifonado c/ metais -120cm	UN	132,68	426,16	0,00	698,55	
42920	Pia inox c/ cuba dupla sifonado c/ metais - 150cm	UN	151,64	448,52	0,00	750,20	
42921	Registro gaveta metalico amarelo 1 1/4"	UN	30,32	72,86	0,00	128,97	
42922	Registro de gaveta amarelo 1"	UN	31,52	50,24	0,00	102,20	
42923	Registro de gaveta metalico amarelo 1 1/2"	UN	31,52	83,06	0,00	143,22	
42924	Registro gaveta metalico amarelo 1/2"	UN	25,61	37,03	0,00	78,30	
42925	Registro de gaveta metalico amarelo 2 1/2"	UN	30,32	292,34	0,00	403,32	
42926	Registro gaveta metalico amarelo 2"	UN	31,52	118,41	0,00	187,41	
42927	Registro gaveta metalico amarelo 3"	UN	34,11	432,85	0,00	583,70	
42928	Registro gaveta metalico amarelo 3/4"	UN	25,61	42,26	0,00	84,83	
42929	Registro gaveta metalico c/ canopla 1 "	UN	38,15	114,19	0,00	190,42	
42930	Registro gaveta metalico c/ canopla 1/2 "	UN	26,53	109,04	0,00	169,46	
42931	Registro gaveta metalico c/ canopla 2"	UN	31,52	118,07	0,00	186,98	
42932	Registro gaveta metalico c/ canopla 3/4"	UN	11,37	62,45	0,00	92,27	
42933	Registro de gaveta metalico c/ canopla cromada 1 1/2"	UN	30,32	142,10	0,00	215,52	
42934	Registro gaveta metalico c/canopla cromada 1 1/4"	UN	24,63	150,13	0,00	218,45	
42935	Registro pressao PVC soldavel 20 mm (3/4")	UN	13,79	46,92	0,00	75,88	
42936	Registro pressao metalico canopla 1/2"	UN	26,53	95,57	0,00	152,62	
42937	Registro de pressao metalico canopla cromada 3/4"	UN	26,53	35,64	0,00	77,71	
42938	Registro pressao metalico cromado sem canopla 1/2"	UN	19,70	43,10	0,00	78,50	
42939	Registro pressao metalico cromado sem canopla 3/4"	UN	19,70	44,21	0,00	79,88	
42940	Reparo de valvula Hidra	UN	18,95	61,42	0,00	100,46	
42941	Registro gaveta metalico c/ canopla 1 1/2"	UN	30,32	145,99	0,00	220,38	
42942	Saboneteira de louca c/alca de embutir	UN	30,32	68,14	0,00	123,07	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42943	Saboneteira de vidro para sabão líquido	UN	18,24	41,88	0,00	75,15	
42944	Tanque pre-moldado de concreto armado sifonado c/ metais	UN	113,73	388,50	0,00	627,78	
42945	Tanque de aco inox fixo em alv. sifonado c/ metais	UN	121,31	527,54	0,00	811,06	
42946	Tanque de porcelana sifonado c/ metais	UN	121,31	492,50	0,00	767,26	
42947	Torneira boia c/ rosca 1/2" plástica	UN	24,63	25,87	0,00	63,12	
42948	Torneira boia c/ rosca 3/4"plástica	UN	24,63	23,27	0,00	59,87	
42949	Torneira Eletrica 220 volts	UN	26,53	209,28	0,00	294,76	
42950	Torneira de jardim metalica cromada	UN	18,95	61,63	0,00	100,72	
42951	Torneira de lavatorio metalica cromada	UN	24,63	52,04	0,00	95,83	
42952	Torneira de pia metalica cromada	UN	9,47	92,30	0,00	127,21	
42953	Valvula descarga automatica 1 1/2"	UN	94,77	189,95	0,00	355,90	
42954	Valvula descarga automatica 1 1/4"	UN	56,86	174,57	0,00	289,28	
42955	Vaso sanitario com caixa de descarga e assento	UN	37,91	326,16	0,00	455,08	
42956	Vaso sanitario completo c/ assento	UN	37,91	386,61	0,00	530,65	
42957	Papeleira metalica	UN	11,40	51,30	0,00	78,37	
42958	Mao de obra de ponto de instalacao hidraulico	UN	39,41	0,00	0,00	49,26	
42959	Ponto esgoto 100mm vaso sanitario	UN	27,58	46,52	0,00	92,62	
42960	Ponto esgoto 40 mm	UN	27,58	24,78	0,00	65,45	
42961	Ponto de esgoto 50mm	UN	27,58	29,14	0,00	70,90	
42962	Ponto esgoto 75 mm	UN	27,58	41,95	0,00	86,91	
42963	Ponto Hidraulico de 25 mm	UN	39,41	16,82	0,00	70,28	
42964	Ponto hidraulico de 32 mm	UN	39,41	30,98	0,00	87,98	
42965	Ponto hidraulico de 50 mm	UN	39,41	63,57	0,00	128,72	
42966	Ponto sanitario (esgoto simples) 100 mm	UN	27,58	57,68	0,00	106,57	
42967	Ponto sanitário ventilação (75mm)	UN	27,58	41,97	0,00	86,93	
42968	Ponto de ventilacao 50 mm com 1 saida	UN	27,58	49,48	0,00	96,32	
42969	Ponto de ventilacao 50 mm com 2 saidas	UN	39,41	61,87	0,00	126,60	
42970	Ponto ventilacao 75 mm com 3 saidas	UN	39,41	107,61	0,00	183,77	
42971	Ponto ventilacao 75mm com 4 saidas	UN	39,41	146,99	0,00	233,00	
42972	Ponto de ventilacao 75 mm com 5 saidas	UN	39,41	202,76	0,00	302,71	
42982	Adaptador sold. curto 20mmx1/2"	UN	7,88	3,34	0,00	14,02	
42983	Adaptador sold. curto 40mmx1.1/4"	UN	9,85	5,80	0,00	19,56	
42984	Adaptador sold. curto 50mmx1.1/2"	UN	11,82	6,67	0,00	23,11	
42985	Adaptador sold. curto 50mmx1.1/4"	UN	11,82	10,01	0,00	27,28	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42986	Adaptador sold. curto 40mm 1/1/2"	UN	11,82	7,90	0,00	24,65	
42987	Adaptador sold. flange fixo 40mmx1.1/4"	UN	11,82	28,60	0,00	50,52	
42988	Adaptador sold. flange fixo 20mmx1/2"	UN	9,85	11,00	0,00	26,06	
42989	Adaptador sold. flange fixo 25x3/4"	UN	9,85	16,02	0,00	32,33	
42990	Adaptador sold. flange fixo 32x1"	UN	11,82	18,59	0,00	38,01	
42991	Adaptador sold. flange fixo 50 mm x 1.1/2"	UN	11,82	31,06	0,00	53,60	
42992	Adaptador sold. flange fixo 60mmx2"	UN	11,82	45,02	0,00	71,05	
42993	Adaptador curto 25mmx3/4 cm bolsa e rosca	UN	5,91	5,08	0,00	13,73	
42994	Adaptador curto 32mmx1"	UN	3,94	6,05	0,00	12,48	
42995	Adaptador sold. flange livre 20mmx1/2"	UN	7,88	8,16	0,00	20,05	
42996	Adaptador sold. flange livre 25 x 3/4"	UN	7,88	34,35	0,00	52,78	
42997	Adaptador sold. flange livre 32mm x 1"	UN	7,88	18,61	0,00	33,11	
42998	Adaptador sold. flange livre 40mm x 1.1/4"	UN	9,85	26,89	0,00	45,92	
42999	Adaptador sold. flange livre 50mm x 1.1/2"	UN	9,85	30,58	0,00	50,53	
43000	Adaptador sold. flange livre 60mm x 2"	UN	11,82	44,00	0,00	69,77	
43001	Bucha Red. sold. curta 25x20mm	UN	7,88	2,31	0,00	12,73	
43002	Bucha Red. soldavel curta 32x25mm	UN	7,88	2,62	0,00	13,12	
43003	Bucha red. Soldavel curta 40x32mm	UN	7,88	3,74	0,00	14,52	
43004	Bucha Red. soldavel curta 50x40mm	UN	7,88	5,44	0,00	16,65	
43005	Bucha Red. Soldavel Curta 75x60mm	UN	9,85	14,75	0,00	30,75	
43006	Bucha Red. Soldavel Curta 85x75mm	UN	9,85	15,84	0,00	32,11	
43007	Bucha Red. Soldavel Curta 60x50mm	UN	9,85	7,52	0,00	21,71	
43008	Bucha Red. Soldavel Longa 32x20mm	UN	7,88	4,11	0,00	14,98	
43009	Bucha Red. Soldavel longa 40x20mm	UN	7,88	5,44	0,00	16,65	
43010	Bucha Red. Soldavel longa 40x25mm	UN	7,88	5,68	0,00	16,95	
43011	Bucha Red. Soldavel Longa 50x20mm	UN	9,85	3,18	0,00	16,28	
43012	Bucha Red. Soldavel Longa 50x25mm	UN	9,85	6,37	0,00	20,27	
43013	Bucha Red. Soldavel Longa 50x32mm	UN	9,85	7,55	0,00	21,75	
43014	Bucha Red. Soldavel Longa 60x25mm	UN	11,82	10,14	0,00	27,45	
43015	Bucha Red. Soldavel Longa 60x32mm	UN	11,82	11,39	0,00	29,01	
43016	Bucha Red. Soldavel LOnga 60x40mm	UN	11,82	12,96	0,00	30,97	
43017	Bucha red. Soldavel Longa 60x50mm	UN	11,82	13,98	0,00	32,25	
43018	Bucha Red. Soldavel Longa 75x50mm	UN	13,79	16,05	0,00	37,30	
43019	Bucha Red. Soldavel LOnga 85x60mm	UN	13,79	17,88	0,00	39,58	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43020	Bucha Red. 3"x 2 1/2 " ferro galvanizado	UN	27,58	25,73	0,00	66,63	
43021	Bucha red. 4"x3" ferro galvanizado	UN	29,55	65,53	0,00	118,85	
43022	Caixa d'agua fibra de vidro 500L	UN	113,73	303,54	0,00	521,58	
43023	Caixa d'agua fibra de vidro 1000L	UN	118,23	445,57	0,00	704,75	
43024	Caixa d'agua fibra de vidro 5.000 L	UN	113,73	1.722,79	0,00	2.295,65	
43025	Caixa d'agua de fibra de vidro 7.000 L	UN	113,73	2.429,40	0,00	3.178,91	
43026	Caixa d"agua de fibra de vidro 10.000L	UN	113,73	3.498,19	0,00	4.514,90	
43027	Caixa d'agua fibra de vidro 15.000L	UN	113,73	5.618,02	0,00	7.164,68	
43028	Caixa d'agua fibra de vidro 20.000L	UN	113,73	9.523,90	0,00	12.047,03	
43029	Caixa de inspecao 30x30x40 cm em alvenaria	UN	151,64	72,87	0,00	280,63	
43030	Caixa de inspecao 60x60x60 cm em alvenaria	UN	227,46	147,69	0,00	468,93	
43031	Curva 90 soldavel 20mm	UN	7,88	3,66	0,00	14,42	
43032	Curva 90 soldavel 25 mm	UN	3,94	4,16	0,00	10,12	
43033	Curva 90 soldavel 32mm	UN	1,97	8,82	0,00	13,48	
43034	Curva 90 soldavel 40mm	UN	11,82	9,28	0,00	26,37	
43035	Curva 90 soldavel 50mm	UN	11,82	14,42	0,00	32,80	
43036	Curva 90 soldavel 60mm	UN	11,82	28,46	0,00	50,35	
43037	Curva 90 soldavel 75mm	UN	15,76	37,96	0,00	67,15	
43038	Curva 90 soldavel 85mm	UN	15,76	58,91	0,00	93,33	
43039	Curva longa 2 1/2" ferro galvanizado	UN	29,55	140,91	0,00	213,07	
43040	Curva longa 3" ferro galvanizado	UN	29,55	195,02	0,00	280,71	
43041	Curva longa 4" ferro galvanizado	UN	29,55	261,66	0,00	364,01	
43042	Engate Plastico PVC 30 cm	UN	7,88	3,55	0,00	14,28	
43043	Flange 2 1/2" ferro galvanizado	UN	23,64	44,63	0,00	85,33	
43044	Flange 3"ferro galvanizado	UN	29,55	66,30	0,00	119,81	
43045	Flange 4"ferro galvanizado	UN	29,55	79,89	0,00	136,80	
43046	Hidrometro 3/4 em cavalete	UN	24,15	293,19	0,00	396,67	
43047	Joelho 45 PVC rigido soldavel 20mm	UN	3,94	2,55	0,00	8,11	
43048	Joelho 45 PVC rigido soldavel 25mm	UN	5,91	2,99	0,00	11,12	
43049	Joelho 45 PVC rigido soldavel 32mm	UN	7,88	5,34	0,00	16,52	
43050	Joelho 45 PVC rigido soldavel 40mm	UN	3,94	6,29	0,00	12,78	
43051	Joelho 45 PVC rigido soldavel 50mm	UN	7,88	8,88	0,00	20,95	
43052	Joelho 45 PVC rigido soldavel 60mm	UN	9,85	24,74	0,00	43,23	
43053	Joelho 45 PVC rigido soldavel 75 mm	UN	11,82	57,36	0,00	86,47	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43054	Joelho 45 PVC rigido soldavel 85mm	UN	11,82	66,23	0,00	97,56	
43055	Joelho 90 Ferro galvanizado 32mm (1 1/4")	UN	17,73	18,31	0,00	45,05	
43056	Joelho 90 Ferro galvanizado 38mm (1 1/2")	UN	17,73	23,90	0,00	52,03	
43057	Joelho 90 Ferro galvanizado 50mm (2")	UN	23,64	36,63	0,00	75,33	
43058	Joelho 90 Ferro galvanizado 63mm(2 1/2")	UN	23,64	72,85	0,00	120,61	
43059	Joelho 90 Ferro galvanizado 76mm (3")	UN	25,61	66,30	0,00	114,88	
43060	Joelho 90 Ferro galvanizado 100mm (4")	UN	29,55	143,59	0,00	216,42	
43061	Joelho 90 PVC rigido soldavel 20mm	UN	7,88	2,49	0,00	12,96	
43062	Joelho 90 PVC rigido soldavel 25mm	UN	2,35	2,68	0,00	6,28	
43063	Joelho reducao 90 PVC rigido soldavel 25mmx20mm	UN	7,88	4,16	0,00	15,05	
43064	Joelho 90 PVC rigido soldavel 32mm	UN	5,91	4,16	0,00	12,58	
43065	Joelho 90 PVC rigido soldavel 40mm	UN	3,94	7,22	0,00	13,95	
43066	Joelho 90 PVC rigido soldavel 50mm	UN	11,82	7,76	0,00	24,47	
43067	Joelho 90 PVC rigido soldavel 75mm	UN	15,76	79,48	0,00	119,05	
43068	Joelho 90 PVC rigido soldavel 85mm	UN	15,76	80,49	0,00	120,31	
43069	Joelho 90 PVC rigido soldavel 60mm	UN	11,82	24,74	0,00	45,70	
43070	Joelho 90 Red. Soldavel 32x25 mm	UN	0,98	5,34	0,00	7,90	
43071	Joelho 90 Red. Soldavel/ bucha latao 25mmx3/4"	UN	7,88	8,09	0,00	19,96	
43072	Joelho 90 Red. Soldavel/bucha Latao 32mmx3/4"	UN	7,88	13,89	0,00	27,21	
43073	Joelho 90 Red. Soldavel/bucha latao 20mmx1/2"	UN	7,88	7,11	0,00	18,73	
43074	Joelho 90 Red. Soldavel/bucha latao 25mmx1/2"	UN	7,88	6,61	0,00	18,11	
43075	Luva de reducao 4"x3" ferro galvanizado	UN	29,55	65,94	0,00	119,36	
43076	Nipel Ferro galvanizado 2 1/2"	UN	23,64	35,94	0,00	74,47	
43077	Nipel Ferro Galvanizado 3"	UN	29,55	44,32	0,00	92,33	
43078	Nipel Ferro galvanizado 4"	UN	29,55	37,43	0,00	83,72	
43079	Registro gaveta amarelo 4"	UN	35,46	627,68	0,00	828,92	
43080	Reparo para caixa descarga embutir	UN	11,40	42,83	0,00	67,78	
43081	Te 90 Ferro galvanizado 63mm (2 1/2")	UN	27,58	74,41	0,00	127,48	
43082	Te 90 Ferro galvanizado 32mm (1 1/4")	UN	19,70	21,16	0,00	51,07	
43083	Te 90 ferro galvanizado 38mm (1 1/2")	UN	19,70	30,38	0,00	62,60	
43084	Te 90 Ferro galvanizado 50mm (2")	UN	23,64	60,59	0,00	105,28	
43085	Te 90 ferro galvanizado 76mm (3")	UN	29,55	107,59	0,00	171,42	
43086	Te 90 Ferro galvanizado 100mm (4")	UN	33,49	188,61	0,00	277,62	
43087	Te 90 PVC rigido soldavel 25mm	UN	7,88	2,99	0,00	13,58	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43088	Te 90 PVC rigido soldavel 32mm	UN	9,85	6,04	0,00	19,86	
43089	Te 90 PVC rigido soldavel 40mm	UN	9,85	9,86	0,00	24,63	
43090	Te 90 PVC rigido soldavel 50mm	UN	11,82	11,60	0,00	29,27	
43091	Te 90 PVC rigido soldavel 60mm	UN	7,33	28,46	0,00	44,73	
43092	Te 90 PVC rigido soldavel 75mm	UN	15,76	50,60	0,00	82,95	
43093	Te 90 PVC rigido soldavel 85mm	UN	17,73	80,13	0,00	122,32	
43094	Te 90 Red Soldavel/Bucha latao 20mmx1/2"	UN	9,85	9,82	0,00	24,58	
43095	Te 90 Red. Soldavel/Bucha latao 25mmx3/4"	UN	9,85	11,05	0,00	26,12	
43096	Te 90 Red. Soldavel/Bucha latao 32mmx3/4"	UN	9,85	11,50	0,00	26,68	
43097	Te 90 Red. Soldavel/Bucha latao 25mmx1/2"	UN	9,85	10,81	0,00	25,82	
43098	Te 90 soldavel 20mm	UN	7,88	2,68	0,00	13,20	
43099	Te 90 Red. soldavel 25 x 20mm	UN	7,88	5,92	0,00	17,25	
43100	Te 90 Red. soldavel 32 x 25 mm	UN	9,02	7,87	0,00	21,11	
43101	Te 90 Red soldavel 40 x 32 mm	UN	9,85	9,71	0,00	24,45	
43102	Te 90 Red. Soldavel 50 x 20 mm	UN	10,68	11,15	0,00	27,28	
43103	Te 90 Red soldavel 50 x 25 mm	UN	9,85	12,38	0,00	27,78	
43104	Te 90 Red soldavel 50 x 32 mm	UN	9,85	15,46	0,00	31,63	
43105	Te 90 Red soldavel 50 X 40 mm	UN	9,85	17,52	0,00	34,21	
43106	Te 90 Red soldavel 75 X 50 MM	UN	9,85	45,02	0,00	68,58	
43107	Te 90 Red soldavel 75 x 60 mm	UN	9,85	66,45	0,00	95,37	
43108	Te 90 Red soldavel 85 x 60 mm	UN	9,85	81,36	0,00	114,01	
43109	Torneira boia com rosca 1"	UN	24,63	73,81	0,00	123,05	
43110	Te 90 Red soldavel 85 x 75 mm	UN	9,85	88,83	0,00	123,35	
43111	Tubo ferro galvanizado 32mm (1 1/4")	M	17,73	31,77	0,00	61,87	
43112	Tubo ferro galvanizado 38 mm (1 1/2")	M	21,67	41,12	0,00	78,48	
43113	Tubo ferro galvanizado 50 mm (2")	M	25,61	61,89	0,00	109,37	
43114	Tubo de ferro galvanizado 63mm (2 1/2")	M	27,58	90,92	0,00	148,12	
43115	Tubo ferro galvanizado 76mm (3")	M	31,52	118,90	0,00	188,02	
43116	Tubo ferro galvanizado 101 mm (4")	M	35,46	142,64	0,00	222,62	
43117	Tubo PVC rigido soldavel 20mm	M	5,91	4,33	0,00	12,80	
43118	Tubo PVC rigido soldavel 25 mm	M	5,91	5,04	0,00	13,68	
43119	Tubo PVC rigido soldavel 32mm	M	7,88	9,62	0,00	21,87	
43120	Tubo PVC rigido soldavel 40 mm	M	7,88	16,82	0,00	30,87	
43121	Tubo PVC rigido soldavel 50mm	M	1,17	17,75	0,00	23,65	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43122	Tubo PVC rigido soldavel 75mm	M	15,76	19,07	0,00	43,53	
43123	Tubo PVC rigido soldavel 85mm	M	19,70	65,24	0,00	106,17	
43124	Tubo PVC rigido soldavel 60mm	M	11,82	29,51	0,00	51,66	
43125	Valvula de retencao 2 1/2" ferro galvanizado	UN	23,64	324,99	0,00	435,78	
43126	Valvula de retencao 3" ferro galvanizado	UN	29,55	392,76	0,00	527,88	
43127	Valvula de retencao 4" ferro galvanizado	UN	29,55	446,97	0,00	595,65	
43128	Caixa sinfonada PVC 100x100x40mm	UN	15,76	17,14	0,00	41,12	
43129	Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm	UN	15,76	17,35	0,00	41,38	
43130	Caixa Sifonada PVC 100x150x40mm	UN	19,70	23,30	0,00	53,75	
43131	Caixa sifonada PVC 100x150x50mm	UN	19,70	26,85	0,00	58,18	
43132	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm	UN	19,70	35,81	0,00	69,38	
43133	Caixa Sifonada PVC 150x185x75mm	UN	23,64	40,94	0,00	80,72	
43134	Caixa Sifonada PVC 250x172x50mm	UN	17,73	63,78	0,00	101,88	
43135	Caixa Multipla de Gordura PVC com Cesto Limpeza DN100mm 18 L	UN	23,64	252,93	0,00	345,71	
43136	Caixa de inspecao/esgoto 60x60x30cm c/ tampa	UN	151,64	97,86	0,00	311,87	
43137	Caixa de areia/aguas pluviais 60x60x50 c/ tampa	UN	252,47	145,56	0,00	497,53	
43138	Caixa de gordura 60cm x 60cm x 125 cm c/ tampa	UN	303,28	326,01	0,00	786,61	
43139	Caixa de gordura tijolo furado 40cmx40cmx30cm c/ tampa	UN	67,09	39,69	0,00	133,47	
43140	Caixa de inspecao/esgoto 80cmm x 80cm x 30 cm c/ tampa	UN	269,53	159,67	0,00	536,50	
43141	Caixa seca Red. Alt. Regulavel 100x100x40	UN	15,16	14,54	0,00	37,12	
43142	Caixa sifonada c/ tampa PVC 250x172x50mm	UN	18,95	63,78	0,00	103,41	
43143	Curva 45 longa esgoto primario 200mm	UN	23,64	322,19	0,00	432,28	
43144	Curva 45 longa esg. prim. 150mm	UN	21,67	106,33	0,00	160,00	
43145	Curva 90 curta esgoto primario 75mm	UN	15,76	16,79	0,00	40,68	
43146	Curva 90 curta esgoto primario 100mm	UN	19,70	19,70	0,00	49,25	
43147	Curva 90 curta esgoto primario 50mm	UN	15,76	8,59	0,00	30,43	
43148	Curva 90 curta esgoto secundario 40MM	UN	13,79	3,85	0,00	22,05	
43149	Curva 90 longa esgoto primario 100mm	UN	19,70	41,48	0,00	76,47	
43150	Curva 90 longa esgoto primario 50mm	UN	15,76	10,42	0,00	32,72	
43151	Curva 90 longa esgoto primario 75mm	UN	15,76	30,32	0,00	57,60	
43152	Curva 90 longa esgoto secundario 40mm	UN	13,79	4,42	0,00	22,76	
43153	Filtro anaerobio	M3	334,56	387,69	0,00	902,81	
43154	Fossa Septica	M3	343,24	354,63	0,00	872,33	

087

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43155	Sumidouro	M3	343,24	354,63	0,00	872,33	
43156	Joelho 45 esgoto primario 100mm	UN	11,82	8,74	0,00	25,70	
43157	Joelho 45 esgoto primario 50mm	UN	5,91	3,67	0,00	11,97	
43158	Joelho 45 esgoto 75 mm	UN	7,88	10,14	0,00	22,52	
43159	Joelho 45 esgoto secundario 40 mm	UN	6,22	1,12	0,00	9,17	
43160	Joelho 90 com visita esgoto primario 100mmx50mm	UN	21,67	18,07	0,00	49,67	
43161	Joelho 90 com visita esgoto primario 100mmx75mm	UN	21,67	20,53	0,00	52,75	
43162	Joelho 90 esgoto secundario 40mm	UN	5,91	3,85	0,00	12,20	
43163	Joelho 90 esgoto primario 100mm	UN	11,82	8,99	0,00	26,01	
43164	Joelho 90 esgoto primario 50mm	UN	7,88	3,30	0,00	13,97	
43165	Joelho 90 esgoto primario 75mm	UN	7,88	6,56	0,00	18,05	
43166	Juncao dupla esgoto primario 100mm	UN	19,70	33,85	0,00	66,93	
43167	Juncao dupla esgoto primario 50mm	UN	15,76	11,32	0,00	33,85	
43168	Juncao dupla esgoto primario 75mm	UN	15,76	20,16	0,00	44,90	
43169	Juncao invertida esgoto primario 100mm	UN	19,70	43,14	0,00	78,55	
43170	Juncao invertida esgoto primerio 100mmx50mm	UN	19,70	38,23	0,00	72,41	
43171	Juncao invertida esgoto primario 100mmx75mm	UN	19,70	42,68	0,00	77,97	
43172	Juncao invertida esgoto primario 50mm	UN	15,76	12,30	0,00	35,07	
43173	Juncao invertida esgoto primario 75mm	UN	15,76	15,97	0,00	39,66	
43174	Juncao invertida esgoto primario 75mmX50mm	UN	15,76	11,38	0,00	33,92	
43175	Juncao simples esgoto primario 100mm	UN	19,70	23,21	0,00	53,63	
43176	Juncao simples esgoto primario 100mmX75mm	UN	19,70	20,53	0,00	50,28	
43177	Juncao simples esgoto primario 50mm	UN	15,76	7,98	0,00	29,67	
43178	Juncao simples esgoto primario 75mm	UN	15,76	14,36	0,00	37,65	
43179	Juncao simples esgoto primario 100mmx50mm	UN	19,70	16,15	0,00	44,81	
43180	Juncao simples esgoto primario 75mmx50mm	UN	15,76	12,23	0,00	34,98	
43182	Luva de correr esgoto primario 100mm	UN	19,70	13,55	0,00	41,56	
43183	Luva de corre esgoto primario 75mm	UN	15,76	9,52	0,00	31,60	
43184	Luva de correr esgoto primario 50mm	UN	15,76	8,22	0,00	29,97	
43185	Luva de correr esgoto secundario 40mm	UN	13,79	6,81	0,00	25,75	
43186	Luva simples esgoto primario 50mm	UN	3,94	3,54	0,00	9,35	
43187	Luva simples esgoto primario 75mm	UN	7,88	5,88	0,00	17,20	
43188	Luva simples esgoto secundario 40mm	UN	13,79	1,78	0,00	19,46	
43189	Ponto sanitario (esgoto simples)	UN	59,11	18,00	0,00	96,38	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43190	Ralo seco PVC 100X40mm	UN	11,37	13,31	0,00	30,85	
43191	Ralo seco PVC quadrado 100X53X40mm	UN	11,37	12,09	0,00	29,32	
43192	Ralo sifonado PVC quadrado terraco 100X53X40MM	UN	11,37	12,45	0,00	29,77	
43193	Ralo Sifonado de altura reg.100X40mm	UN	11,37	14,54	0,00	32,38	
43194	Reducao Excentrica esgoto primario 100mmX50mm	UN	9,85	9,33	0,00	23,97	
43195	Reducao excentrica esgoto primario 100mmX75mm	UN	11,82	11,02	0,00	28,55	
43196	Reducao excentrica esgoto primario 75mmX50mm	UN	7,88	8,02	0,00	19,87	
43197	Sifao simples para pia 40mm	UN	11,82	11,60	0,00	29,27	
43198	Te 90 rigido soldavel 125mm	UN	23,64	67,59	0,00	114,03	
43199	Te sanitario esgoto primario 100mm	UN	21,67	18,88	0,00	50,68	
43200	Te sanitario esgoto primario 100mmX50mm	UN	21,67	15,03	0,00	45,87	
43201	Te sanitario esgoto primario 100mmX75mm	UN	21,67	15,84	0,00	46,88	
43202	Te sanitario esgoto primario 150mm	UN	19,70	58,58	0,00	97,85	
43203	Te sanitario esgoto primario 200mm	UN	23,64	177,67	0,00	251,63	
43204	Te sanitario esgoto primario 50mm	UN	13,79	7,27	0,00	26,32	
43205	Te sanitario esgoto primario 50mmX40mm	UN	13,79	9,82	0,00	29,51	
43206	Te sanitario esgoto primario 75mm	UN	17,73	13,14	0,00	38,58	
43207	Te sanitario esgoto primario 75mmX50mm	UN	17,73	12,09	0,00	37,27	
43208	Te sanitario esgoto secundario 40mm	UN	15,76	3,93	0,00	24,61	
43209	Te sanitario esgoto primario 150mmx100mm	UN	19,70	53,33	0,00	91,28	
43210	Tubo rigido 50mm esgoto primario	M	15,76	8,35	0,00	30,13	
43211	Tubo rigido 75mm esgoto primario	M	23,64	10,77	0,00	43,01	
43212	Tubo PVC rigido 100mm esgoto primario	M	7,88	14,04	0,00	27,40	
43213	Tubo PVC rigido 150mm esgoto primario	M	23,64	38,90	0,00	78,17	
43214	Tubo PVC rigido 200mm esgoto primario	M	7,88	82,52	0,00	113,00	
43215	Tubo PVC rigido soldavel 40mm esgoto	M	13,26	8,08	0,00	26,67	
43216	Tubo ligacao cromado vaso sanitario	UN	7,88	61,05	0,00	86,16	
43217	Bracadeira para tubo 2"	UN	9,85	15,56	0,00	31,76	
43219	Te 90 PVC Rigido soldavel 200mm	UN	23,64	177,67	0,00	251,63	
43221	Meia saboneteira de louca de embutir	UN	18,95	49,18	0,00	85,16	
43269	Curva 90 PVC rosc. 1 1/4"p/ eletroduto	UN	9,45	5,88	0,00	19,16	
43606	Caixa incendio 45 x 75 x 17,completa c/ 01 mangueira 15m	UN	59,11	657,87	0,00	896,22	
43607	Abrigo para extintores em alumínio padrão corpo de bombeiros	UN	13,68	104,63	0,00	147,88	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43608	Caixa incendio 60x90x17,completa c/ 02 mangueiras 15m	UN	51,23	910,50	0,00	1.202,16	
43610	Extintor de incendio CO2 4Kg	UN	8,30	341,16	0,00	436,82	
43611	Extintor de incendio CO2 6Kg	UN	8,30	473,44	0,00	602,17	
43612	Extintor de incendio PQS 4KG	UN	8,30	124,11	0,00	165,51	
43613	Extintor de incendio agua com suporte 10 L	UN	8,30	153,86	0,00	202,70	
43614	Hidrante de passeio 60x90x60cm, completo	UN	266,87	543,43	0,00	1.012,87	
43615	Suporte reforcado com roldana	UN	11,82	12,17	0,00	29,98	
43616	Suporte reforcado para telha	UN	11,82	12,17	0,00	29,98	
43617	Suporte simples com roldana	UN	9,85	8,04	0,00	22,36	
43618	Tubo de protecao 2"x 3,00 m	UN	7,88	0,00	0,00	9,85	
43695	Luva soldavel e com bucha de latao 25MM x 3/4"	UN	7,88	8,21	0,00	20,11	
43696	Luva com rosca 3/4"	UN	7,88	3,66	0,00	14,42	
43697	Joelho 90 soldavel e rosca 40 mm X 1 1/4"	UN	7,88	6,54	0,00	18,02	
43698	Bucha Red. Soldavel longa 50x40mm	UN	7,88	5,57	0,00	16,81	
43699	Valvula para lavatorio	UN	16,60	11,57	0,00	35,21	
43700	Placa de sinalizacao acrilico 16x25 cm	UN	3,02	16,28	0,00	24,12	
43701	Cilindro GLP 13 Kg	UN	3,02	233,87	0,00	296,11	
43702	Tubo de cobre s/ costura Classe A 1/2"	M	12,99	21,14	0,00	42,66	
43703	Cotovelo de cobre 45 1/2"	UN	7,88	3,92	0,00	14,75	
43704	Cotovelo de cobre 90 1/2"	UN	7,88	3,92	0,00	14,75	
43705	Registro de corte 1/2"	UN	11,82	21,16	0,00	41,22	
43706	Regulador de estagio unico	UN	11,82	46,44	0,00	72,82	
43707	Mangueira de borracha tipo "pig tail"	UN	11,82	26,53	0,00	47,93	
43708	Estrado de madeira	M2	34,21	574,83	0,00	761,30	
43710	Bebedouro de alvenaria revestido azulejo c/ 2 torneiras	M	164,29	297,83	0,00	577,65	
43714	Torneira de lavatorio temporizada 1/2" Pressmatic	UN	19,70	173,43	0,00	241,41	
43731	Joelho 90 soldavel e com rosca 40mm x 1"	UN	7,88	6,16	0,00	17,55	
43732	Sifao PL roscavel 1"	UN	10,16	11,60	0,00	27,20	
43733	Tubo de PVC 100mm corrugado perfurado para drenagem	M	19,70	26,67	0,00	57,96	
43807	Porta toalha de papel - metálico	UN	11,40	36,92	0,00	60,40	
43808	Porta toalha de papel - cromado	UN	11,40	122,97	0,00	167,96	
43817	Sumidouro tipo espinha de peixe	M	27,24	35,40	0,00	78,30	
43859	Caixa d'agua de fibra de vidro 2.000 L	UN	56,86	923,20	0,00	1.225,07	
43871	Bacia Sanitaria c/ Caixa Descarga Acoplada e Assento	UN	118,23	411,70	0,00	662,41	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

09 - Instalações Hidrossanitárias

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43872	Uniao PVC Soldavel 20mm	UN	7,88	7,11	0,00	18,73	
43873	Uniao PVC Soldavel 25mm	UN	7,88	7,85	0,00	19,66	
43874	Uniao PVC Soldavel 32mm	UN	9,85	13,08	0,00	28,66	
43875	Uniao PVC Soldavel 40mm	UN	9,85	25,10	0,00	43,68	
43876	Uniao PVC Soldavel 50mm	UN	11,82	28,65	0,00	50,58	
43877	Uniao PVC Soldavel 60mm	UN	13,79	61,79	0,00	94,47	
43878	Uniao PVC Soldavel 75mm	UN	15,76	142,37	0,00	197,66	
43879	Uniao PVC Soldavel 85mm	UN	17,73	175,53	0,00	241,57	
43880	Joelho 90 Soldavel c/ rosca de 20x1/2	UN	7,88	6,49	0,00	17,96	
43881	Joelho 90 Soldavel c/ rosca de 25x3/4	UN	7,88	4,77	0,00	15,81	
43882	joelho 90 Soldavel c/ rosca de 32x1	UN	9,85	5,88	0,00	19,66	
43883	Adaptador Soldavel longo c/Flanges Livres / 75x2 1/2	UN	11,82	79,08	0,00	113,62	
43884	Adaptador Soldavel Curto c/ Bolsa e Rosca de 75x2 1/2	UN	7,88	19,98	0,00	34,82	
43920	Torneira Pressmatic	UN	24,63	173,43	0,00	247,57	
43921	Lavatorio de louça em bancada sifonado c/ torneira Pressmatic	UN	94,77	326,39	0,00	526,45	
43922	Lavatório com coluna sifonado c/torneira Pressmatic	UN	113,73	443,02	0,00	695,93	
43923	Lavatório de louça simples sifonado c/ torneira Pressmatic	UN	75,82	341,88	0,00	522,12	
47973	Caixa de inspeção/esgoto 80x80x150cm, bloco de concreto c/tampa	UN	227,46	431,87	0,00	824,16	
47974	Caixa de inspeção/esgoto 150x100x80cm, bloco de concreto c/tampa	UN	189,55	519,07	0,00	885,77	
47975	Caixa de inspeção/esgoto 100x100x100cm,bloco de concreto c/ tampa	UN	189,55	456,23	0,00	807,22	
47976	Caixa de inspeção/esgoto 30x30x40cm, bloco de concreto c / tampa	UN	25,01	32,50	0,00	71,88	
47977	Caixa de inspeção/esgoto 50x50x40cm, bloco de concreto c / tampa	UN	37,91	60,97	0,00	123,60	
47980	Conjunto de 03 barras de apoio metálicas cromadas p/ BWC de Deficientes	CJ	18,95	456,72	0,00	594,58	

10 - Complementação Da Obra

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

10 - Complementação Da Obra

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
40002	Duto para Ar Condicionado	M	0,00	1.821,90	0,00	2.277,37	
40010	Ar condicionado tipo split 9000 Btus (Q/F)	UN	0,00	1.536,31	0,00	1.920,38	
40011	Ar condicionado tipo split 12000 BTUs (Q/F)	UN	0,00	1.967,14	0,00	2.458,92	
40012	Ar condicionado tipo split 20.000BTUs (Q/F)	UN	0,00	3.444,27	0,00	4.305,33	
40013	Ar condicionado tipo split 30000BTUs (Q/F)	UN	0,00	4.426,66	0,00	5.533,32	
40070	Limpeza de Piso Ceramico	M2	2,26	6,55	0,00	11,01	
40071	Limpeza de Vidros	M2	3,77	6,55	0,00	12,90	
40072	Limpeza de Superfície com Hidrojato	M2	4,80	0,00	0,00	6,00	
40073	Limpeza de caixa d'água/cisterna até 1000L	UN	460,53	3,81	0,00	580,42	
40074	Limpeza de caixa d'água/ cisterna de 1001 a 10000L	UN	781,83	3,81	0,00	982,05	
40075	Limpeza de caixa d'água/cisterna acima de 10.000L	UN	1.113,84	3,81	0,00	1.397,06	
40076	Limpeza de fossa e sumidouro	M3	175,00	0,00	0,00	218,75	
40077	Limpeza de calhas/canaletas de águas pluviais	M	2,26	0,00	0,00	2,82	
40078	Limpeza de caixa de inspeção	UN	4,53	0,00	0,00	5,66	
40169	Pedestal Sinalizador p/ Estacionamento- Deficiente/Idoso	UN	4,53	555,37	0,00	699,87	
40170	Placa de Ident. de Pvto em Braile 10 x 10 Al.	UN	3,02	40,62	0,00	54,55	
40171	Placa de Ident. de WC em Braile 21 x 10 Al.	UN	3,02	80,01	0,00	103,78	
40172	Placa de Ident. de WC Desenho Universal 20x15 Al.	UN	3,02	24,61	0,00	34,53	
40189	Kit Concertina Ouriço Simples - 315mm	M	9,47	16,33	0,00	32,25	
40190	Kit Concertina Dupla Clipada 450mm	M	9,47	28,15	0,00	47,02	
40191	Lança de Proteção de Muro Tipo Mandibula 8 cm - aço Galv 2,0mm	M	7,58	19,52	0,00	33,87	
40220	Guarda corpo metálico c/ corrimao metálico / h= 1,10m - Pintado	M	74,40	244,40	0,00	398,50	
40228	Desentupimento de Ramal de Esgoto e Águas Pluviais	M	9,85	0,00	0,00	12,31	
42844	Desmontagem de galpao provisorio	M2	34,05	0,00	0,00	42,56	
42845	Enceramento de piso de madeira	M2	6,04	1,66	0,00	9,62	
42846	Limpeza da obra	M2	7,55	0,00	0,00	9,43	
42847	Limpeza de Revestimento Ceramico	M2	6,04	6,55	0,00	15,73	
42849	Lixamento de pisos de madeira	M2	7,75	0,28	0,00	10,03	
42850	Carga e transporte de entulho e posterior transporte /10km	M3	15,10	34,50	0,00	62,00	
42851	Arbusto ornamental c/ plantio	UN	7,97	25,48	0,00	41,81	
42852	Arvore ornamental com plantio	UN	12,16	77,27	0,00	111,78	
42853	Base de areia media	M3	15,10	111,14	0,00	157,80	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

10 - Complementação Da Obra

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42854	Leiva em placa colocada	M2	12,08	6,68	0,00	23,45	
42855	Abrigo e cavalete (1") sem medidor	UN	430,86	594,95	0,00	1.282,26	
42856	Alambrado de tela galvanizado malha 8 fio 12, c/ tubo galv. 2"	M2	31,09	182,58	0,00	267,08	
42857	Arame farpado esticado sob muro 3 fios	M	3,79	2,47	0,00	7,82	
42858	Bancada de concreto aparente rev. granito polido 0,60x0, 07m	M	18,98	322,53	0,00	426,88	
42859	Banco de concreto (45cm x 1,00)	M	155,65	106,89	0,00	328,17	
42860	Cerca de arame galvanizado com 8 fios altura 1,60m	M	24,96	15,56	0,00	50,65	
42861	Corrimao de madeira 7 x 8 cm c/ ferragens	M	18,21	36,52	0,00	68,41	
42862	Escada tipo marinheiro	M	48,60	165,00	0,00	267,00	
42863	Guia madeira colocacao cartazes	M	9,86	3,83	0,00	17,11	
42864	Mastro para bandeira	UN	227,46	230,25	0,00	572,13	
42865	Moirão de concreto 10x10x3,00m	UN	11,35	41,85	0,00	66,50	
42866	Muro de alvenaria 15cm c/fund.em concr.rebocado e pint.	M2	193,42	116,82	0,00	387,80	
42867	Muro de alvenaria tijolo a vista estruturado	M2	193,42	116,97	0,00	387,98	
42868	Muro de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia	M3	189,55	482,78	0,00	840,41	
42869	Painel Tubo galvanizado 1 1/4" Tela Otis # 2x2 fio 10	M2	80,38	179,15	0,00	324,41	
42870	Protetor lateral para cadeiras	M	9,86	6,87	0,00	20,91	
42871	Quadro para sala de aula em paredes de alvenaria	UN	418,51	225,38	0,00	804,86	
42872	Rede de nylon para protecao com estrutura	M2	2,64	11,81	0,00	18,06	
42873	Tela de arame galvanizado fio 12 # 8 p/ alambrado	M2	18,95	20,81	0,00	49,70	
42874	Corrimão de aco galvanizado 2" em alvenaria	M	14,87	81,63	0,00	120,62	
42875	Balizas para voleibol inclusive rede	CJ	606,56	818,68	0,00	1.781,55	
42876	Cestas para basquete inclusive rede	UN	132,68	174,00	0,00	383,35	
42877	Concreto armado para tabelas de basquete	M3	1.331,78	1.640,91	0,00	3.715,86	
42878	Estrutura metalica hidráulica movel basquete oficial padrão NBA	UN	0,00	15.790,40	0,00	19.738,00	
42879	Execucao quadra esportiva armada 10cm (impermeabilizada)	M2	47,83	82,80	0,00	163,28	
42880	Pintura e demarcação das faixas quadra e equipamentos	UN	1.878,80	345,30	0,00	2.780,12	
42881	Pintura quadra de madeira c/ verniz poliut. bicomponente colorido 3 demãos	M2	18,95	20,92	0,00	49,83	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

10 - Complementação Da Obra

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
42882	Placas para tabela de basquete 1,20x1,80 m	UN	197,25	295,29	0,00	615,67	
42883	Poste 12M com 3 refletores 400 watts para quadra	UN	172,74	3.377,65	0,00	4.437,98	
42884	Assoalho tabua corrrida (isopor) Quadra Esportiva	M2	60,72	70,37	0,00	163,86	
42885	Rede parea voleibol	UN	4,53	203,10	0,00	259,53	
42886	Redes para basquete	UN	6,04	136,11	0,00	177,68	
42887	Redes para futebol de salao	UN	3,02	435,56	0,00	548,22	
42888	Trave de futebol suico	UN	606,56	1.982,33	0,00	3.236,11	
42889	Traves para futebol de salao inclusive rede	UN	606,56	1.432,74	0,00	2.549,12	
42890	Traves para handebol	UN	606,56	893,22	0,00	1.874,72	
42891	Placa de Registro historico	UN	37,91	807,21	0,00	1.056,40	
43684	Abrigo completo p/ 2 cilindros de gas (13 Kg) c/ botijão	UN	595,31	1.167,93	0,00	2.204,05	
43711	Poco artesiano 0 a 50,00 m	M	600,00	0,00	0,00	750,00	
43712	Poco artesiano 50,00 a 100,00 m	M	620,00	0,00	0,00	775,00	
43713	Poco artesiano 100,00 a 150,00 m	M	760,00	0,00	0,00	950,00	
43717	Quadro magnetico 1,80 X 1,20	UN	0,00	221,33	0,00	276,66	
43764	Abrigo e cavalete (1.1/4") sem medidor	UN	547,43	981,90	0,00	1.911,66	
43765	Abrigo completo p/ 2 cilindros de gas / 45Kg/ 80 X160 X180cm c/ botijão e instalações	UN	1.756,77	4.435,98	0,00	7.740,93	
43766	Abrigo completo p/ 4 cilindros de gas / 45Kg / 80 X240 X180cm c/botijão e instalações	UN	1.679,98	7.234,40	0,00	11.142,97	
43767	Abrigo completo p/ 6 cilindros de gas / 45Kg / 80 X320 X180cm c/ botijão e instalaçoes	UN	2.055,42	9.785,32	0,00	14.800,92	
43798	Tabela de basquete c/ estrutura de tubo galvanizado completa	UN	72,64	1.824,62	0,00	2.371,57	
43824	Estrutura articulada movel p/basquete completa c/ tabela	UN	37,91	2.960,18	0,00	3.747,61	
43843	Prateleiras madeira de lei largura 0,50m(c/ suporte)	M	25,82	40,57	0,00	82,98	
43848	Lixeira de Ferro	UN	37,91	42,21	0,00	100,15	
43869	Sinteko sobre madeira	M2	7,75	17,94	0,00	32,11	
43870	Rede de nylon para protecao s/estrutura	M2	0,45	6,37	0,00	8,52	
43905	Tampo de Granito 60cm com acabamento	M	15,16	228,72	0,00	304,85	
43906	Tampo de Granito Polido com acabamento	M	15,16	262,90	0,00	347,57	
43911	Guarda corpo metálico c/ corrimao de madeira / h= 1,10m - Pintado	M	51,59	285,76	0,00	421,68	
43919	Bancada alvenaria/concreto padrao laboratorio 2,1x0,8m, completa	UN	676,15	908,38	0,00	1.980,66	

Preço Referencial de Serviços (com Bonificação de 25,00%)

Tabela: 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Data base do Referencial de Preço: 01/01/2021

10 - Complementação Da Obra

Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Preço Unitário(R$)	Transporte
43929	Pintura/quadra de concreto c/ revest. monolítico alcool 4D + 2Dverniz poliuret. bicomp. colorido	M2	21,23	39,27	0,00	75,62	
43930	Exec. de quadra esportiva em conc. simples 10cm impermeavel	M2	47,83	54,11	0,00	127,42	
43933	Lixamento piso concreto/granitina, c/equip. mecânico	M2	7,75	0,00	0,00	9,68	
43939	Pintura /quadra de madeira c/ verniz poliuret. bicomponente incolor 3demãos	M2	18,95	11,71	0,00	38,32	
43947	Limpeza de telhado c/ lavação a máquina	M2	7,75	0,61	0,00	10,45	
47978	Fio liso n.12 p/ cerca	M	3,79	0,95	0,00	5,92	
47989	Balcão de fórmica - Prof. 40cm	M2	0,00	849,35	0,00	1.061,68	
47990	Balcão de fórmica - Prof. 60cm	M2	0,00	873,97	0,00	1.092,46	

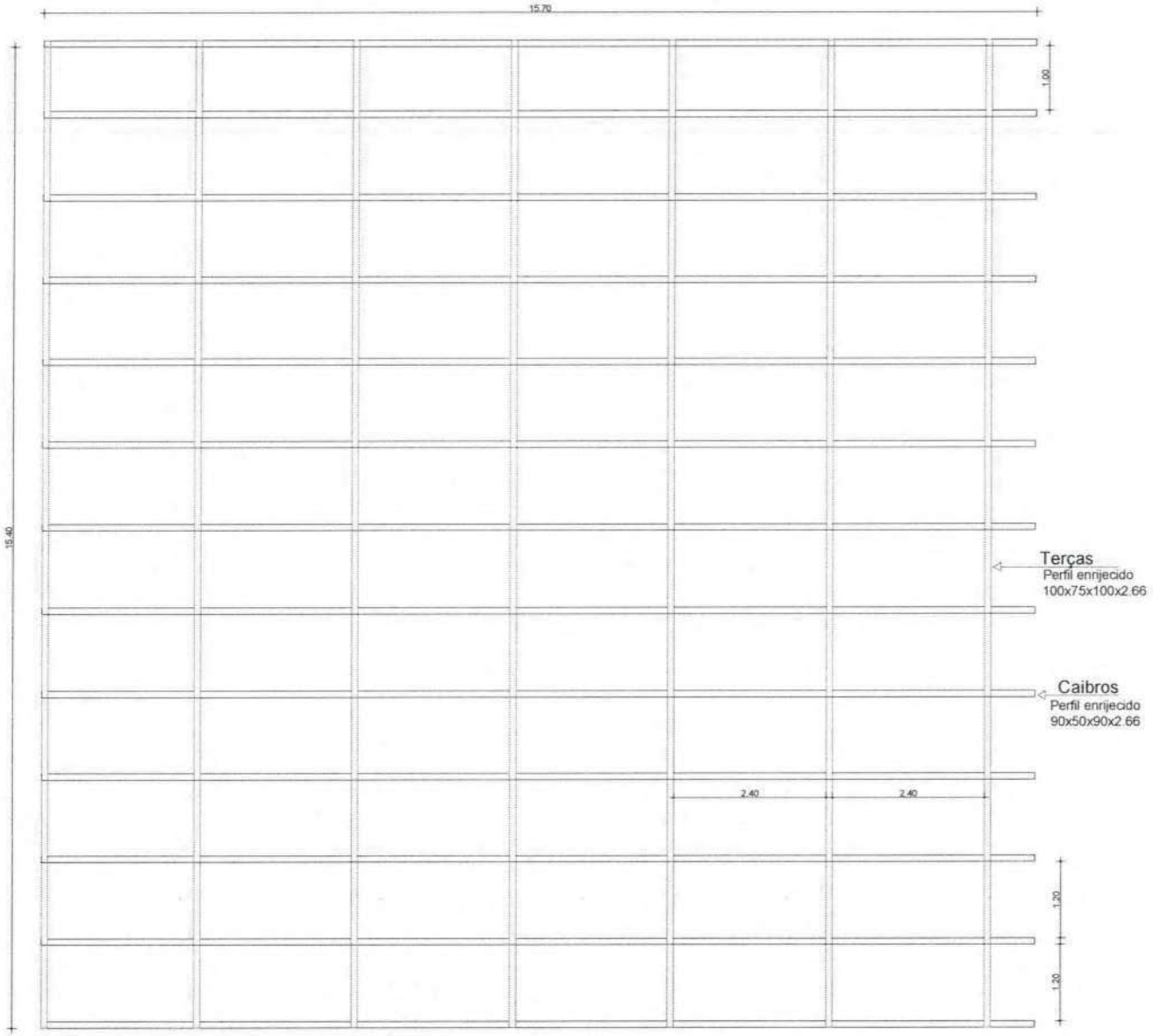

Detalhe Ripamento Metálico
Esc: 1/50

Telha Sanduíche 1mx3m

APROVAÇÃO:

Engeobra
CREA SC 158.434-5
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel. (49) 9 9976-0226

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
RIPAMENTO METÁLICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Detalhamento do Ripamento Metálico.

DATA:
03/2022

DESENHO:
G.D.V

ÁREA:
3.544,73 m²

PRANCHA:
01 /01

ESCALA:
Indicada

Projeto:

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.03.11 17:25:44 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

096

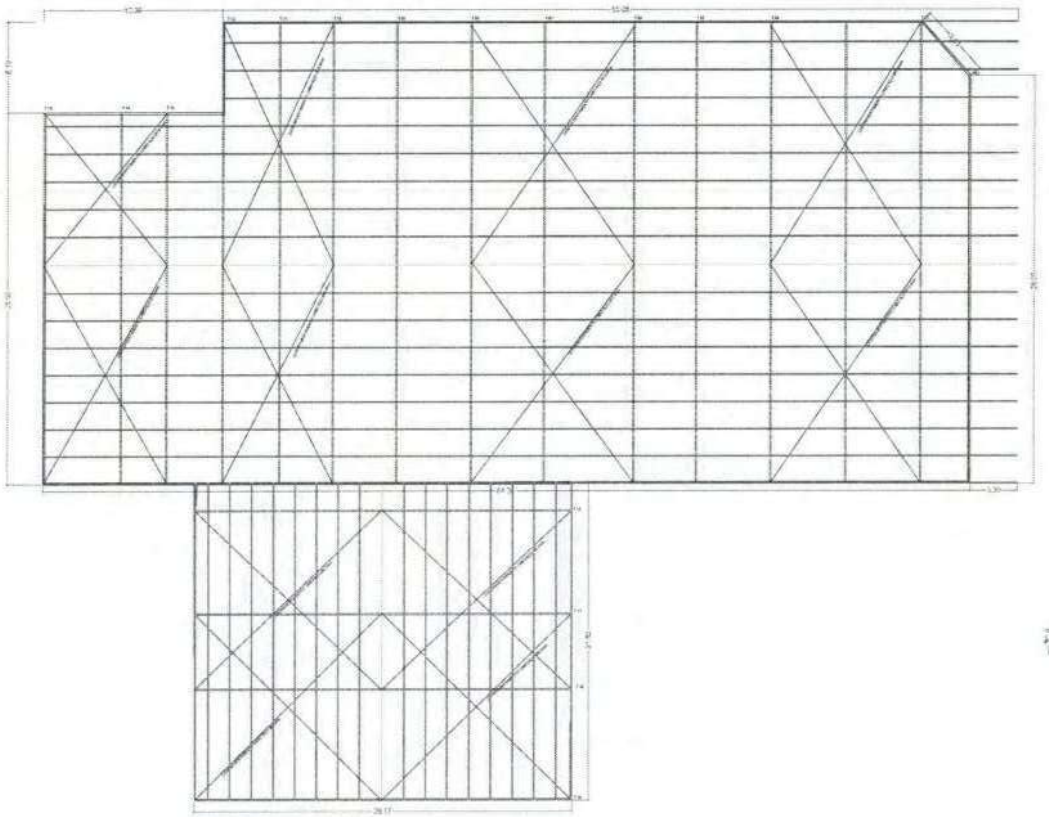

CONTRAVENTAMENTO GINÁSIO
ESC 1/125

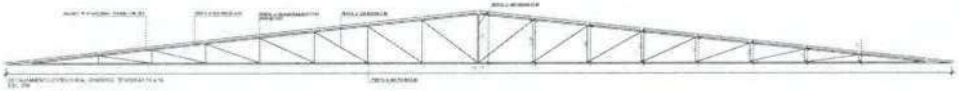

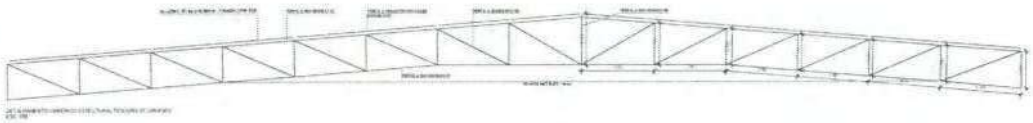

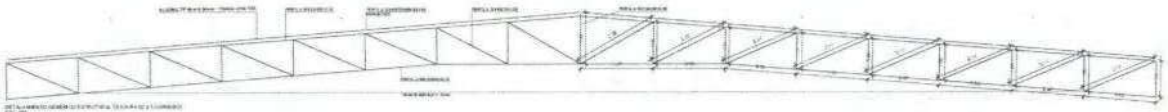

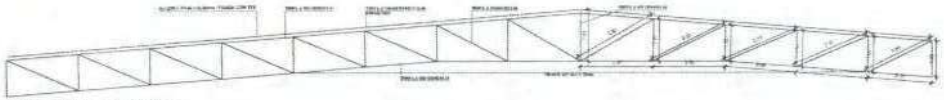

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 356, Bairro Tacca - Xaxim - SC
E-mail engeobra@engeobra@gmail.com Cel: (49) 8 9878-8228

OBRA:
GINÁSIO SANTA TEREZINHA

LOCAL:
Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim - SC

PROJETO:
PROJETO TESOURAS E CONTRAVENTAMENTO

ESPECIFICAÇÕES:	DATA:	DESENHO:
- Tesouras - Contraventamentos	03/2022	S.S.O
	ÁREA: 3.544,73 m²	PRANCHA: 01 /01
	ESCALA: Indicada	

Projeto:
SAMUEL SPEZZATTO OUTEIRO
Eng° Civil - CREA SC 133216-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.614.878/0001-00

097

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2021 **7882469-6**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2514175623
Registro: 133319-7-SC

Empresa Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
Registro: 158454-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA RUI BARBOSA
Nº: 347
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 31.548,09
Honorários:
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA ACHILES BIASSOTTO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 01/07/2021
Data de Término: 10/08/2021
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais				
		Dimensão do Trabalho:	3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Estrutura de concreto armado				
		Dimensão do Trabalho:	3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Rede Hidrossanitária				
		Dimensão do Trabalho:	3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes				
		Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores				
		Dimensão do Trabalho:	20,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência				
		Dimensão do Trabalho:	36,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Central de Gás em Edificações				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência				
		Dimensão do Trabalho:	20,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência				
		Dimensão do Trabalho:	11,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio				
		Dimensão do Trabalho:	19,00	Unidade(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva				
		Dimensão do Trabalho:	3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA ACHILES BIASSOTTO, S/N, BAIRRO GUARANY - XAXIM/SC COM ÁREA DE 3.544,73 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 22/07/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 233,94 | Data Vencimento: 02/08/2021 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 22 de Julho de 2021

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO04412294927
Dados: 2021.07.23 10:51:26 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

044.122.949-27

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

82.854.670/0001-30

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2021 **7883518-9**
Complementação - ART 7882469-6
Individual

1. Responsável Técnico

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2514175623
Registro: 133319-7-SC

Empresa Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
Registro: 158454-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA RUI BARBOSA
Nº: 347
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 31.548,09
Honorários:
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA ACHILES BIASSOTTO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 01/07/2021
Data de Término: 10/08/2021
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Orçamento
Estrutura Metálica			

Dimensão do Trabalho: 3.544,73 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto	Dimensionamento	Orçamento
Fundação Superficial Tipo Sapata		

Dimensão do Trabalho: 250,75 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

PROJETO DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA ACHILES BIASSOTTO, S/N, BAIRRO GUARANY - XAXIM/SC COM ÁREA DE 3.544,73 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/07/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 02/08/2021 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 23 de Julho de 2021

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2021.07.23 10:50:29 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

044.122.949-27

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

82.854.670/0001-30

Engeobra

XAXIM, FEVEREIRO DE 2022

MEMORIAL DESCRITIVO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA

GINÁSIO ESPORTIVO
XAXIM– SANTA CATARINA

Engeobra

1. OBJETO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e sua particularidade, ainda, visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto a especificações indicadas em projeto.

Constam do presente memorial descritivo a definição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos devendo estas serem analisadas antes da execução dos serviços por possíveis alterações.

Todo material, bem como especificações e métodos de aplicação empregados nesta obra deverão receber aprovação da fiscalização antes de serem implementados. No caso de o construtor desejar alterar os materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá ser apresentado memorial descritivo juntamente com memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita a comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

GENERALIDADES:

Os interessados em apresentar proposta deverão visitar o local da obra para tomar conhecimento do local, bem como das condições para possíveis instalações de equipamentos.

- Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização,
- Placa a Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução; informações do órgão concedente dos recursos.
- Diário de Obra: Deverá ser preenchido diariamente pelo responsável técnico pela execução da obra
- Materiais: Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com o especificado. Caberá à Fiscalização impugnar quaisquer materiais
- Responsável Técnico - Deverá ser mantido na obra um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura.
- Equipe Técnica - Será mantida na obra uma equipe de operários na quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico.

Engeobra

- Deverá a empresa executora apresentar (Anotação de Responsabilidade Técnica) através de profissional habilitado ART/RRT.

ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ 26.831.579/0001-28

RESP. TÉCNICO
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engenheiro Civil
CREA/SC 133.319-7

Engeobra

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A edificação localiza-se cidade de Xaxim – SC, mais precisamente na Rua Achiles Biasotto, esquina com a Rua Elgydio Lunardi, Bairro Guarany, Quadra 105, sendo o lote citado de posse da Prefeitura Municipal de Xaxim. Tem como ponto de referência a antiga sede da UNOCHAPECÓ.

3. DEMOLIÇÕES

Não haverá áreas de demolição no presente projeto, tendo em vista que a edificação é em sua totalidade um empreendimento novo.

4. TERRAPLENAGEM

Consiste na etapa de preparação do terreno, envolvendo os trabalhos de retirada de materiais indesejados, nivelamento, drenagens provisórias preparação e manutenção de acessos e implantação dos platôs de projeto.

Não haverá terraplenagem será executada por conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, tendo em vista que o mesmo já foi iniciado antes do início da obra, contemplando as atividades de limpeza do terreno, corte e aterro.

O projeto prevê que toda a obra esteja em um mesmo nível de alinhamento do solo, tendo em vista que os desníveis serão internos. Toda carga de terra retirada no terreno deve seguir para destino definido pela Prefeitura Municipal de Xaxim.

5. INSTALAÇÃO DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, adesivada nas dimensões de 2,00x1,125 m na entrada ou no tapume da edificação.

A contratada poderá fazer uso das instalações de água e luz existentes no prédio ao lado. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro do lote.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

6. ARQUITETÔNICO

O projeto arquitetônico desenvolvido conta com uma área construída de 3.544,73 m² em um único bloco, divididos em áreas distintas, sendo elas, área de refeitório, sala de jogos e cozinha, que visará atender a escola que futuramente se instalará no bloco existente. Área de placo, coxias, camarins, vestiários, e suporte administrativo nos fundos na edificação, e área de prática esportiva, contando com ginásio, arquibancadas e banheiros de uso visitantes.

Por se tratar de um ambiente de uso coletivo, para todas as faixas etárias, classes e necessidades, buscou-se atender a todos os tipos de usuários, bem como as crianças do centro educacional a se instalar, bem como os profissionais ocupantes do projeto, aderiram-se os seguintes critérios:

- ✓ Facilidade de acesso entre as áreas;
- ✓ Áreas privadas que podem se tornar coletivas;
- ✓ Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- ✓ Circulações internas e externas com no mínimo de 0,90 m, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ✓ A adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas e salas multiuso;
- ✓ Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etária como: área cobertas aberta e fechadas;
- ✓ Interação visual por meio das arquibancadas aos mais distintos pontos do ginásio;

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação.

Engeobra

7. INFRAESTRUTURA

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto e serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas.

7.1 FORMAS

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

7.2 ARMADURA

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que

ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

7.3 FUNDAÇÃO

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas baldrame. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 35 Mpa.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, observando a escavação mínima indicada em projeto.

Caso encontre leito rochoso, a empresa deverá proceder ao nivelamento da rocha onde será assentada a sapata. Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Deverá ser executado um lastro com concreto magro com espessura de 5 cm para assentamento das sapatas, com traço de 1:4,5:,4,5 (cimento, areia média e brita 1). Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Após a concretagem deverá ser feito o serviço de reaterro apiloado em camadas de no máximo 20 cm, o qual também será realizado pelo município.

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos sobre a base, descendo 15 cm nas laterais.

7.4 CONCRETO

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem. Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas. Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

7.5 LANÇAMENTO

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis

as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perdada argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

7.6 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- ✓ Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- ✓ Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- ✓ Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- ✓ Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- ✓ Películas de cura química.

7.7 ESTRUTURA PRÉ MOLDADA

O referente projeto apresenta uma área de ginásio de 1.960,00m², sendo que há necessidade de deixar os vãos livres para a quadra, optou-se pela realização de estrutura pré-moldada para esta área. A estrutura pré-moldada é capaz de suportar grandes vãos, atingindo assim a necessidade do nosso projeto.

Toda a estrutura deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural apresentado em anexo a este memorial, seguindo espaçamentos, ferragens e detalhamentos.

7.7.1 Fundação Pré Moldada

Para as fundações pré-moldadas serão utilizadas fundações tipo cálice. Os cálices serão executados no modelo de sapatas, serão em concreto armado moldadas no local, em concreto Fck 35 MPa, e terão um castiçal de concreto armado para engaste do pilar pré-moldado.

Figura 1: Modelo Genérico de Fundação Tipo Cálice

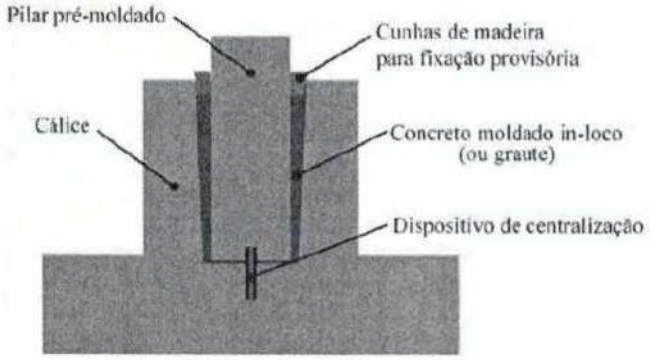

Fonte: Sci Elo Brasil (2006).

7.7.2 Viga Baldrame Pré Moldada

As vigas baldrames serão em concreto armado pré-moldado, dimensionadas com aço CA-50 e Fck 35,0MPa, ancoradas junto a sapata.

Engeobra

7.7.3 Pilares Pré Moldados

Os pilares serão pré-moldados inteiros com consolos, dimensionados com aço CA-50 e Fck 35,0MPa, com seu fuste variável, com superfície rugosa para melhor aderência do grout no momento da união do nó (Sapata Castiçal/Viga Baldrame/Pilar).

7.7.4 Vigas das Arquibancadas

As vigas serão em concreto armado pré-moldados, dimensionadas com aço CA-50. Elas serão dimensionadas respeitando todos os esforços atuantes. O tipo de concreto a ser utilizado será o Fck 35,0 MPa.

7.7.5 Degraus das Arquibancadas

Os degraus serão em concreto armado pré-moldados, dimensionadas com aço CA-50. Elas serão dimensionadas respeitando todos os esforços atuantes. O tipo de concreto a ser utilizado será o Fck 35,0 MPa.

7.7.6 União entre viga e pilar

Haverá a necessidade de união de viga convencional com pilares pré-moldados, para a execução há necessidade da realizar-se o graute, que é a fixação da viga no pilar, pois para viga convencional não há utilização de consolo. O modelo que deve ser realizado o graute encontra-se na figura abaixo.

7.7.7 Vergas

Serão executadas contravergas nos vãos das aberturas com largura de 0,14m e altura de 0,20 m, as mesmas deverão ser prolongadas no mínimo 0,30m em ambos os lados das aberturas.

Figura 2: Modelo graute.

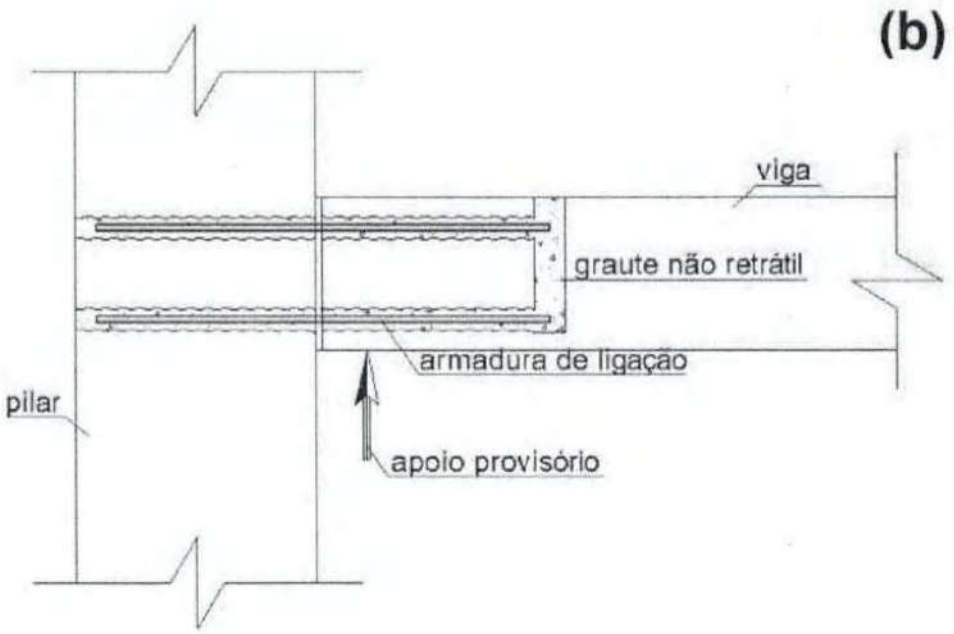

Fonte: Deivid Henrique Locks, 2015.

8. CONSTRUÇÕES

8.1 ALVENARIA

A área de alvenaria deverá seguir precisamente as áreas e dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, bem como os complementos da platibandas, marquises, pilares e avanços.

A alvenaria deve ser executada, com tijolos de 11.5x19x19 de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. A alvenaria deverá ser executada conforme as recomendações indicadas na NBR 8545 da ABNT.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de

cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte dos tijolos deverão ser realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura 2), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo.

Figura 2: Encunhamento

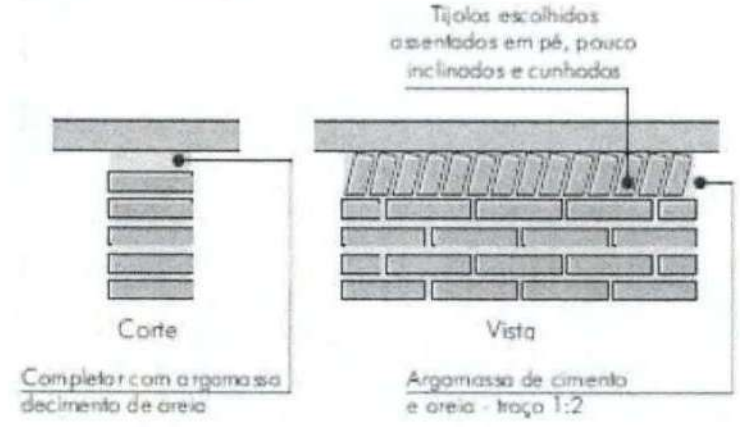

Fonte: FNDE (2017).

O serviço de assentamento deve ser iniciado preferencialmente pelos cantos ou extremidades, assentando-se os blocos sobre uma camada de argamassa previamente estendida. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

A alvenaria deve ser chapiscada e rebocadas ao longo de sua extensão em ambos os lados. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. O assentamento deve ocorrer com argamassa de cimento e areia 1:4.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm). O engastamento lateral mínimo é de 0,30 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga. Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa. Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

8.2 ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓS

A alvenaria em cobogós será em peças pré-fabricadas em concreto de medidas 7x20x20, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica com cor a ser definida pela P.M.X., sugere-se a utilização da cor azul, (externa e interna ao bloco), compõem o painel em cobogós, base, pilares e testeira superior com acabamento em pré-moldado de concreto.

A disposição de instalação deve seguir criteriosamente o apresentado em detalhamento de projeto arquitetônico, respeitando espaçamentos e forma de assentamento dos blocos. A área de argamassa entre os blocos não deve ultrapassar 2 cm.

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (vedalit) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura. A primeira fiada deverá ser assentada sobre uma verga e posterior a ultima fileira deverá ser executada uma contra verga com largura de 0,14m e altura de 0,20 m fixadas nos pilares.

9. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico é baseado na normativa ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- ✓ Guarda-Corpo e Corrimão com duas passagens de mão (adulto e infantil);
- ✓ Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual nos acessos da edificação;
- ✓ Sanitários PNE independentes e de público geral;
- ✓ Plataforma de Elevação.

Observação: Todos os sanitários contam com barras de apoio nas paredes e nas portas conforme solicitado em normativa, além de sensores de emergência e equipamentos como toalheiros e papeleiros.

10. ESQUADRIAS

As esquadrias externas serão de alumínio com pintura na cor branca, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Os perfis em

alumínio podem variar de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante. Vidros serão do translúcido ou miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto de esquadrias.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Deve-se observar também que, para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique ou espuma expansiva nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe ou plástico bolha, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

As portas de acesso principal, de acessos e saídas externas laterais e portas dos fundos possuem abertura central, com 2 folhas de giro, com dimensões conforme apresentado em projeto, a mesma deverá ser executada alumínio tipo veneziana vazada, com fixações e puxadores já inclusos, podendo a mesma ser adaptada a abertura automática por sensores.

As portas de acesso interno serão em abertura 90° com detalhes e tamanho conforme apresentado em projeto. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser

executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura mínima de 7cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens das portas deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, serão ser instalados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos de alumínio, nas dimensões de 0,80m x 0,40m, conforme projeto.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Portas revestidas com pintura esmalte cor a ser definida pela P.M.X.

Conjuntos Marcos e Alisares:

- ✓ Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- ✓ Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- ✓ Puxadores (barra metálica para acessibilidade);
- ✓ Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

As portas e janelas receberão soleiras em granito, com cor a ser definido pela P.M.X. Nas janelas, as soleiras devem ultrapassar a alvenaria em 0,03 m de forma a ser utilizada

como como pingadeiras, e possui espessura máxima de 0,05 m, as janelas devem ser fixadas acima das soleiras em conformidade com o projeto arquitetônico. A soleira das portas deve receber o tamanho exato da largura da alvenaria, o nivelamento da peça em mármore deve ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos entre a cerâmica e a soleira de granito. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

11. COBERTURA

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR (Espuma rígida de Poliisocianurato), fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado nas áreas de camarins, coxias, refeitório, cozinha, e sala de jogos. As mesmas devem seguir as seguintes especificações:

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto

Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 10,74kg/m²

Figura 3: Modelo de telha tipo sanduíche,

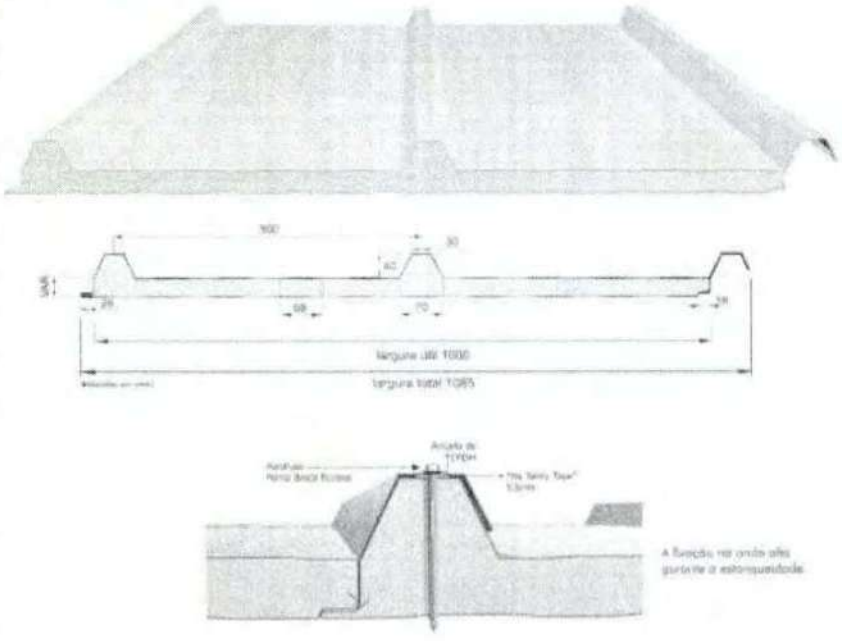

Fonte: FNDE (2017).

As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

Engeobra

- ✓ Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,50mm;
- ✓ Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³;
- ✓ Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço prépintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

A área do ginásio receberá cobertura de telha metálica de zinco trapezoidal TP 40

Figura 4: Modelo de telha tipo zinco trapezoidal TP 40

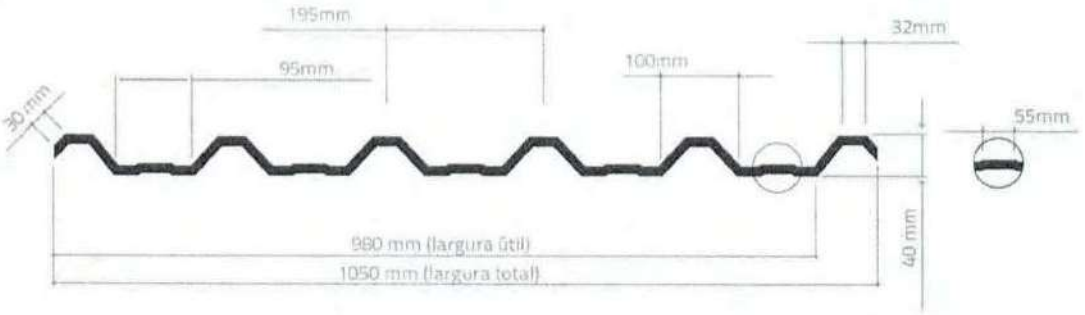

Fonte: Termovale (2021).

Na parte dos sanitários femininos para visitantes será utilizado telha de fibrocimento convencional de 6mm.

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

As fixações com a estrutura em madeira de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

Os rufos externos deverão ser executados em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme, devem ser instalados em encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

As calhas devem ser em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 400mm.

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha. O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura do telhado de modo que fique firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

A calha metálica, e deverá receber impermeabilização nas faces de contato com a edificação/cobertura, além de rufos nas partes superior de encontro telhado e alvenaria.

12. REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

12.1 REVESTIMENTOS EXTERNOS

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto. As cores escolhidas foram branco gelo, azul, verde e laranja (já utilizado em outras edificações municipais sendo estas as cores do município). Cada cor deve seguir as indicações apresentadas em projeto arquitetônico, bem como nas imagens 3D de área de aplicação.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

Para os revestimentos externo na alvenaria, serão utilizadas pintura, chapas metálicas e brises, seguindo as recomendações anteriormente já citadas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

12.1.1 Pisos Intertravados de Concreto

Para as calçadas serão utilizados pavers em concreto, com dimensões prevista em normativa e espaçamento mínimo de 1,5 mm, o piso deve receber preparo antes da sua instalação, e uma camada de areia após a sua finalização.

Serão blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Piso em blocos retangulares de concreto de 6x10x20 cm, cor natural cimentícia. Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

Caracterização e Dimensões do Material Piso da quadra: A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias, após nivelamento devera ser executada uma camada de brita n° 1 após esse processo será execurado Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25Mpao a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à

ordem cronológica do lançamento sendo que a selagem será executada com produto a base de PU.

12.2 REVESTIMENTOS INTERNOS

O assentamento de todos os revestimentos deve ocorrer de forma linear, em 90°, tendo início da colocação da porta para os fundos e da direita para a esquerda, obedecendo o espaço de espaçamento mínimo estabelecido pelo fabricante. O assentamento deve ocorrer com argamassa colante (recomenda-se a utilização mínima de argamassa ACII para pisos), ser preparada e aplicada conforme especificação do fabricante. A argamassa colante deve ser aplicada uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso. Todas as juntas entre as peças cerâmicas deverão ser em material siliconado, de cor que harmonize com a peça escolhida, devem estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm.

Os rodapés devem ser executados em revestimento cerâmico igual ao aplicado no piso de cada ambiente, deverá ser boleado na superfície superior e apresentar altura máxima de 0,07m.

O nivelamento do piso deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus, peças quebradas, trincadas ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

Os ambientes internos que não receberem a aplicação de revestimentos cerâmicos devem receber a aplicação da pintura. A cor a ser escolhida fica a critério da P.M.X. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

12.2.1 Revestimentos Cerâmico em Paredes

As áreas secas de circulação e pátio receberão revestimento cerâmico com dimensão mínima de 0,40 m x 0,40 m até altura indicada em projeto (observar detalhamento arquitetônico). Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre

massa corrida acrílica cor branco gelo.

12.2.2 Pintura em Paredes

As paredes internas das áreas administrativas, receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica. As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: branco gelo.

12.2.3 Pisos Cerâmicos

A área de piso cerâmico, deverá receber piso cerâmico acetinado de alta resistência em tamanho mínimo de 0,40 m x 0,40 m e modelo a serem definidos pela P.M.X., de PEI mínimo 4, sugere-se a utilização de cor cinza claro ou branco gelo, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

As soleiras em granito, tratam-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local. As dimensões específicas variam conforme vãos de portas.

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2 cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

12.2.4 Piso Modular Flutuante

O Piso Modular é altamente resistente ao impacto, umidade e agentes biológicos, usado tanto em quadra abertas como fechadas, e por ser piso modular, pode ser adaptado a qualquer modalidade esportiva, reduzindo o impacto das articulações em 20%. O piso oferece conforto, durabilidade, beleza e baixo custo de manutenção para as quadras, sendo necessário para instalação apenas base nivelada de preferência piso de concreto.

O piso modular flutuante esportivo para ginásios deve ser de polipropileno copolimerizado virgem e elastômero termoplástico. Seu sistema de instalação através de encaixes macho-fêmea com 20 encaixes tipo T por peça (10 machos e 10 fêmeas), visando redução do coeficiente de dilatação. Dimensões de cada peça de no mínimo: 304 x 304 x 15 mm. E peso de 360 g. Sistema de amortecimento com 50 amortecedores de borracha por peça e instalado sobre um tapete ou manta de borracha de 6 mm. Acabamento superficial fosco.

Pintura das linhas esportivas com tinta PU bi-componente alifática de linha industrial, aplicada sobre fundo feito com promotor de aderência para plástico.

A cor do piso fica a critério da Prefeitura Municipal de Xaxim, bem como a possibilidade de aplicação de logomarca no piso. Caso necessário, o piso modular pode ser desmontado e levado para outro local piso móvel).

Figura 6: Piso Modular Flutuante

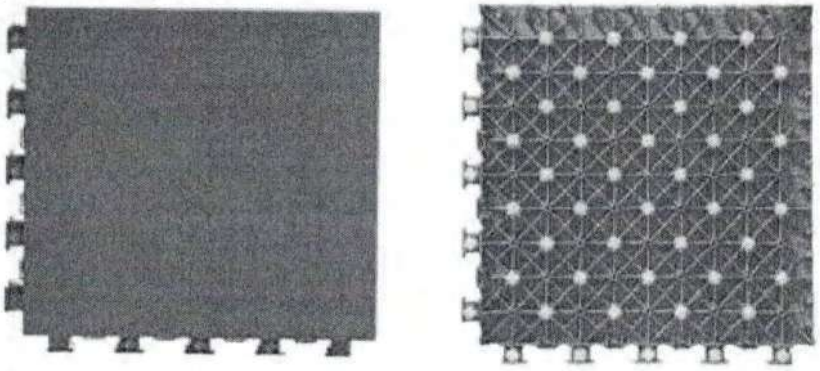

Fonte: Flexquadra (2021)

Figura 7: Piso Modular Flutuante

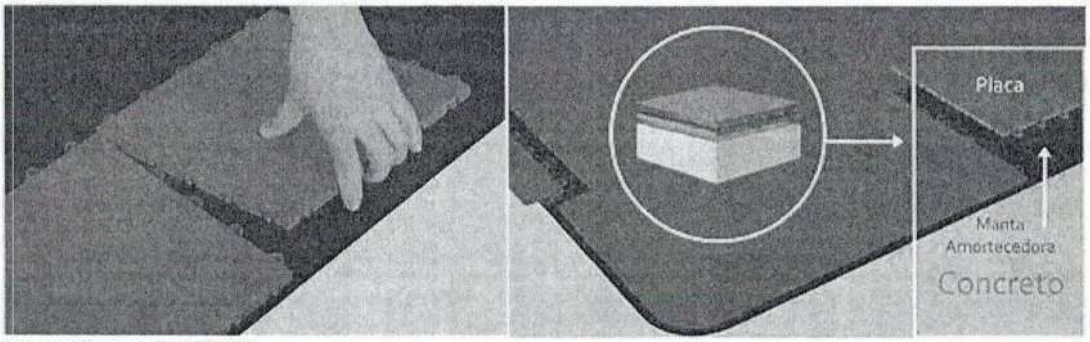

Fonte: Flexquadra (2021)

Figura 8: Piso Modular Flutuante

Fonte: Newquadras (2021)

12.2.5 Teto

O teto da edificação exceto na área esportiva será em laje rebocada lisa em todos os ambientes da edificação, deverá ser lisa, livre de ondulações, pedriscos, manchas e demais imperfeições. Deverá receber pintura na cor branco gelo.

13. ELÉTRICA

No projeto de instalações elétricas foram definidas a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127V ou 220V.

Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada pavimento, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na área comum, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto.

Engeobra

Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com precisão e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

13.1 CAIXAS DE DERIVAÇÃO

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

13.2 CAIXAS DE PASSAGEM

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

13.3 ELETRODUTOS E ELETROCALHAS

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto. Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da passagem dos eletrodutos as caixas deverão estar convenientemente limpos e secos. Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

13.4 FIOS E CABOS

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

13.5 DISJUNTORES

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Para circuitos trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra. Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

13.6 QUADROS ELÉTRICOS

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

13.7 INTERRUPTORES E TOMADAS

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. Os posicionamentos das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, com identificador de tensão.

13.8 LUMINÁRIAS

O sistema de iluminação para o ginásio foi projetado com os refletores de alto rendimento, que devem ser direcionados para a quadra com distribuição uniforme. É fundamental que o direcionamento dos refletores, lentes e projetores evite o ofuscamento. Para isso, deve-se manter a luz direta fora do alcance dos olhos dos atletas, profissionais envolvidos e espectadores.

Os sistemas de iluminação devem ser instalados na estrutura da cobertura. Para isso, é necessário analisar o local de fixação quanto à capacidade de suportar peso adicional e a disposição do cabeamento elétrico.

Onde o sistema de iluminação for fixado nas estruturas, é necessário cuidado para não se criar barreiras que prejudicam a ventilação das lâmpadas, refletores, entre outros, tornando-os passíveis de superaquecimento. Confinar luminárias a LED é diminuir sua vida útil e seu rendimento.

Mesmo com ventilação, o isolamento térmico é considerado fundamental para o bom funcionamento dos sistemas de iluminação. Isso porque as luminárias, principalmente de LED, são dimensionadas para funcionar em temperaturas máximas de 30 a 50 °C.

O refletor escolhido para a iluminação dá área de prática esportiva foram refletores de 200W de LED distribuídos de forma uniforme por toda a área. As demais iluminações serão em plafons quadrados de LED com potências conforme determinado em projeto elétrico de cor branco frio 6000 a 6500 K para área de trabalho e atenção (cozinha, banheiro, refeitórios, vestiários, ambulatórios) e 3500 a 4000 K para as áreas de circulação/coxia e palco.

Todas as luminárias ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898 e CBMSC. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

Engeobra

14. HIDROSSANITÁRIO E INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA

As tubulações serão em PVC soldável, linha hidráulica predial, com diâmetros especificados em projeto. Nas ligações das torneiras, engates e aparelhos serão utilizadas conexões azuis, com bucha de latão. As canalizações de PVC da linha hidráulica não poderão passar sob o contra piso. Deverá ser instalada tubulação nova partindo do hidrômetro até a caixa d'água.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, a tubulação seguirá até a caixa de inspeção, antes do sistema de tratamento de esgoto, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico.

A rede das instalações sanitárias deverá ser executada com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima para o escoamento, com diâmetro variando. As tubulações enterradas da rede externa de esgoto devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 40cm. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

Deverá ser preservado fácil acesso a tampa de inspeção para manutenção e limpeza, cuja periodicidade deve ser a cada 12 meses ou conforme a necessidade.

Toda a rede de área, bem como a de esgoto ampliada deve estar com conformidade com o projeto apresentado, seguindo a indicação de tubulações, louças e acessórios, sendo estas dimensionadas para atender as necessidades para o trabalho específico de cada sala, podendo ser ampliadas, porém não diminuída.

14.1.1 Cálculo para Dimensionamento do Reservatório

(717/2) x 25 x 2= 17.925 litros + 10.000 litros RTI = 27.925 litros

Totalizando assim: 30.000 Litros

14.2 INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela

concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto. Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão

será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

14.3 CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- ✓ Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- ✓ Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
- ✓ Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- ✓ Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões e profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido tipo leve, removível;
- ✓ Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa. As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

14.3.1 DIMENSIONAMENTO VOLUME DA CISTERNA

$$V = ((INDICE\ PLUVIAL \times ÁREA\ IMPERMEABILIZADA)/24) \times TAXA\ IMP.$$

$$V = (((145{,}00mm \times 3.413{,}4)/24) \times 0{,}39$$

$$V = 8.042{,}82Litros$$

∴ No projeto utilizou-se duas cisternas de 4.500L

14.4 INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas.

Engeobra

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- ✓ 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- ✓ 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões diversas, conforme apresentado em projeto, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto.

Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

14.4.1 Cálculo para Dimensionamento do Sistema de Tratamento de Esgoto

- ✓ Coeficientes de Dimensionamento

Contribuição de despejos: C = 25 L/pessoa.dia
Número de pessoas: N = 717/2 = 359 pessoas
Argila Arenosa Vermelha: Ci = 60 l/m² x dia

- ✓ Contribuição Diária

Contribuição: N x C = 359 x 50 = 17950 litros/dia

✓ Período de Detenção

Para a contribuição diária antes calculada, temos segundo a tabela 2 da nbr 7229/93, o período de detenção é, t = 0,50 dia.

14.4.1.1 Fossa Séptica

$$V = 1000 + N\,(CT + K\,lf)$$

V = 1000 + 359 (50 x 0.5 + 65 x 1)

V = 33.310 l

V = 33,31 m³

Dimensões adotadas

Largura= 2,50 m

Comprimento= 5,50 m

Profundidade= 2.50 m

14.4.1.2 Filtro

V=1,6xNxCxT

V= 14.360 l

V= 14,36 m³

Dimensões adotadas

Largura= 2,50 m

Comprimento= 3,00 m

Profundidade= 2.00 m

14.4.1.3 Valas de Infiltração

Para dimensionar a área superficial da vala de filtração deve-se levar em consideração a taxa de aplicação superficial. A NBR 13969 (1997) determina que "a taxa de aplicação do efluente a ser considerada não deve ser superior a 100 L/dia.m² para efluente do tanque

séptico [...]". Já para a vazão considera-se a contribuição diária de despejos (50 litros/pessoa/dia) vezes a quantidade de pessoas na edificação (359 pessoas), isto é, 17950 litros/dia. Serão utilizadas três valas de filtração, sendo que para determinar suas dimensões levou-se em consideração as Equações a seguir:

$$A = \frac{Q}{TAS} = \frac{33310}{100} = 333{,}1m^2$$

$$A1 = \frac{333{,}1}{3} = 111{,}03\ m^2$$

$$A = (2xL1) + (2xL2)$$

$$\frac{111{,}03}{3{,}5} = (2x2{,}50) + (2xL2)$$

$$31{,}72 = 5{,}00 + 2L2$$

$$31{,}72 - 5{,}00 = 2L2$$

$$L2 = 13{,}36 \cong 14m$$

Dimensões adotadas

Largura: 2,50 metros

Comprimento: 14,00 metros

Altura: 3,5 metros

15. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível segue recomendações do CBMSC, o ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha industrial.

Serão instalados dois fogões de 6 bocas, do tipo semi-industrial, na cozinha. O sistema será composto por quatro cilindros de 13kg cada de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação, às disposições constantes de atos legais, às especificações e detalhes dos projetos, e às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto.

Assim, elas se classificam em:

- ✓ Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás eo regulador de 1° estágio;
- ✓ Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;
- ✓ Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio
- ✓ Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos.

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita vedarosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo de tinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1° estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs. Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 4kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão PCDumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

16. COMPLEMENTOS

16.1 REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA

A rede de proteção deverá ser do tipo quadriculada em nylon, como objetivo de evitar o escape das bolas, bem como o acesso do público a área de jogo. A cor da mesma fica a critério de escolha da fiscalização da Prefeitura Municipal de Xaxim. A mesma será instalada em todo o perímetro da quadra.

Engeobra

A redes de proteção deverá ser fabricada com nylon 100% polietileno virgem de alta densidade, com tratamento ultravioleta e no modelo torcido, sendo esta, mais resistente que o modelo varal.

A rede deverá ter altura de 7m e seguir rigorosamente as instruções para instalações do fabricante.

16.2 ELEMENTOS METÁLICOS E ESTRUTURA

16.2.1 Ripados Metálicos

Os detalhes de ligação (dimensões das chapas, dimensões de furação, diâmetro dos furos e especificação dos chumbadores) deverão ser fornecidos pela contratada em conjunto integrante do projeto executivo.

Todas as peças da estrutura metálica dos ripados possuem dimensão e 0,10m de largura, 0,10m de espessura x 6,30 m comprimento. As mesmas deverão ser pintadas antes de sua instalação final com pintura de fundo e acabamento com pintura eletrostática nas cores a serem definidas pela P.M.X., sugere-se a pintura em cor azul, laranja e verde conforme apresentado em maquete eletrônica.

Deve-se dar especial atenção deverá ser dispensado no processo de transporte, armazenagem e montagem da estrutura de sustentação dos ripados, afim de preservar a integridade e características originais de todas as peças do sistema.

A estrutura metálica para sustentação e dos ripados deverá ser fixada nos elementos elemento de avanço em concreto com espaçamento máximo de 0,50m entre a parede a estrutura principal, para que assim possam ser utilizados na posição 90° permitindo a passagem de luz e ventilação.

As medidas devem seguir as apresentadas em projeto arquitetônico. No caso de o construtor desejar alterar os materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá ser apresentado memorial descritivo juntamente com memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita a comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes.

16.2.2 Estrutura Metálica de Cobertura do Ginásio

Deverão ser seguidas rigorosamente as dimensões e espessuras dos materiais a serem utilizadas apresentadas em projeto. Devido as dimensões serem variadas não foram

especificadas em projetos, porém, todos os elementos estruturais foram calculados de tal modo que as espessuras e dimensões suporte a carga apresentada.

Os contraventamentos deverão ser executados conforme o projeto em todas as tesouras. O aço utilizado para dimensionamento foi considerado astm a36, perfil dobrado e ligação soldada.

No caso de o construtor desejar alterar os materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá ser apresentado memorial descritivo juntamente com memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita a comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes.

Ao termino deverá ser apresentada ART de fabricação e montagem da estrutura, bem como projeto as built.

16.2.3 Corrimões e Guarda-Corpo

Corrimão e guarda-corpo metálico/alumínio composto por tubos circulares com acabamento fosco.

Os corrimões e guarda-corpos devem ser instalados em toda a extensão das escadas, com dois níveis de altura (adulto e infantil). As dimensões e modulação devem seguir o projeto arquitetônico e o PPCI apresentado do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina.

O corrimão deverá ser isente de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas, mochilas ou bolsas. Devem ainda ser executados de forma a poder ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento de mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Ainda, o corrimão deverá ter altura 1,10 m.

Engeobra

Deverá ser instalado em ambos os lados da escada, incluindo-se nos seus patamares. Devem ser executados para resistir a uma carga de 900N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos. Devem ter afastamento mínimo de 4 cm de paredes e largura de corrimão de 38 a 45 mm. Corrimão composto por duas alturas – 0,92 m e 0,70m – do piso.

O guarda-corpo deve ser vazado com elementos na vertical com espaçamento máximo de 0,10m. O guarda-corpo deve satisfazer às seguintes condições: ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível, deve impedir a passagem de uma esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas, não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como: longarinas, grades, barras horizontais, etc;

Deve-se observar atentamente os detalhamentos apresentados no PPCI.

16.3 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca, com o mesmo intuito, sugere-se que as torneiras, vasos sanitários, válvulas de descarga e das cubas de inox sejam de marcas difundidas em todo território nacional

As divisórias em granilite possuem dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 3cm. As alturas das divisórias dos painéis deverão seguir o apresentado em projeto.

As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

16.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por empresa que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações.

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar,

mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização.

No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

A impermeabilização de ocorrer em vigas baldrame, áreas molhadas e molháveis (nos pisos dos banheiros, vestiários, lavanderia e cozinha e nas paredes das áreas de boxes até 1,20m de altura).

Engeobra

16.5 ESPELHOS

Os espelhos deverão ser instalados em todos os banheiros da edificação. Nos banheiros PNE os espelhos terão tamanho de 1x1.25 e deverão ser instalados nas paredes opostas aos vasos sanitários seguindo as recomendações de instalação na NBR 9050/2020.

Nos demais banheiros os espelhos deverão seguir os tamanhos das bancadas, possuindo um metro de altura, sendo instalados 0,30 m acima das bancadas em granito.

16.6 MASTROS PARA BANDEIRA

Conjunto com 4 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

16.7 PLATAFORMA ELEVATÓRIA CADEIRANTE

A plataforma elevatória para cadeirante deve ser instalada nos fundos do palco para acesso de pessoa com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, a mesma deverá ser de abertura com lados opostos, capacidade de até 250kg, deverá ainda ser hidráulica, com central motriz de baixo ruído e operação de pressão constante.

Dimensões mínimas da caixa de corrida de: Largura de 1440 mm; Profundidade de 1550 mm; Poço de 100 mm; Última Altura de 2200mm. A porta de pavimento deverá ser do tipo eixo vertical, com abertura manual e retorno automático, fabricadas com perfis de alumínio e amplo visor com vidro de segurança. As cores ficam a critério de escolha da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Medidas da Porta de pavimento Inferior: Largura de 900 mm (1090 mm para sua instalação); Altura de 1100 mm Medidas da Porta de pavimento Superior: Largura de 900 mm (1090 mm para sua instalação); Altura de 1100 mm Cabina: Cabina baixa; Painéis com acabamento em aço carbono pintado.

Corrimão em alumínio pintado. Piso em chapa de alumínio antiderrapante. Medidas da Cabina: Largura de 900 mm; Profundidade 1400 mm; Altura de 1100 mm. Botoeira de Cabina: Com chave de habilitação; Um botão para cada andar; Botão de alarme/stop; Luz de emergência. Norma Atendida: ISO 9386 e NBR 15655-1.

Figura 9: Plataforma Elevatória Cadeirante

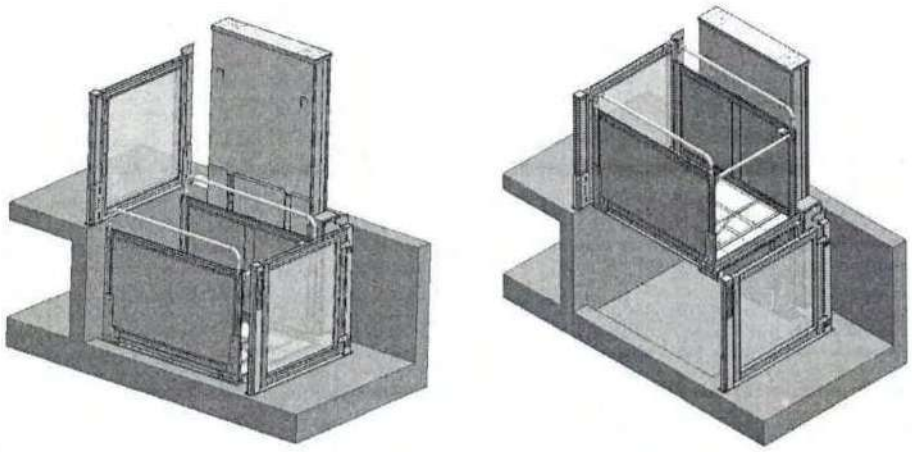

Fonte: Ortobras (2021)

16.8 LETREIRO DA FACHADA

O letreiro com as escritas "GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA" deverá ser executado em PVC Expandido com iluminação sob as placas. A palavra "GINÁSIO ESPORTIVO", ficará um nível acima da escrita "SANTA TEREZINHA", as dimensões de locação devem ser observadas conforme apresentado em projeto de detalhamento da fachada.

A coloração dos letreiros deverá ser em cor branca. A fixação se dará por hastes metálicas soldadas nos letreiros e chumbadas na alvenaria da edificação. Observar e seguir as dimensões de tamanho apresentada para letras, dimensões e locações.

16.9 RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA

O reservatório será do tipo taça com Água na Coluna, estes reservatórios são indicadas para locais onde a necessidade de pressão não é tão grande, porém para um grande volume d'água. Visualmente não existe diferença entre o modelo com coluna seca e com água na coluna, mas ao usar a caixa d'água com água na coluna, parte da estrutura passa a ser usada como reservatório, o que gera uma maior economia ao consumidor. Assim como o modelo de caixa com coluna seca, a Caixa d'água Tipo Taça com água na coluna é produzida com capacidade entre 3 a 200 mil litros. No modelo de reservatório com água na coluna, o tamanho da coluna não interfere na capacidade de armazenamento, já que a coluna passa a ser utilizada também como reserva.

O reservatório deverá contar com uma escada externa do tipo marinheiro e guarda corpo de inspeção em todo o perímetro do teto com altura mínima de 1,10m

A instalação, bem como materiais, fixação, pintura e demais elementos deverão seguir as recomendações do fabricante do reservatório escolhido.

17. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra. Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo. Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

18. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Todos os equipamentos instalados deverão atender as especificações de cada fabricante, bem como as normativas vigentes de instalação e utilização universal.

O Corrimão e guarda corpo da escada devem ser fabricados e instalados no local seguindo as normativas da NBR 9050/2020.

Os mobiliários de cada sala devem atender as necessidades de seus usuários devem ter altura compatível para a realização das atividades, além de gerar segurança e conforto durante a sua utilização.

Os equipamentos esportivos devem atender as dimensões oficiais

19. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros, corrimões e guarda-corpos ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

20. IMAGENS DA OBRA

As imagens 3D complementares encontram-se de posse da P.M.X., estas que devem ser consultadas para a melhor execução do projeto arquitetônico proposto e aprovado pelos mesmo, estão assim em coerência com a proposta arquitetônica.

Imagem 1: Fachada Principal Ginásio Esportivo Santa Terezinha

Fonte: O Autor, Engeobra Engenharia.

Engeobra

Imagem 2: Fachada Principal Ginásio Esportivo Santa Terezinha

Fonte: O Autor, Engeobra Engenharia.

Imagem 3: Fachada Principal Ginásio Esportivo Santa Terezinha

Fonte: O Autor, Engeobra Engenharia.

21. COMPLEMENTOS

E empresa contratada deverá apresentar projeto as biult ao termino a obra

Xaxim-SC, 14 março de 2022

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.03.14 10:20:03 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
CREA: 133.319-7

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de Quadra Poliesportiva /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,79%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,83%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim/SC
Local

segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022
Data

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.03.11 11:38:57 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UNIDADE		0,00	601,31
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	0,00	6,91
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	0,00	4,90
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	0,00	225,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	0,00	19,02
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	0,00	305,14
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	28,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	02	LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)	UNIDADE		0,00	508,75
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	UN	1	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	0,652	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3807	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	0,00	16,30

COMPOSIÇÃO	03	LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNIDADE		0,00	935,32
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	UN	2	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,172	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4503	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,032	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	3	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,15	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	16,30

COMPOSIÇÃO	04	LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNIDADE		0,00	1.296,47
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	UN	3	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,666	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5505	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	12	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,045	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	4	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,25	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	16,30

COMPOSIÇÃO	05	LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNIDADE		0,00	1.688,10
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	UN	4	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,952	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6507	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	18	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,1	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	6	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	0,00	16,30

COMPOSIÇÃO	06	TOALHEIRO PLASTICO	UNIDADE		0,00	55,45
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	0,00	46,22

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3105	0,00	24,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	07	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNIDADE		0,00	55,45
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	0,00	46,22
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3105	0,00	24,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	08	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNIDADE		0,00	26,09
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1	0,00	21,06
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1505	0,00	24,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	09	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNIDADE		0,00	3.432,02
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	5	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5707	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNIDADE		0,00	4.472,01
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	8,75	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0009	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNIDADE		0,00	5.375,32
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	12	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3305	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,33	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	15	FOSSA SÉPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNIDADE		0,00	11.137,16
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5	0,00	109,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,3454	0,00	46,29
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	4150	0,00	0,77
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,415	0,00	379,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	0,00	17,61
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,387	0,00	706,33
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	20,484	0,00	12,61
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,5	0,00	19,34
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,436	0,00	362,26
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,16	0,00	75,43
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1	0,00	2.225,98
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1	0,00	557,27
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,812	0,00	135,23

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	16	FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNIDADE		0,00	6.227,55
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,375	0,00	67,50
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5	0,00	109,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,3454	0,00	46,29
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	2320	0,00	0,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	0,00	17,61
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,78008	0,00	557,27
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,2745	0,00	706,33
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	15,0548	0,00	12,61
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,66	0,00	75,43
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,7	0,00	2.225,98
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,462	0,00	142,79

COMPOSIÇÃO	17	VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)			0,00	11.639,07
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,75	0,00	109,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,75	0,00	46,29
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,006	0,00	362,26
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,67	0,00	19,34
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	3351,6	0,00	0,77
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,4788	0,00	557,27
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	5,13005	0,00	706,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 35 MPA,			0,00	3.228,08
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/-	M3	1,10322	0,00	396,10
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,93	0,00	126,51
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,24	0,00	161,25
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,97	0,00	59,00
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,05	0,00	19,63
SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	0,00	18,51
SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,6	0,00	17,34
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73	0,00	15,47
SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86	0,00	12,99
SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,38	0,00	12,28
SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,46	0,00	13,72
SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,75	0,00	13,35
SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,28	0,00	17,39
SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,57	0,00	16,81

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44	0,00	16,06
SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97	0,00	14,46
SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09	0,00	12,24
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1	0,00	31,51
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,85	0,00	109,44
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,07	0,00	19,47
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,09	0,00	18,42
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,85	0,00	17,34
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,6	0,00	15,54
SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,32	0,00	13,13

COMPOSIÇÃO	19	**PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)**	UNIDADE		0,00	4.129,67
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	7,5	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0009	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	20	**PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM**	M		0,00	33,22
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,5	0,00	8,84
SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,25	0,00	0,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	0,00	17,61

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04417294927
Dados: 2022.02.28 18:28:05 -03'00'

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**	**UNIDADE**		**0,00**	**601,31**
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	0,00	6,91
SINAPI-I	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	0,00	4,90
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	2,25	0,00	225,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	0,00	19,02
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	0,00	305,14
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	28,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	0,00	17,61
COMPOSIÇÃO	**02**	**LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)**	**UNIDADE**		**0,00**	**508,75**
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO "52 X 45" CM	UN	1	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	0,652	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3807	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	0,00	16,30
COMPOSIÇÃO	**03**	**LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)**	**UNIDADE**		**0,00**	**935,32**
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO "52 X 45" CM	UN	2	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,172	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4503	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,032	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	3	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,15	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	16,30
COMPOSIÇÃO	**04**	**LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)**	**UNIDADE**		**0,00**	**1.296,47**
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO "52 X 45" CM	UN	3	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,666	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5505	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	12	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,045	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	4	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,25	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	0,00	16,30
COMPOSIÇÃO	**05**	**LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)**	**UNIDADE**		**0,00**	**1.688,10**
SINAPI-I	10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO "52 X 45" CM	UN	4	0,00	243,17
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,952	0,00	177,74
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6507	0,00	37,03
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	18	0,00	0,67
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,1	0,00	55,65
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	6	0,00	21,30
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	0,00	24,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	0,00	17,61
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	0,00	9,64
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	0,00	16,30
COMPOSIÇÃO	**06**	**TOALHEIRO PLASTICO**	**UNIDADE**		**0,00**	**55,45**
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	0,00	46,22

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3105	0,00	24,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	07	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNIDADE		0,00	55,45
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	0,00	46,22
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3105	0,00	24,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	08	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNIDADE		0,00	26,09
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1	0,00	21,06
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1505	0,00	24,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	09	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNIDADE		0,00	3.432,02
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	5	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5707	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNIDADE		0,00	4.472,01
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	8,75	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0009	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNIDADE		0,00	5.375,32
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	12	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3305	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,33	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	15	FOSSA SÉPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNIDADE		0,00	11.137,16
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5	0,00	109,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,3454	0,00	46,29
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	4150	0,00	0,77
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,415	0,00	379,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	0,00	17,61
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,387	0,00	706,33
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	20,484	0,00	12,61
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,5	0,00	19,34
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,436	0,00	362,26
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,16	0,00	75,43
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1	0,00	2.225,98
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1	0,00	557,27
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,812	0,00	135,23

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	16	FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNIDADE		0,00	6.227,55
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,375	0,00	67,50
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5	0,00	109,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,3454	0,00	46,29
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	2320	0,00	0,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	0,00	17,61
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,78008	0,00	557,27
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,2745	0,00	706,33
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	15,0548	0,00	12,61
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,66	0,00	75,43
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,7	0,00	2.225,98
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,462	0,00	142,79
COMPOSIÇÃO	17	VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)			0,00	11.639,07
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,75	0,00	109,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,75	0,00	46,29
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,006	0,00	362,26
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,67	0,00	19,34
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	3351,6	0,00	0,77
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,4788	0,00	557,27
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	5,13005	0,00	706,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	0,00	17,61
COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 35 MPA.			0,00	3.228,08
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10322	0,00	396,10
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,93	0,00	126,51
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,24	0,00	161,25
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,97	0,00	59,00
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,05	0,00	19,63
SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	0,00	18,51
SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,6	0,00	17,34
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73	0,00	15,47
SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86	0,00	12,99
SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,38	0,00	12,28
SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,46	0,00	13,72
SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,75	0,00	13,35
SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,28	0,00	17,39

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,57	0,00	16,81
SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44	0,00	16,06
SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97	0,00	14,46
SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09	0,00	12,24
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1	0,00	31,51
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,85	0,00	109,44
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,07	0,00	19,47
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,09	0,00	18,42
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,85	0,00	17,34
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,6	0,00	15,54
SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,32	0,00	13,13

COMPOSIÇÃO	19	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)	UNIDADE		0,00	4.129,67
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	0,00	140,46
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	7,5	0,00	273,87
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	0,00	756,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0009	0,00	17,61
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	0,00	22,51

COMPOSIÇÃO	20	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M		0,00	33,22
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,5	0,00	8,84
SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,25	0,00	0,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	0,00	23,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	0,00	17,61

COMPOSIÇÃO	21	BRISES METÁLICOS INSTALADOS EM FACHADA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 99861)	M2		0,00	626,60
SINAPI-I	559	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	7,7	0,00	27,39
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,544	0,00	10,13
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,115	0,00	34,57
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965	0,00	18,51
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479	0,00	23,84
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	0,00	533,25

COMPOSIÇÃO	22	CONTRAVENTAMENTO	M		0,00	24,22
SINAPI-I	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,157	0,00	66,69
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,08	0,00	10,13
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	0,00	24,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	0,00	20,33

COMPOSIÇÃO	23	TIRANTES	M		0,00	31,29
SINAPI-I	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	1,578	0,00	11,12
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,08	0,00	10,13
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	0,00	24,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	0,00	20,33

Data

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.03.11 11:38:28 -03'00'

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

PLANILHA DE COTAÇÕES DE MERCADO PARA ORÇAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
MUNICÍPIO: XAXIM - SC
PROJETO: Ginásio Esportivo Santa Terezinha

Engeobra

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				PLATEL	ADRIANA ASSUMPCAO	MOVER ACESSIBILIDADE	
				82.974.502/0001-88	34.764.945/0001-00	22.321.440/0001-83	
1	Alarme Sonoro Para Banheiro PNE	UNID.	1,00	R$ 998,00	R$ 541,00	R$ 399,00	R$ 541,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MHUNDO COMUNICAÇÃO	CUCA COMUNICAÇÃO	WAGNER ART	
				16.481.416/0001-09	17.443.848.0001/98	03.897.192/0001-79	
2	Letreiro em PVC Expandido	UNID.	1,00	R$ 8.958,00	R$ 3.900,00	R$ 8.958,00	R$ 8.958,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				SÓ BANDEIRAS	FABRICA DE BANDEIRAS	BANDEIRA 1	
				14.055.867/0001-47	24.702.436/0001-80	02.963.780/0001-09	
3	Mastros Para Bandeiras	UNID.	1,00	R$ 2.500,00	R$ 1.072,00	R$ 1.198,00	R$ 1.198,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				FLEXQUADRA	PLASTPRIME	NEWQUADRAS	
				40.448.974/0001-57	01.371.165/0001-87	04.256.364/0001-58	
4	Piso Modular Flutuante	M²	1.250,00	R$ 336.000,00	R$ 228.012,50	R$ 175.800,00	R$ 228.012,50

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				JE ELEVADORES	ELEVADOR PARA CADEIRANTES	ORTOBRAS	
				19.560.119/0001-66		31.228.836/0001-71	
5	Plataforma Elevatória Cadeirante	UNID.	1,00	R$ 19.700,00	R$ 17.500,00	R$ 26.990,00	R$ 19.700,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				FLORIPA REDES DE PROTEÇÃO	MUNDIAL REDES	SC REDES	
				13.634.153/0001- 60	10.668.400/0001-23	29.528.407/0001-76	
6	Rede de Proteção	m²	420,00	R$ 13.100,00	R$ 6.800,00	R$ 14.000,00	R$ 13.100,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				FAZ FORTE	L&E RESERVATÓRIOS	PASSAFARO	
				02.723.191/0001-45	26.385.261/0001-60	07.054.142/0001-80	
7	Reservatório Tipo Taça com Água na Coluna 30.000 L	UNID.	1,00	R$ 35.350,00	R$ 41.000,00	R$ 65.110,00	R$ 41.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MADECOM	MEPAR	MANGUI	
				03.240.700/0001-41	26.83.15.79/0001-28	10.796.781/0001-26	
8	Refletor 100W LED	UNID.	1,00	R$ 175,00	R$ 181,20	R$ 178,80	R$ 178,80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MADECOM	MEPAR	MANGUI	
				03.240.700/0001-41	26.83.15.79/0001-28	10.796.781/0001-26	
9	Painel de Sobrepor de LED 40x40	UNID.	1,00	R$ 210,00	R$ 136,63	R$ 117,98	R$ 136,63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MADECOM	MEPAR	MANGUI	
				03.240.700/0001-41	26.83.15.79/0001-28	10.796.781/0001-26	
10	Painel de Sobrepor de LED 60x60	UNID.	1,00	R$ 269,00	R$ 215,20	R$ 175,85	R$ 215,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MADECOM	MEPAR	MANGUI	
				03.240.700/0001-41	26.83.15.79/0001-28	10.796.781/0001-26	
11	Painel de Sobrepor de LED 30x30	UNID.	1,00	R$ 59,90	R$ 51,39	R$ 37,85	R$ 51,39

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MADECOM	MEPAR	MANGUI	
				03.240.700/0001-41	26.83.15.79/0001-28	10.796.781/0001-26	
12	Arandela com Lâmpada	UNID.	1,00	R$ 29,90	R$ 22,11	R$ 28,70	R$ 28,70

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
13	Conjunto de Hidrante, Acessórios e Mangueira	m	20,00	R$ 825,90	R$ 898,85	R$ 789,40	R$ 825,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
14	Luminária de Emergência Bloco Autônomo 30 LEDS	UNID.	1,00	R$ 21,00	R$ 30,00	R$ 17,90	R$ 21,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
15	Luminária de Emergência Tipo Farolete 2200 Lumens	UNID.	1,00	R$ 170,00	R$ 220,00	R$ 198,90	R$ 198,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
16	Extintor BC 6Kg	UNID.	1,00	R$ 140,00	R$ 180,00	R$ 485,90	R$ 180,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MADECOM	FER.PLANETA	FERRAGEM XXÊ	
				03.240.700/0001-41	86.364.991/0001-63	05.377.169/0001-43	
17	Barra Reta de Apoio 40cm	UNID.	1,00	R$ 95,00	R$ 62,00	R$ 79,90	R$ 79,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
18	Extintor ABC 4 Kg	UNID.	1,00	R$ 145,00	R$ 160,00	R$ 150,90	R$ 150,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
19	Central Endereçavel	UNID.	1,00	R$ 1.150,00	R$ 1.170,00	R$ 1.048,90	R$ 1.150,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
20	Detector de Fumaça Endereçavel	UNID.	1,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 61,90	R$ 120,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
21	Acionador Endereçavel	UNID.	1,00	R$ 97,00	R$ 98,00	R$ 58,90	R$ 97,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
22	Audio Visual Endereçavel	UNID.	1,00	R$ 145,00	R$ 150,00	R$ 104,90	R$ 145,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
23	Seta de Rota de Fuga Fotoluminescente	UNID.	1,00	R$ 7,00	R$ 20,00	R$ 4,90	R$ 7,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
24	Bloco Autonomo de Saída	UNID.	1,00	R$ 51,00	R$ 105,00	R$ 53,90	R$ 53,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
25	Placa de Lotação Máxima	UNID.	1,00	R$ 60,00	R$ 70,00	R$ 21,90	R$ 60,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
26	Placa de Perigo Inflamável	UND	1,00	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 21,90	R$ 21,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				DELTA	EXTINTORES XANXERÊ	ZEUS DO BRASIL	
				01.466.258/0001-26	78.863.784.0001-79	82.699.588/0001-88	
27	Placa Fotoluminescente PCD	UND	1,00	R$ 10,00	R$ 25,00	R$ 28,90	R$ 25,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				WRS ACESSIBILIDADE	TOTAL ACESSIBILIDADE	ANDRIOLLI PROJETOS	
				09.360.434/0001-96	12.127.024/0001-96	12.127.024/0001-96	
28	MAPA TÁTIL	UND	1,00	R$ 680,00	R$ 1.490,00	R$ 1.525,00	R$ 1.490,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
29	PILAR PRÉ MOLDADO 35x70x958 V= 2,45m³	UND	40,00	R$ 510.000,00			R$ 510.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
30	PILAR PRÉ MOLDADO 30x60x817 +120 V= 1,93m³	UND	15,00	R$ 136.500,00			R$ 136.500,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
31	PILAR PRÉ MOLDADO 20x40x300 +100 V= 0,32m³	UND	32,00	R$ 77.040,00			R$ 77.040,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
32	PILAR PRÉ MOLDADO 30x40x300 + 100 V= 0,40m³	UND	5,00	R$ 13.500,00			R$ 13.500,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
33	PILAR PRÉ MOLDADO 30x50x300 + 100 V= 0,60m³	UND	1,00	R$ 3.250,00			R$ 3.250,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
34	PILAR PRÉ MOLDADO 20x30x300 + 100 V= 0,24m³	UND	2,00	R$ 3.980,00			R$ 3.980,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEDIANA
				MN PRÉ FABRICADOS			
				12.623.627/0001-80			
35	PILAR PRÉ MOLDADO 15x30x300 + 100 V= 0,18m³	UND	12,00	R$ 25.760,00			R$ 25.760,00

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: XAXIM - SC

Engeobra

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

A: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

AL: XAXIM - SC

Engeob

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	Mês 01 - 30 DIAS		Mês 02 - 60 DIAS		Mês 03 - 90 DIAS		Mês 04 - 120 DIAS	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
		R$ 6.963.732,99								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 118.979,58	100%	R$ 118.979,58		R$ -		R$ -		R$ -
1.2	INFRAESTRUTURA	R$ 146.286,74	50%	R$ 73.143,37	50%	R$ 73.143,37		R$ -		R$ -
1.3	SUPERESTRUTURA	R$ 1.823.595,67		R$ -	10%	R$ 182.359,57	10%	R$ 182.359,57	10%	R$ 182.359,57
1.4	PISOS	R$ 1.001.126,56	10%	R$ 100.112,66	30%	R$ 300.337,97	40%	R$ 400.450,62	20%	R$ 200.225,31
1.5	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PITORIL	R$ 554.919,96		R$ -		R$ -		R$ -	10%	R$ 55.492,00
1.6	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES	R$ 633.366,10		R$ -		R$ -	10%	R$ 63.336,86	20%	R$ 126.672,12
1.7	PINTURAS	R$ 204.158,58		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.8	COBERTURAS	R$ 1.367.861,53		R$ -		R$ -		R$ -	30%	R$ 410.358,46
1.9	ESQUADRIAS	R$ 154.699,70		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 71.358,75		R$ -		R$ -	10%	R$ 7.135,88	10%	R$ 7.135,88
1.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS	R$ 185.578,30		R$ -		R$ -	10%	R$ 18.557,83	10%	R$ 18.557,83
1.12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 131.782,91		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 286.316,09		R$ -		R$ -	5%	R$ 14.315,80	10%	R$ 28.631,61
1.14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R$ 87.184,24		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.15	LOUCAS E METAIS	R$ 66.794,55		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	R$ 135.588,24		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
Total simples - %		100%	4,20%		7,98%		9,85%		14,77%	
Total simples - R$		6.963.732,99	291.226,61		555.839,91		685.864,76		1.028.951,77	
Total acumulado - %			4,20%		12,18%		22,03%		36,80%	
Total acumulado - R$			291.226,61		848.066,51		1.533.931,27		2.562.793,04	

Assinaturas:

Assinado de forma digital por SAMUEL LUIS MATTEI:04705619912 Dados: 2022.03.14 07:46:19 -03'00'

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Mês 05 - 150 DIAS		Mês 06 - 180 DIAS		Mês 07 - 210 DIAS		Mês 08 - 240 DIAS		Mês 09 - 270 DIAS		Mês 10 - 300 DIAS	
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.2	INFRAESTRUTURA		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.3	SUPERESTRUTURA	10%	R$ 182.358,57	60%	R$ 1.094.151,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.4	PISOS		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.5	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PITORIL	30%	R$ 166.475,99	30%	R$ 166.475,99	30%	R$ 166.475,99		R$ -		R$ -		R$ -
1.6	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES	40%	R$ 253.344,24	20%	R$ 126.672,12	10%	R$ 63.336,06		R$ -		R$ -		R$ -
1.7	PINTURAS		R$ -	10%	R$ 20.415,86	20%	R$ 40.831,72	20%	R$ 40.831,72	20%	R$ 40.831,72	30%	R$ 61.247,57
1.8	COBERTURAS	30%	R$ 410.358,46	40%	R$ 547.144,61		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.9	ESQUADRIAS	20%	R$ 30.939,94	20%	R$ 30.939,94	20%	R$ 30.939,94	20%	R$ 30.939,94	20%	R$ 30.939,94		R$ -
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10%	R$ 7.135,88	10%	R$ 7.135,88	10%	R$ 7.135,88	10%	R$ 7.135,88	30%	R$ 21.407,63	10%	R$ 7.135,88
1.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS	10%	R$ 18.557,83	10%	R$ 18.557,83	10%	R$ 18.557,83	10%	R$ 18.557,83	30%	R$ 55.673,49	10%	R$ 18.557,83
1.12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	50%	R$ 65.891,46	50%	R$ 65.891,46		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15%	R$ 42.977,41	15%	R$ 42.977,41	15%	R$ 42.977,41	15%	R$ 42.977,41	25%	R$ 71.629,02		R$ -
1.14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	10%	R$ 8.718,42	10%	R$ 8.718,42	50%	R$ 43.592,12	15%	R$ 13.077,64	15%	R$ 13.077,64		R$ -
1.15	LOUCAS E METAIS		R$ -		R$ -	30%	R$ 20.038,37	30%	R$ 20.038,37	40%	R$ 26.717,82		R$ -
1.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS		R$ -	50%	R$ 67.774,12		R$ -		R$ -	25%	R$ 33.887,06	25%	R$ 33.887,06
Total simples - %		17,83%		31,53%		6,22%		2,48%		4,26%		1,74%	
Total simples - R$		1.385.858,19		2.195.955,84		432.985,31		172.458,78		292.464,31		120.828,34	
Total acumulado - %		53,83%		85,37%		91,58%		94,06%		98,26%		100,00%	
Total acumulado - R$		3.748.641,22		5.944.596,26		6.377.581,57		6.550.240,34		6.842.904,65		6.963.732,99	

Assinaturas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Processo Adm. nº: 41/2022 **Modalidade:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDA	4.4.90.51.99.00.00.00	200.000,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
	06.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDA	4.4.90.51.99.00.00.00	4.999.499,00
	Fonte de Recurso : 1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			
58	06.01.1.004.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	4.4.90.51.99.00.00.00	260.311,10
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
62	06.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ES	4.4.90.51.99.00.00.00	281.000,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
216	06.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDA	4.4.90.51.99.00.00.00	1.222.922,89
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			
			Total previsto:	6.963.732,99

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Construção Ginásio Esportivo Santa Terezinha, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. Área total de construção de	6.963.732,9900	6.963.732,99

Xaxim, 17 de Março de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			3.544,73 m². A construção será realizada na Rua Achiles Biassottto. s/n, Bairro Guarany, Xaxim/SC. (02-04-13610)		
			Total Geral ------>	6.963.732,9900	6.963.732,99

Xaxim, 17 de Março de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 41/2022, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 17 de Março de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	41/2022
Número Processo / Ano:	41/2022
Data do Processo:	16/03/2022
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
35	06.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	200.000,00	200.000,00
37	06.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	4.999.499,00	4.999.499,00
58	06.01	1.004	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	260.311,10	260.311,10
62	06.01	1.005	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	281.000,00	281.000,00
216	06.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	1.222.922,89	1.222.922,89
					Total Previsto:	**6.963.732,99**

					Total Geral:	**6.963.732,99**

Xaxim, Em 16/03/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	41/2022
Processo de Licitação:	41/2022
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	1/2022-CC
Data do Processo:	16/03/2022
Data da Abertura das Propostas:	25/04/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, .../...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa de engenharia para a Construção do **GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA** conforme especificação neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e 147/14 e demais normas pertinentes.

Recebimento das propostas: Até o dia 21 de abril de 2022.
Abertura das propostas: Dia 25 de abril de 2022, às 09h.
Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

1. DO OBJETO
Esse processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Área total de construção: 3.544,73 m²;
Local: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany, Xaxim/SC.

Recursos oriundos do Estado 1062 – Transferência Voluntárias – Estado/Educação

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.xaxim.sc.gov.br ou poderão ser retirados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

1.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Minuta de Contrato;
Anexo II – Modelo de Declaração de não emprego de menores;
Anexo III – Declaração de Idoneidade;
Anexo IV – Relação Mínima da Equipe técnica;
Anexo V – Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Arquitetônicos;
Anexo VI – Parecer Jurídico.

2. DO AMPARO LEGAL
2.1 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de **Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global**, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

3. DO LOCAL PARA INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:
3.1 Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, por escrito, através do e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim.

3.2 Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1 Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e as exigências deste Edital para a Modalidade de Concorrência Pública;

4.2 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão;

4.3 A proponente interessada arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório;

4.4 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o credenciamento a **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o Art. 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 120 dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 (exigível somente as ME e EPP, com intenção de usufruir dos privilégios previstos na lei 123/06).**

4.5 O documento citado no item 4.4 deverá ser entregue fora dos envelopes de documentação e proposta, no momento da abertura da licitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO
5.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
5.1.1 Registro Comercial no caso de empresa individual, ou;
5.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações posteriores ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

5.1.5 Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

5.1.6 Certidão de Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

5.2 DA REGULARIDADE FISCAL

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;

5.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

5.2.5 Prova de regularidade com o FGTS;

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 Prova de inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA ou CAU), da localidade da sede da licitante, Pessoa Jurídica e Física em vigência;

5.3.2 A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA de Santa Catarina;

5.3.3 Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior das áreas de 1(um) Engenharia Civil, 1(um) Engenheiro Elétrico (um) Engenheiro Mecânico detentor do que segue:

5.3.4 Um ou mais Atestado(s) ou Certidão(s) de responsabilidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA e ou CAU competente, que comprove(m) ter o profissional responsável técnico tenha executado ou participado de execução de obra ou serviço(s) equivalentes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente de no mínimo 50% ou mais ao objeto licitado, que contemple os serviços de: **Estrutura Metálica; Estrutura de Pré-Moldada; Fundações; Hidrossanitário e Elétrico.**

5.3.5 Ainda a empresa deverá ter em seu quadro técnico um profissional de segurança do trabalho.

5.3.6 A comprovação de que trata o subitem 5.3.2 e 5.3.3 deverá ser feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço autenticado em cartório ou em caso de sócio através do contrato social, nos termos da

legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa;

5.3.7 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

5.3.8 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 5.3.5, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com a servidora Thaynara Laís Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 5.3 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

5.3.9 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

5.3.10 Nominata do pessoal técnico disponível para a obra, sendo que o engenheiro civil deverá ser aquele indicado no item 5.3.2 e o pessoal mínimo é aquele descrito no Anexo V.

5.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 Prova de qualificação econômico-financeira da empresa licitante, mediante apresentação dos seguintes documentos:

5.4.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

5.4.3 A comprovação da boa situação financeira mencionada no item 5.4.2 será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pelo licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG), Grau de Endividamento (GE) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado igual ou menor do que 1,00 (um), exceto no Grau de Endividamento que deverá ser menor ou igual a 1,00.

Índice de Liquidez corrente (ILC) = Ativo Circulante = maior do que 1,00
Passivo Circulante

Índice de liquidez Geral (ILG) = AC+Ativo Não Circulante = maior do que 1,00
PC+Passivo Não Circulante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

Índice de Solvência Geral (SG) =Ativo Total= maior do que 1,00
PC+Passivo Não Circulante

Grau de Endividamento (GE) = PC+ELP = menor ou igual a 1,00 AT

5.4.4 Prova de que a empresa possui **Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor** correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93.

5.4.5 **Certidão Negativa de pedido de falência, concordata ou de recuperação judicial**, expedida no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

5.5 DOS DEMAIS DOCUMENTOS

5.5.1 Declaração de não emprego de menores (Anexo II do edital);

5.5.2 Garantia da Proposta, que deverá ser apresentada conforme especificação e descrição no item "7. - Das Garantias", no valor de R$ XXX.

5.5.3 Declaração de Idoneidade (conforme Anexo III do Edital);

5.5.4 Declaração de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

NOTAS 1:

a) As ME ou EPP, que postergarem do seu direito conforme item 4.4 do Edital, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos moldes do artigo 43, caput, da Lei Complementar 123/2006;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado desta licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;

c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra "b", implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contratou, ou Revogar a licitação;

d) No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

e) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Prefeitura Municipal, nesta licitação, sob pena de exclusão das licitantes representadas;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

f) A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

g) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

h) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação na sessão;

i) As fotocópias simples acompanhadas das originais, para participar desta licitação, também poderão ser autenticadas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim, **porém não serão realizadas as autenticações no dia da abertura da presente licitação.**

5.6 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e lacrado, com o título:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022
ENVELOPE Nº 01 - DA DOCUMENTAÇÃO

6. DA PROPOSTA

6.1 A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

6.1.1 **Carta de apresentação da proposta**, redigida em língua portuguesa, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável competente, constando **o valor global proposto da obra**, anexada de:

6.1.2 **Planilha de Orçamento**, destacando-se o custo unitário e o custo total da mesma, apresentando o orçamento e o cronograma de cada etapa;

6.1.3 O proponente deverá apresentar também o Resumo geral dos Orçamentos e o Cronograma Físico Financeiro Geral;

6.1.4 Para elaboração da proposta de preço o proponente deverá obedecer aos critérios do item 9 do presente edital;

6.1.5 O valor do BDI deverá estar incluso no valor global da proposta e a proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado.

6.1.6 Na proposta deverão constar:

a) Razão Social, endereço e número do CNPJ da preponente;

b) Nome, RG e CPF do responsável pela assinatura do Contrato;

c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega;

d) Dados bancários para crédito dos pagamentos.

6.1.7 A Carta Proposta da proponente deverá conter orçamento detalhado do custo da obra, em planilhas, devidamente assinadas por engenheiro ou profissional legalmente habilitado, constando dos quantitativos, custos unitários, custos parciais e custo total dos serviços especificados e materiais utilizados, em moeda corrente nacional;

6.1.8 A proponente deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Concorrência devem ser entregues completos. **Em consequência, ficará a cargo da Licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital.**

6.1.9 O proponente deverá **apresentar** também juntamente com a proposta o **Cronograma físico financeiro** de execução da obra do objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previsto no cronograma integrante do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;

6.1.10 **Declaração** formal de que no preço proposto já estão incluídas todas as despesas relativas a salários, encargos sociais, fiscais, administrativos, comerciais e trabalhistas, alimentação e estadia de operários, seguros e todos os tributos incidentes sobre os serviços, equipamentos, materiais, mão de obra aplicáveis, bem como todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, incidam na composição dos preços propostos pela licitante, mesmo quando não expressamente indicado no projeto básico, nas especificações técnicas e no orçamento, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes.

6.1.11 **Declaração** formal de que os serviços serão executados e concluídos **dentro do prazo** conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.12 Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor global simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível;

6.2 DA COMPOSIÇÃO DO BDI

6.2.1 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

6.2.2 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

6.2.3 A planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo:

Totais:

TIPO DE OBRA CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	6,79%	8,96%
Tributos	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos ISS	5%	5%	5%
BDI SEM desoneração	19,85%	22,83%	27,54%

6.2.4 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível que é o constante da planilha acima, exceto para as empresas que são optantes pelo Simples Nacional, o qual a carga tributária é menor e as mesmas não se enquadram na tabela acima.

6.3 A proponente entregará a proposta até no dia e horário designado neste Edital, em envelope devidamente fechado e lacrado, com o título:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0001/2022
ENVELOPE n° 02 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

7. DAS GARANTIAS

7.1 GARANTIA DE PROPOSTA

7.1.1 A proponente deverá fornecer como parte integrante do Envelope n° 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no **valor de 1% (um por cento)** sobre o valor estimado da contratação previsto na Planilha de Orçamento, componente do **ANEXO VI** deste edital:

a) Em dinheiro ou em títulos da dívida pública, através de deposito na *C/C n° 130-9 - Município de Xaxim/Caução de Contrato - agência n°. 0996-2-X - Banco do Brasil S.A - Xaxim - SC.*

b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93;

c) Em seguro garantia;

d) Em fiança bancária;

7.1.2 A garantia da proposta deverá ser anexada junto ao **envelope da documentação** conforme prevê no **item 5.5.2** deste edital a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da proponente arrolado abaixo:

a) Caso a proponente retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta;

b) Caso a proponente, através de qualquer meio, venha obstruir, impedir, ou tumultuar o prosseguimento do certame, sem fundamento legal ou desprovido de razão, e;

c) Se a proponente vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.

7.1.3 A Garantia de Proposta das proponentes não vencedoras serão restituídas no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da homologação e da adjudicação. A Garantia de Proposta da proponente inabilitada será restituída no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro pelo índice da poupança.

7.1.4 A garantia da proposta da proponente vencedora será liberada quando assinado o Contrato mediante apresentação da garantia de execução contratual, podendo o mesmo complementar a garantia da proposta caso esta seja efetuada em dinheiro.

7.2 GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2.1 No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. A Garantia de Execução poderá ser feita em uma nas mesmas modalidades expressas no item 7.1.1.

7.2.2 No caso de rescisão de Contrato, por inadimplência da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória;

7.2.3 A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas, atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro pelo índice da poupança;

7.2.4 Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

7.3 DA GARANTIA DA OBRA

7.3.1 A contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei nº 10.406/02, em seu art. 618.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1 Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo;

8.2 **A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Protocolo,** com sede no prédio da Prefeitura Municipal. **Após o horário previsto para recebimento, não mais será aceita qualquer proposta.**

8.3 Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação;

8.3.1 Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata e seja solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

8.3.2 Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei 8.666/93;

8.3.3 Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão;

8.3.4 Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata;

8.3.5 A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

9. DOS CRITÉRIOS D ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1 Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados não excedam o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI;

9.2 O preço global não poderá exceder o valor estimado pelo Município que é de: **R$ 6.963.732,99 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).**

9.3 Para fins de aferição da exequibilidade dos preços propostos, será utilizado o critério definido no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93;

9.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;

9.5 Os quantitativos e valores indicados no projeto básico correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

9.6 Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão Permanente de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:

9.6.1 O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário pelas quantidades, corrigindo-se o produto;

9.6.2 O erro de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

9.7 Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço ou obra, inclusive instalação do canteiro de serviço, quando houver, limpeza final da obra, sinalização, energia elétrica, consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

9.8 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

9.9 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 O julgamento será realizado em conformidade com o Edital de Concorrência e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "**MENOR PREÇO GLOBAL**", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço

Global para a execução dos serviços, considerando os Projetos, Planilhas e Memoriais fornecidos pela Licitante, nos termos e com as especificações do presente Edital;

10.2 As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 10.2.1 a 10.2.3 deste edital.

10.2.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.2.2 Para efeito do disposto no subitem 10.2.1 ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME e EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de serem idênticos os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A não-contratação nos termos previstos nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.2.3 O disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, somente será aplicado quando o melhor preço ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3 Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à(s) empresa(s) que apresentar(em) o "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

10.4 A comissão de Licitação ainda:

10.4.1 Elaborará Laudo de Julgamento, onde registrará os documentos da seleção efetuada, cabendo ao Prefeito Municipal, a homologação do resultado apresentado;

10.5 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo

anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e deverão ser elaborados com a observância dos seguintes requisitos:

11.1.1 Serão assinados pelo representante legal da proponente;

11.1.2 Serão entregues no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal;

11.2 O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão;

11.3 Das decisões da Comissão caberá recurso para o Prefeito Municipal de XAXIM, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que é dada a publicidade da decisão;

11.4 O recurso interposto será levado pela Comissão de Licitações, ao conhecimento das demais proponentes, que poderão sobre o mesmo se manifestar, no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis;

11.5 Impugnado ou não o recurso, a Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou para enviar o recurso, devidamente informados, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão final.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo, não serão levados em consideração;

11.7 As impugnações ao edital, por parte dos proponentes, deverão atender ao disposto no Art. 41, § 2º da 8.666/93;

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DA PROPONENTE/CONTRATADA:

12.1.1 Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**

12.1.2 Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

12.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

12.1.4 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

12.1.5 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da

estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

12.1.6 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;

12.1.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;

12.1.8 Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

12.1.9 Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

12.1.10 Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

12.1.11 Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

12.1.12 Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;

12.1.13 Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

12.1.14 Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

12.1.15 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;

12.1.16 A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

12.1.16.1 ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;

12.1.16.2 ART de orçamento;

12.1.16.3 Orçamento e cronograma em meio digital;

12.1.16.4 Diário de obra;

12.1.16.5 Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovando através da ficha de registro;

12.1.16.6 GFIP;

12.1.16.7 CND;

12.1.16.8 Projeto "as built", quando for o caso.

12.2 DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE

12.2.1 Emitir Ordem de Serviço;

12.2.2 Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;

12.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Pela inadimplência das obrigações contratuais objeto desta licitação, a Proponente, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

13.2 Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

a) Rescisão Contratual;
b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

13.3 Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado está a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 13.1, supra.

13.4 Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

14. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

14.1 O **prazo para execução dos serviços** será conforme **cronograma Físico-Financeiro de etapa da obra** e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável;

14.2 A vigência do presente Contrato iniciará após sua publicação por extrato no órgão oficial competente **vigorando por 36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

15. DO PAGAMENTO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

15.1 Os pagamentos serão efetuados em etapas mensais, através de depósitos bancários em nome da Contratada, de acordo com o Cronograma Físico/Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados em cada etapa, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

15.2 Os quantitativos dos serviços relacionados no Orçamento deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação da Prefeitura Municipal de Xaxim de autorizar sua execução global respeitada os limites de acréscimo e/ou supressões previstas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

15.3 Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas adotadas pela Prefeitura Municipal de Xaxim;

15.4 As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pela Engenheira Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim e pelo responsável técnico da Empresa detentora do Contrato (Engenheiro Preposto da Obra);

15.5 Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da lei, para retenção do INSS sobre o valor da mão de obra e será retido também 5% (cinco por cento) de ISS sobre o valor da mão de obra, conforme LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 7 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002. Para comprovação do percentual de e mão de obra e material, deverá a contratada encaminhar notas ficais referente a aquisição material. O não encaminhamento das notas ficais ensejara no desconto sob o valor total da nota.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1 A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência se processará de acordo com o que estabelece o Capitulo III, Seção V da Lei nº. 8.666/93.

17. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

17.1A presente licitação, no interesse do serviço público e, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos licitantes, poderá ser anulada, em todo ou em parte, bem como revogada a qualquer tempo, divulgando-se a decisão da mesma forma que o presente Edital.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022 com recursos oriundos das dotações:

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (37/2022)
Fonte de Recurso: 1062 – Transferências de Convênios – Estado/Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (35/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação da rede física infantil – CRECHE
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (58/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.005 – Ampliação da rede física infantil – PRÉ-ESCOLA
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (62/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (216/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

19.2 Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o **Engenheiro preposto da Obra**, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

19.3 A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Engenheira Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim, ***Sra. Thaynara Laís Verginassi***, Engenheira civil, CREA/SC 135239-5;

19.4 Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Xaxim, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) validadas pelo CREA, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

19.5 Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

19.6 Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de Xaxim, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim;

19.7 A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

19.8 Os concorrentes ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Xaxim reserva o direito de apresentar variantes ao projeto, podendo acarretar redução ou acréscimo no volume dos serviços, sem que caiba direito a qualquer indenização ou reclamação, além dos pagamentos dos serviços realizados;

19.9 A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de cancelar esta CONCORRÊNCIA, por conveniência administrativa, sem que caiba qualquer indenização. No caso de anulação, os proponentes terão o direito de pleitear a devolução da documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento;

19.10 A Comissão poderá, no desempenho de suas atribuições, proceder pesquisas sobre qualquer das empresas licitantes, para melhor aquilatar o comportamento técnico e financeiro, nos locais onde as mesmas estejam com frentes de serviço;

19.11 A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de Xaxim, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

19.12 Caso a Prefeitura Municipal de Xaxim, julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle

laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

19.13 A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

19.14 A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

19.15 São também obrigações da empresa contratada:

19.16 Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

19.17 Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de Xaxim após medição final da obra;

19.18 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xaxim;

19.19 Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade, de acordo com orçamentos, referente à obra, de acordo com modelo do Estado de Santa Catarina, devendo, estas despesas estarem contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

19.20 Arcar com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de Xaxim, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta;

19.21 A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço;

19.22 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

19.23 Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas.

Xaxim/SC, 17 de março de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº XXXX/2022

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **XXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) **Sr. (a) XXXX,** inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente CONTRATANTE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 0041/2022, modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2022,** sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Tem por objeto o presente Contrato a **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:
2.1 O **prazo para execução dos serviços** será conforme **cronograma Físico-Financeiro** e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

2.2 A vigência do presente Contrato iniciará após sua publicação por extrato no órgão oficial competente **vigorando por 36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:
3.1 Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total de R$ ..... (p/ extenso), sendo R$ ..... (p/ extenso) o valor total correspondente aos materiais e R$ .....(p/ extenso) o valor total correspondente à mão de obra, condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:
4.1 Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP - Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; cópia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:
5.1 Os pagamentos serão efetuados em etapas mensais, através de depósitos bancários em nome da Contratada, de acordo com o Cronograma Físico/Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados em cada etapa, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

5.2 A Engenheira Civil da Prefeitura Municipal, fiscal responsável da obra, a Sra. Thaynara Laís Verginassi efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição da obra, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

5.3 A Contratada deverá emitir as Notas Fiscais eletrônicas relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras.

5.4 Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da lei para retenção do INSS sobre o valor da mão de obra e será retido também **5%(cinco por cento) de ISS** sobre o valor da mão de obra, conforme LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 7 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;

b) Existência de qualquer débito para com este órgão;

c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA será responsável por:

6.1.1 Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;

6.1.2 Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

6.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.4 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

6.1.5 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

6.1.6 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;

6.1.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;

6.1.8 Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

6.1.9 Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

6.1.10 Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

6.1.11 Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

6.1.12 Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;

6.1.13 Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

6.1.14 Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os

representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

6.1.15 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;

6.1.16A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

a) ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;

b) ART de orçamento;

c) Orçamento e cronograma em meio digital;

d) Diário de obra;

e) Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

f) GFIP;

g) CND;

h) Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

7.1 O CONTRATANTE será responsável:

7.1.1 Por apresentar Ordem de Serviço;

7.1.2 Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;

7.1.3 Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;

7.1.4Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁSULA OITAVA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022 com recursos:

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 - Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (37/2022)
Fonte de Recurso: 1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 - Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (35/2022)
Fonte de Recurso: 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação da rede física infantil – CRECHE
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (58/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.005 – Ampliação da rede física infantil – PRÉ-ESCOLA
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (62/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (216/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:
9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS:
10.1 **DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

10.1.1 No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de **10% (dez por cento) do valor do Contrato**, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

a) Em dinheiro, através de deposito C/C nº 130-9 – Município de Xaxim/Caução de Contrato - agência nº 0996-2-X – Banco do Brasil S.A – Xaxim – SC.

b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei nº 8.666/93;

c) Em seguro garantia;

d) Em fiança bancária.

10.1.2 No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a CONTRATADA tenha direito.

10.1.3 A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

10.1.4 Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

10.2 **DA GARANTIA DA OBRA**

10.2.1 A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

11.1 A obra, objeto deste contrato, deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão pelo Fiscal da mesma, de Termo de Recebimento Provisório da mesma, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo da obra, objeto deste contrato, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

12.2 Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

12.2.1 Rescisão contratual;

12.2.2 Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

12.3 Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de mula de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado está a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

12.4 Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1 De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:
14.1 Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO:
15.1 Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
16.1 O **MUNICÍPIO DE XAXIM** designa como:

16.1.1 Gestora deste Contrato, a Sr. José Mauro de Oliveira, Secretário de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;

16.1.2 Fiscal deste Contrato, a Sra. Thaynara Laís Verginassi, Engenheira civil, CREA-SC 135239-5, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

16.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XAXIM em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

7.2 Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

7.3 A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Eng.° Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim, Engenheira Civil Thaynara Laís Verginassi, registro no CREA/SC 135239-5;

7.4 Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Xaxim, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

7.5 Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

7.6 Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de Xaxim, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim;

7.7 A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

7.8 A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de Xaxim, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
7.9 Caso a Prefeitura Municipal de Xaxim, julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

7.10 A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

7.11 A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

7.12 São também obrigações da empresa contratada:

7.13 Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

7.14 Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de Xaxim após medição final da obra;

7.15 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xaxim;

7.16 Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

7.17 A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
18.1 Fica Eleito o Foro da Comarca de Xaxim-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

18.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr. XXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

_____

Nome e carimbo do representante legal da empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0001/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

_____

Nome e carimbo do representante legal da empresa
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

ANEXO V
RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA

- Engenheiro Civil;
- Engenheiro Mecânico;
- Engenheiro Elétrico;
- Segurança do Trabalho.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022

ANEXO VII
PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
MODALIDADE: Concorrência p/Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2022
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/04/2022 - 09h

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta Licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento desse processo licitatório e seus demais trâmites legais.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2022 - CC Processo Administrativo: 41/2022 Processo de Licitação: 41/2022 Data do Processo: 16/03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2022-CC na modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Xaxim, 16 de Março de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 17/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3695870 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 18/03/2022 **Edição Nº:** 3801
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5CE28B48FBF43D8F18280B44E78F96E8CDC261E9

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0041/2022;

Edital: Concorrência Pública nº 0001/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de abril de 2022;

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**;

Xaxim – SC, 17 de março de 2022.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

http://www.xaxim.sc.gov.br/

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3695870, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3695870

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022

199

Publicação Nº 3695870

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5CE28B48FBF43D8F18280B44E78F96E8CDC261E9

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0041/2022;

Edital: Concorrência Pública nº 0001/2022;

Objeto: **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de abril de 2022;

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br;

Xaxim – SC, 17 de março de 2022.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber que será realizada Audiência Pública referente à: **ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2023 Data: 08/04/2022 Horário: 14 horas Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis** Assim, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência.

Florianópolis (SC), 08 de março de 2022.
Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal
Valor do anuncio? R$ 669,10

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/PMT/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMT/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO, BEM COMO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, no Território Municipal. **Tipo:** Menor Preço Global; **Data de Abertura:** 25 de Abril de 2022, as 08h00. **Informações Complementares:** O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELOI MARIANO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EMEMPRESAS DEVIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ nº 05.753.274/0001-75

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA ELEITA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC-SINDVIG/FPOLIS, CNPJ nº05.753.274/0001-75**, com endereço na rua Heitor Blum, nº 510, Estreito, Florianópolis/SC,em obediência Estatuto Social, deu-se início a Assembleia Eleitoral Pública para apuração das urnas coletoras de votos, para eleições sindicais para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto a Federação e seus respectivos suplentes, para o mandato 2022/2027, que foram realizadas nos dias 15 e 16 de março de 2022. A coleta de votos ocorreu no horário das 09:00 (nove) horas às 20:00 (vinte) horas no dia 15 (quinze) e das 09:00 (nove) horas a 17:00 (dezessete) horas no dia 16 (dezessete) de março de 2022, através de 03 (três) urnas, sendo uma fixa na sede do sindicato e as demais itinerantes que percorreram os locais de trabalho dos associados. Finda a apuração, o presidente da mesa apuradora Sr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira,CPF 346.488.769-49, proclamou Eleita a Chapa Única, que obteve 78 (setenta e oito) votos a favor; 01 (um) voto em branco e nem um voto nulo; dos 110 (cento e dez) inscritos aptos a votar do total de 142 (cento e quarenta e dois) associados da Entidade. Assim,ficou constituída a nova diretoria que tomará posse em 15 (quinze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e término do mandato em 14(quatorze) de maio de 2027. **DIRETORIA – EFETIVOS: PRESIDENTE:** Marcio da Silva; **SECRETÁRIO GERAL:** Luiz Carlos Da Silva; **TESOUREIRO:** Cristiano Luiz da Silva; **DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL:** Raoli De Jesus Ferreira De Lima; **DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO:** Adriana Bento Machado; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Geovana Fischer de Lima; Izaque Leandro Ferreira de Lima; Paulo Sergio de Oliveira; Elias Pitangueira de Meneses e José Valdir de Souza Leite; **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Analise Alves; Nilton Nascimento de Souza; Nilson Durigon; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** Jefferson Alexandre Rosa Espindola; João Antunes de Freitas e Lindolfo Manoel Goulart ; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:** Valério Murilo da Costa e Edi Aparecida André dos Santos; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO SUPLENTE:** Elizeu Santana Silva e Cristiano Luiz da Silva..Em cumprimento ao Estatuto Social, abre-se o prazo de 05(cinco) dias para interpor recurso contra o resultado das eleições, por qualquer associado, nos termos do Art. 67º do Estatuto Social.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2022.
Jodecir Pedroso de Souza; NeucirPaskosi e Matias José Ribeiro; Comissão Eleitoral

EXTRAVIO

A empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECFs – Emissor de Cupom Fiscal, conforme abaixo relacionado:

CNPJ	IE	Nº de Série
88212113008690	255647727	BE111710101110021573
88212113021956	256384738	BE091110100011241747

Municipio de Xaxim - SC

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 0001/2022. O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0041/2022; Edital:Concorrência Pública nº 0001/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas Físico-Financeiro. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de abril de 2022; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br; Xaxim – SC, 17 de março de 2022. **Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2022

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul – SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para Execução de cabeceiras de ponte em concreto para recebimento de vigas pré-moldados, a ser executada na Localidade de Pessegueiros, devendo a contratada promover o fornecimento do material, insumos e mão de obra. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, projetos, cronograma, memorial descritivo, projetos Básicos e demais instrumento a anexos a este edital. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro, até a data de abertura da sessão, que será no dia 04.04.2022, às 13 e 30min, com a observação das medidas de combate ao coronavirus (COVID-19), conforme item 5.7 do edital. Interessados em participar deste certame deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão cima designada, conforme item 4 do edital. A presente licitação será do tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br. Impugnações ao questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões. Bocaina do Sul, 14 de Março 2022. **Silmara Samara da Silva** - Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações

EDITAL RETIFICADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2021
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir da Secretária Adjunta de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME LEIS MUNICIPAIS N. 6.684/2012, N. 7.077/2014, N. 7.806/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.530/2021, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Entrega dos envelopes**: Até às 08h15min do dia 05 de maio de 2022. **Abertura**: Às 08h30min do mesmo dia Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (49) 3631 2006 ou (49) 3631 2005, e o edital consta na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 17 de março de 2022.
THAÍS JALINE SIPPERT COSTA
Secretária Adjunta de Administração
Código TCE: D730152176414AB1DB6AB1CF3E56F405D150587F

PARA ANUNCIAR LIGUE
(48) 3216-3812
(48) 3216-3216
Whats:
(48) 99625-3677

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE Confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

PUBLIQUE SEU BALANÇO PATRIMONIAL COM A NSC:
permaneça em dia com a legislação por um preço que cabe no seu orçamento
O impresso da NSC tem a maior abrangência do Estado e o jornal digital a maior audiência que garante ainda mais criterio de distribuição da Lei 6.404/76, com o maior alcance aferido pelo ICP-Brasil e IVC.
Solicite seu orçamento: (48) 3216-2812 | (48) 3216-3216 | (48) 99625-3677 | publicidade.sc@nsc.com.br

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 16 de março de 2022.
ALDAIR BIASIOLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/PMTM

Objeto: Aquisição de 1 (um) caminhão com caçamba, novo, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação. Contratante: MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC Vencedores e valores totais: INGA CAMINHOES LTDA, valor: R$ 570.000,00. ADJUDICAÇÃO: 17/03/2022 / HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2022.

Treze de Maio, 17 de março de 2022.
JAILSO BARDINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

TCE/SC 5381D51F0B8C5BD79D69A68A5C2AB08DF1DB5637

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (único), visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio e acessibilidade e sinalização viária das Ruas Dionísio Manoel Guarezi e Pedro Isidoro da Silva, ambas localizadas no Bairro Sertão dos Correas, Tubarão/SC.

Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 06/04/2022.

A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 05/04/2022 no Departamento de Licitações e Contratos.

O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 17 de março de 2022.
CAIO CÉSAR TOKARSKI
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

PROCESSO Administrativo nº 044/2022. Processo de Compra nº 044/2022.

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto desta concorrência, destinado contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para pavimentação em lajota de concreto de diversas ruas no município de Urubici SC. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na prefeitura municipal de urubici, até o dia 20/04/2022 às 13h00min. A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia 20/04/2022 às 13h00min.

MARIZA COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0041/2022; Edital:Concorrência Pública nº 0001/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de abril de 2022; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br;

Xaxim - SC, 17 de março de 2022.
EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Olímpia, com área de 3.560,12 m², referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal. Entrega dos Envelopes: 05/04/2022 às 09:30h. Abertura dos Envelopes: 05/04/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 17/03/2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor da Divisão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

PROCESSO Nº 012/2022

O Município de Ribeirão dos Índios, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, Ribeirão dos Índios - SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.552.221/0001-35, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I. A sessão de processamento do Pregão será realizada de forma eletrônica pelo link 186.233.121.245:65501/scpi9compraseditai/, iniciando-se no dia 30 de março de 2022 às 09h30 e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.ribeiraodosindios.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone (18) 3261-6256/6104 com Rosicler ou Luana.

Ribeirão dos Índios, 17 de março de 2022.
JOSÉ AMAURI LENZONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº02/2022 VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA ATÉ AS 16H45 DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022. OBTENÇÃO DO EDITAL ALTINOPOLIS.SP.GOV.BR/LICITACOES.

Altinópolis, 17 de Março de 2022
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Processo n.º 936/2022; Entrega Dos Envelopes: Até às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2022; ABERTURA: às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2022; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA PRAÇA DAS BANDEIRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I"; Edital Completo Através Do Site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 17 de março de 2022.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ Contrato nº 3297 de 22/02/2022; Contratante: PMA; Contratada: GENTE SEGURADORA S/A; objeto: contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro total contra roubo, colisão, incêndio, danos corporais, danos materiais, pelo período de 12 meses. Valor Total de R$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses

Contrato nº 3298 de 22/02/2022; Contratante: PMA; Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; objeto: contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro total contra roubo, colisão, incêndio, danos corporais, danos materiais, pelo período de 12 meses. Valor Total de R$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022

PROCESSO Nº. 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o fundamento da LEI FEDERAL N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013, Ratifica a dispensa de licitação, em face ao ato do diretor de Compras/Licitações, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, para o 1º semestre do ano letivo de 2022 das escolas municipais para o GRUPOS INFORMAIS: Agricultores Familiares do Bairro Barreiros de Barra do Turvo, formado pelos agricultores: Zizo Bonrruque, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil setenta e nove reais e dez centavos), Ana Carolina de Chagas Cruz, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil setenta e nove reais e dez centavos), Ildebrando Bonrruque, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil setenta e nove reais e dez centavos), Adão Carlos Aparecido dos Reis, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil setenta e nove reais e dez centavos), e Vagner José Carvalho, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil setenta e nove reais e dez centavos); Agricultores Familiares Quilombolas do Bairro Reginaldo, formado pelos agricultores: Auro Pedroso Dias, pelo valor total de R$ 7.013,96 (sete mil cento e treze reais e noventa e seis centavos), Aurealice Ribeiro de Arruda, pelo valor total de R$ 7.013,96 (sete mil cento e treze reais e noventa e seis centavos), Ivanilda de P. Maciel, pelo valor total de R$ 7.013,96 (sete mil cento e treze reais e noventa e seis centavos) e Edilson da Mota Betim, pelo valor total de R$ 7.013,96 (sete mil cento e treze reais e noventa e seis centavos); Agricultores Familiares de Barra do Turvo, formado pelos agricultores: Agricultores Familiares de Barra do Turvo, formado pelos agricultores: Gilson dos Santos, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil, setenta e nove reais e dez centavos), Geremias Rosa de Andrade, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil, setenta e nove reais e dez centavos), Robson Moreira Pinheiro, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil, setenta e nove reais e dez centavos),Paulo Cezar Crozetta, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil, setenta e nove reais e dez centavos), e Alvonei da Luz Ribeiro, pelo valor total de R$ 7.079,10 (sete mil, setenta e nove reais e dez centavos), Agricultores Familiares Quilombolas do Bairro Pedra Preta de Barra do Turvo-SP, formados pelos agricultores: Bruno José de Moura Silva, pelo valor total de R$ 8.849,12 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), Claro Marques dos Reis, pelo valor total de R$ 8.849,12 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), Elisangela Pereira dos Reis Rosa, pelo valor total de R$ 8.849,12 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos) e Rosangela P. dos Reis Santos, pelo valor total de R$ 8.849,12 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos); Agricultores Familiares Quilombolas do Bairro Cedro, formado pelos agricultores: Lauridi de Lima Belemer, pelo valor total de R$ 8.700,36 (oito mil e setecentos reais e trinta e seis centavos), Josiellin de Souza Silva, pelo valor total de R$ 8.700,36 (oito mil e setecentos reais e trinta e seis centavos), Vandir Ferreira Belemer, pelo valor total de R$ 8.700,36 (oito mil e setecentos reais e trinta e seis centavos), e Viviane de Lima Belemer, pelo valor total de R$ 8.700,36 (oito mil e setecentos reais e trinta e seis centavos); GRUPO FORMAL: Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul - COOPERAFLORESTA, pelo valor total de R$ 145.480,92 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Publique-se

Barra do Turvo, 4 de Fevereiro de 2022.
JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2022 para eventual aquisição de materiais de construção destinados a obras em diversos setores da municipalidade. O edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 17:00 horas, na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 17 de março de 2022.
MANOEL IRONIDES ROSA

8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R$1.200,00
Vigência: 12 meses.

Siderópolis, 17 de março de 2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal, em exercício.

Cod. Mat.: 808603

Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 052/2022 Tomada de Preço n. 001/2022
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DAS RUAS PORTO ALEGRE E TRECHO DA RUA SÃO PAULO. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 08/04/2022. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou no site da Prefeitura.
Tangará, 17 de março de 2022.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 808696

Tijucas

Processo Licitatório nº 024/PMT/2022. Tomada de Preço nº 001/PMT/2022. Extrato de abertura da proposta. A Comissão Permanente de Lictação, torna público que fora concluído a abertura da proposta do Processo Licitatório nº 024/PMT/2022 - Tomada de Preço nº 001/PMT/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Serviços Objetivando a Construção das Cabeceiras da Ponte da Estrada Geral do bairro Terra Nova, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Passou-se a abertura do envelope proposta da empresa: C R Artefatos de Cimento Ltda o qual apresentou o valor global de R$ 160.812,08 (Cento e sessenta mil, oitocentos e doze reais e oito centavos). A empresa C R Artefatos de Cimento Ltda restou vencedora. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "b" da Lei 8.666/93. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloí Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 808615

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 050/PMT/2022. Concorrência nº 002/PMT/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de varrição, bem como coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, no Território Municipal. Tipo: Menor PreçoGlobal; Data de Abertura: 25de Abride 2022, as 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 808617

Aviso de Suspensão. Processo Licitatório nº 047/PMT/2022. Tomada de Preço nº 003/PMT/2022. A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 047/PMT/22 – Tomada de Preçon° 003/PMT/2022, para readequação do referido edital.

Cod. Mat.: 808618

Treze de Maio

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/PMTM
AVISO DE LICITAÇÃO
O **Município** de Treze de Maio/SC, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rodovia Municipal José Meneghel, trecho V, com utilização de recursos do Estado de Santa Catarina**. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09:00 hrs** do dia **05/04/2022** e a seção de abertura ocorrerá na **mesma data e hora**. O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em https://www.trezedemaio.sc.gov.br/ ou pelo e-mail licitacao@trezedemaio.sc.gov.br.
Treze de Maio, **17 de março de 2022**.
Arthur Nandi Cesca - Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 808580

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

TCE/SC 5381D51F0B8C5BD79D69A68A5C2AB0BDF1DB5637

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (único), visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio e acessibilidade e sinalização viária das Ruas Dionísio Manoel Guarezi e Pedro Isidoro da Silva, ambas localizadas no Bairro Sertão dos Correas, Tubarão/SC.
Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 06/04/2022.
A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 05/04/2022 no Departamento de Licitações e Contratos.
O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 17 de março de 2022.

Caio César Tokarski
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 808800

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 0013/2022**, do tipo menor preço do Lote, tendo como objeto o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Materiais Elétricos (Luminárias, Lâmpadas, Soquetes, Braços, Relé, Reator, Poste, Fios e outros)**, destinados a atender as demandas da Iluminação pública do Município de Xanxerê, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até às 08h30min do dia 08 de abril de 2022, e o início da disputa às 09h00min do mesmo dia na plataforma da Bllcompras.com. Retirada do Edital no site bllcompras.com e www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br.
Xanxerê-SC, 16 de março de 2022. Adenilso Biasus - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 808518

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 0011/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para **Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e Obras complementares na Avenida Valdir Brolo, na Linha Serrinha, no Município de Xanxerê, área de 4.416,00 m²**, conforme descrito no Memorial Descritivo, orçamento, cronograma e demais Projetos anexos ao edital. O recebimento das propostas até às 09h45min do dia 07 de abril de 2022 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal /www.xanxere.sc.gov.br" www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 17 de março de 2022. Adenilso Biasus – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 808728

Xaxim

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0041/2022;
Edital: Concorrência Pública nº 0001/2022;
Objeto: **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de abril de 2022;
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br;
Xaxim – SC, 17 de março de 2022.
Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 808649

Câmaras Municipais

Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SERRALHERIA.
Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – protocolo dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial até às 14h do dia 07/04/2022. Os interessados não cadastrados deverão protocolar os envelopes de Habilitação até às 18h do dia 04/04/2022. **Sessão pública de abertura no dia 07/04/2022, às 14h10min.**
Edital/Informações: site camara.joinville.br/licitacoes, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290

Joinville, 18 de março de 2022.

Maurício Fernando Peixer
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

Cod. Mat.: 808562

Publicações Diversas

A empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECFs – Emissor de Cupom Fiscal, conforme abaixo relacionado:

CNPJ	IE	Nº de Série
88212113008690	255647727	BE111710101110021573
88212113021956	256384738	BE091110100011241747

Cod. Mat.: 808413

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

203

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001391/2022

Número do processo:	0001391/2022		**Número único: KH4.188.5W4-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 26361
Número do documento:			
Requerente:	9945 - ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.		CPF/CNPJ do requerente: 81.546.988/0001-90
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida BRASIL Nº 79 - 89820-000		
Complemento:	SALA 207		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xanxerê - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/04/2022 15:57	Previsto para: 06/05/2022 15:57	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0001/2022 Processo licitatório n°0041/2022		
Observação:	49 3433-3179		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.
(Requerente)

Hora: 15:57:10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.504.393 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2010

NOME JÉLDER ANTONIO BAVARESCO

FILIAÇÃO DANIEL BAVARESCO
FLORINDA REDIN BAVARESCO

NATURALIDADE SOBRADINHO RS DATA DE NASCIMENTO 08/FEV/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6797 LV B-27 FL 240
CART. FARDO-XANXERÊ SC

CPF

XANXERÊ - SC

Silvana Regina Ogliari Schurhaus
Perita Criminal - IGP/SC
Matrícula: [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 179732

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê , 06 de setembro de 2019 .
Em testemunho ____ da verdade.

EDINA MACEIESKI - Escrevente
Notarial OBS: RG EM NOME DE JELDER ANTONIO BAVARESCO
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95
-- Total: R$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOC50159-HZGJ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - XANXERÊ - SC

C/C

3.02.63 467 008 039 34

JELDER ANTONIO BAVARESCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS - XANXERÊ - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 179733

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê , 06 de setembro de 2019 .
Em testemunho ____ da verdade.

EDINA MACEIESKI - Escrevente
Notarial OBS: CPF EM NOME DE JELDER ANTONIO BAVARESCO
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95
-- Total: R$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOC50161-MRK8

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.119.139-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.373.724-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PAPA JOÃO XXIII, 419, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301 , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR, detentor de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JELDER ANTONIO BAVARESCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JELDER ANTONIO BAVARESCO, com 7.000.000(Sete Milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Totalizando o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula II – A sede da sociedade é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

Cláusula III – A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989.

Cláusula V – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, num total de 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R$
JELDER ANTÔNIO BAVARESCO	7.000.000	100	7.000.000,00
Total	7.000.000	100	7.000.000,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 no NCC.

Cláusula VIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios em igualdade de condições, na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade, e em caso de venda, transferência, alienação ou cedência das cotas, deverá o sócio dar ciência de tal fato aos outros sócios, comunicando este por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Cláusula IX – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e a parte do "de cujus" será para os herdeiros legais, na forma da lei.

Cláusula X – Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula XI – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula XII – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula XIII – Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais, em tantas partes quantas cotas possuírem na sociedade, podendo a critério dos sócios, ficarem na sociedade como reservas, para futuros aumentos de capital.

Cláusula XIV – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um.

Cláusula XV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JELDER ANTÔNIO BAVARESCO,** com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula XVI – Os sócios-administradores que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da empresa.

Cláusula XVII – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

Cláusula XVIII – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula XIX – Os sócios declaram que elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC, para dirimir todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação, que derivem ou se relacionem com esta alteração contratual.

Cláusula XX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54

JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 SOB Nº: 20178265691
Protocolo: 17/826569-1, DE 28/03/2017
Empresa: 42 2 0119636 5
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17º DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI "** e nome fantasia **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA"**.

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

CLÁUSULA III – OBJETO

A empresa terá como objeto:

Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
_____/_____/_____
_____
SERVIDOR RESPONSÁVEL

industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA IV – CAPITAL

O capital será de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a empresa Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Único: O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

CLÁUSULA VIII – EXERCICIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado apurado no período.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, declara também, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapecó - SC, 07 de Abril de 2017.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2017 SOB Nº: 42600307748
Protocolo: 17/021752-3, DE 11/04/2017

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022
Processo Licitatório nº0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio de Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ N.º 81.546.988/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador da Carteira de Identidade N.º 6.504.393 SSP SC e do CPF N.º 467.008.039-34, DECLARA para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que está enquadrada na categoria empresa de pequeno porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Xanxerê SC, 20 de abril de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-nKA-pIxh6JxfPWeHGWdVyPjakB55aW5Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46700803934-JELDER ANTONIO BAVARESCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI registrado na Junta Comercial em 19/09/1989, NIRE: 42600307748, CNPJ: 81546988000190, estabelecida na(o) RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 , CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XANXERE, 12 de janeiro de 2022.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81200000058399

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/01/2022
Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022
Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748
Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362354556333420
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227068483

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	227068483 - 12/01/2022
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600307748
CNPJ 81.546.988/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022
SOB N: 20227068483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46700803934 - JELDER ANTONIO BAVARESCO - Assinado em 12/01/2022 às 09:44:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/01/2022
Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022
Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748
Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362354556333420
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ARTE, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTOS, DRAGAGEM, OBRAS FERROVIÁRIAS, METROVIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, BARRAGENS, SONDAGENS E FUNDIÇÕES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALAÇÕES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO , URBANISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELETIVA, PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE LIXO, ICINERADORES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CIVIL, PRÉ-MOLDADOS, RESTAURAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOA JURÍDICA PUBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TURISMO E RECREAÇÃO, FRETAMENTO DE VEÍCULOS, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PAGO, E A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
JELDER ANTONIO BAVARESCO 467.008.039-34	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/01/2022	20227068483		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

226237591

CONTROLE: 12590730254347 CPF SOLICITANTE: 467.008.039-34 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226237591

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226237591

CONTROLE: 12590730254347 CPF SOLICITANTE: 467.008.039-34 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226237591

ENGEDIX 15/09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:19 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.
Código de controle da certidão: **3348.FFF7.DB2C.A6C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 81.546.988/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova consulta

Voltar para o topo

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **81.546.988/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140064364390**
Data de emissão:	**25/04/2022 09:17:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/04/2022 09:17:47

1772,36 m²

222

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2021 **7882469-6**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2514175623
Registro: 133319-7-SC

Empresa Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
Registro: 158454-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Endereço: RUA RUI BARBOSA
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: 347
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 31.548,09
Honorários:
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM
Endereço: RUA ACHILES BIASSOTTO
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 01/07/2021
Data de Término: 10/08/2021
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais				
	Dimensão do Trabalho:		3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Estrutura de concreto armado				
	Dimensão do Trabalho:		3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Rede Hidrossanitária				
	Dimensão do Trabalho:		3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio				
	Dimensão do Trabalho:		1,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes				
	Dimensão do Trabalho:		2,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores				
	Dimensão do Trabalho:		20,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência				
	Dimensão do Trabalho:		36,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Central de Gás em Edificações				
	Dimensão do Trabalho:		1,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência				
	Dimensão do Trabalho:		20,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência				
	Dimensão do Trabalho:		11,00	Unidade(s)
Dimensionamento	Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio				
	Dimensão do Trabalho:		19,00	Unidade(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva				
	Dimensão do Trabalho:		3.544,73	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA ACHILES BIASSOTTO, S/N, BAIRRO GUARANY - XAXIM/SC COM ÁREA DE 3.544,73 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 22/07/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 233,94 | Data Vencimento: 02/08/2021 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 22 de Julho de 2021

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2021.07.23 10:31:26 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

044.122.949-27

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

82.854.670/0001-30

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2021 **7883518-9**
Complementação - ART 7882469-6
Individual

1. Responsável Técnico

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2514175623
Registro: 133319-7-SC

Empresa Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
Registro: 158454-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Endereço: RUA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: XAXIM
Bairro: CENTRO
UF: SC
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: 347
CEP: 89825-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 31.548,09
Honorários:
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM
Endereço: RUA ACHILES BIASSOTTO
Complemento:
Cidade: XAXIM
Bairro: CENTRO
UF: SC
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: S/N
CEP: 89825-000
Data de Início: 01/07/2021
Data de Término: 10/08/2021
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Orçamento
Estrutura Metálica			

Dimensão do Trabalho: 3.544,73 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto	Dimensionamento	Orçamento
Fundação Superficial Tipo Sapata		

Dimensão do Trabalho: 250,75 Metro(s) Cúbico(s)

125,38

5. Observações

PROJETO DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA ACHILES BIASSOTTO, S/N, BAIRRO GUARANY - XAXIM/SC COM ÁREA DE 3.544,73 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/07/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 02/08/2021 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 23 de Julho de 2021

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2021.07.23 10:50:29 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
044.122.949-27

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
82.854.670/0001-30

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio de Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

Apresentação dos Documentos de Habilitação:

Sumário:

ORDEM	DOCUMENTO	PÁGINA
1	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**	
1.1	Contrato social e alterações 16 e 17	02 – 10
1.2	Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)	11
1.3	Certidão de Cadastro de empresas Inidôneas e Suspensas	12
2	REGULARIDADE FISCAL	
2.1	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	13 -14
2.2	Certidão Negativa Federal	15
2.3	Certidão Negativa Estadual	16
2.4	Certidão Negativa Municipal	17
2.5	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	18
2.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	19
3	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
3.1	Registro no CREA – Pessoa Jurídica	20 – 21
3.2	Registro no CREA – Pessoa Física	22 – 26
3.3	Comprovação de Vinculo	27 – 28
3.4	Declaração da Equipe Técnica	29
3.5	Atestados de Capacidade Técnica	30 – 56
3.6	Comprovação de Técnico de Segurança	57 – 58
3.7	Atestado de Visita	59
4	**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**	
4.1	Balanço Patrimonial	60 – 92
4.2	Índices de Liquidez	93
4.3	Certidão de Falência e Concordata	94 – 95
4.4	Declaração de Inexistência de Empregados menores	96
4.5	Garantia de Proposta	97 – 99
4.6	Declaração de Idoneidade	100
4.7	Declaração que cumpre as Normas Regulamentadoras	101
4.8	Declaração de Microempresa ou EPP	102
4.9	Declaração de Enquadramento de EPP	103 – 104
4.10	Certidão Simplificada da Junta Comercial	105 – 106
4.11	Faturamento e Balancete ano 2021	107 - 109

Xanxerê SC, 20 de abril de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal.

ENGEDIX 02/09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.119.139-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.373.724-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PAPA JOÃO XXIII, 419, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301 , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR, detentor de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JELDER ANTONIO BAVARESCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JELDER ANTONIO BAVARESCO, com 7.000.000(Sete Milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 03/09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Totalizando o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula II – A sede da sociedade é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

Cláusula III – A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 04/09

ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989.

Cláusula V – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, num total de 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R$
JELDER ANTÔNIO BAVARESCO	7.000.000	100	7.000.000,00
Total	7.000.000	100	7.000.000,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX
05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 no NCC.

Cláusula VIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios em igualdade de condições, na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade, e em caso de venda, transferência, alienação ou cedência das cotas, deverá o sócio dar ciência de tal fato aos outros sócios, comunicando este por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Cláusula IX – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e a parte do "de cujus" será para os herdeiros legais, na forma da lei.

Cláusula X – Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula XI – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula XII – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula XIII – Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais, em tantas partes quantas cotas possuírem na sociedade, podendo a critério dos sócios, ficarem na sociedade como reservas, para futuros aumentos de capital.

Cláusula XIV – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um.

Cláusula XV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JELDER ANTÔNIO BAVARESCO,** com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 229 06/10/17

assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula XVI – Os sócios-administradores que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da empresa.

Cláusula XVII – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

Cláusula XVIII – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula XIX – Os sócios declaram que elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC, para dirimir todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação, que derivem ou se relacionem com esta alteração contratual.

Cláusula XX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54

JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:30/03/2017 SOB Nº: 20178265691
Protocolo: 17/826589-1, DE 28/03/2017

Empresa:42 2 0119636 5
ENGEDIX SOLUCOES DE
ENGENHARIA LTDA

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 08/09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17º DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI "** e nome fantasia **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA"**.

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

CLÁUSULA III – OBJETO

A empresa terá como objeto:

Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDEX 09/09

industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA IV – CAPITAL

O capital será de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a empresa Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Único: O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

CLÁUSULA VIII – EXERCICIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 10/2017

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado apurado no período.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, declara também, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapecó - SC, 07 de Abril de 2017.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2017 SOB Nº: 42600307748
Protocolo: 17/021752-3, DE 11/04/2017

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

FILTROS APLICADOS:

Nome: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CPF / CNPJ: 81546988000190

LIMPAR

Data da consulta: 14/04/2022 08:50:02
Data da última atualização: 13/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

234

235

ENGEDIX 13/09/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.546.988/0001-90 MATRIZ		19/09/1989

NOME EMPRESARIAL
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE ANTONIO JOAO	301	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	CENTRO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-6841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **09:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

236

ENGEDIX 14/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.546.988/0001-90 MATRIZ		19/09/1989

NOME EMPRESARIAL
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE ANTONIO JOAO	301	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	CENTRO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-6841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **09:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ENGEDIX 14/04/09 267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **81.546.988/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140048230105**
Data de emissão:	**24/03/2022 23:06:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2022 09:49:30

FILTROS APLICADOS:

Nome: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CPF / CNPJ: 81546988000190

LIMPAR

Data da consulta: 14/04/2022 09:37:01
Data da última atualização: 13/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ENGEDIX

ENGEDIX

Data: 14/04/2022 11h01min

Número	Validade
2995	13/06/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 81546988000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWSIOZOMLMC9AK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 14 de Abril de 2022

ENGEDIX 240

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.546.988/0001-90
Razão Social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO 301 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040401572976627330

Informação obtida em 14/04/2022 09:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ENGEDIX 19/1/09

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Certidão nº: 7231856/2022
Expedição: 03/03/2022, às 14:54:55
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.546.988/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

212

ENGEDIX 20/04/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Aprovado em: 24/07/1990

CNPJ: 81.546.988/0001-90
Registro: 029317-7
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301 CENTRO
89820-000 XANXERE SC
Número da alteração contratual: 17 **Data da certificação:** 11/04/2017
Capital social atual: R$ 7.000.000,00 - SETE MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ESTUDO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E E-XECUCAO DE OBRAS NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, OBRAS DE ARTE, TER-RAPLANAGEM, PAVIMENTACAO,SANEAMENTO BASICO,DRENAGEM,TELEFONIA,GASODUTODRAGAGEM, OBRAS FERROVIARIAS, METROVIARIAS,HIDROVIARIAS,AEROPORTUARIASBARRAGENS, SONDAGENS E FUNDACOES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERACAO EREFORCOS NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS DEBAIXA E ALTA TENSAO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALACOES HOS-PITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENCAO DEAREAS VERDES, LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DERESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELE-TIVA, PROJETOS, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS, USINASDE LIXO, INCINERADORES ESPECIAIS, SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAOCIVIL, PRE-MOLDADOS, RESTAURACOES, LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE MAO DE OBRA,CONSTRUCOES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAS E INDUSTRIAIS, CO-MERCIALIZACAO E LOCACAO DE IMOVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOAJURIDICA PUBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE TURISMO E RECREA-CAO, FRETAMENTO DE VEICULOS, INCORPORACOES, PARTICIPACAO EM OUTRAS SO-CIEDADES, COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, EXPLORACAO DE ESTACIONA-MENTO PAGO, E A CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS.**********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: ESTUDO E ELABORACAO DE PROJE-TOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS NA CONSTRU-CAO CIVIL, EDIFICACOES , OBRAS DE ARTE , TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO,SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTO,DRAGAGEM, OBRAS FERROVIARIAS, METROVIARIAS, HIDROVIARIAS, AEROPORTUARIAS, BARRAGENS, SON-DAGENS E FUNDACOES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERACAO E REFORCOS NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS DE BAIXA E ALTA TEN-SAO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALACOES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA, PROJETOS,IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS DOMICILIARES, USINAS DE LIXO DOMICILIARES, SERVICOS DEMANUTENCAO E CONSERVACAO CIVIL, PRE-MOLDADOS, RESTAURACOES, CONSTRU-COES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, INCORPORA-COES, CIRCUNSCRITO A AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, MECANICA, FLORESTAL E AGRONOMIA.

Responsáveis Técnicos:
Nome: JELDER ANTONIO BAVARESCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990
Carteira: RS063010 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 025406-5 por este CREA-SC)
RNP: 2201451257
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

243

ENGEDIX 21/11/09

Nome: CARLOS ALBERTO TITAO
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/02/2014
Carteira: RS070967 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 032962-0 por este CREA-SC)
RNP: 2203582111
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARINES BAVARESCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 10/12/2008
Carteira: 24554-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 075878-0 por este CREA-SC)
RNP: 1704303990
Título:ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: AIRTON BAVARESCO JUNIOR
Responsabilidade Técnica aprovada em 06/08/2010
Registro: SC S1 101186-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508697460
Título:ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.""Possui atribuicoes para assumir a responsabilidade tecnica dos servicos de determinacao das coordenadas dos vertices definidores dos limites dos imoveis rurais, georreferenciados ao Sistema Geodesico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imoveis Rurais - CNIR conformePL 2087/04 do CONFEA, para cumprimento da Lei 10267/01."

Nome: ANGELO EDILIO COMACHIO
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2019
Registro: SC S1 161534-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518101985
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **14:21:54** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **6H2B-FE19-705C-5H26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

244

ENGEDIX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JELDER ANTONIO BAVARESCO
Aprovado em: 14/03/1988
CPF: 467.008.039-34
Registro: RS063010
Expedido pelo CREA-RS
Visada sob o número: S3 025406-5 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201451257
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO 301 CENTRO
89820-000 XANXERE SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
Data: 11/01/1987
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:11:39** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **7H15-9073-B35A-6H64**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

215

ENGEDIX 23/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CARLOS ALBERTO TITAO **Aprovado em:** 11/03/1992
CPF: 461.172.709-25
Registro: RS070967 **Expedido pelo CREA-RS**
Visada sob o número: S3 032962-0 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2203582111
Endereço: RODOVIA BR 282, Dist. Ind. Pedro Bortoluzzi, cx 106 S/N Caixa postal 106 Linha SÃ£o SebastiÃ£o 89820-000 XANXERE SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS
Data: 02/09/1989
Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.
A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:18:42** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **8HEC-DC33-0454-AHB5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

246

ENGEDIX 24/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARINES BAVARESCO
CPF: 524.480.539-87
Registro: 24554-D
Visada sob o número: S3 075878-0 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1704303990
Endereço: OUTROS RUA ROLIM DE MOURA, 699 699 ALVORADA
78984-000 PIMENTA BUENO RO

Aprovado em: 10/01/2006

Expedido pelo CREA-PR

Títulos
Título: ENGENHEIRA AGRONOMA
Escola: FUNDACAO FACULD.AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL
Data: 26/12/1991
Atribuições profissionais: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:24:09** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **CH37-6583-1D53-4H01**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

217

ENGE-DIX 25/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54
Registro: SC S1 101186-9
Registro Nacional: 2508697460
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301 301 CENTRO
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 26/07/2010

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 18/05/2010
Atribuições profissionais: "ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.""Possui atribuicoes para assumir a responsabilidade tecnica dos servicos de determinacao das coordenadas dos vertices definidores dos limites dos imoveis rurais, georreferenciados ao Sistema Geodesico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imoveis Rurais - CNIR conformePL 2087/04 do CONFEA, para cumprimento da Lei 10267/01."

Pós-graduações:
Especialização em: LEV. GEODESICOS E GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
Cidade: CHAPECO
Estado: SC
Data Fim: 16/07/2012

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.
A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:15:02** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **A 1F-1DEE-3350-1H8H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ENGEDIX 26/09 248

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANGELO EDILIO COMACHIO
CPF: 095.655.539-07
Registro: SC S1 161534-3
Registro Nacional: 2518101985
Endereço: RUA CAMPOLIN NUNES 339 VENEZA
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 28/11/2018

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO
Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO
Data: 27/08/2018
Atribuições profissionais: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:22:01** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **F 57-1E8A-1E58-BHCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ENGEDIX 27/1/09

CONTRATO DE TRABALHO

Engedix Soluções Em Engenharia.LTDA , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Tenente Antonio João, 301, bairro Tonial , no município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ n° 81.546.988/0001-90, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e o **Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Titao,** portador do Registro no CREA sob. Nr. 032962-0 , neste denominado de **CONTRATADO,** ajustam entre si, um contrato de trabalho que se regerá as seguintes condições:

- **CONTRATADO:** Prestara serviço como autônomo para responder como responsável técnico, nas obras ou serviços executados pela **CONTRATANTE,** sendo que o mesmo emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das respectivas obras em assumirá a responsabilidade técnica.
- O horário de trabalho será de segunda á sexta-feira das 13:30 as 17:30 horas .
- Como remuneração pelos serviços prestados, o **CONTRATADO** receberá a quantia de seis (06) salários mínimos mensais.
- O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser dissolvido por qualquer das partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- Este prazo é necessário, tendo em vista, a substituição do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina- CREA –SC., bem como nas obras em andamento, conforme resolução do CONFEA.

2° TABELIONATO Xanxerê SC 74761 SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA-GERAL DA J. DO ESTADO DE SANTA CAT.

E assim, juntas e contratadas assinam o presente contrato, iuntamente com duas testemunhas.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Brasil, 79, Sl 05, Shopping Scirea, Centro, Xanxere/SC
REC. n° 063854. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) JELDER ANTONIO BAVARESCO
Xanxere, 14 de maio de 2009. Em Test da verdade.
Hora: 09:20:53
EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
Emolumentos: R$ 1,85 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,85

Xanxerê-SC , 10 de outubro de 2007.

2° TABELIONATO

Engedix Soluções em Engenharia LTDA
Engenheiro Civil Jelder Antonio Bavaresco

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Passos Maia, 595, Centro, Xanxerê/SC
REC. n° 036291 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) CARLOS ALBERTO TITAO
Xanxerê, 13 de maio de 2009. Em Test da verdade
Hora: 14:38:26
SCHERLEI TEREZINHA PEGORARO - Tabeliã Designada
Emolumentos: R$ 1,85 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,85

1° TABELIONATO

Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Titao

1º Tabelionato de Notas
Scherlei Terezinha Pegoraro
Tabeliã Designada
Xanxerê - Santa Catarina

Tabelionato de Xanxerê CORREGEDORIA-GERAL DA J. DO ESTADO DE SANTA CAT. SELO DE FISCALIZAÇÃO BND39426

Testemunhas:

Djames Guedes
CPF n° 001.598.219-08

Luciane Martimiano
CPF n° 050.451.039-89

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Confere com Original
__/__/__

250

ENGEDIX 28/09

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de "CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS" tendo de um lado, **Sr. Angelo Edilio Comachio**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Campolin Nunes, 339 Bairro Veneza - Xanxerê – SC, portador do CPF 095.655.539-07 e RG 5.413.137-5 SSP-SC, profissão **Engenheiro Mecânico**, com registro no CREA sob o número 161534-3, expedida pelo CREA/SC. De ora em diante somente denominado, de CONTRATADO e de outro lado **Engedix Soluções de Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ n° 81.546.988/0001-90, situada a Rua Tenente Antonio João n°. 301 – Centro Xanxerê – SC, CEP 89820-000, representada pelo proprietário Eng° Jelder Antonio Bavaresco portador do CPF Nº 467.008.039-34, ora em diante somente denominado a empresa de CONTRATANTE, ajustam e contratam o seguinte:

Cláusula Primeira: O profissional aqui CONTRATADO irá exercer a função de Engenheiro Mecânico, no horário das 08h00min ás 12h00min, sendo 04(quatro) horas por dia com uma carga horária mensal de 20 (vinte) horas, mediante o recebimento mensal do valor de 06 (seis) salários mínimos.

Cláusula Segunda: O pagamento será realizado durante a segunda quinzena de cada mês.

Cláusula Terceira: Do reajuste, o valor deste será reajustado na mesma data e índice do salário mínimo em vigor no País.

Cláusula Quarta: O presente contrato é por **prazo indeterminado.**

Cláusula Quinta: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo que a parte que manifestar intenção do término do contrato deverá comunicar com antecedência mínima de 03 (três) meses.

Cláusula Sexta: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Xanxerê – SC, para nele serem dirimir quais quer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de outros por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, afim de que surta seus devidos e legais efeitos.

Xanxerê (SC), 13 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Angelo Edilio Comachio

Eng° Jelder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli
Diretor Geral e Proprietário

Eng° Angelo Edilio Comachio
Eng° Mecânico
CREA – SC 161534-3

ENGEDIX
soluções de engenharia

ENGEDIX 29/09

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022
Processo Licitatório nº0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio de Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins que a equipe técnica é composta por:

Engenheiro civil – Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engenheiro Mecânico - Eng.º Angelo Edilio Comachio
Engenheiro Eletrecista – Eng.º Carlos Alberto Titão
Segurança do Trabalho – Santo Gorlin

Xanxerê SC, 18 de março de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

ENGEDIX 30/11/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ENGEDIX – Soluções de Engenharia Ltda**., com sede a Rua Tenente Antonio João nº 301, na cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252.721.047, executou para a Prefeitura Municipal de Chapecó-SC inscrita no CNPJ n° 83.021.808/0001-82, conforme Contrato e Aditivos nº 228/2009, Projeto e Execução de obra Civil para Construção da Primeira Etapa da Ala Norte da Arena Condá com área de 9.513,50 m² e 5 pavimentos, contemplando os serviços de estrutura de concreto pré fabricado (pilares, vigas, laje alveolar, painéis termo acústicos de fechamento, placas para arquibancadas e placas PI para contenção) fundações profundas do tipo Tubulão Escavado, escavação em terra, reaterro e alvenaria, no Município de Chapecó – SC, conforme quantitativos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Estrutura de concreto pré-fabricado (pilares, vigas, Lages alveolar, painéis termo acústico de fechamento e placas de arquibancada).	9.513,50	m²
Projeto e Execução de fundação profunda tipo tubulão escavado em concreto armado sendo: 32 und Ø 0,40cm; 06 und Ø 0,50 cm; 52 und Ø 0,60 cm; 10 und Ø 0,70 cm; 34 und Ø 0,80cm; 08 und Ø 1,00m e profundidade variável entre 5 e 15 cm.	539,40	m³
Projeto e Execução de fundações superficiais em concreto armado para os castiçais	220,00	m³
Escavação Manual	15,00	m³
Reaterro e compactação manual	2.490,00	m³
Projeto e Execução de concreto armado in loco	81,20	m³
Projeto e Execução de Muro de Contenção em Placas PI	745,00	m²
Lajes pré-fabricadas tipo alveolar	5.890,00	m²
Placas Pré-fabricadas para arquibancadas	2.092,00	m²
Estacas pré-fabricadas	44,00	m³
Alvenaria de tijolos cerâmicos	1.317,00	m²

Certificamos que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.° Jélder Antônio Bavaresco (CREA/SC N° 025406-5), anotados com a ART n° 4140299-6 e 4140376-6dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.

Localização da obra: Rua Marechal F. Peixoto esquina com a Rua Índio Condá – Centro – Chapecó/SC.

Período de execução: 03/11/2009 a 20/07/2011.

Chapecó, SC, 02 de setembro de 2011.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 015.838

FÁBIO LUIZ ECKERT
Dir. Técnico de Obras Públicas
CREA/SC 050869-9

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252015055755
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

ENGEDIX 31/10/09

Profissional.: **JELDER ANTONIO BAVARESCO**
Registro.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039-34
Data Nasc....: 08/02/1963
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS

•ART 4140299-6
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário.: ESTADIO MUNICIPAL INDIO CONDA
Endereço Obra: RUA MARECHAL F PEIXOTO ESQ RUA INDIO CONDA
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 18/08/2011 Baixada em.. 23/08/2011
Periodo (Previsto) - Início: 03/11/2009 Término.....: 20/07/2011
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3580411-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 9.513,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 539,40 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 539,40 METRO(S) CUBICO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 220,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 2.490,00 METRO(S) CUBICO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 81,20 METRO(S) CUBICO(S)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015055755
Atividade concluída

ENGEDIX 32

MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 745,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.317,00 METRO(S) QUADRADO(S)

•ART 4140376-6

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário.: ESTADIO MUNICIPAL INDIO CONDA
Endereço Obra: RUA MARECHAL F PEIXOTO ESQ RUA INDIO CONDA
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 18/08/2011 Baixada em.. 23/08/2011
Período (Previsto) - Início: 03/11/2009 Término.....: 20/07/2011
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4140299-6
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ..: 9.513,50 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 5.890,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 2.092,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 44,00 METRO(S) CUBICO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, conforme selos de segurança A015838 a A015838, o atestado contendo 001 página(expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidad e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015055755
22/06/2015,10:02:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

ENGEDIX 33/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ENGEDIX – Soluções de Engenharia Ltda.**, com sede a Av. Brasil nº 79 – sala 207 nesta cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7 inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252,721,047, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Verde conforme contrato e aditivos nº 0016/2005, a obra de Construção de Ginásio de Esportes com área de 1.550,20m² em alvenaria, estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura metálica com vão de 35,00m no Município de Ouro Verde-SC, conforme os quantitativos a baixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução de Ginásio de esportes	1.550,20	m²
Projeto e execução de fundações profundas	1.550,20	m²
Projeto e execução de fundações superficiais	1.550,20	m²
Projeto e execução de estrutura em concreto armado	1.752,15	m²
Projeto e execução de laje pré-fabricada	214,82	m²
Projeto e execução de artefatos de concreto	214,82	m²
Projeto e execução de rede hidro-sanitária	1.550,20	m²
Projeto e execução de instalação elétrica em baixa tensão	1.550,20	m²
Projeto e execução de formas de madeira	1.752,15	m²
Projeto e montagem de estrutura metálica	1.550,20	m²
Projeto e execução de conjunto de extintores	1.550,20	m²
Projeto e execução de saídas de emergência	1.550,20	m²
Projeto e execução de sinalização de emergência	1.550,20	m²
Projeto e execução de iluminação de emergência	1.550,20	m²
Projeto e execução de gás canalizado	1,00	unid.
Execução de impermeabilização	44,14	m²
Execução de alvenaria	1.197,46	m²
Execução de chapisco para reboco	2.306,82	m²
Execução de reboco massa única	2.306,82	m²
Execução de azulejo	166,92	m²
Execução de pavimentação em concreto armado	1.284,77	m²
Execução de pavimentação cerâmica	136,53	m²
Execução de pintura acrílica interna e externa	2.139,90	m²
Execução de pintura esmalte sintético	122,12	m²

Rua João Maria Conrado, 425 - CENTRO - 89834-000 - OURO VERDE - SC

FONE FAX: 0XX49 3447 0007 - E-MAIL: gabinete@ouroverde.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

ENGEDIX 24/09

Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima, foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 3208102-1 e ART's complementares nº3208123-4 e nº3208185-4 e da Eng.ª Civil Cheila de Andrade (CREA/SC nº 071593-6), anotados na ART nº3208492-4 e ART's complementares nº3208622-1 e nº3208694-9, dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.
Localização da obra: Rua Divaldino Defaveri, s/n – Ouro Verde-SC
Periodo de execução: 10/02/2006 à 28/08/2007.

Ouro Verde (SC), 05 de novembro de 2007.

SADI DE OLIVEIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 - CENTRO - 89834-000 - OURO VERDE - SC
FONE/FAX: (49) 3447-0007 - E-MAIL: gabinete@ouroverde.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENGEDIX 35/103

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02600/2007

EMITIDA EM 09/11/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS
REGISTRO.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039/34
NASCIMENTO...: 08/02/1963
ART 3208102-1
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Endereco Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N
89834 - OURO VERDE - SC
Cadastrada em: 31/10/2007 Baixada em...: 06/11/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/02/2006 Termino.....: 20/06/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
GINASIO DE ESPORTES
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 1.752,15 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensao do Trabalho ..: 214,82 METRO(S) QUADRADO(S)
ARTEFATOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 214,82 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAI
Dimensao do Trabalho ..: 1.740,50 METRO(S) QUADRADO(S)
FORMAS
Dimensao do Trabalho ..: 1.752,15 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:
datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.
ART 3208123-4
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Endereco Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N
89834 - OURO VERDE - SC
Cadastrada em: 31/10/2007 Baixada em...: 06/11/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/02/2006 Termino.....: 20/06/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 44,14 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.197,46 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 4.780,56 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:
datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.
ART 3208185-4
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CONTINUA ==> FOLHA 0003

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENGEDIX

CERTIDAO ACERVO TECNICO 259

CERTIDAO NRO 02600/2007

EMITIDA EM 09/11/2007

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO FOLHA.....0003

Endereco Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N
89834 - OURO VERDE - SC
Cadastrada em: 31/10/2007 Baixada em...: 06/11/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/02/2006 Termino.....: 20/06/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 1.284,77 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensao do Trabalho ..: 136,53 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA
Dimensao do Trabalho ..: 2.262,02 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUN. OURO VERDE datado(s) de 05 de NOVEMBRO de 5007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br
Florianópolis - SC

ENGEDI
30/09

UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Execução de Divisórias Leves de Eucátex	187,41	M²
REVESTIMENTOS		
Execução de Forro de PVC	1.250,00	M²
Execução de Emboço e Reboco Interno	3.940,00	M²
Execução de Emboço e Reboco Externo	2.627,00	M²
Execução de Reboco de Teto	1.542,70	M²
Execução de Pintura Acrílica	8.294,70	M²
Execução de Pavimentação Cerâmica PEI 5 – 40X40cm	1.300,00	M²
Execução de Assoalho de Madeira para Auditório, sobre contrapiso em degraus.	901,84	M²
Execução de Assoalho com isolamento acústico em camadas de madeira, lã de vidro, EVA emborrachado e piso vinilíco.	1.604,00	M²
INSTALAÇÕES		
Execução de Instalação Hidro-Sanitária	4.003,50	M²
Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Industriais	90,00	Quilovolts-Ampere
Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Industriais	500,00	VOLTS
Execução de Aterramento Elétrico para SPDA	4.003,50	M²
Execução de Rede Telefônica Predial	1,00	UND
Execução de Sistema de Cabeamento Estruturado	260,00	PONTOS
Execução de Rede Lógica Para Informática	260,00	PONTOS
Execução de Verificação de Instalações Elétricas (item 7 da NBR 5410)	4.003,50	M²
ENTRADA EM MÉDIA TENSÃO (SUBESTAÇÃO)		
Execução de Cabine de Medição em Média Tensão Classe de Isolação 34KV	1,00	UND
Execução de Instalação de Subestação externa	637,50	KVA
Execução de Subestação Externa classe de isolação 34 KV	3,00	UND
Execução de Rede Subterrâneo em Média Tensão Classe de Isolação 34 KV	480,00	M
PREVENTIVO DE INCÊNDIO		
Execução de Alarme de Incêndio	4.003,50	M²
Execução de Detectores de Incêndio	4.003,50	M²
Execução de Rede de Hidrante	4.003,50	M²
Execução de Sinalização de Emergência	4.003,50	M²
Execução de Saída de Emergência	4.003,50	M²
Execução de Conjunto de Extintor PQS 4Kg	1,00	UND
Execução de Conjunto de Extintor CO2 4Kg	11,00	UND
Execução de Iluminação de Emergência	4.003,50	M²

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 29/09

UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ENGEDIX – Soluções de Engenharia Ltda.**, com sede a Av. Brasil nº 79 – sala 207 nesta cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7 inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e Inscrição Estadual nº 252,721,047, executou para a Unoesc Campus de Xanxerê conforme contrato e aditivos nº 001/2007, obra de Construção de Edificação denominada Bloco G – Auditório e Anfi-Teatro com área de 4.003,50m² no município de Xanxerê/SC, conforme os quantitativos abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Edifício de Alvenaria para Fins Diversos	4.003,50	M²
FUNDAÇÕES		
Execução de fundações profundas	4.003,50	M²
Execução de Estacas de Concreto Armado com Diversos Diâmetros	3.402,00	M
SUPRA-ESTRUTURA		
Execução de Estrutura de Concreto Armado, FCK 25 Mpa	1.234,60	M³
Execução Laje Maciça Espessura 15cm, FCK 25Mpa	44,06	M³
Projeto e Execução de Laje Pré-Fabricada Treliçada	1.400,00	M²
Fabricação e execução de artefato pré-moldado para laje treliçada	1.400,00	M²
MOVIMENTO DE TERRA		
Execução de Escavação Manual de Valas e Blocos de Fundação	413,87	M³
Execução de Reaterro Compactado	139,34	M³
Execução de Terraplanagem - Movimento de terra para preparação do terreno.	3.120.00	M²
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Execução de Impermeabilização com Pintura Betuminosa	601,40	M²
Execução de impermeabilização com manta asfáltica 4mm com acabamento aluminizado na face exposta, à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, estruturada com uma armadura não tecida de poliéster.	26,00	M²
Execução de impermeabilização com manta asfáltica 3mm à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, estruturada com uma armadura não tecida de poliéster.	108,00	M²
PAREDES E PAINÉIS		
Execução de Alvenaria de Tijolos 6 Furos 09X14X24cm	3.647,87	M²
Execução de Divisória Leve de Gesso Acartonado	100,98	M²
Execução de Divisórias Leve de PVC	196,72	M²

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 40/109

UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

COBERTURA		
Montagem de Estrutura Metálica com Vão de 37,00m	1.630,00	M²
Execução de Cobertura com Telha Termo-acústica metálica tipo Sanduíche	1.630,00	M²
REDE PLUVIAL		
Execução de Rede Pluvial de PVC Ø 100mm	217,40	M
Execução de Rede Pluvial de PVC Ø 150mm	13,70	M
Execução de Rede Pluvial de Concreto Ø 200mm	26,20	M
Execução de Rede Pluvial de Concreto Ø 300mm	218,50	M
Execução de Caixas de Inspeção com Grelha Metálica (60x60x100cm)	13,00	UND
Execução de Caixas de Inspeção com Tampa de Concreto (60x60x100cm)	8,00	UND

Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima, foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 3236984-4; 3237087-5 e 3237127-0 e pelo Eng.º Eletrecista Carlos Alberto Titão (CREA/SC nº 032962-0), anotados com a ART nº 3237062-0 e 3237109-2 dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.

Localização da obra: Rua Dirceu Giordani, 696 – Xanxerê-SC

Período de execução: 21/03/2007 à 29/01/2008.

Xanxerê (SC), 30 de Janeiro de 2008.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Brasil, 79 Sl 05, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC
REC. nº 019237 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) GENESIO TEO
Xanxerê, 7 de Fevereiro de 2008 Em Test. da verdade
Hora: 15:39:54
JAIME PEDRO SCHURHAUS Escrev. Notarial
Emolumentos: R$ 1,70 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,70

2º TABELIONATO XANXERÊ - SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BFB48322

2º TABELIONATO

Prof. Genesio Teo
Vice-Reitor de Campus
UNOESC – Campus de Xanxerê

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENGEDIX

CERTIDAO ACERVO TECNICO 263

CERTIDAO NRO 00317/2008

EMITIDA EM 07/02/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS
REGISTRO.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039/34
NASCIMENTO...: 08/02/1963
ART 3236984-4
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUND UNIV OESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, N:696
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 21/03/2007 Termino.....: 29/01/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 1.278,66 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 3.402,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ..: 413,87 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensao do Trabalho ..: 139,34 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 3.120,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensao do Trabalho ..: 1.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO

CONTINUA ==> FOLHA 0002

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00317/2008

EMITIDA EM 07/02/2008

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO FOLHA.....0002

ENGEDIX

EXECUCAO
ARTEFATOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 1.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:
datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.
ART 3237087-5
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUND UNIV OESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, N:696
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 21/03/2007 Termino.....: 29/01/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 735,40 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensao do Trabalho ..: 3.647,87 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:
datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.
ART 3237127-0
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUND UNIV OESTE DE SANTA CATARINA

CONTINUA ==> FOLHA 0003

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 265

CERTIDAO NRO 00317/2008

EMITIDA EM 07/02/2008

FOLHA.....0003

ENGEDIX 43/05

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO

Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, N:696
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 21/03/2007 Termino.....: 29/01/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

DIVISORIAS
Dimensao do Trabalho ..: 485,11 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 9.359,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA
Dimensao do Trabalho ..: 8.294,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensao do Trabalho ..: 1.300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensao do Trabalho ..: 2.505,84 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA
Dimensao do Trabalho ..: 1.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 475,80 METRO(S)

CAIXA DE INSPECAO
Dimensao do Trabalho ..: 21,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA datado(s) de 30 de JANEIRO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Bárbara Inês Schwarz
Inspetora Agente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2a VIA CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01215/2009
EMITIDA EM 26/05/2009
FOLHA.....0001

ENGEDIX

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CARLOS ALBERTO TITAO
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 02/09/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS
PELOTAS - RS
REGISTRO.....: RS S3 032962-0
C.P.F.....: 461.172.709/25
NASCIMENTO...: 23/10/1961
ART 3237062-0
==========
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUNDUNIVOESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, 696
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/12/2007 Termino.....: 29/01/2008
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

ALARME DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
DETECTORES DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 90,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 500,00 VOLT(S)
SUBESTACAO EXTERNA
Dimensao do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensao do Trabalho ..: 260,00 PONTO(S)
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensao do Trabalho ..: 260,00 PONTO(S)
VERIFICACAO DE INSTALACOES ELETRICAS (ITEM 7 DA NBR 5410)
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PROTOCOLO NR 70800001890

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

20 / 04 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2000 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 - Florianópolis - SC
crea-sc@crea-sc.org.br

Dircirene do S. P. P. de Andrades Ferreira
Departamento de Registro e Processos
CREA-SC - Matr. 437

2a VIA CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01215/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EMITIDA EM 26/05/2009

ENGEDIX 15/10/09

Prof.: CARLOS ALBERTO TITAO FOLHA.....0002

ART 3237109-2
==========

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUNDUNIVOESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, 696
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/12/2007 Termino.....: 29/01/2008
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO EXECUCAO

MEDICAO ELETRICA
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensao do Trabalho ..: 480,00 METRO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ART COMPLEMENTAR NR 32370620

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA datado(s) de 30 de JANEIRO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Dircirene do S. P. R. de Andrades Ferreira
Departamento de Registro e Processos
CREA-SC - Matr. 437

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Tenente Antônio João, 301 – Centro, nesta cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252.721.047, executou para a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ, no período de 18 de Junho de 2014 à 10 de março de 2018, em decorrência do Contrato nº 052/2014, **CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO – XANXERÊ COM ÁREA TOTAL DE 8.705,55 M², SENDO 8 PAVIMENTOS INCLUSO HELIPONTO, DEIXANDO ALÉM DE TODO ESTRUTURAL CONCLUÍDO E PRONTO, OS DOIS PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS E INTERLIGADOS NA ÁREA ATUAL E EXISTENTE,** conforme os quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
00	EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
01	EXECUÇÃO DE HOSPITAL	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
02	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE COM RETIRADA DE ENTULHOS E DESTINAÇÃO CORRETA CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	620,00	METRO(S) QUADRADO(S)
03	EXECUÇÃO DE REATERRO COMPACTADO A 100% DE PROCTOR NORMAL	697,64	METRO(S) CÚBICO(S)
	FUNDAÇÕES		
04	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA – CONCRETO FCK 25 MPa	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
05	EXECUÇÃO ESTACAS ESCAVADAS – DIÂMETROS DE 60 CM E 70 CM – CONCRETO FCK 25 MPa	333,64	METRO(S) CÚBICO(S)
06	EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS 600MM – CONCRETO FCK 25 MPa	132,00	METRO(S)
07	EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS 700MM – CONCRETO FCK 25 MPa	770,00	METRO(S)
08	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - BLOCOS DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPa	295,72	METRO(S) CÚBICO(S)
	SUPRAESTRUTURA		
09	EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
10	EXECUÇÃO DE FORMAS EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADAS ESP. 16MM	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
11	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa – VIGAS/PILARES/ESCADAS/RAMPAS/RESERVATÓRIO	619,28	METRO(S) CÚBICO(S)
12	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa - LAJES NERVURADAS DE CONCRETO – ESPESSURA DE 31 CM E 40 CM	1.092,00	METRO(S) CÚBICO(S)
13	EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 E CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	185.680,00	QUILOGRAMA(S)
14	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 6 de 8
Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Christian Fernando Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-04
Ato 920 de 12/03/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 27/09

15	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO	186,30	METRO(S) QUADRADO(S)
16	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO IMPERMEÁVEL	984,40	METRO(S) QUADRADO(S)
17	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO 3 – PARA PISO VINILICO	835,00	METRO(S) QUADRADO(S)
18	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO CRISTALIZANTE PARA CAIXA D' ÁGUA	199,70	METRO(S) QUADRADO(S)
19	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇO COM MANTA HIDROASFÁLTICA ESPESSURA 3 MM	260,00	METRO(S) QUADRADO(S)
	PAREDES, PAINÉIS E ESQUADRIAS		
20	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR ANTI-CHAMAS	4.012,00	METRO(S) QUADRADO(S)
21	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE CERÂMICA FURADO ESPESSURA 20 CM - ANTICHAMAS	6.423,46	METRO(S) QUADRADO(S)
22	EXECUÇÃO DE CHAPISCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
23	EXECUÇÃO DE EMBOÇO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
24	EXECUÇÃO DE REBOCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
25	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS SISTEMA STRUCTURAL GLAZING – PAINÉIS FIXOS E SISTEMAS MAXIM-AR	350,00	METRO(S) QUADRADO(S)
26	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA ABERTURA EM PVC COM PERSIANAS ENTRE VIDROS COM PAINÉIS FIXOS	25,00	METRO(S) QUADRADO(S)
27	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA EM ALUMINIO	20,00	METRO(S) QUADRADO(S)
	REVESTIMENTOS		
28	EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	1.827,00	METRO(S) QUADRADO(S)
29	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM – INSTALAÇÃO COMPLETA	640,00	METRO(S) QUADRADO(S)
30	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA CORRIDA E PINTURA ACRÍLICA	6.874,46	METRO(S) QUADRADO(S)
31	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA ACRÍLICA E PINTURA ESMALTE EPÓXI	2.670,62	METRO(S) QUADRADO(S)
32	EXECUÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA TRÁFEGO PESADO ESPESSURA 2MM, USO HOSPITALAR	1.663,60	METRO(S) QUADRADO(S)
	PAVIMENTAÇÃO		
33	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO ESPESSURA 5 cm.	8.391,72	METRO(S) QUADRADO(S)
	INSTALAÇÕES		
34	EXECUÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
35	EXECUÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – REDE DE HIDRANTES	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
36	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
37	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – CONJUNTO DE EXTINTORES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
38	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – DETECTORES DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
39	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
40	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDÚSTRIAIS	34,00	QUILOVOLT(S)
41	EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO CABO 240 MM²	165,00	METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 2520191057 18 de 03/06/2019, página 7 de 8
Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Christian Fernando Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2015

ENGEDI 270

42	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	QUILOVOLT(S) - AMPERE
43	EXECUÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	QUILOVOLT(S) - AMPERE
44	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
45	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ILUMINAÇÃO INTERNA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
46	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ILUMINAÇÃO INTERNA	520,00	LUMINÁRIA(S)
47	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT. 6 E	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
48	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURURA CAT. 6 E	100,00	PONTO(S)
49	EXECUÇÃO DE REDE LÓGICA PARA INFORMÁTICA	100,00	PONTO(S)
50	EXECUÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
51	EXECUÇÃO DE REDE DE TELEFONICA EM EDIFICAÇÕES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
52	EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR SISTEMA IT-MÉDICO	3,00	UNIDADE(S)
53	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
54	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ALARME DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
55	EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SISTEMA SPDA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)

Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 6991997-7, 6992016-7, 6897937-3, 6898008-6 e 6898018-3 e pelo Eng.º Eletricista Carlos Alberto Titão (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 6939036-5 e 6939102-0, dentro das boas técnicas, **atendendo todas as regras de acessibilidade da ABNT**, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5296, de 2 de Dezembro de 2004 e nos prazos contratuais.

- Localização da Obra: Rua Coronel Santos Marinho, SN – Bairro Centro – Xanxerê/SC.
- Período de Execução: 18/06/2014 a 10/03/2018.

Xanxerê/SC, 30 de Maio de 2019.

CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
ADR/XANXERÊ

Christian Ferronato Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2015

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 8 de 8
Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

ENGEDIX 49/101

Profissional.: **JELDER ANTONIO BAVARESCO**
Registro.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039-34
Data Nasc....: 08/02/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS

•ART 6897937-3
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/03/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
DEMOLICAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 697,64 METRO(S) CUBICO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 185.680,00 QUILOGRAMA(S)
IMPERMEABILIZACAO DE FUNDACAO
Dimensão do Trabalho ..: 186,30 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 984,40 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 835,00 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE REVERVATORIO
Dimensão do Trabalho ..: 199,70 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE LAJE
Dimensão do Trabalho ..: 260,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 6.423,46 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR
Dimensão do Trabalho ..: 4.012,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente. Para obtenir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 719000433360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 1 de 8
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluída

ENGEDIX 30/09

CHAPISCO
Dimensão do Trabalho ..: 13.596,56 METRO(S) QUADRADO(S)
EMBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 13.596,56 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

Registro realizado eletronicamente. Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 2 de 8

CREA-SC

•ART 6898008-6

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/03/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 13.596,56 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
MONTAGEM
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 350,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FORRO DE GESSO
Dimensão do Trabalho ..: 1.827,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 640,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 6.874,46 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 2.670,62 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,60 METRO(S) QUADRADO(S)
REGULARIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 8.391,72 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluída

ENGEDIX 51/109

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

•ART 6898018-3

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/03/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

•ART 6991997-7

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 28/05/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/05/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
ESCORAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.340,64 METRO(S) CUBICO(S)

Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043360 CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 3 de 8
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019105718
Atividade concluída

274

ENGEDIX 92/19

REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
HOSPITAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 333,64 METRO(S) CUBICO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 132,00 METRO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 770,00 METRO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014 SUBST DE ART PARA ACERVO

•ART 6992016-7
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 28/05/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/05/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6991997-7
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014 COMPL DE ART PARA ACERVO

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 4 de 8
Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

275

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluída

ENGEDIX 53/109

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900043360, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105718
03/06/2019,16:14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360 CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 5 de 8
Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

276

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105719
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

ENGEDIX 34 109

Profissional.: **CARLOS ALBERTO TITAO**
Registro.....: RS S3 032962-0
C.P.F.....: 461.172.709-25
Data Nasc....: 23/10/1961
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 02/09/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS
PELOTAS - RS

•ART 6939036-5
Empresa.....: ENGENHEIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 11/04/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6916847-4
Profissional: 032962-0 CARLOS ALBERTO TITAO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS RES/COM
Dimensão do Trabalho ..: 34,00 QUILOVOLT(S)
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 165,00 METRO(S)
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 750,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 PONTO(S)
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)
Dimensão do Trabalho ..: 520,00 LUMINARIA(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado a partir do protocolo nº 71900043404
CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 1 de 6
Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105719
Atividade concluída

ENGEDIX 55 107

Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valzertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404 CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 2 de 6

CREA-SC

•ART 6939102-0

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 11/04/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6939036-5
Profissional: 032962-0 CARLOS ALBERTO TITAO
EXECUCAO
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 750,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 PONTO(S)
REDE TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900043404, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105719
03/06/2019,16:15:04

ENGEDIX 36 / 2019 278

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO(S)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

252019105719
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente. É possível conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404 CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 3 de 6

REGISTRO DE EMPREGADO

279

Autenticar

Matrícula eSocial: 25434 | Nº: 025432

Empregador: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI | CNPJ: 81.546.988/0001-90

Endereço: Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC,

ENGEDIX 57/109

Empregado: SANTO GORLIN

Residência: Rua PERNAMBUCO, 249, CASA, DOS ESPORTES, XANXERE, SC, - CEP: 89820-000

Beneficiários:

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
02/11/1961	XAVANTINA - SC	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO
Pai: FRANCISCO GORLIN
Mãe: ALBINA GORLIN

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
11437235	25/10/2001	SSP/SC				

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
25443	00005	27/07/1982	SC	430.308.669-04		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Ensino Fundamental Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não	49-34333179	

Cargo	Função	C.B.O.
TECNICO DE SEGURANÇA		351605

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
17/03/2022	R$ 1.000,00	Mês	das 07:30 as 12:00	

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	17/03/2022		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
27/07/1982	121.26902.72-4	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SANTO GORLIN

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

OBSERVAÇÕES

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: SANTO GORLIN

R.G. nº 1.143.723-5 Exp. SSP/SC

Registro nº SC/001938.0 Processo nº 46220.00[illegible].04

Data 8/6/2006

DSST/SIT/MTE

ENGEDIX
30/109

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 04 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE
XAXIM

ENGEDIX 29/09

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Jélder Antônio Bavaresco, CREA-SC 25406-5 representando a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 81.546.988/0001-90, sediada à Rua TENENTE ANTONIO JOAO, nº 301, Centro, Município de Xanxerê, nos termos do **subitem 5.3.7** do Edital de **Concorrência Pública nº 001/2022, Processo Licitatório nº 0041/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a Construção do GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 18 de abril de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Jelder Antonio Bavaresco
Engenheiro Civil
CREA/SC 25.406-5
CPF. 467.008.039-34

ENGEDIX 60/109

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600307748	81.546.988/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00434049956	JANE TEO:00434049956	298704874561686961 6	11/02/2021 a 11/02/2022	Não
TITULAR	46700803934	JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934	298704765883873619 7	08/05/2020 a 08/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.0
2.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2021 às 16:17:01

7A.F9.FA.FA.A9.EC.28.58
69.13.55.D1.AC.33.79.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
NIRE	42600307748
CNPJ	81.546.988/0001-90
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XANXERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46225

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46225
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.881.136,98	R$ 15.609.998,36
CIRCULANTE		R$ 11.083.931,22	R$ 15.148.290,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 6.102.517,13	R$ 5.731.493,03
CAIXA GERAL		R$ 6.101.547,74	R$ 5.672.330,66
CAIXA		R$ 6.101.547,74	R$ 5.672.330,66
BANCOS		R$ 23,33	R$ 58.955,55
BCO DO BRASIL - 142.778-4		R$ 0,00	R$ 255,32
BCO C.E.F - 785.0		R$ 0,00	R$ 27.699,43
BCO SICREDI - 29608-2		R$ 0,00	R$ 30.805,52
BANCO SICOOB - 12731-0		R$ 23,33	R$ 195,28
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 946,06	R$ 206,82
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA LP 100		R$ 444,10	R$ 206,82
BANCO SICREDI		R$ 501,96	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 4.981.414,09	R$ 9.416.797,64
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 288.619,76	R$ 73.089,42
CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO		R$ 95.406,09	R$ 32.753,54
CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR		R$ 25.581,94	R$ 25.581,94
CLUBE CULTURAL E RECREATIVO XANXERENSE		R$ 11.120,50	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		R$ 141.757,29	R$ 0,00
SUL CATARINENSE MINERAÇÃO ARTEFATOS DE C		R$ 14.753,94	R$ 14.753,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 412.080,83	R$ 506.839,85
INSS A RECUPERAR		R$ 261.163,02	R$ 309.637,06
PIS A RECUPERAR		R$ 90,01	R$ 90,01
CSLL A RECUPERAR		R$ 8.666,04	R$ 8.666,04
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (FDR)		R$ 55.665,25	R$ 55.665,25
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (PM FLORIANOPOLIS)		R$ 2.168,84	R$ 48.453,82
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (TRT)		R$ 84.327,67	R$ 84.327,67
CREDITOS		R$ 654.246,52	R$ 892.747,95
CHEQUES A RECEBER - CBEMI		R$ 359.806,87	R$ 359.806,87
CREDITO PM QUILOMBO (RETENÇÃO CAUCÃO)		R$ 28.789,53	R$ 275.306,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

ENGEDIX 69 1909

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS DE CLIENTES (RET. CAUÇÃO)		R$ 117.832,83	R$ 45.645,01
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 147.817,29	R$ 211.990,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 53.899,68
CORTEX DO BRASIL ELEVADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 40.000,00
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 200,00
LPX INOX COMERCIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.800,00
NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 359,70
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA		R$ 0,00	R$ 4.400,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 139,98
(-) DESPESAS A APROPRIAR		R$ 43.198,38	R$ 30.835,45
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 43.198,38	R$ 30.835,45
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 3.583.268,60	R$ 7.859.385,29
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 3.583.268,60	R$ 4.732.372,84
SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.127.012,45
NÃO CIRCULANTE		R$ 797.205,76	R$ 461.707,69
INVESTIMENTOS		R$ 109.498,97	R$ 129.707,98
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 2.949,80	R$ 0,00
TITULO CAPITALIZAÇAO BCO DO BRASIL		R$ 2.949,80	R$ 0,00
AÇÕES		R$ 71.091,70	R$ 76.062,60
AÇÕES BANCO SICREDI		R$ 70.887,43	R$ 74.857,91
AÇÕES BANCO SICOOB		R$ 204,27	R$ 1.204,69
CONSORCIOS		R$ 35.457,47	R$ 53.645,38
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROPOSTA 1162437		R$ 17.420,73	R$ 26.193,78
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROPOSTA 1168496		R$ 17.003,87	R$ 25.889,76
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO CAIXA - PROPOSTA 1162437		R$ 522,47	R$ 784,81
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO CAIXA - PROPOSTA 1168496		R$ 510,40	R$ 777,03
IMOBILIZADO		R$ 680.643,07	R$ 324.935,99
IMOBILIZADO TÉCNICO		R$ 4.399.905,30	R$ 4.140.325,30
MAQUINAS E ACESSORIOS		R$ 1.543.771,15	R$ 1.543.771,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 14.377,28	R$ 14.377,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 44.970,60	R$ 44.970,60
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
TELEFONE		R$ 34.222,54	R$ 34.222,54
VEICULOS		R$ 2.662.563,73	R$ 2.402.983,73
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.719.262,23)	R$ (3.815.389,31)
(-) DEPR.ACUMUL.DE MAQUINAS E ACESSORIOS		R$ (1.430.125,26)	R$ (1.508.381,63)
(-) DEPR.ACUMUL.DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (11.848,45)	R$ (12.292,81)
(-) DEPR.ACUMUL.DE VEICULOS		R$ (2.235.066,19)	R$ (2.251.015,56)
(-) DEPR. ACUMUL. COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (42.222,33)	R$ (43.699,31)
INTANGIVEL		R$ 7.063,72	R$ 7.063,72
SOFTWARES		R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
SOFTWARES - SISTEMAS APLICATIVOS		R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
(-) AMORTIZAÇÕES		R$ (1.241,28)	R$ (1.241,28)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES		R$ (1.241,28)	R$ (1.241,28)
PASSIVO		R$ 11.881.136,98	R$ 15.609.998,36
CIRCULANTE		R$ 2.353.226,24	R$ 3.596.053,61
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.353.226,24	R$ 3.596.053,61
FORNECEDORES		R$ 489.088,33	R$ 694.635,88
COMERCIAL VALMOR GOMES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.333,34
EDM COMERCIO DE COMBUSTIVESIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.932,93
ELETRO RACHADEL COM. DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.253,00
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 607,83
GM IND E COM DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO		R$ 0,00	R$ 13.348,87
IDM METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 366,08
LUMA CAROLINE RIBEIRO ME		R$ 0,00	R$ 14.275,00
MACARI COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 934,80
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 567,00
OESTE TINTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 404,31
PIRAMIDE PRE MOLDADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.781,23

BALANÇO PATRIMONIAL

ENGEDIX 65

Entidade: ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIROLLA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.264,57
PONTA NEGRA PISCINAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 23.750,00
QUALITYLINE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 13.412,50
SCHUMACHER AREIAS E ARGAMASSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 266,15
STRONGFER INDUS E COMER DE PROD EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.960,00
TORMEM BOMBAS INJETORAS		R$ 0,00	R$ 7.875,00
ABMIX ENGENHARIA E CONCRETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.325,00
ACESSOCAR COM DE PECAS		R$ 0,00	R$ 4.081,30
ADRIANO MEYER EPP		R$ 1.166,67	R$ 0,00
AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 680,48
ALDERICO KLEIMPAUL		R$ 579,00	R$ 308,00
ALESSANDRO BASEGGIO ME		R$ 134,50	R$ 84,80
ALEXANDRE RIBEIRO PACHECO EPP		R$ 3.000,00	R$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S.A.		R$ 13.574,50	R$ 6.476,89
ALYON SISTEMAS DE PRODUÇÃO LTDA		R$ 2.439,53	R$ 0,00
ANA LOJA RESTAURANTE E HOTEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 4.046,00
ANTONIO VIEL ME		R$ 18.405,06	R$ 11.644,45
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R$ 12.875,10	R$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMENTO TUPY		R$ 16.560,00	R$ 24.550,00
ARTEFONTES COM, INSTALAÇÃO E PROJETOS CHAFARIZES E F		R$ 0,00	R$ 34.910,00
ATIVA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 3.250,06
AUTO ELETRICA XANXERE LTDA		R$ 2.509,50	R$ 595,31
AUTO POSTO MAUA LTDA		R$ 8.563,35	R$ 10.203,31
AUTO POSTO RIZADINHA LTDA		R$ 1.779,77	R$ 5.165,82
BAR E RESTAURANTE ORSO LTDA		R$ 0,00	R$ 553,00
BIGOLIN MATERIAS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 2.100,00
BOCK E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 88,75
BOLSONELLO E CIA LTDA EPP		R$ 180,00	R$ 0,00
BRASAO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.162,25
BUCCO CONEXOES COMERCIO DE		R$ 871,27	R$ 4.371,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

ENGEDIX 68/09

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PECAS LTDA			
CASA DA PEDRA MARMORES E GRANITOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.769,95
CASA DO CONSTRUTOR - ALUGUEL DE EQUIPAME		R$ 455,00	R$ 0,00
CASA DOS MOTORES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 691,29
CASAS DE AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 5.606,24	R$ 8.450,66
CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA CAT		R$ 0,00	R$ 13.500,00
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		R$ 0,00	R$ 381,90
CENTRAL DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA L		R$ 553,75	R$ 0,00
CERAMICA TUPY LTDA EPP		R$ 3.201,60	R$ 0,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 221,88
CHAPECO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 714,29	R$ 997,63
CLINICA MEDICA GIACOMAZZI		R$ 0,00	R$ 80,00
CLINICA MEDICA PREVENCAO SOC. EMPRESARIAL LTDA		R$ 1.975,00	R$ 0,00
CM SOLUTION COMERCIO DE MATERIAIS DE TELEFONIA E I		R$ 3.203,21	R$ 0,00
COLOR TINTAS CHAPECO		R$ 900,93	R$ 6.228,00
COLORSUL IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA ME		R$ 131,18	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ROCHALTDA		R$ 0,00	R$ 2.050,50
COMERCIAL GIRARDI		R$ 0,00	R$ 2.865,90
COMERCIAL STECANELA DE MAT ELETRICOS LTDA		R$ 706,12	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ALTOS DA TORRE LTDA		R$ 455,60	R$ 0,00
COMERCIO DE FILTROIS XANXERE LTDA ME		R$ 852,00	R$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS E BORRACHARIA FERRONATTO LTDA		R$ 0,00	R$ 140,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME		R$ 66,70	R$ 0,00
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA		R$ 8.250,00	R$ 84.325,14
CONCRESERV CONCRETO S A		R$ 18.053,40	R$ 0,00
CONSTRUTORA IND PRE MOLDADOS RODRIGUES		R$ 2.426,66	R$ 0,00
CONSTRUTORA INDUSTRIAL PRE MOLDADOS RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 12.323,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R$ 25.107,72	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA MIL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 148,95
DMP EQUIPAMENTOS		R$ 3.245,74	R$ 0,00
ELENIR MAFFISSONI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.725,00
ELETRICA SAO CRISTOVAO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 3.179,42
ELETRIXAN ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.600,00
ELETRO OESTE COM DE MAT ELETRICOS LTDA		R$ 8.206,50	R$ 0,00
ELETROLUZ MAT ELETRICOS LTDA		R$ 408,36	R$ 7.252,51
ELETROMECA E METALURGICA CASAGRANDE		R$ 3.000,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL EFICIENCIA EM MOVIMENTO		R$ 106,00	R$ 74,00
F.M. PNEUS LTDA		R$ 1.991,26	R$ 1.719,36
FLOORING REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R$ 5.297,08	R$ 0,00
FOPPA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.738,00
GEFFER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 209,02
GERDAU ACOS LONGOS SA		R$ 1.417,30	R$ 0,00
GILSON CLAIRTON SCHEUERMANN ME		R$ 0,00	R$ 540,00
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA		R$ 535,00	R$ 2.282,88
GRUPO FERXAN LTDA FERRAGEM XANXERE		R$ 0,00	R$ 58,00
HD COM E SERV DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATIC		R$ 0,00	R$ 1.040,00
IGUACU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA		R$ 157,58	R$ 84,00
INTRA FORROS E DIVISORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.560,00
INVIOLAVEL MONITORAMENTO SANTA CATARINA LTDA		R$ 286,96	R$ 298,45
JEAN ALVES DA SILVA KUNRATH E CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.600,40
JOACABA PNEUS LTDA		R$ 8.920,00	R$ 6.878,50
LABORATORIO DO SOL AQUECEDORES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.249,57
LBX DO BR COMERCIO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 207.192,28	R$ 90.083,60
LEAO DIESEL LTDA CHP		R$ 0,00	R$ 13.479,76
LIBERTY SEGUROS SA		R$ 1.025,16	R$ 0,00
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 130,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 68/109

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUKMA COM DE ELETRO ELETRONICOS IMP. E EXP.LTDA		R$ 1.178,88	R$ 9.953,26
MACIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 693,67
MADEREIRA GANDINI LTDA		R$ 0,00	R$ 14.632,00
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 422,15
MAR GIRIUS CONTINENTAL IND DE CONTROLES ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 2.102,72
MECANICA LDL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.914,01
MEDICIANA E SEGURANCA DO TRABALHO		R$ 757,00	R$ 0,00
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 1.436,00	R$ 4.765,38
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFRORMAÇÃO PLASTI		R$ 0,00	R$ 21.862,24
MKS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R$ 2.637,65	R$ 0,00
MN PRE FABRICADOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.286,00
MOACIR FORNARI IND E COM P MAQ E VEICULOS LTDA EPP		R$ 324,00	R$ 165,00
NEIDE MAFFIOLETTI DONZELLI		R$ 2.319,00	R$ 0,00
NETXAN PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R$ 29,20	R$ 28,00
ODAIR LUIZ ORTH ME		R$ 11.000,00	R$ 0,00
OESTE EPIS EIRELI ME		R$ 879,00	R$ 199,50
P4 TELECOM LTDA ME		R$ 129,90	R$ 129,90
PARANA EQUIPAMENTOS S A CHAPECO		R$ 0,00	R$ 4.246,59
PAREXGROUP IND E COM DE ARGAMASSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.936,00
PERFIACO METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.650,05
PERFIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R$ 720,00	R$ 900,00
PISOTECH REVESTIEMNTOS CORPORATIVOS		R$ 490,00	R$ 0,00
PLAGEACO SOLUCOES ACO GALV		R$ 0,00	R$ 9.890,00
POSTO ALTOS DA AVENIDA LTDA		R$ 648,26	R$ 0,00
POSTO DE MARCO E CIA LTDA.		R$ 8.347,28	R$ 0,00
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 834,34
REZZADORI E CIA LTDA		R$ 885,89	R$ 5.928,95
RP ATACADISTA LTDA		R$ 1.695,66	R$ 659,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIVIERO DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 26.862,40
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E		R$ 3.575,41	R$ 0,00
SUPERMATEC SUPERMERCADAO MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.415,90	R$ 0,00
SUPERMERCADO AUGUSTA LTDA		R$ 3.096,53	R$ 0,00
TCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SA LTDA		R$ 12.890,00	R$ 39.674,77
TEASE ELETRONICA LTDA		R$ 26.800,01	R$ 0,00
TECNISUL DISTR DE PROD TEC P CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R$ 1.162,75	R$ 0,00
TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.690,34
TINTAS ROCHA LTDA		R$ 1.449,00	R$ 0,00
UNIMED DO ESTADO DE SC		R$ 1.532,24	R$ 1.759,60
VALDECIR RAMA		R$ 0,00	R$ 340,00
VALMIR DE LIMA ME		R$ 0,00	R$ 224,00
VANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP		R$ 357,10	R$ 5.042,34
VICINI PNEUS LTDA		R$ 1.296,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R$ 4.948,80	R$ 0,00
ZULMIR LUIZ DE SAIBRO ME		R$ 0,00	R$ 956,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER		R$ 93.374,48	R$ 565.295,54
IRRF A RECOLHER		R$ 411,09	R$ 373,70
FGTS A RECOLHER		R$ 6.411,17	R$ 6.852,45
INSS A RECOLHER		R$ 10.664,73	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 18.330,85	R$ 115.512,50
PIS A RECOLHER		R$ 5.632,35	R$ 42.785,63
COFINS A RECOLHER		R$ 25.995,48	R$ 197.472,14
IRPJ A RECOLHER		R$ 24.703,57	R$ 201.219,93
ISS A RECOLHER		R$ 132,23	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R$ 1.063,57	R$ 1.051,57
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER		R$ 29,44	R$ 27,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 169.703,87	R$ 237.571,61
SALARIOS A PAGAR		R$ 51.742,01	R$ 44.408,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 10/09

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERIAS A PAGAR		R$ 56.302,50	R$ 77.351,86
ENCARGOS S/ PROVISAO DE FERIAS A PAGAR		R$ 21.659,36	R$ 27.361,29
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 40.000,00	R$ 88.450,00
ADMINISTRATIVO		R$ 5.357,67	R$ 5.416,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R$ 3.152,00	R$ 3.152,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.205,67	R$ 2.264,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)		R$ 1.454.446,93	R$ 1.847.915,99
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR		R$ (271.685,39)	R$ (360.190,66)
CAPITAL DE GIRO SICOOB		R$ 0,00	R$ 42.366,11
CARTÃO BNDES CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 169.857,10	R$ 79.734,59
FINAME BNDES SICREDI RETRO RANDON 438-4		R$ 26.373,64	R$ 43.699,09
BANCO BRADESCO		R$ 47,25	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BCO C.E.F		R$ 100.000,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BCO SICREDI CONTRATO 028-9		R$ 557.033,62	R$ 163.974,35
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531736-2		R$ 0,00	R$ 69.896,40
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 2089-0		R$ 0,00	R$ 16.782,67
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 30517-6		R$ 0,00	R$ 49.030,42
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL		R$ 0,00	R$ 116.624,49
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO CEF 32357		R$ 256.056,09	R$ 195.818,34
EMPRÉSTIMO CEF CONTRATO 1080417		R$ 0,00	R$ 221.706,28
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 1235.67		R$ 0,00	R$ 126.322,84
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 33590		R$ 581.733,09	R$ 1.047.119,56
FINAME/BNDES BANCO CNH INDUSTRIAL RETRO CASE 580N		R$ 35.031,53	R$ 35.031,51
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 141.254,96	R$ 245.218,47
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 11.941/2009		R$ 26.958,32	R$ 23.107,14
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 12.996/2014		R$ 108.266,42	R$ 92.888,82
PARCELAMENTO PGFN AÇÃO REGRESSIVA ACIDENTÁRIA		R$ 0,00	R$ 36.722,87
PARCELAMENTO PGFN MULTA CLT		R$ 6.030,22	R$ 1.715,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO RFB IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 33.409,79
PARCELAMENTO RFB PIS E COFINS		R$ 0,00	R$ 57.373,93
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.225.253,83	R$ 4.661.495,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.225.253,83	R$ 4.661.495,02
FINANCIAMENTOS		R$ 2.297.051,51	R$ 3.436.947,34
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR		R$ (631.938,69)	R$ (725.538,64)
CAPITAL DE GIRO SICOOB		R$ 0,00	R$ 151.490,04
CARTÃO BNDES CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 103.999,89	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL		R$ 0,00	R$ 217.682,60
EMPRESTIMO BCO CEF		R$ 571.284,38	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO CEF CONTRATO 1080417		R$ 0,00	R$ 1.939.929,95
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 1235.67		R$ 0,00	R$ 345.281,43
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 33590		R$ 2.094.239,13	R$ 1.221.639,49
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531736-2		R$ 0,00	R$ 116.494,00
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531819-9		R$ 0,00	R$ 40.285,64
FINAME BNDES SICREDI RETRO RANDON 438-4		R$ 104.000,13	R$ 109.247,74
FINAME/BNDES BANCO CNH INDUSTRIAL RETRO CASE 580N		R$ 55.466,67	R$ 20.435,09
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 928.202,32	R$ 1.224.547,68
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R$ 840.961,93	R$ 748.696,33
PARCELAMENTO PGFN AÇÃO REGRESSIVA ACIDENTÁRIA		R$ 0,00	R$ 113.228,76
PARCELAMENTO PGFN MULTA CLT		R$ 0,00	R$ 11.150,88
PARCELAMENTO RFB IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 81.796,13
PARCELAMENTO RFB PIS E COFINS		R$ 0,00	R$ 205.542,27
PARCELAMENTOS LEI 11.941/2009		R$ 87.240,39	R$ 64.133,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.302.656,91	R$ 7.352.449,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.302.656,91	R$ 7.352.449,73
CAPITAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
RESERVAS		R$ 363,47	R$ 742.421,27
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 363,47	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 742.421,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (307.735,02)	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (307.735,02)	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (389.971,54)	R$ (389.971,54)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (389.971,54)	R$ (389.971,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 73 109

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.388.892,51	R$ 13.669.664,68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.388.892,51	R$ 13.669.664,68
(-) Deducoes		R$ (212.777,91)	R$ (634.804,60)
(-) COFINS		R$ (131.666,77)	R$ (410.089,94)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (0,06)
(-) INSS RECEITA BRUTA		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (28.527,80)	R$ (88.852,82)
(-) ISS		R$ (52.183,34)	R$ (135.861,78)
Receita Liquida		R$ 4.176.114,60	R$ 13.034.860,08
(-) Custos dos serviços prestados		R$ (4.022.134,99)	R$ (7.428.575,14)
(-) FGTS		R$ (33,58)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (124,92)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (419,81)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (3.107,66)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (18.661,44)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (9.091,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (1.254,60)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (103,26)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE FROTA		R$ (1.196,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (5.571,80)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (225,02)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (1.196,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (11.798,20)	R$ (1.590,96)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (331,68)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (127,54)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (613,93)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (748,55)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (27.041,32)	R$ (957,95)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (697,25)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R$ (6,07)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (95.674,31)	R$ (0,00)
(-) SEGURO		R$ (1.252,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (1.266,05)	R$ (0,00)
(-) TAXAS		R$ (1.252,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (9.914,88)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (350,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS		R$ (172,78)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (420,70)	R$ (1.414,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (3.691,33)	R$ (2.315,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (188.328,21)	R$ (183.347,20)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (9.522,52)	R$ (12.022,49)
(-) FGTS		R$ (15.903,66)	R$ (15.781,31)
(-) INSS		R$ (49.264,17)	R$ (52.972,91)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (47.076,23)	R$ (12.751,02)
(-) MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (133.274,66)	R$ (121.092,42)
(-) MATERIAIS		R$ (5.022,46)	R$ (3.770,63)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (70,00)	R$ (90,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (14.200,84)	R$ (15.598,86)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (19.508,69)	R$ (21.433,77)
(-) SALÁRIOS		R$ (165.573,28)	R$ (188.303,05)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.040,00)	R$ (295,80)
(-) TAXAS		R$ (86,82)	R$ (250,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (336,94)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (80,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (285,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (686,08)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (743,94)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (690,76)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (2.569,13)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (190,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (870,44)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R$ (250,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 76 109

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (168,40)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (810,72)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ (1.134,73)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (8.634,64)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (1.937,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (59.199,34)	R$ (16.378,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (6.569,34)	R$ (713,00)
(-) COMBUSTIVÉIS		R$ (49.851,72)	R$ (1.624,32)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (17.609,17)	R$ (1.527,37)
(-) FGTS		R$ (28.661,27)	R$ (10.624,81)
(-) INSS		R$ (78.401,17)	R$ (12.636,77)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (4.739,00)	R$ (2.930,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (12.333,34)	R$ (1.175,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (42.748,07)	R$ (3.976,30)
(-) MATERIAIS		R$ (1.705.902,32)	R$ (254.905,38)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (3.696,77)	R$ (16.674,20)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (763,65)	R$ (502,42)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (24.416,41)	R$ (4.296,25)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (29.089,53)	R$ (5.724,84)
(-) SALÁRIOS		R$ (265.019,17)	R$ (57.709,35)
(-) SEGURANÇA DO PATRIMONIO		R$ (3.310,56)	R$ (3.117,96)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (38.168,08)	R$ (4.258,00)
(-) TAXAS		R$ (0,00)	R$ (322,72)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (233,57)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (209,53)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (779,33)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (264,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (349,55)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (2.619,24)	R$ (0,00)
(-) TAXAS		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (133,59)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (14,94)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (55,56)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (13,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (96,50)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (257,33)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (186,77)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (344.909,70)	R$ (102,60)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.490,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (20.479,66)	R$ (29.283,85)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (947,33)	R$ (310,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (11.529,23)	R$ (8.647,63)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (28,72)	R$ (464,97)
(-) FGTS		R$ (3.463,36)	R$ (2.569,15)
(-) INSS		R$ (6.931,80)	R$ (4.832,37)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		R$ (18.311,66)	R$ (33.271,39)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (18.652,06)	R$ (10.596,67)
(-) MATERIAIS		R$ (63.370,12)	R$ (18.853,82)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (1.732,50)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (1.779,07)	R$ (1.548,51)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ (2.207,51)	R$ (1.957,24)
(-) SALÁRIOS		R$ (27.179,71)	R$ (18.649,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (5.349,05)	R$ (920,00)
(-) TAXAS		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (2.503,15)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (23,22)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (86,36)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (290,24)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (6.236,25)	R$ (34.818,91)
(-) ALUGUEL		R$ (1.800,00)	R$ (4.800,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (2.267,79)	R$ (2.461,22)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (2.870,27)	R$ (1.474,35)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (3.232,89)	R$ (6.988,86)
(-) FGTS		R$ (3.325,87)	R$ (17.040,74)
(-) INSS		R$ (12.369,83)	R$ (46.968,74)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (6.947,50)	R$ (16.453,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (2.708,21)	R$ (190,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS		R$ (109.052,71)	R$ (886.126,40)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (6.186,25)	R$ (2.942,50)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (3.037,27)	R$ (2.457,74)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (4.398,95)	R$ (14.021,24)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ (4.855,84)	R$ (18.504,60)
(-) SALÁRIOS		R$ (41.574,03)	R$ (166.542,64)
(-) SEGUROS		R$ (318,00)	R$ (1.591,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.440,00)	R$ (43.931,00)
(-) TAXAS CREA SC		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (181,50)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (78,30)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (568,33)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (20,00)	R$ (12.454,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (1.324,80)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (640,68)	R$ (35.188,47)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (18.572,06)
(-) FGTS		R$ (168,08)	R$ (35.587,58)
(-) INSS		R$ (625,15)	R$ (103.529,67)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.021,80)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (99.582,63)
(-) MATERIAIS		R$ (26.715,40)	R$ (441.102,73)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (0,00)	R$ (220,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (33.630,17)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (41.426,83)
(-) SALÁRIOS		R$ (2.101,03)	R$ (374.713,20)
(-) SEGUROS		R$ (565,75)	R$ (265,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (154.611,19)
(-) TAXA CREA SC		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (286,23)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (69.831,50)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (12.115,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (322,90)	R$ (37.680,74)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (570,59)
(-) EQUIPAMENTOS DE		R$ (0,00)	R$ (28.129,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENGEDIX 19/11/09

Entidade: ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEGURANÇA/UNIFORMES			
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,63)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (959,20)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (12.124,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (39.463,78)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (2.571.691,91)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (14.365,55)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (126.246,72)
(-) TAXAS		R$ (0,00)	R$ (387,53)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (93,36)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (104,38)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (375,80)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (108,74)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (144,98)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (1.304,86)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (215,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (1.528,35)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.657,99)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (5.969,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (11.356,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (2.640,00)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (179.840,72)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (1.201,95)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.779,98)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.373,31)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (20.725,82)
(-) SEGURO		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.900,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (35,30)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (127,09)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (441,29)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (5.418,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (470,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (117.472,76)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (1.207,10)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.538,75)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (6.010,02)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (58.890,40)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (179.830,60)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (2.216,70)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (3.023,61)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (23.201,14)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (90.712,33)
(-) TAXAS		R$ (0,00)	R$ (233,94)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (33,86)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (121,89)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.957,90)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (423,20)
Lucro Bruto		R$ 153.979,61	R$ 5.606.284,94
(-) Despesas Operacionais		R$ (709.307,09)	R$ (675.512,48)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (794,19)	R$ (872,12)
(-) ALIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS		R$ (2.179,87)	R$ (18.569,45)
(-) ALUGUÉIS		R$ (6.300,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (4.124,90)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÕES		R$ (742,50)	R$ (750,00)
(-) AUXILIO BOLSA		R$ (60,00)	R$ (0,00)
(-) CERTIFICAÇÕES DIGITAIS		R$ (195,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (355,03)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R$ (689,56)	R$ (177,10)
(-) DESPESAS CARTORIO		R$ (2.128,15)	R$ (966,84)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.775,72)	R$ (3.048,71)
(-) FARMACIA MEDICAMENTOS		R$ (947,50)	R$ (0,00)
(-) FRETES		R$ (14.712,58)	R$ (32.594,81)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (67.340,00)	R$ (70.395,00)
(-) INTERNET		R$ (1.945,30)	R$ (2.378,00)
(-) LICENCIAMENTOS		R$ (395,83)	R$ (420,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (116,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 80/109

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇAO DE IMPRESSORAS		R$ (2.133,16)	R$ (2.061,74)
(-) MANUTENCAO DE COMPUTADORES		R$ (445,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇAO DE FROTAS		R$ (12.356,80)	R$ (549,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (42,94)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXP.E ESCRITORIO		R$ (3.790,99)	R$ (2.952,63)
(-) MULTAS		R$ (1.304,62)	R$ (2.609,24)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (302,84)	R$ (1.002,23)
(-) SEGUROS		R$ (115.269,78)	R$ (155.509,15)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (3.020,00)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARES		R$ (5.435,00)	R$ (9.605,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (5.035,76)	R$ (18.784,74)
(-) TELEFONE		R$ (16.571,36)	R$ (17.453,96)
(-) TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS		R$ (375,30)	R$ (1.765,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (898,64)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ (7.010,00)	R$ (2.890,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (121,57)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROCESSOS		R$ (1.008,87)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (427.498,33)	R$ (330.041,63)
(-) Despesas trabalhistas		R$ (203.452,45)	R$ (431.282,20)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (515,06)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (73.212,72)
(-) ORDENADOS		R$ (5.429,89)	R$ (2.898,93)
(-) INSS		R$ (1.675,84)	R$ (15.507,68)
(-) I.R.R.F.		R$ (3,27)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (113,67)	R$ (61,01)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R$ (449,72)	R$ (230,00)
(-) PROVISAO FERIAS		R$ (625,80)	R$ (334,57)
(-) ENCARGOS S/ PROVISOES		R$ (142,79)	R$ (70,83)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (14.898,63)	R$ (17.072,19)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R$ (500,89)	R$ (54.490,01)
(-) INDENIZAÇÕES JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (4.090,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (175.061,95)	R$ (115.000,00)
(-) INSS AÇÕES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (139.101,72)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA POR INFRAÇÃO VARA DO TRABALHO		R$ (4.550,00)	R$ (8.697,48)
(-) Despesas Tributarias		R$ (22.554,09)	R$ (11.195,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (4.009,58)	R$ (741,35)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS		R$ (2.512,83)	R$ (2.053,36)
(-) PROCESSO ISS PM SÃO CARLOS		R$ (7.411,41)	R$ (0,00)
(-) ALVARA DE LICENÇA		R$ (368,83)	R$ (383,05)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ (1.950,00)	R$ (1.200,00)
(-) CREA - ANUIDADE E TAXAS DIVERSAS		R$ (6.301,44)	R$ (6.817,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (621.773,70)	R$ (959.910,18)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (30.602,17)	R$ (22.984,66)
(-) JUROS PAGOS		R$ (522.910,16)	R$ (919.284,29)
(-) MULTAS		R$ (5,54)	R$ (0,00)
(-) I. O. F.		R$ (62.924,99)	R$ (17.641,23)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (5.330,84)	R$ (0,00)
Receitas Financeiras		R$ 115,04	R$ 2.004,05
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 103,88	R$ 1,06
RENDIMENTOS INVESTIMENTOS AÇÕES/COTAS		R$ 11,16	R$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 2.002,99
Outras Receitas Operacionais		R$ 14.059,51	R$ 83.279,63
JUROS AO CAPITAL		R$ 7.312,28	R$ 0,00
RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS		R$ 3.518,21	R$ 3.935,37
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 229,02	R$ 2.829,91
VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 3.000,00	R$ 76.514,35
Resultado operacional líquido		R$ (1.388.933,17)	R$ 3.613.668,50
Resultado Antes do IR		R$ (1.388.933,17)	R$ 3.613.668,50
(-) Provisões		R$ (116.269,64)	R$ (397.025,68)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (48.575,06)	R$ (147.632,38)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (67.694,58)	R$ (249.393,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.505.202,81)	R$ 3.216.642,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 81.546.988/0001-90 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R$)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	7.000.000,00	363,47	0,00	(-)389.971,54	(-)307.735,02	0,00	6.302.656,91
LUCRO DO PERIODO						3.216.642,82	3.216.642,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS			(-)2.166.850,00				(-)2.166.850,00
REVERSÃO PARA RESERVAS		(-)363,47	3.217.006,29			(-)3.216.642,82	0,00
TRANSFERÊNCIA PREJUIZOS ACUMULADOS			(-)307.735,02		307.735,02		0,00
Saldo Final em 31.12.2020	7.000.000,00	0,00	742.421,27	(-)389.971,54	0,00	0,00	7.352.449,73
Notas							

ENGEDIX

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI** Folha: 0001

C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90

Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Balanço encerrado em: 31/12/2020

ENGEDIX

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
19	1	ATIVO	15.610.163,36D	11.881.136,98D
27	1.1	CIRCULANTE	15.148.455,67D	11.083.931,22D
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.731.658,03D	6.102.517,13D
43	1.1.1.01	CAIXA GERAL	5.672.495,66D	6.101.547,74D
60	1.1.1.02	BANCOS	58.955,55D	23,33D
94	1.1.1.03	APLICAÇOES FINANCEIRAS	206,82D	946,06D
86	1.1.2	CREDITOS	9.416.797,64D	4.981.414,09D
930	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	73.089,42D	288.619,76D
116	1.1.2.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	506.839,85D	412.080,83D
35815	1.1.2.05	CREDITOS	892.747,95D	654.246,52D
42463	1.1.2.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	53.899,68D	0,00
53416	1.1.2.09	(-) DESPESAS A APROPRIAR	30.835,45D	43.198,38D
53770	1.1.2.10	EMPRESTIMOS A RECEBER	7.859.385,29D	3.583.268,60D
132	1.2	NÃO CIRCULANTE	461.707,69D	797.205,76D
159	1.2.2	INVESTIMENTOS	129.707,98D	109.498,97D
6211	1.2.2.01	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	2.949,80D
51721	1.2.2.02	AÇÕES	76.062,60D	71.091,70D
3808	1.2.2.03	CONSORCIOS	53.645,38D	35.457,47D
167	1.2.3	IMOBILIZADO	324.935,99D	680.643,07D
175	1.2.3.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	4.140.325,30D	4.399.905,30D
205	1.2.3.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.815.389,31C	3.719.262,23C
42641	1.2.4	INTANGIVEL	7.063,72D	7.063,72D
42650	1.2.4.01	SOFTWARES	8.305,00D	8.305,00D
42676	1.2.4.02	AMORTIZAÇÕES	1.241,28C	1.241,28C
248	2	PASSIVO	15.610.163,36C	11.881.136,98C
256	2.1	CIRCULANTE	3.596.218,61C	2.353.226,24C
264	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.596.218,61C	2.353.226,24C
272	2.1.1.01	FORNECEDORES	694.800,88C	489.088,33C
280	2.1.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	565.295,54C	93.374,48C
957	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	237.571,61C	169.703,87C
2046	2.1.1.04	ADMINISTRATIVO	5.416,12C	5.357,67C
32115	2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)	1.847.915,99C	1.454.446,93C
54382	2.1.1.09	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	245.218,47C	141.254,96C
337	2.2	NÃO CIRCULANTE	4.661.495,02C	3.225.253,83C
5754	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.661.495,02C	3.225.253,83C
5762	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	3.436.947,34C	2.297.051,51C
51782	2.2.1.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	1.224.547,68C	928.202,32C
345	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	7.352.449,73C	6.302.656,91C
353	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	7.352.449,73C	6.302.656,91C
361	2.3.1.01	CAPITAL	7.000.000,00C	7.000.000,00C
388	2.3.1.02	RESERVAS	742.421,27C	363,47C
418	2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	307.735,02D
54010	2.3.1.04	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	389.971,54D	389.971,54D

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934

Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:29:03 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956

Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:32:55 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0001

ENGEDIX

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
Receita Operacional	13.669.664,68	13.669.664,68	4.388.892,51	4.388.892,51
Deducoes	(634.804,60)	(634.804,60)	(212.777,91)	(212.777,91)
Receita Líquida		13.034.860,08		4.176.114,60
Custos dos serviços prestados	(7.428.575,14)	(7.428.575,14)	(4.022.134,99)	(4.022.134,99)
Lucro Bruto		5.606.284,94		153.979,61
Despesas Operacionais	(675.512,48)	(675.512,48)	(709.307,09)	(709.307,09)
Despesas trabalhistas	(431.282,20)	(431.282,20)	(203.452,45)	(203.452,45)
Despesas Tributarias	(11.195,26)	(11.195,26)	(22.554,09)	(22.554,09)
Despesas Financeiras	(959.910,18)	(959.910,18)	(621.773,70)	(621.773,70)
Receitas Financeiras	2.004,05	2.004,05	115,04	115,04
Outras Receitas Operacionais	83.279,63	83.279,63	14.059,51	14.059,51
Resultado operacional líquido		3.613.668,50		(1.388.933,17)
Resultado Antes do IR		3.613.668,50		(1.388.933,17)
Provisões	(397.025,68)	(397.025,68)	(116.269,64)	(116.269,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.216.642,82		(1.505.202,81)

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:29:34 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:33:23 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

307

ENGEDIX 85 /09

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	13.304.338,81	4.148.108,51
Valores pagos a fornecedores	(6.360.242,20)	(3.703.150,32)
Valores pagos a empregados	(3.229.636,06)	(766.344,30)
Valores pagos de despesas em geral	(127.923,08)	(41.897,43)
Juros pagos	(320.618,83)	(343.091,86)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.265.918,64	(706.375,40)
Tributos pagos	(447.183,23)	(674.290,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.818.735,41	(1.380.666,01)
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	1.759,09
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.272.888,32)	(3.158.009,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.454.152,91)	(4.536.916,51)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(16.238,11)	(13.876,02)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	102.179,80	3.000,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	1,06	115,04
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	85.942,75	(10.760,98)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	1.938.000,00	2.908.896,46
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(940.648,94)	(1.111.175,39)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	997.351,06	1.797.721,07
Redução nas Disponibilidades	(370.859,10)	(2.749.956,42)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.102.517,13	8.852.473,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.731.658,03	6.102.517,13

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:30:07 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:33:53 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0008

ENGEDIX

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO						Total
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	
Saldo em 31/12/2019	7.000.000,00	363,47		-389.971,54	-307.735,02		6.302.656,91
LUCRO DO PERIODO						3.216.642,82	3.216.642,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS			-2.166.850,00				-2.166.850,00
REVERSÃO PARA RESERVAS		-363,47	3.217.006,29			-3.216.642,82	0,00
TRANSFERÊNCIA PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	-307.735,02	0,00	307.735,02	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	7.000.000,00	0,00	742.421,27	-389.971,54	0,00	0,00	7.352.449,73
Saldo em 31/12/2018	7.000.000,00	363,47	1.197.467,79	-389.971,54			7.807.859,72
PREJUIZO DO PERIODO						-1.505.202,81	-1.505.202,81
TRANSFERÊNCIA PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	-1.197.467,79	0,00	-307.735,02	1.505.202,81	0,00
Saldo em 31/12/2019	7.000.000,00	363,47	0,00	-389.971,54	-307.735,02	0,00	6.302.656,91

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:30:40 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:34:18 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0001

309

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2020**	**2019**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	(363,47)	0,00
Saldo Anterior de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.216.642,82	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	307.735,02	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	1.505.202,81
TOTAL	3.524.014,37	1.505.202,81
DESTINAÇÕES		
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	(1.197.467,79)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(1.197.467,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.524.014,37	307.735,02

JELDER ANTONIO VARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:31:28 -03'00'
JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:34:46 -03'00'
JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0000
Número livro: 0000

ENGEDIX

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Tenente Antônio João, nº 301, Centro, município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 81.546.988/0001-90, atua no ramo de: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos, regendo-se pelas disposições contratuais e pela legislação aplicável.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Apurados (DLPA), foram elaboradas em conformidade aos preceitos da Lei 11.638 de 28/12/2007 e pela Resolução CFC nº. 1.255/2009, baseados nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis as empresas de Pequeno e de Médio Porte e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa adotou como regime de tributação e apuração de seus impostos, o Regime Tributário do Lucro Presumido.

NOTA 04 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 05 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para empresas de Pequeno e de Médio Porte.

NOTA 06 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de curto e longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através da efetiva taxa de juros.

NOTA 07 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Apuração do Resultado** – O resultado apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente), em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem independentemente de seus recebimentos ou pagamentos.

b) **Ativo circulante** – A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante

o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, cheques a vencer ou receber, depósitos bancários e aplicações financeiras. As aplicações Financeiras são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes.

d) **Duplicatas a receber** – Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor das notas fiscais de vendas, estão inclusos também, os cheques a receber, que ainda não foram compensados.

e) **Ativo Não Circulante** – São registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

f) **Investimentos** – Estão contabilizados na conta Investimentos, os títulos de capitalização em bancos, consórcios adquiridos e ainda não contemplados, e aquisição de cota capital de cooperativa de credito.

g) **Imobilizado** – Estão reconhecidas pelo seu custo original histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração e depreciadas pelo método linear em função da vida útil estabelecida na legislação fiscal, absorvidas como custos ou despesas operacionais.

O valor do imobilizado em relação ao total do Ativo, está representando uma parcela relativamente baixa, em razão da empresa optar por utilizar equipamentos de última geração em suas obras, cujos equipamentos são locados de prestadores de serviços especializados.

h) **Passivo Circulante** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de encerramento do exercício. Sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a

entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante doze meses após a data de divulgação.

i) **Fornecedores** - Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

j) **Obrigações fiscais** – Estão contabilizados nesta conta, os tributos federais, estaduais e municipais, e Encargos sociais: INSS, FGTS;

k) **Obrigações trabalhistas** – Estão contabilizados nesta conta, os salários a pagar, pró-labore a pagar, férias, décimo terceiro e encargos a pagar.

l) **Passivo Não Circulante** – Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias que ocorrerão após a data de encerramento do exercício. Sendo classificados como não circulantes quando: a) não espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for exigível após doze meses da data das demonstrações contábeis.

m) **Empréstimos e Financiamentos bancários** – Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, serão acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. Estão contabilizados no curto prazo as próximas 12 parcelas vincendas, o restante da dívida, está contabilizado a longo prazo.

n) **Parcelamento especial de tributos** – Os tributos federais com vencimento anterior a 2009 foram parcelados através do programa especial de regularização de tributos REFIS da Lei 11.941/2009, e os tributos federais vendidos após 2009 até 2014, foram parcelados através do programa especial de regularização de tributos REFIS da Lei 12.996/2014, ambos parcelamentos especiais foram parcelas em 180 meses, acrescidos da Selic mensal acumulada. Estão contabilizadas no curto prazo as próximas 12 parcelas vincendas, o restante da dívida, está contabilizado a longo prazo.

PATRIMONIO LÍQUIDO

o) **Capital** – O Capital é de R$ 7.0000.000,00 (Sete milhões de reais), representado por 7.000.000 (Sete milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

ENGEDIX 09/11/09

p) Ajustes de Exercícios Anteriores – Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de efeitos na mudança de políticas contábeis e da retificação de erro imputável a exercícios anteriores. Foram efetuados na conta "Ajustes de exercícios anteriores" lançamentos relativos a: depreciação fiscal de imobilizados não contabilizados na data efetiva de sua ocorrência. Dessa maneira, fez-se necessário reclassificar valores, contabilizando os reflexos na conta "Ajuste de Exercícios Anteriores".

NOTA 08 – RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS

A receita com prestação de serviços é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. Os impostos sobre serviços são reconhecidos quando os serviços são faturados, e os descontos sobre eles quando conhecidos. As receitas de serviços são reconhecidas quando o valor dos serviços é mensurável de forma confiável.

NOTA 09 – RECONHECIMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas escriturados no Livro Diário referem-se aos gastos incorridos durante o exercício social para o efetivo desenvolvimento da atividade operacional da empresa.

NOTA 10 – CONTINUIDADE DA EMPRESA

As demonstrações Contábeis da sociedade foram elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal e por período incerto e não pré-determinado das operações da sociedade.

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:32:14 -03'00'

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:35:22 -03'00'

ENGEDIX

Empresa: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

ÍNDICES REFERENTE AO BALANÇO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

RPL = LUCRO LIQUIDO / PL = R$ 3.216.642,82 / R$ 7.352.449,73 = **0,44**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ILG = AC+RLP= / PC+ELP = R$ 15.609.998,36 / R$ 8.257.713,63 = **1,89**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS = AC - ESTOQUE / PC = R$ 15.148.290,67 / R$ 3.596.218,61 = **4,21**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

ILC = AC / PC = R$ 15.148.290,67 / R$ 3.596.218,61 = **4,21**

GRAU DE INDIVIDAMENTO - GE

GE = PC + PELP / ATIVO TOTAL = R$ 8.257.713,63 / R$ 15.610.163,36 = **0,53**

FATOR DE INSOLVÊNCIA - FI

X1 = RPL * 0,05	0,02
X2 = LIQUIDEZ GERAL * 1,65	3,12
X3 = LIQUIDEZ SECA * 3,55	14,95
X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * 1,06	4,47
X5 = (ET/PL) * 0,33	0,37

FI = X1 + X2 + X3 - X4 - X5 = **13,26**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG = AT / PC+ELP = R$ 15.610.163,36 / R$ 8.257.713,63 = **1,89**

JANE TEO:00434049956

Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:27:10 -03'00'

Jane Téo
Contadora
CRC: SC-024137/o9
CPF:004.340.499.56

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934

Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:28:03 -03'00'

Jelder Antonio Bavaresco
Titular
CPF: 467.008.039-34

04/03/2022 0012000459

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

ENGEDIX

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *9302979* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 03/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 81.546.988/0001-90. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 4 de março de 2022.

PEDIDO N°: *0012000459*

Número do pedido: 1332976
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

ENGEDIX 25/10/22

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1332976

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ENGEDIX - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Raiz do CNPJ: 81.546.988
Certidão emitida às 16:00 de 04/03/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ENGEDIX
soluções de engenharia

ENGEDIX 26/09

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022
Processo Licitatório nº 0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

(x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Xanxerê SC, 20 de abril de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202299077506708410000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.491.829

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/04/2022 até 24hs do dia 21/07/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE XAXIM — CPF OU CNPJ: 82.854.670/0001-30
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 347 - CENTRO
CEP: 89.825-000 — CIDADE: XAXIM — UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI — CPF OU CNPJ: 81.546.988/0001-90
ENDEREÇO: AV. TENENTE ANTÔNIO JOÃO, Nº 301 - CENTRO
CEP: 89.820-000 — CIDADE: XANXERÊ — UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 69.637,33 - Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 0001/2022/Processo número 0041/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 69.637,33	R$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	200,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 200,00	28/04/2022

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/04/2022 17:16:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202299077506708410000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202200990075067084100000.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202299077806708410000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.491.829

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n°8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202299077506708410000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.491.829

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022
Processo Licitatório nº0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio de Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, nos termos do inciso IV do art. 87, III da Lei 8.666/93, com a Lei 12.846/13, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correções monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos deste Edital.

Xanxerê SC, 20 de abril de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022
Processo Licitatório nº0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio de Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS NORMAS REGULAMENTADORAS.

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins que o cumprimos com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Xanxerê SC, 20 de abril de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022
Processo Licitatório nº0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio de Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ N.º 81.546.988/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador da Carteira de Identidade N.º 6.504.393 SSP SC e do CPF N.º 467.008.039-34, DECLARA para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que está enquadrada na categoria empresa de pequeno porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Xanxerê SC, 20 de abril de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENGEDIX 19/09/1989

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-nKA-pixh5JxfPWeH6WdVyPjakB55aW5Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46700803934-JELDER ANTONIO BAVARESCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI registrado na Junta Comercial em 19/09/1989, NIRE: 42600307748, CNPJ: 81546988000190, estabelecida na(o) RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 , CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XANXERE, 12 de janeiro de 2022.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81200000058399

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/01/2022
Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022
Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748
Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362354556333420
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227068483

ENGEDIX 04/01/09

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	227068483 - 12/01/2022
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600307748
CNPJ 81.546.988/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022
SOB N: 20227068483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46700803934 - JELDER ANTONIO BAVARESCO - Assinado em 12/01/2022 às 09:44:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/01/2022
Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022
Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748
Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362354556333420
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

ENGEDIX 10/5/2009

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ARTE, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTOS, DRAGAGEM, OBRAS FERROVIÁRIAS, METROVIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, BARRAGENS, SONDAGENS E FUNDIÇÕES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALAÇÕES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO , URBANISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELETIVA, PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE LIXO, ICINERADORES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CIVIL, PRÉ-MOLDADOS, RESTAURAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOA JURÍDICA PUBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TURISMO E RECREAÇÃO, FRETAMENTO DE VEÍCULOS, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PAGO, E A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
JELDER ANTONIO BAVARESCO 467.008.039-34	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/01/2022	20227068483		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

226237591

CONTROLE: 12590730254347 CPF SOLICITANTE: 467.008.039-34 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226237591

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

ENGEDIX 10/6/09

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226237591

CONTROLE: 12590730254347 CPF SOLICITANTE: 467.008.039-34 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226237591

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 14/04/2022

Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 301
Cidade: XANXERE CEP.: 89820-000
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Insc.Est.: 252721047

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2021	0,00	161.739,98	0,00	161.739,98
Fevereiro	2021	0,00	458.637,04	0,00	458.637,04
Março	2021	0,00	637.682,51	0,00	637.682,51
Abril	2021	0,00	84.072,90	0,00	84.072,90
Maio	2021	0,00	567.631,31	0,00	567.631,31
Junho	2021	0,00	779.739,58	0,00	779.739,58
Julho	2021	0,00	332.293,09	0,00	332.293,09
Agosto	2021	0,00	262.707,60	0,00	262.707,60
Setembro	2021	0,00	212.680,62	0,00	212.680,62
Outubro	2021	0,00	280.642,97	0,00	280.642,97
Novembro	2021	0,00	278.002,37	0,00	278.002,37
Dezembro	2021	0,00	361.906,35	0,00	361.906,35
Totais		0,00	4.417.736,32	0,00	4.417.736,32

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2022.04.14 10:17:38 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
C.P.F.: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2022.04.14 10:16:29 -03'00'

JANE TEO
Contador
Registro no C.R.C.: 1SC024137O9
C.P.F.: 004.340.499-56

Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Endereço: Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE/SC, CEP 89820-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0001
Emissão: 14/04/2022
Hora: 10:13:41

ENGEDIX

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	1	ATIVO	15.610.163,36D	10.667.640,15	11.260.728,19	15.017.075,32D
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	15.148.455,67D	10.618.689,45	11.097.713,11	14.669.432,01D
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.731.658,03D	4.122.062,28	7.737.111,35	2.116.608,96D
43	1.1.1.01	CAIXA GERAL	5.672.495,66D	611.166,25	4.186.036,88	2.097.625,03D
60	1.1.1.02	BANCOS	58.955,55D	3.510.895,67	3.551.073,46	18.777,76D
94	1.1.1.03	APLICAÇOES FINANCEIRAS	206,82D	0,36	1,01	206,17D
86	1.1.2	CREDITOS	9.416.797,64D	6.496.627,17	3.360.601,76	12.552.823,05D
930	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	73.089,42D	4.234.053,68	2.241.031,06	2.066.112,04D
116	1.1.2.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	506.839,85D	132.603,23	175.331,15	464.111,93D
876	1.1.2.03	ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS	0,00	12.553,20	0,00	12.553,20D
35815	1.1.2.05	CREDITOS	892.747,95D	10.059,15	0,00	902.807,10D
42463	1.1.2.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	53.899,68D	102.228,23	102.537,80	53.590,11D
53416	1.1.2.09	DESPESAS A APROPRIAR	30.835,45D	88.970,92	93.601,75	26.204,62D
53770	1.1.2.10	EMPRESTIMOS A RECEBER	7.859.385,29D	1.916.158,76	748.100,00	9.027.444,05D
132	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.707,69D	48.950,70	163.015,08	347.643,31D
159	1.2.2	INVESTIMENTOS	129.707,98D	45.950,70	10.500,00	165.158,68D
51721	1.2.2.02	AÇÕES	76.062,60D	31.229,71	10.500,00	96.792,31D
3808	1.2.2.03	CONSORCIOS	53.645,38D	14.720,99	0,00	68.366,37D
167	1.2.3	IMOBILIZADO	324.935,99D	3.000,00	152.515,08	175.420,91D
175	1.2.3.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	4.140.325,30D	3.000,00	0,00	4.143.325,30D
205	1.2.3.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.815.389,31C	0,00	152.515,08	3.967.904,39C
42641	1.2.4	INTANGIVEL	7.063,72D	0,00	0,00	7.063,72D
42650	1.2.4.01	SOFTWARES	8.305,00D	0,00	0,00	8.305,00D
42676	1.2.4.02	AMORTIZAÇÕES	1.241,28C	0,00	0,00	1.241,28C
[illegible]8	2	PASSIVO	15.610.163,36C	6.141.729,05	5.602.737,81	15.071.172,12C
256	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.596.218,61C	5.625.325,26	4.589.494,67	2.560.388,02C
264	2.1.1	OBRIGAÇÕES	3.596.218,61C	5.625.325,26	4.589.494,67	2.560.388,02C
272	2.1.1.01	FORNECEDORES	694.800,88C	2.451.409,25	2.290.076,15	533.467,78C
280	2.1.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	565.295,54C	1.026.957,84	563.236,89	101.574,59C
957	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	237.571,61C	1.125.327,17	1.046.203,34	158.447,78C
2046	2.1.1.04	ADMINISTRATIVO	5.416,12C	124.038,71	120.000,00	1.377,41C
32115	2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)	1.847.915,99C	614.625,36	263.107,18	1.496.397,81C
54382	2.1.1.09	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	245.218,47C	282.966,93	306.871,11	269.122,65C
337	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.661.495,02C	126.432,25	623.271,60	5.158.334,37C
5754	2.2.1	FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS	4.661.495,02C	126.432,25	623.271,60	5.158.334,37C
5762	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	3.436.947,34C	8.249,12	5.303,93	3.434.002,15C
51782	2.2.1.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	1.224.547,68C	118.183,13	617.967,67	1.724.332,22C
345	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	7.352.449,73C	389.971,54	389.971,54	7.352.449,73C
353	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	7.352.449,73C	389.971,54	389.971,54	7.352.449,73C
361	2.3.1.01	CAPITAL	7.000.000,00C	0,00	0,00	7.000.000,00C
388	2.3.1.02	RESERVAS	742.421,27C	389.971,54	0,00	352.449,73C
54010	2.3.1.04	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	389.971,54D	0,00	389.971,54	0,00
442	3	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	4.613.930,74	4.559.833,94	54.096,80D
450	3.1	RECEITAS	0,00	185.710,48	4.418.360,86	4.232.650,38C
469	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	4.417.736,32	4.417.736,32C
477	3.1.1.01	RECEITA BRUTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.417.736,32	4.417.736,32C
49093	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,36	0,36C
49107	3.1.2.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,36	0,36C
9016	3.1.3	DEDUÇOES	0,00	185.710,48	624,18	185.086,30D
507	3.1.3.01	DEDUÇÃO DAS RECEITAS	0,00	185.710,48	624,18	185.086,30D
540	3.2	CUSTOS	0,00	3.210.377,90	123.008,49	3.087.369,41D
[illegible]2	3.2.2	CUSTOS DE OBRA	0,00	3.210.377,90	123.008,49	3.087.369,41D
13390	3.2.2.00	OUTRAS OBRAS	0,00	3.210.377,90	123.008,49	3.087.369,41D
31216	3.2.2.00.225	CUSTO OBRA PREFEIT MUN. VARGEAO-GINASIO	0,00	601,93	0,00	601,93D
37362	3.2.2.00.244	CUSTO OBRA POSTO SAUDE NSA SRA DE LURDES	0,00	440,49	0,00	440,49D
53969	3.2.2.00.393	CUSTO OBRA CASAN LOCAÇÃO 2	0,00	1.127.932,02	6.219,16	1.121.712,86D
53973	3.2.2.00.396	CUSTO OBRA ADR QUILOMBO MANUT. E CONSER. RO	0,00	109,43	0,00	109,43D
54310	3.2.2.00.401	CUSTO OBRA ADR XANXERÊ 2ª ETAPA HRSP	0,00	254.444,04	80.082,18	174.361,86D
54342	3.2.2.00.403	CUSTO OBRA HRSP REFORMA	0,00	25,00	0,00	25,00D
54934	3.2.2.00.409	CUSTO OBRA PM FLORIANOPOLIS CRECHE MORRO O	0,00	77.639,86	7.542,64	70.097,22D
54949	3.2.2.00.411	CUSTO OBRA PM BOM JESUS CALÇAMENTO	0,00	394.829,74	15.351,63	379.478,11D
55051	3.2.2.00.412	CUSTO OBRA PM QUILOMBO - REVITALIZAÇÃO PARQ	0,00	743.987,67	5.897,25	738.090,42D
55314	3.2.2.00.414	CUSTO OBRA TRT CANOINHAS	0,00	175.569,03	6.860,93	168.708,10D
55322	3.2.2.00.415	CUSTO OBRA SIVIERO DIESEL	0,00	1.591,37	0,00	1.591,37D
55333	3.2.2.00.416	CUSTO OBRA PM XANXERE DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	376.171,97	826,76	375.345,21D
55426	3.2.2.00.418	CUSTO OBRA VACCARO PARTICIPAÇÕES E RAFITEC	0,00	5.307,11	227,94	5.079,17D
55637	3.2.2.00.420	CUSTO OBRA SEMEAGRO COMERCIO DE SEMENTES E	0,00	223,63	0,00	223,63D
55671	3.2.2.00.421	CUSTO OBRA ENEBRAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LT	0,00	51.504,61	0,00	51.504,61D
574	3.3	DESPESAS	0,00	975.613,99	14.803,10	960.810,89D
582	3.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	975.613,99	14.803,10	960.810,89D
590	3.3.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS ADM	0,00	127.161,43	544,29	126.617,14D
663	3.3.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	451.871,92	14.258,81	437.613,11D
710	3.3.1.05	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	384.721,20	0,00	384.721,20D
795	3.3.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	7.180,30	0,00	7.180,30D
53505	3.3.1.09	DESPESAS JUDICIAIS TRABALHISTAS	0,00	4.679,14	0,00	4.679,14D
1031	3.4	OUTROS RESULTADOS	0,00	152.515,08	3.661,49	148.853,59D
1937	3.4.1	RECEITAS	0,00	0,00	3.661,49	3.661,49C
1929	3.4.1.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	3.661,49	3.661,49C
2380	3.4.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	152.515,08	0,00	152.515,08D
2399	3.4.5.01	DEPRECIAÇÃO	0,00	152.515,08	0,00	152.515,08D
55507	3.5	PROVISÕES	0,00	89.713,29	0,00	89.713,29D
55508	3.5.1	PROVISÕES IRPJ e CSLL	0,00	89.713,29	0,00	89.713,29D

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Endereço: Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE/SC, CEP 89820-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0002
Emissão: 14/04/2022
Hora: 10:13:41

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	D/C	Saldo Atual
51433	3.5.1.01	PROVISÃO IRPJ e CSLL	0,00	89.713,29	0,00		89.713,29D

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2022.04.14 10:21:15 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2022.04.14 10:20:48 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2022 - CC Processo Administrativo: 41/2022 Processo de Licitação: 41/2022 Data do Processo: 15/03/2022 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 21/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 41/2022, Licitação nº. 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENGEDIX SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação da empresa participante no certame ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI a empresas está apresentou negativa CND Federal, positiva com efeito de negativa emitida em 04/11/2021 por se tratar de negativa emitida a mais de cento e vinte dias foi realizado diligência na mesma onde não é possível a emissão de nova CND, conforme comprovação anexa à está ata, ainda por se tratar de empresa de pequeno porte fica concedido prazo em conformidade com o ART 48, parágrafo 3° da lei 8.666/93 para a regularização da mesma. A empresa solicita que conste em ata que a negativa federal foi confirmada pela empresa da sua autenticidade nesta data, consta que a negativa tem validade em 03 /05/2022. A empresa entende que a negativa está de acordo com o que o pede o edital. A empresa declara a intenção de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 25 de Abril de 2022

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - SECRETÁRIA

GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN - ..... - MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL - ..... - MEMBRO

ADRIANA REGINA CURTARELLI - ..... - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JELDER ANTONIO BAVARESCO - ..... - Representante

333

A
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE XAXIM-SC
FABRICIA ANTUNES PAZ

Boa tarde,

Através deste venho manifestar que a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, representada por mim, sócio administrador, não tem interesse em apresentar nova negativa (CND) da Receita Federal, cujo prazo nos foi dado descritov na ATA de abertura da CONCORRENCIA 001/2022. Tambem declaramos que declinamos do direto de fazer recurso contra a decisão da Comissão descrito na ATA de abertura.

Atenciosamente,

Jélder Antonio Bavaresco
Engedix Soluções de Engenharia EIRELI
Eng. Civil CREA /SC 25.406-5

335

Zimbra **fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br**

CONCORRENCIA 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 0041/2022

De : jelder@engedix.com.br ter, 26 de abr de 2022 16:36
Assunto : CONCORRENCIA 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 0041/2022
Para : fabricia paz <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>
Cc : 'Jelder Bavaresco' <jelderbavaresco@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

A
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE XAXIM-SC
FABRICIA ANTUNES PAZ

Boa tarde,

Através deste venho manifestar que a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, representada por mim, sócio administrador, não tem interesse em apresentar nova negativa (CND) da Receita Federal, cujo prazo nos foi dado descritov na ATA de abertura da CONCORRENCIA 001/2022. Tambem declaramos que declinamos do direto de fazer recurso contra a decisão da Comissão descrito na ATA de abertura.

Atenciosamente,

Jélder Antonio Bavaresco
Engedix Soluções de Engenharia EIRELI
Eng. Civil CREA /SC 25.406-5

336

Livre de vírus. www.avast.com.

337

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 04/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3874237 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 05/05/2022 **Edição Nº:** 3846

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Xaxim, através da CPL, comunica a retificação e republicação de Concorrência Pública nº 0001/2022, que restou fracassada na data de 25/04/2022.

Processo Licitatório nº 0041/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC.

Nova data de entrega dos Envelopes: até o dia 06 de junho de 2022.

Nova data de abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de junho de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 04 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão de Licitação

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3874237, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3874237

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 398/2022

338

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: Solicito a contratação de empresa especializada para a Construção do Complexo Educacional Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, Área total de construção de 3.544,73 m².

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	1	Un	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DO SANTA TEREZINHA, COM ÁREA DE EDIFI(73M²- NA RUA ACHILES BIASOTTO, BAIRRO GUARANY, XAXIM/SC. (02-04-13629)	7.541.458,4200	7.541.458,42

VALOR TOTAL PREVISTO	7.541.458,42

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

17/03/2022

José Mauro de Oliveira
Secretário de Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

☐ DEFERIDO - ____/____/____

☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: Processo SGPe n° SCC 15956/2021.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para execução de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL - SANTA TEREZINHA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL - SANTA TEREZINHA

RECURSOS PROPRIOS / CONVÊNIOS – Transferência Especial - SCC 15956/2021 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.624 - dia 11.10.2021 no valor de R$ 4.999.499,00 - Conta 38361-9 Banco do Brasil-

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 3.544,73 m²

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany - Xaxim – SC

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: Consideramos que a infraestrutura física escolar e a pratica esportiva é um dos principais fatores que influência tanto no processo de ensinar como de aprender, interferindo de forma significativa para o bom rendimento das atividades pedagógicas da escola pelas possibilidades que oferece. Será construído, refeitório, ginásio de esportes, infraestrutura para atendimento de 800 alunos. Destacamos que a Educação tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e jovens, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Pensando também num espaço, para além da sala de aula, ressaltamos a importância da construção de uma quadra coberta, local de aprendizado pedagógico, no qual se desenvolve a Educação Física, a qual tem a função de desenvolver a pessoa em sua totalidade (físico, social e cognitivo), a partir de um amplo leque de possibilidades: jogos, esportes em geral, ginástica, atividades lúdicas, entre outras.
Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: A Construção do Complexo irá gerar um leque de atividades e ambientes adequados, espaço que permite aprender muitas coisas e não somente dentro de uma sala de atividades, mas em todos os seus ambientes. A estrutura física a estrutura do Complexo Educacilonal Tem a função de desenvolver a pessoa em sua totalidade (físico, social e cognitivo).Consideramos a escola do Santa Terezinha antiga Uno não possui Ginásio de Esporte, refeitório e área de recreação.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para - Construção de Complexo Educacional,
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços e execução de Ginásio de esporte em estrutura pré-moldada.
Valor estimado: R$ 7.541.458,42 (sete milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo para entrega 10 (meses)
Local de entrega: Rua Achiles Biassotto, Xaxim – SC.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretária Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 10 (meses) ou 300 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 11 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 12 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 7.541.458,42 (sete milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Recursos próprios:	R$ 2.541.959,42 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
Recursos Convênio:	SCC 15956/2021 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.624 - dia 11.10.2021 no valor de R$ 4.999.499,00. (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e zero centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
37	1062	1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FIS. ENSINO FUNDAM.
	Data	
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

PREFEITURA DE
XAXIM

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

	Orçamentos: valor médio;	X	Orçamentos: menor valor.
X	Tabela oficial (SINAPI):		

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

X	O mesmo valor de referência;
	Outro: R$ ... (...)
	Não é o caso;
X	Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
X	Indicação de responsável técnico;
X	Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
X	Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
X	Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 1500 m² sendo necessário comprovar execução estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, alvenaria, Hidráulico, hidrossanitário, elétrico. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.
X	Atestado de visita ao local da obra
	Outro(s):

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Termo de Referência.
- RRT orçamento
- RRT Projeto Arquitetônico/ estrutural
- Memorial descritivo
- PO – Composição BDI
- PO – Composição
- PO – Cotação
- PO – Cronograma físico e financeiro
- PO – Planilha Orçamentaria
- Projeto Arquitetônico
- Projeto Cortes/fachada
- Projeto Elétrico

- Projeto estrutural - Hidrossanitário - Projeto PPCI - Projeto Cobertura

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Ailton Mocellin
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 130002-6
Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data:	02 abril de 2022.
Assinatura:	

DIRETORA DE PROJETO

Fiscal da Engenharia	Leticia Pagani
Cargo:	DIRETORA DE PROJETO
Lotação:	Secretário Municipal De Infraestrutura
Data:	02 de abril de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

Assessor convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	02 de abril de 2022.
Assinatura:	

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	02 de abril de 2022.
Assinatura:	

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: XAXIM - SC

Engeobra

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL		Mês 01 - 30 DIAS		Mês 02 - 60 DIAS		Mês 03 - 90 DIAS		Mês 04 - 120 DIAS	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
		R$	7.541.458,42								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	148.321,43	100%	R$ 148.321,43		R$ -		R$ -		R$ -
1.2	INFRAESTRUTURA	R$	155.552,62	50%	R$ 77.776,31	50%	R$ 77.776,31		R$ -		R$ -
1.3	SUPERESTRUTURA	R$	1.884.389,05		R$ -	10%	R$ 188.438,91	10%	R$ 188.438,91	10%	R$ 188.438,91
1.4	PISOS	R$	1.041.737,93	10%	R$ 104.173,79	30%	R$ 312.521,38	40%	R$ 416.695,17	20%	R$ 208.347,59
1.5	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL	R$	583.101,68		R$ -		R$ -		R$ -	10%	R$ 58.310,17
1.6	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES	R$	711.597,26		R$ -		R$ -	10%	R$ 71.159,73	20%	R$ 142.319,45
1.7	PINTURAS	R$	228.915,13		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.8	COBERTURAS	R$	1.585.492,29		R$ -		R$ -		R$ -	30%	R$ 475.647,69
1.9	ESQUADRIAS	R$	175.245,32		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$	73.108,08		R$ -		R$ -	10%	R$ 7.310,81	10%	R$ 7.310,81
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$	207.375,80		R$ -		R$ -	10%	R$ 20.737,58	10%	R$ 20.737,58
1.12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	135.135,56		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	293.865,47		R$ -		R$ -	5%	R$ 14.693,27	10%	R$ 29.386,55
1.14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R$	95.196,48		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.15	LOUÇAS E METAIS	R$	79.183,23		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
1.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	R$	143.241,20		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
Total simples - %			100%		4,38%		7,67%		9,53%		14,99%
Total simples - R$			7.541.458,42		330.271,53		578.766,59		719.035,46		1.130.490,73
Total acumulado - %					4,38%		12,05%		21,59%		36,58%
Total acumulado - R$					330.271,53		909.038,13		1.628.043,59		2.758.542,32

Assinaturas:

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.04.25 13:28:33 -03'00'

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: XAXIM - SC

Engeobra

Mês 05 - 150 DIAS		Mês 06 - 180 DIAS		Mês 07 - 210 DIAS		Mês 08 - 240 DIAS		Mês 09 - 270 DIAS		Mês 10 - 300 DIAS	
%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
10%	R$ 188.438,91	60%	R$ 1.130.633,43		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
10%	R$ 174.930,50	30%	R$ 174.930,50	30%	R$ 174.930,50		R$ -		R$ -		R$ -
40%	R$ 284.638,90	20%	R$ 142.319,45	10%	R$ 71.159,73		R$ -		R$ -		R$ -
	R$ -	10%	R$ 22.891,53	20%	R$ 45.783,03	20%	R$ 45.783,03	20%	R$ 45.783,03	30%	R$ 68.674,54
30%	R$ 475.647,69	40%	R$ 634.196,92		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
20%	R$ 35.049,06	20%	R$ 35.049,06	20%	R$ 35.049,06	20%	R$ 35.049,06	20%	R$ 35.049,06		R$ -
10%	R$ 7.310,81	10%	R$ 7.310,81	10%	R$ 7.310,81	10%	R$ 7.310,81	30%	R$ 21.932,42	10%	R$ 7.310,81
10%	R$ 20.737,58	10%	R$ 20.737,58	10%	R$ 20.737,58	10%	R$ 20.737,58	30%	R$ 62.212,74	10%	R$ 20.737,58
50%	R$ 67.567,78	50%	R$ 67.567,78		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
15%	R$ 44.079,82	15%	R$ 44.079,82	10%	R$ 44.079,82	15%	R$ 44.079,82	25%	R$ 73.466,37		R$ -
10%	R$ 9.519,64	10%	R$ 9.519,64	50%	R$ 47.598,20	15%	R$ 14.279,46	15%	R$ 14.279,46		R$ -
	R$ -		R$ -	30%	R$ 23.754,97	30%	R$ 23.754,97	40%	R$ 31.673,29		R$ -
	R$ -	50%	R$ 71.630,69		R$ -		R$ -	25%	R$ 35.810,30	25%	R$ 35.810,30
17,34%		31,21%		6,34%		2,53%		4,25%		1,76%	
1.307.920,68		2.360.857,10		478.403,69		190.994,73		320.206,67		132.533,23	
53,92%		85,13%		91,46%		94,00%		98,24%		100,00%	
4.066.463,01		6.427.320,10		6.897.723,79		7.088.718,52		7.408.925,19		7.541.458,42	

Assinaturas:

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.04.29 13:28:57 -03'00'

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UNID.		606,93	615,08
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	6,66	6,66
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,90	6,90
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,25	225,00	225,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,05	22,05
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	347,86	356,94
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,43	27,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	02	LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)	UNID.		648,76	656,33
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	1	372,35	372,35
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	0,652	186,27	186,27
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3807	40,80	40,80
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,73	0,73
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	66,78	66,78
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2	26,29	26,29
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	18,71	21,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	18,05	20,40
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,97	11,31
SINAPI	86880	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	18,71	19,20

COMPOSIÇÃO	03	LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.		1.249,45	1.258,32
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2	372,35	372,35
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,304	186,27	186,27
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,7614	40,80	40,80
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	12	0,73	0,73
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0308	66,78	66,78
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	4	26,29	26,29
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,71	21,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,05	20,40
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	10,97	11,31
SINAPI	86880	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	18,71	19,20

COMPOSIÇÃO	04	LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.		1.720,44	1.731,34
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	3	372,35	372,35
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,666	186,27	186,27
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5505	40,80	40,80
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	12	0,73	0,73
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,045	66,78	66,78
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	4	26,29	26,29
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,25	18,71	21,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	18,05	20,40
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	10,97	11,31
SINAPI	86880	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	18,71	19,20

COMPOSIÇÃO	05	LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.		2.254,49	2.268,04
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES	UN	4	372,35	372,35
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	1,952	186,27	186,27
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6507	40,80	40,80
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	18	0,73	0,73
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,1	66,78	66,78
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	6	26,29	26,29
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	18,71	21,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	18,05	20,40
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	10,97	11,31
SINAPI	86880	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	18,71	19,20

COMPOSIÇÃO	06	TOALHEIRO PLASTICO	UNID.		73,19	74,43
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	64,22	64,22
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3105	23,18	26,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	18,05	20,40
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	07	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNID.		73,19	74,43
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	64,22	64,22
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3105	23,18	26,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	18,05	20,40
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	08	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNID.		33,79	34,47
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1	28,87	28,87
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1505	23,18	26,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	18,05	20,40
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	09	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNID.		3.858,84	3.891,05

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	139,88	139,88
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	5	364,85	364,85
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	753,83	753,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5707	18,05	20,40
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	19,02	21,50
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNID.		5.239,35	5.273,16
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	139,88	139,88
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	8,75	364,85	364,85
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	753,83	753,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0009	18,05	20,40
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	19,02	21,50
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNID.		6.437,34	6.472,75
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	139,88	139,88
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	12	364,85	364,85
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	753,83	753,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3305	18,05	20,40
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,33	19,02	21,50
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	15	FOSSA SÉPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNID.		12.276,99	12.895,20
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5	126,78	130,18
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,3454	50,40	53,80
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	4150	0,96	0,96
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,415	426,39	437,57
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	18,05	20,40
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,387	863,45	911,25
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	20,484	11,76	11,98
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,5	18,68	19,71
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,436	411,99	419,83
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,16	70,09	75,18
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1	2.290,78	2.474,38
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇAO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1	642,45	651,49
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,812	163,26	167,75
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	16	FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNID.		6.843,67	7.237,17
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,375	82,00	82,00
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5	126,78	130,18
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,3454	50,40	53,80
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	2320	0,96	0,96
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	18,05	20,40
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇAO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,78008	642,45	651,49
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,2745	863,45	911,25
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	15,0548	11,76	11,98
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,66	70,09	75,18
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,7	2.290,78	2.474,38
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,462	164,61	170,34
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	17	VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)	UNID.		13.460,79	14.120,57
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,75	126,78	130,18
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,75	50,40	53,80
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,006	411,99	419,83

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,67	18,68	19,71
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	3351,6	0,96	0,96
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,4788	642,45	651,49
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	5,13005	863,45	911,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	18,05	20,40
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 35 MPA.	M3		3.378,30	3.481,08
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10322	471,46	471,46
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,93	144,34	151,56
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,24	200,19	208,56
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,97	73,10	75,80
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,05	18,94	20,02
SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	17,73	18,50
SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,6	16,52	17,08
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73	14,68	15,08
SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86	12,32	12,60
SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,38	11,61	11,79
SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,46	12,89	13,01
SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,75	12,52	12,58
SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,28	16,71	17,48
SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,57	16,04	16,57
SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44	15,21	15,59
SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97	13,68	13,93
SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09	11,56	11,75
SINAPI	92874			1	0,00	0,00
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,85	104,09	109,84
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,07	18,80	19,84
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,09	17,64	18,39
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,85	16,49	17,05
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,6	14,73	15,13
SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,32	12,45	12,75
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	19	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)	UNID.		4.783,29	4.817,10
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	139,88	139,88
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	7,5	364,85	364,85
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	753,83	753,83
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0009	18,05	20,40
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	19,02	21,50
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	20	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M		35,13	36,62
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,5	9,53	9,53
SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,25	0,72	0,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	18,05	20,40
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	21	BRISES METÁLICOS INSTALADOS EM FACHADA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 99861)	M2		663,36	707,74
SINAPI-I	559	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	7,7	29,67	29,67
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,544	12,51	12,51

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,115	35,72	35,72
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965	18,43	20,81
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479	23,98	27,24
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	595,44	615,58
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	22	CONTRAVENTAMENTO	M		25,30	27,02
SINAPI-I	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,157	74,66	74,66
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,08	12,51	12,51
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	23,89	27,01
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	19,72	22,48
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	23	TIRANTES	M		29,84	31,56
SINAPI-I	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	1,578	10,31	10,31
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,08	12,51	12,51
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	23,89	27,01
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	19,72	22,48
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	24	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40 MPA 35 X 70 X 9,58 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		12.432,31	12.685,55
					0,00	0,00
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,35	640,21	648,18
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	4,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	48	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	4	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	25	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40 MPA 30 X 60 X 9,37 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		12.163,42	12.413,31
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,93	640,21	648,18
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	4,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	48	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	4	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25

COMPOSIÇÃO	26	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40 MPA 20 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		3.009,84	3.107,16
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,35	640,21	648,18
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	2,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,25	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	24	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	27	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40 MPA 30 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		3.041,85	3.139,57
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,4	640,21	648,18

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	2,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,25	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	24	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	28	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40 MPA 30 X 50 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		3.105,87	3.204,39
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,5	640,21	648,18
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	2,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,25	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	24	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	29	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40 MPA 20 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		2.945,82	3.042,34
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,25	640,21	648,18
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	2,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,25	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	24	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	30	PILAR DE CONCRETO PRE- FABRICADO 40MPA 15 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.		2.901,00	2.996,97
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,18	640,21	648,18
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	2,5	485,53	485,53
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,25	13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5	13,80	13,98
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,75	17,64	18,39
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	24	13,66	14,05
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	81,11	87,41
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3	60,61	60,61
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,5	71,40	80,70
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1	23,60	23,60
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,39	139,88	140,52
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	863,45	911,25
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	31	VIGA PRE-MOLDADA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO - MONTAGEM - GUINDASTE	M³		2.600,68	2.679,56
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1	640,21	648,18

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4	81,11	87,41
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		13,36	13,48
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40	13,80	13,98
SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27	14,36	14,61
SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23	14,67	15,15
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	5	13,66	14,05
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	17,10	19,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	24,14	27,42
SINAPI	102855	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	1	60,61	60,61
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,05	863,45	911,25
SINAPI-I	428	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	2	19,75	19,75
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1	23,60	23,60
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	32	PISO POLIDO EM CONCRETO ARMADO	M²		64,11	65,80
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,05	457,39	457,39
SINAPI	95275	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	H	1	1,82	1,82
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,05	20,40
SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1	24,90	24,90
SINAPI-I	3672	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1	1,16	1,16
SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,72	0,72
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

25/02/2022
Data

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.04.29 13:29:41 -03'00'

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	02-22 (N DES.)		0 Xaxim/SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									7.541.458,42	
1			CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA					-	7.541.458,42	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	148.321,43	
1.1.0.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UNID.	1,00	615,08	BDI 1	755,50	755,50	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	96459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	563,09	119,83	BDI 1	147,19	82.881,22	RA
1.1.0.0.3.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	267,27	55,71	BDI 1	68,43	18.289,29	RA
1.1.0.0.4.	SINAPI-I	10687	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE "2,40" X "6,00" M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISORIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	15.000,00	BDI 1	18.424,50	18.424,50	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00	1.019,15	BDI 1	1.251,82	7.510,92	RA
1.1.0.0.6.	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	255,84	BDI 1	314,25	628,50	RA
1.1.0.0.7.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	UN	2,00	234,62	BDI 1	288,18	576,36	RA
1.1.0.0.8.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNID.	1,00	165,96	BDI 1	203,85	203,85	RA
1.1.0.0.9.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00	229,76	BDI 1	282,21	282,21	RA
1.1.0.0.10.	SINAPI	101489	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	UNID.	1,00	1.558,27	BDI 1	1.914,02	1.914,02	RA
1.1.0.0.11.	SINAPI-I	5033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.111,31	BDI 1	1.365,02	1.365,02	RA
1.1.0.0.12.	SICRO	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	313,50	40,23	BDI 1	49,41	15.490,04	RA
1.2.			INFRAESTRUTURA					-	155.552,62	
1.2.1.			SAPATAS					-	58.409,89	
1.2.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	21,89	94,88	BDI 1	116,54	2.551,06	RA
1.2.1.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	143,15	148,26	BDI 1	182,11	26.069,05	RA
1.2.1.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	145,80	18,39	BDI 1	22,59	3.293,62	RA
1.2.1.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	323,30	17,05	BDI 1	20,94	6.769,90	RA
1.2.1.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	310,60	15,13	BDI 1	18,58	5.770,95	RA
1.2.1.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	151,90	12,75	BDI 1	15,66	2.378,75	RA
1.2.1.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 16,0 MM	KG	144,50	12,00	BDI 1	14,74	2.129,93	RA
1.2.1.0.8.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 20,0 MM	KG	10,00	13,97	BDI 1	17,16	171,60	RA
1.2.1.0.9.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	161,00	19,84	BDI 1	24,37	3.923,57	RA
1.2.1.0.10.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	21,89	570,95	BDI 1	701,30	15.351,46	RA
1.2.2.			VIGAS DE BALDRAME					-	87.142,73	
1.2.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	23,15	124,41	BDI 1	152,81	3.537,55	RA
1.2.2.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	344,12	75,18	BDI 1	92,34	31.776,04	RA
1.2.2.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	1,60	18,39	BDI 1	22,59	36,14	RA
1.2.2.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	535,10	17,05	BDI 1	20,94	11.204,99	RA
1.2.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	62,90	15,13	BDI 1	18,58	1.168,68	RA
1.2.2.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	4,60	12,75	BDI 1	15,66	75,17	RA
1.2.2.0.7.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	292,20	19,84	BDI 1	24,37	7.120,91	RA
1.2.2.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,15	563,34	BDI 1	691,95	16.018,64	RA
1.2.2.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	344,12	38,34	BDI 1	47,09	16.204,81	RA
1.3.			SUPERESTRUTURA					-	1.884.389,06	
1.3.1.			VIGAS					-	45.109,80	
1.3.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 35 MPA.	M3	10,55	3.481,08	BDI 1	4.275,81	45.109,80	RA
1.3.2.			PILARES					-	88.423,75	
1.3.2.0.1.	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 35 MPA.	M3	20,68	3.481,08	BDI 1	4.275,81	88.423,75	RA
1.3.3.			LAJES					-	182.819,30	
1.3.3.0.1.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3), AF_11/2020	M2	560,49	166,99	BDI 1	205,11	114.962,10	RA
1.3.3.0.2.	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 35 MPA.	M3	15,87	3.481,08	BDI 1	4.275,81	67.857,10	RA
1.3.4.			PRÉ-MOLDADOS					-	1.259.909,09	
1.3.4.1.			PILAR PRE MOLDADO (incluso Cálice, transporte e montagem) e VIGAS					-	1.259.909,09	
1.3.4.1.1.	COMPOSIÇÃO	24	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 35 X 70 X 9,58 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	40,00	12.685,55	BDI 1	15.581,66	623.266,40	RA
1.3.4.1.2.	COMPOSIÇÃO	25	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 30 X 60 X 9,37 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	15,00	12.413,31	BDI 1	15.247,27	228.709,05	RA
1.3.4.1.3.	COMPOSIÇÃO	26	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 20 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	32,00	3.107,16	BDI 1	3.816,52	122.128,64	RA
1.3.4.1.4.	COMPOSIÇÃO	27	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 30 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	5,00	3.139,57	BDI 1	3.856,33	19.281,65	RA
1.3.4.1.5.	COMPOSIÇÃO	28	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 30 X 50 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	1,00	3.204,39	BDI 1	3.935,95	3.935,95	RA
1.3.4.1.6.	COMPOSIÇÃO	29	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 20 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	2,00	3.042,34	BDI 1	3.736,91	7.473,82	RA
1.3.4.1.7.	COMPOSIÇÃO	30	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40MPA 15 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTICAL/SAPATA	UNID.	12,00	2.996,97	BDI 1	3.681,18	44.174,16	RA
1.3.4.1.8.	COMPOSIÇÃO	31	VIGA PRÉ-MOLDADA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO - MONTAGEM - GUINDASTE	M³	64,09	2.679,56	BDI 1	3.291,30	210.939,42	RA
1.3.5.			ARQUIBANCADA					-	308.127,21	
1.3.5.0.1.	Cotação	DEINFRA 43833	ARQUIBANCADA PRÉ-MOLDADA FCK 35,0 MPA	M2	440,10	570,00	BDI 1	700,13	308.127,21	RA
1.4.			PISOS					-	1.041.737,93	
1.4.1.			QUADRA					-	390.917,75	
1.4.1.0.1.	Cotação	04	PISO MODULAR FLUTUANTE. (ÁREA: 1250 M2)	CONJ.	1,00	228.012,50	BDI 1	280.067,75	280.067,75	RA
1.4.1.0.2.	COMPOSIÇÃO	32	PISO POLIDO EM CONCRETO ARMADO	M²	1.250,00	65,80	BDI 1	80,82	101.025,00	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	62,50	127,98	BDI 1	157,20	9.825,00	RA
1.4.2.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					-	246.996,36	
1.4.2.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.588,97	28,93	BDI 1	35,53	56.456,10	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA	M3	79,44	127,98	BDI 1	157,20	12.487,97	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	45,50	BDI 1	55,89	88.807,53	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	43,90	BDI 1	53,92	85.677,26	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0		0 Construção de Quadra Poliesportiva

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-22 (N DES.)		0 Xaxim/SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									7.541.453,42	
1.4.2.0.5.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	328,58	6,37	BDI 1	7,82	2.569,50	RA
1.4.3.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-	19.683,12	
1.4.3.0.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,46	63,94	BDI 1	78,54	14.958,73	RA
1.4.3.0.2.	COMPOSIÇÃO	20	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M	102,81	36,82	BDI 1	44,98	4.624,39	RA
1.4.4.			PAVIMENTAÇÃO GARAGEM E ACESSO					-	385.238,70	
1.4.4.0.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	4.905,00	63,94	BDI 1	78,54	385.238,70	RA
1.5.			PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL					-	553.101,66	
1.5.1.			PAREDES E DIVISÓRIAS					-	547.771,39	
1.5.1.0.1.	SINAPI	87522	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.442,21	84,91	BDI 1	104,29	358.988,08	RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	95,58	273,03	BDI 1	335,36	32.053,71	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	720,00	177,22	BDI 1	217,68	156.729,60	RA
1.5.2.			VERGAS					-	14.964,40	
1.5.2.0.1.	SINAPI	93196	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,80	86,68	BDI 1	106,47	3.045,04	RA
1.5.2.0.2.	SINAPI	93197	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,60	99,35	BDI 1	122,03	4.954,42	RA
1.5.2.0.3.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	27,00	80,29	BDI 1	98,62	2.662,74	RA
1.5.2.0.4.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	100,07	BDI 1	122,92	4.302,20	RA
1.5.3.			CONTRAVERGAS					-	7.654,27	
1.5.3.0.1.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,60	84,26	BDI 1	103,50	2.960,10	RA
1.5.3.0.2.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS	M	40,60	94,13	BDI 1	115,62	4.694,17	RA
1.5.4.			SOLEIRA E PEITORIL					-	12.711,69	
1.5.4.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	44,20	93,00	BDI 1	114,23	5.048,97	RA
1.5.4.0.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	45,60	136,81	BDI 1	168,04	7.662,62	RA
1.6.			REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES					-	711.597,35	
1.6.1.			REVESTIMENTO EM PAREDES					-	645.597,49	
1.6.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	8,87	BDI 1	10,90	76.064,78	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	59,24	BDI 1	72,76	507.749,84	RA
1.6.1.0.3.	SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	852,06	59,03	BDI 1	72,51	61.782,87	RA
1.6.2.			REVESTIMENTO EM LAJES					-	65.999,77	
1.6.2.0.1.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.031,73	6,88	BDI 1	8,45	8.718,12	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.031,73	45,20	BDI 1	55,52	57.281,65	RA
1.7.			PINTURAS					-	228.915,13	
1.7.1.			PINTURA DE PAREDES					-	177.126,94	
1.7.1.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	6.126,36	2,48	BDI 1	3,05	18.685,40	RA
1.7.1.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.978,42	13,90	BDI 1	17,07	119.121,63	RA
1.7.1.0.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.637,15	12,14	BDI 1	14,91	39.319,91	RA
1.7.2.			PINTURA DE TETO					-	51.101,59	
1.7.2.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.031,73	2,91	BDI 1	3,57	3.683,28	RA
1.7.2.0.2.	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.031,73	15,87	BDI 1	19,49	20.108,42	RA
1.7.2.0.3.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	1.031,73	21,55	BDI 1	26,47	27.309,89	RA
1.7.3.			PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA					-	686,60	
1.7.3.0.1.	SINAPI	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	71,82	7,78	BDI 1	9,56	686,60	RA
1.8.			COBERTURAS					-	1.585.493,29	
1.8.1.			COBERTURA DE FIBROCIMENTO					-	28.472,66	
1.8.1.0.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,36	21,99	BDI 1	27,01	874,04	RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS A CADA 60 CM)	UNID.	8,00	2.622,92	BDI 1	3.221,73	25.773,84	RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,36	45,91	BDI 1	56,39	1.824,78	RA
1.8.2.			COBERTURA METÁLICA					-	550.941,36	
1.8.2.0.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (QUADRA)	M2	1.998,00	67,53	BDI 1	82,95	165.734,10	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (QUADRA)	KG	7.540,50	17,16	BDI 1	21,08	158.953,74	RA
1.8.2.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.998,00	92,19	BDI 1	113,24	226.253,52	RA
1.8.3.			COBERTURA TERMOACÚSTICA					-	977.133,86	
1.8.3.0.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.333,29	67,53	BDI 1	82,95	110.596,41	RA
1.8.3.0.2.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.010,80	17,16	BDI 1	21,08	42.387,66	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	0 Construção de Quadra Poliesportiva

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-22 (N DES.)		0 Xaxim/SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									7.541.458,62	
1.8.3.0.3.	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (ÁREA RECREATIVA)	KG	15.292,03	20,02	BDI 1	24,59	376.031,02	RA
1.8.3.0.4.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ÁREA RECREATIVA, REFEITÓRIO, SALA DE JOGOS, VESTIÁRIOS)	M2	1.333,29	273,63	BDI 1	336,10	448.118,77	RA
1.8.4.			CONTRAVENTAMENTO E TIRANTES					-	28.944,41	
1.8.4.0.1.	COMPOSIÇÃO	22	CONTRAVENTAMENTO	M	431,70	27,02	BDI 1	33,19	14.328,12	RA
1.8.4.0.2.	COMPOSIÇÃO	23	TIRANTES	M	377,00	31,56	BDI 1	38,77	14.616,29	RA
1.9.			ESQUADRIAS					-	176.245,32	
1.9.1.			JANELAS					-	48.644,02	
1.9.1.0.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,66	821,42	BDI 1	1.008,95	15.800,16	RA
1.9.1.0.2.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM.	M2	15,66	289,71	BDI 1	355,85	5.572,61	RA
1.9.1.0.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,56	378,68	BDI 1	465,13	9.097,94	RA
1.9.1.0.4.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,00	778,71	BDI 1	956,49	18.173,31	RA
1.9.2.			PORTAS					-	126.601,30	
1.9.2.0.1.	COMPOSIÇÃO	09	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNID.	5,00	3.891,05	BDI 1	4.779,38	23.896,90	RA
1.9.2.0.2.	COMPOSIÇÃO	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNID.	1,00	5.273,16	BDI 1	6.477,02	6.477,02	RA
1.9.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNID.	1,00	6.472,75	BDI 1	7.950,48	7.950,48	RA
1.9.2.0.4.	COMPOSIÇÃO	19	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)	UNID.	1,00	4.817,10	BDI 1	5.916,84	5.916,84	RA
1.9.2.0.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	15,75	666,93	BDI 1	819,19	12.902,24	RA
1.9.2.0.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 70X210 CM)	M2	14,70	882,25	BDI 1	1.083,67	15.929,95	RA
1.9.2.0.7.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 80X210 CM)	M2	26,88	882,25	BDI 1	1.083,67	29.129,05	RA
1.9.2.0.8.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	18,00	1.103,55	BDI 1	1.355,49	24.398,82	RA
1.10.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	73.106,08	
1.10.1.			TUBULAÇÕES					-	20.031,98	
1.10.1.0.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	242,63	44,64	BDI 1	54,83	13.314,37	RA
1.10.1.0.2.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	165,00	31,59	BDI 1	38,80	6.402,00	RA
1.10.1.0.3.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	7,11	36,14	BDI 1	44,39	315,61	RA
1.10.2.			REGISTROS E CAIXAS D'ÁGUA					-	53.076,10	
1.10.2.0.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	20,00	70,37	BDI 1	86,44	1.728,80	RA
1.10.2.0.2.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	12,00	66,96	BDI 1	82,25	987,00	RA
1.10.2.0.3.	Cotação	07	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA 30.000 L	UNID.	1,00	41.000,00	BDI 1	50.360,30	50.360,30	RA
1.11.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	207.375,80	
1.11.1.			TUBULAÇÕES					-	112.733,63	
1.11.1.0.1.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	198,09	89,99	BDI 1	110,53	21.894,89	RA
1.11.1.0.2.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	326,82	43,79	BDI 1	53,79	17.579,65	RA
1.11.1.0.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	477,82	72,87	BDI 1	89,51	42.769,67	RA
1.11.1.0.4.	SINAPI	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	65,54	81,74	BDI 1	100,40	6.580,22	RA
1.11.1.0.5.	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	140,00	139,04	BDI 1	170,78	23.909,20	RA
1.11.2.			CAIXAS E SISTEMA DE TRATAMENTO					-	94.642,17	
1.11.2.0.1.	SINAPI	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNID.	2,00	794,67	BDI 1	976,09	1.952,18	RA
1.11.2.0.2.	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID.	14,00	926,26	BDI 1	1.137,75	15.928,50	RA
1.11.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	15	FOSSA SÉPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNID.	1,00	12.895,20	BDI 1	15.839,17	15.839,17	RA
1.11.2.0.4.	COMPOSIÇÃO	16	FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNID.	1,00	7.237,17	BDI 1	8.889,42	8.889,42	RA
1.11.2.0.5.	COMPOSIÇÃO	17	VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)	UNID.	3,00	14.120,57	BDI 1	17.344,30	52.032,90	RA
1.12.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	136.135,86	
1.12.1.			CALHAS					-	47.656,43	
1.12.1.0.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,21	194,47	BDI 1	238,87	32.775,35	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	02-22 (N DES.)		0 Xaxim/SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									7.541.455,42	
1.12.1.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,69	100,38	BDI 1	123,30	14.881,08	RA
1.12.2.			RUFOS					-	51.153,76	
1.12.2.0.1.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	385,71	58,91	BDI 1	72,36	27.909,98	RA
1.12.2.0.2.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	361,32	52,37	BDI 1	64,33	23.243,72	RA
1.12.3.			CONDUTORES (PVC)					-	22.786,83	
1.12.3.0.1.	SINAPI	91790	DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,50	75,86	BDI 1	93,18	6.848,73	RA
1.12.3.0.2.	SINAPI	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	102,46	BDI 1	125,85	15.857,10	RA
1.12.4.			CAIXAS					-	13.619,80	
1.12.4.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UNID.	10,00	660,12	BDI 1	810,83	8.108,30	RA
1.12.4.0.2.	SINAPI-I	00037105	CISTERNA 4500 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNID.	2,00	2.243,47	BDI 1	2.755,65	5.511,30	RA
1.13.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	293.865,47	
1.13.0.0.1.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00	73,20	BDI 1	89,91	8.631,36	RA
1.13.0.0.2.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	17,23	BDI 1	21,16	465,52	RA
1.13.0.0.3.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	11,28	BDI 1	13,86	346,50	RA
1.13.0.0.4.	SINAPI-I	1082	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID.	1,00	342,82	BDI 1	420,84	420,84	RA
1.13.0.0.5.	SINAPI-I	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UNID.	1,00	34,04	BDI 1	41,81	41,81	RA
1.13.0.0.6.	SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID.	1,00	5,64	BDI 1	6,93	6,93	RA
1.13.0.0.7.	SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID.	3,00	13,31	BDI 1	16,35	49,05	RA
1.13.0.0.8.	SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	UNID.	2,00	0,80	BDI 1	0,98	1,96	RA
1.13.0.0.9.	SINAPI-I	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UNID.	1,00	29,08	BDI 1	35,72	35,72	RA
1.13.0.0.10.	SINAPI-I	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	UNID.	0,06	56,25	BDI 1	69,09	4,15	RA
1.13.0.0.11.	SINAPI-I	34643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300MM	UNID.	1,00	40,83	BDI 1	50,15	50,15	RA
1.13.0.0.12.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,17	4,80	BDI 1	5,90	1,00	RA
1.13.0.0.13.	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4".	UNID.	2,00	0,40	BDI 1	0,49	0,98	RA
1.13.0.0.14.	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	M3	0,02	610,45	BDI 1	749,82	15,00	RA
1.13.0.0.15.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15,00	60,64	BDI 1	74,48	1.117,20	RA
1.13.0.0.16.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	UNID.	5,00	129,28	BDI 1	158,79	793,95	RA
1.13.0.0.17.	SINAPI	100580	ASSENTAMENTO DE POSTE	UNID.	1,00	636,61	BDI 1	781,95	781,95	RA
1.13.0.0.18.	SINAPI-I	5057	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.309,40	BDI 1	1.604,65	1.604,65	RA
1.13.0.0.19.	SINAPI	91834	ELETRODUTO 25 MM	M	5.532,54	9,47	BDI 1	11,63	64.343,44	RA
1.13.0.0.20.	SINAPI	91836	ELETRODUTO 32 MM	M	30,00	12,65	BDI 1	15,54	466,20	RA
1.13.0.0.21.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM2	M	928,76	4,29	BDI 1	5,27	4.894,67	RA
1.13.0.0.22.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM2	M	18.457,47	5,75	BDI 1	7,06	130.309,74	RA
1.13.0.0.23.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM2	M	12,57	8,05	BDI 1	9,89	124,32	RA
1.13.0.0.24.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM2	M	989,31	10,84	BDI 1	13,31	13.167,72	RA
1.13.0.0.25.	SINAPI	93653	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID.	17,00	11,92	BDI 1	14,64	248,88	RA
1.13.0.0.26.	SINAPI	93654	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNID.	2,00	12,65	BDI 1	15,54	31,08	RA
1.13.0.0.27.	SINAPI	93656	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNID.	7,00	14,01	BDI 1	17,21	120,47	RA
1.13.0.0.28.	SINAPI	93657	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNID.	1,00	15,70	BDI 1	19,28	19,28	RA
1.13.0.0.29.	SINAPI	93658	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNID.	12,00	22,72	BDI 1	27,91	334,92	RA
1.13.0.0.30.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNID.	1,00	91,27	BDI 1	112,11	112,11	RA
1.13.0.0.31.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNID.	1,00	101,62	BDI 1	124,82	124,82	RA
1.13.0.0.32.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNID.	1,00	435,59	BDI 1	535,04	535,04	RA
1.13.0.0.33.	SINAPI-I	39445	DR 25A	UNID.	3,00	138,03	BDI 1	169,54	508,62	RA
1.13.0.0.34.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA 10A 2X4"	UNID.	39,00	45,67	BDI 1	56,10	2.187,90	RA
1.13.0.0.35.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA 20A 2X4"	UNID.	1,00	47,88	BDI 1	58,81	58,81	RA
1.13.0.0.36.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DUPLA 2X4"	UNID.	45,00	57,04	BDI 1	70,06	3.152,70	RA
1.13.0.0.37.	SINAPI	92023	TOMADA COM INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO 2X4"	UNID.	14,00	51,22	BDI 1	62,91	880,74	RA
1.13.0.0.38.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	17,00	28,81	BDI 1	35,39	601,63	RA
1.13.0.0.39.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES	UNID.	3,00	45,44	BDI 1	55,81	167,43	RA
1.13.0.0.40.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	UNID.	3,00	62,07	BDI 1	76,24	228,72	RA
1.13.0.0.41.	SINAPI	91975	INTERRUPTOR DE QUATRO SEÇÕES	UNID.	1,00	83,81	BDI 1	102,94	102,94	RA
1.13.0.0.42.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES (TRIFÁSICO)	UNID.	1,00	493,23	BDI 1	605,83	605,83	RA
1.13.0.0.43.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES (TRIFÁSICO)	UNID.	2,00	683,23	BDI 1	839,21	1.678,42	RA
1.13.0.0.44.	Cotação	09	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 40X40, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 35 A 36W	UND	52,00	136,63	BDI 1	167,82	8.726,64	RA
1.13.0.0.45.	Cotação	11	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 30X30, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 25W	UND	54,00	51,39	BDI 1	63,12	3.408,48	RA
1.13.0.0.46.	Cotação	12	ARANDELA TIPO EMBUTIDA NA PARDE COM LÂMPADA COR BRANCO QUENTE PARA ESCADARIA	UND	4,00	28,70	BDI 1	35,25	141,00	RA
1.13.0.0.47.	Cotação	08	REFLETOR DE LED 100W COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 35 A 36W	UND	120,00	178,80	BDI 1	219,62	26.354,40	RA
1.13.0.0.48.	Cotação	10	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 60X60, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 46 A 48W	UND	60,00	215,20	BDI 1	264,33	15.859,80	RA
1.14.			SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					-	96.196,40	
1.14.0.0.1.	Cotação	13	CONJUNTO DE HIDRANTE, ACESSÓRIOS E MANGUEIRA PARA HIDRANTE TIPO I - 20 METROS	UND	7,00	825,90	BDI 1	1.014,45	7.101,15	RA
1.14.0.0.2.	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	201,12	247,52	BDI 1	304,03	61.146,51	RA
1.14.0.0.3.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UNID.	1,00	429,42	BDI 1	527,46	527,46	RA
1.14.0.0.4.	SINAPI-I	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UNID.	8,00	89,80	BDI 1	110,30	882,40	RA
1.14.0.0.5.	Cotação	14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO 30 LEDS	UND	22,00	21,00	BDI 1	25,79	567,38	RA
1.14.0.0.6.	Cotação	15	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 2200 LUMENS	UND	18,00	198,90	BDI 1	244,31	4.397,58	RA
1.14.0.0.7.	Cotação	16	EXTINTOR BC - 6KG	UND	5,00	180,00	BDI 1	221,09	1.105,45	RA
1.14.0.0.8.	Cotação	18	EXTINTOR ABC - 4KG	UND	17,00	150,90	BDI 1	185,35	3.150,95	RA
1.14.0.0.9.	Cotação	19	CENTRAL ENDEREÇAVEL	UND	1,00	1.150,00	BDI 1	1.412,55	1.412,55	RA
1.14.0.0.10.	Cotação	20	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL	UND	39,00	120,00	BDI 1	147,40	5.748,60	RA
1.14.0.0.11.	Cotação	21	ACIONADOR ENDEREÇAVEL	UND	7,00	97,00	BDI 1	119,15	834,05	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0		0 Construção de Quadra Poliesportiva			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	02-22 (N DES.)		0 Xaxim/SC	22,83%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									7.841.459,42	
1.14.0.0.12.	Cotação	22	AUDIO VISUAL ENDERECAVEL	UND	7,00	145,00	BDI 1	178,10	1.246,70	RA
1.14.0.0.13.	Cotação	23	SETA DE ROTA DE FUGA ENDERECAVEL	UND	10,00	7,00	BDI 1	8,60	86,00	RA
1.14.0.0.14.	Cotação	24	BLOCO AUTÔNOMO DE SAÍDA	UND	15,00	53,90	BDI 1	66,21	993,15	RA
1.14.0.0.15.	Cotação	25	PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA	UND	4,00	60,00	BDI 1	73,70	294,80	RA
1.14.0.0.16.	Cotação	26	PLACA DE PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	21,90	BDI 1	26,90	26,90	RA
1.14.0.0.17.	Cotação	27	PLACA FOTOLUMINCESCENTE PCD	UND	6,00	25,09	BDI 1	30,71	184,26	RA
1.14.0.0.18.	Cotação	28	MAPA TÁTIL	UND	3,00	1.490,00	BDI 1	1.830,17	5.490,51	RA
1.15.			**LOUÇAS E METAIS**					-	**79.183,23**	
1.15.0.0.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	16,00	404,09	BDI 1	496,34	7.941,44	RA
1.15.0.0.2.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	620,57	BDI 1	762,25	4.573,50	RA
1.15.0.0.3.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	22,00	36,00	BDI 1	44,22	972,84	RA
1.15.0.0.4.	COMPOSIÇÃO	02	LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)	UNID.	6,00	656,33	BDI 1	806,17	4.837,02	RA
1.15.0.0.5.	COMPOSIÇÃO	03	LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	2,00	1.258,32	BDI 1	1.545,59	3.091,18	RA
1.15.0.0.6.	COMPOSIÇÃO	04	LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	4,00	1.731,34	BDI 1	2.126,60	8.506,40	RA
1.15.0.0.7.	COMPOSIÇÃO	05	LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	2,00	2.268,04	BDI 1	2.785,83	5.571,66	RA
1.15.0.0.8.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	28,00	66,60	BDI 1	81,80	2.290,40	RA
1.15.0.0.9.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	10,00	342,91	BDI 1	421,20	4.212,00	RA
1.15.0.0.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	331,69	BDI 1	407,41	2.444,46	RA
1.15.0.0.11.	Cotação	17	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM	UNID.	12,00	79,90	BDI 1	98,14	1.177,68	RA
1.15.0.0.12.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID.	2,00	640,96	BDI 1	787,29	1.574,58	RA
1.15.0.0.13.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	998,20	BDI 1	1.226,09	2.452,18	RA
1.15.0.0.14.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	314,84	BDI 1	386,72	2.320,32	RA
1.15.0.0.15.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	12,00	69,52	BDI 1	85,39	1.024,68	RA
1.15.0.0.16.	COMPOSIÇÃO	06	TOALHEIRO PLASTICO	UNID.	28,00	74,43	BDI 1	91,42	2.559,76	RA
1.15.0.0.17.	COMPOSIÇÃO	07	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNID.	22,00	74,43	BDI 1	91,42	2.011,24	RA
1.15.0.0.18.	COMPOSIÇÃO	08	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNID.	12,00	34,47	BDI 1	42,34	508,08	RA
1.15.0.0.19.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS	M	6,00	43,77	BDI 1	53,76	322,56	RA
1.15.0.0.20.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	M2	32,50	419,29	BDI 1	515,01	16.737,83	RA
1.15.0.0.21.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	550,00	BDI 1	675,57	4.053,42	RA
1.16.			**SERVICOS COMPLEMENTARES E FINAIS**					-	**143.241,20**	
1.16.0.0.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	108,28	133,00	BDI 1	163,36	17.688,62	RA
1.16.0.0.2.	Cotação	01	ALARME SONORO PARA BANHEIRO PNE	UNID.	6,00	541,00	BDI 1	664,51	3.987,06	RA
1.16.0.0.3.	Cotação	02	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO	UNID.	1,00	8.958,00	BDI 1	11.003,11	11.003,11	RA
1.16.0.0.4.	Cotação	03	MASTROS PARA BRANDEIRAS	UNID.	4,00	1.196,00	BDI 1	1.471,50	5.886,00	RA
1.16.0.0.5.	Cotação	05	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTE H E PISO A PISO 1,62M	UNID.	1,00	19.700,00	BDI 1	24.197,51	24.197,51	RA
1.16.0.0.6.	Cotação	06	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA (420 M2)	UNID.	1,00	13.100,00	BDI 1	16.090,73	16.090,73	RA
1.16.0.0.7.	COMPOSIÇÃO	21	BRISES METÁLICOS INSTALADOS EM FACHADA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 99861)	M2	64,00	707,74	BDI 1	869,32	55.636,48	RA
1.16.0.0.8.	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1.588,97	0,51	BDI 1	0,63	1.001,05	RA
1.16.0.0.9.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	852,06	0,81	BDI 1	0,99	843,54	RA
1.16.0.0.10.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.029,43	1,86	BDI 1	2,28	6.907,10	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.04.29 13:27:23 -03'00'

Xaxim/SC
Local

quinta-feira, 28 de abril de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: SAMUEL SPESSATO OUTEIRO
CREA/CAU: 133319-7
ART/RRT: 7882469-6 / 7883518-9

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Processo Adm. nº: 41/2022 **Modalidade:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDA	4.4.90.51.99.00.00.00	777.725,43
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
37	06.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDA	4.4.90.51.99.00.00.00	4.999.499,00
	Fonte de Recurso : 1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			
58	06.01.1.004.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	4.4.90.51.99.00.00.00	260.311,10
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
72	06.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESC	4.4.90.51.99.00.00.00	281.000,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
216	06.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDA	4.4.90.51.99.00.00.00	1.222.922,89
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			
			Total previsto:	7.541.458,42

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DO SANTA TEREZINHA, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 3.544,73M²- NA RUA ACHILES BIASOTTO, BAIRRO GUARANY, XAXIM/SC. (02-04-13629)	7.541.458,4200	7.541.458,42
			Total Geral ------>	7.541.458,4200	7.541.458,42

Xaxim, 17 de Março de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 17 de Março de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 41/2022, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 17 de Março de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

357

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	41/2022
Número Processo / Ano:	41/2022
Data do Processo:	15/03/2022
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
35	06.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	808.076,92	777.725,43
37	06.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	4.999.499,00	4.999.499,00
58	06.01	1.004	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	260.311,10	260.311,10
62	06.01	1.005	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	281.000,00	281.000,00
216	06.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	1.222.922,89	1.222.922,89
					Total Previsto:	**7.541.458,42**

					Total Geral:	**7.541.458,42**

Xaxim, Em ...../...../.....

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

358

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	41/2022
Processo de Licitação:	41/2022
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	1/2022-CC
Data do Processo:	15/03/2022
Data da Abertura das Propostas:	07/06/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, .../...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa de engenharia para a Construção do **GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA** conforme especificação neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e 147/14 e demais normas pertinentes.

Recebimento das propostas: Até o dia 06 de junho de 2022.
Abertura das propostas: Dia 07 de junho de 2022, às 09h.
Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

1. DO OBJETO

Esse processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Área total de construção: 3.544,73 m²;
Local: Rua Achiles Biassotto, s/n, Bairro Guarany, Xaxim/SC.

Recursos oriundos do Estado 1062 – Transferência Voluntárias – Estado/Educação

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.xaxim.sc.gov.br ou poderão ser retirados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

1.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Minuta de Contrato;
Anexo II – Modelo de Declaração de não emprego de menores;
Anexo III – Declaração de Idoneidade;
Anexo IV – Relação Mínima da Equipe técnica;
Anexo V – Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Arquitetônicos;
Anexo VI – Parecer Jurídico.

2. DO AMPARO LEGAL

2.1 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de **Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global**, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

3. DO LOCAL PARA INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:
3.1 Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, por escrito, através do e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim.

3.2 Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1 Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e as exigências deste Edital para a Modalidade de Concorrência Pública;

4.2 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão;

4.3 A proponente interessada arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório;

4.4 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o credenciamento a **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o Art. 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 120 dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 (exigível somente as ME e EPP, com intenção de usufruir dos privilégios previstos na lei 123/06).**

4.5 O documento citado no item 4.4 deverá ser entregue fora dos envelopes de documentação e proposta, no momento da abertura da licitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO
5.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
5.1.1 Registro Comercial no caso de empresa individual, ou;
5.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações posteriores ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

5.1.5 Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

5.1.6 Certidão de Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

5.2 DA REGULARIDADE FISCAL

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;

5.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

5.2.5 Prova de regularidade com o FGTS;

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 Prova de inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA ou CAU), da localidade da sede da licitante, Pessoa Jurídica e Física em vigência;

5.3.2 A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA de Santa Catarina;

5.3.3 Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior das áreas de 1(um) Engenharia Civil, 1(um) Engenheiro Elétrico (um) Engenheiro Mecânico detentor do que segue:

5.3.4 Atestado de responsabilidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA e ou CAU competente, que comprove(m) ter o profissional responsável técnico tenha executado ou participado de execução de obra ou serviço(s) equivalentes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente de no mínimo **1500 metros** e ou **50%** ou mais ao objeto licitado, que contemple os serviços de: **Estrutura Metálica; Estrutura de Pré-Moldada; Fundações; Hidrossanitário e Elétrico.**

5.3.5 Ainda a empresa deverá ter em seu quadro técnico um profissional de segurança do trabalho.

5.3.6 A comprovação de que trata o subitem 5.3.2 e 5.3.3 deverá ser feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço autenticado em cartório ou em caso de sócio através do contrato social, nos termos da

legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa;

5.3.7 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

5.3.8 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 5.3.5, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com a servidora Thaynara Laís Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 5.3 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

5.3.9 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

5.3.10 Nominata do pessoal técnico disponível para a obra, sendo que o engenheiro civil deverá ser aquele indicado no item 5.3.2 e o pessoal mínimo é aquele descrito no Anexo V.

5.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 Prova de qualificação econômico-financeira da empresa licitante, mediante apresentação dos seguintes documentos:

5.4.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

5.4.3 A comprovação da boa situação financeira mencionada no item 5.4.2 será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pelo licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG), Grau de Endividamento (GE) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado igual ou menor do que 1,00 (um), exceto no Grau de Endividamento que deverá ser menor ou igual a 1,00.

Índice de Liquidez corrente (ILC) = Ativo Circulante = maior do que 1,00
Passivo Circulante

Índice de liquidez Geral (ILG) = AC+Ativo Não Circulante = maior do que 1,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

PC+Passivo Não Circulante

Índice de Solvência Geral (SG) =Ativo Total= maior do que 1,00
PC+Passivo Não Circulante

Grau de Endividamento (GE) = PC+ELP = menor ou igual a 1,00 AT

5.4.4 Prova de que a empresa possui **Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor** correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93.

5.4.5 **Certidão Negativa de pedido de falência, concordata ou de recuperação judicial**, expedida no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

5.5 DOS DEMAIS DOCUMENTOS

5.5.1 Declaração de não emprego de menores (Anexo II do edital);

5.5.2 Garantia da Proposta, que deverá ser apresentada conforme especificação e descrição no item "7. - Das Garantias", no valor de R$ 75.414,58.

5.5.3 Declaração de Idoneidade (conforme Anexo III do Edital);

5.5.4 Declaração de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

NOTAS 1:

a) As ME ou EPP, que postergarem do seu direito conforme item 4.4 do Edital, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos moldes do artigo 43, caput, da Lei Complementar 123/2006;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado desta licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;

c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra "b", implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contratou, ou Revogar a licitação;

d) No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

e) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Prefeitura Municipal, nesta licitação, sob pena de exclusão das licitantes representadas;

f) A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

g) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

h) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação na sessão;

i) As fotocópias simples acompanhadas das originais, para participar desta licitação, também poderão ser autenticadas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim, **porém não serão realizadas as autenticações no dia da abertura da presente licitação.**

5.6 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e lacrado, com o título:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022
ENVELOPE Nº 01 - DA DOCUMENTAÇÃO

6. DA PROPOSTA

6.1 A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

6.1.1 **Carta de apresentação da proposta**, redigida em língua portuguesa, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável competente, constando **o valor global proposto da obra**, anexada de:

6.1.2 **Planilha de Orçamento**, destacando-se o custo unitário e o custo total da mesma, apresentando o orçamento e o cronograma de cada etapa;

6.1.3 O proponente deverá apresentar também o Resumo geral dos Orçamentos e o Cronograma Físico Financeiro Geral;

6.1.4 Para elaboração da proposta de preço o proponente deverá obedecer aos critérios do item 9 do presente edital;

6.1.5 O valor do BDI deverá estar incluso no valor global da proposta e a proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado.

6.1.6 Na proposta deverão constar:

a) Razão Social, endereço e número do CNPJ da preponente;
b) Nome, RG e CPF do responsável pela assinatura do Contrato;
c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega;
d) Dados bancários para crédito dos pagamentos.

6.1.7 A Carta Proposta da proponente deverá conter orçamento detalhado do custo da obra, em planilhas, devidamente assinadas por engenheiro ou profissional legalmente habilitado, constando dos quantitativos, custos unitários, custos parciais e custo total dos serviços especificados e materiais utilizados, em moeda corrente nacional;

6.1.8 A proponente deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Concorrência devem ser entregues completos. **Em consequência, ficará a cargo da Licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital.**

6.1.9 O proponente deverá **apresentar** também juntamente com a proposta o **Cronograma físico financeiro** de execução da obra do objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previsto no cronograma integrante do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;

6.1.10 **Declaração** formal de que no preço proposto já estão incluídas todas as despesas relativas a salários, encargos sociais, fiscais, administrativos, comerciais e trabalhistas, alimentação e estadia de operários, seguros e todos os tributos incidentes sobre os serviços, equipamentos, materiais, mão de obra aplicáveis, bem como todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, incidam na composição dos preços propostos pela licitante, mesmo quando não expressamente indicado no projeto básico, nas especificações técnicas e no orçamento, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes.

6.1.11 **Declaração** formal de que os serviços serão executados e concluídos **dentro do prazo** conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.12 Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor global simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível;

6.2 DA COMPOSIÇÃO DO BDI

6.2.1 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

6.2.2 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

6.2.3 A planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo:

Totais:

TIPO DE OBRA CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	6,79%	8,96%
Tributos	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos ISS	3%	3%	3%
BDI SEM desoneração	19,85%	22,83%	27,54%

6.2.4 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível que é o constante da planilha acima, exceto para as empresas que são optantes pelo Simples Nacional, o qual a carga tributária é menor e as mesmas não se enquadram na tabela acima.

6.3 A proponente entregará a proposta até no dia e horário designado neste Edital, em envelope devidamente fechado e lacrado, com o título:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0001/2022
ENVELOPE n° 02 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

7. DAS GARANTIAS

7.1 GARANTIA DE PROPOSTA

7.1.1 A proponente deverá fornecer como parte integrante do Envelope n° 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no **valor de 1% (um por cento)**

sobre o valor estimado da contratação previsto na Planilha de Orçamento, componente do **ANEXO VI** deste edital:

a) Em dinheiro ou em títulos da dívida pública, através de deposito na *C/C nº 130-9 – Município de Xaxim/Caução de Contrato - agência nº. 0996-2-X – Banco do Brasil S.A – Xaxim – SC.*

b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93;

c) Em seguro garantia;

d) Em fiança bancária;

7.1.2 A garantia da proposta deverá ser anexada junto ao **envelope da documentação** conforme prevê no **item 5.5.2** deste edital a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da proponente arrolado abaixo:

a) Caso a proponente retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta;

b) Caso a proponente, através de qualquer meio, venha obstruir, impedir, ou tumultuar o prosseguimento do certame, sem fundamento legal ou desprovido de razão, e;

c) Se a proponente vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.

7.1.3 A Garantia de Proposta das proponentes não vencedoras serão restituídas no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da homologação e da adjudicação. A Garantia de Proposta da proponente inabilitada será restituída no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro pelo índice da poupança.

7.1.4 A garantia da proposta da proponente vencedora será liberada quando assinado o Contrato mediante apresentação da garantia de execução contratual, podendo o mesmo complementar a garantia da proposta caso esta seja efetuada em dinheiro.

7.2 GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2.1 No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. A Garantia de Execução poderá ser feita em uma nas mesmas modalidades expressas no item 7.1.1.

7.2.2 No caso de rescisão de Contrato, por inadimplência da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

7.2.3 A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas, atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro pelo índice da poupança;

7.2.4 Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

7.3 DA GARANTIA DA OBRA

7.3.1 A contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei nº 10.406/02, em seu art. 618.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1 Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo;

8.2 **A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Protocolo,** com sede no prédio da Prefeitura Municipal. **Após o horário previsto para recebimento, não mais será aceita qualquer proposta.**

8.3 Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação;

8.3.1 Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata e seja solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

8.3.2 Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei 8.666/93;

8.3.3 Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão;

8.3.4 Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata;

8.3.5 A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

9. DOS CRITÉRIOS D ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

9.1 Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados não excedam o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI;

9.2 O preço global não poderá exceder o valor estimado pelo Município que é de: **R$ 7.541.458,42 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

9.3 Para fins de aferição da exequibilidade dos preços propostos, será utilizado o critério definido no parágrafo 1° do artigo 48 da Lei n° 8.666/93;

9.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;

9.5 Os quantitativos e valores indicados no projeto básico correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

9.6 Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão Permanente de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:

9.6.1 O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário pelas quantidades, corrigindo-se o produto;

9.6.2 O erro de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

9.7 Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço ou obra, inclusive instalação do canteiro de serviço, quando houver, limpeza final da obra, sinalização, energia elétrica, consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

9.8 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

9.9 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 O julgamento será realizado em conformidade com o Edital de Concorrência e a Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "**MENOR PREÇO GLOBAL**", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço Global para a execução dos serviços, considerando os Projetos, Planilhas e Memoriais fornecidos pela Licitante, nos termos e com as especificações do presente Edital;
10.2 As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento, nos termos do artigo 45, § 2°, da Lei Federal n°. 8.666/93, ou conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 10.2.1 a 10.2.3 deste edital.

10.2.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 44 da Lei Complementar n°. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.2.2 Para efeito do disposto no subitem 10.2.1 ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME e EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de serem idênticos os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A não-contratação nos termos previstos nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.2.3 O disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, somente será aplicado quando o melhor preço ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

10.3 Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à(s) empresa(s) que apresentar(em) o "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

10.4 A comissão de Licitação ainda:

10.4.1 Elaborará Laudo de Julgamento, onde registrará os documentos da seleção efetuada, cabendo ao Prefeito Municipal, a homologação do resultado apresentado;

10.5 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e deverão ser elaborados com a observância dos seguintes requisitos:

11.1.1 Serão assinados pelo representante legal da proponente;

11.1.2 Serão entregues no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal;

11.2 O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão;

11.3 Das decisões da Comissão caberá recurso para o Prefeito Municipal de XAXIM, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que é dada a publicidade da decisão;

11.4 O recurso interposto será levado pela Comissão de Licitações, ao conhecimento das demais proponentes, que poderão sobre o mesmo se manifestar, no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis;

11.5 Impugnado ou não o recurso, a Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou para enviar o recurso, devidamente informados, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão final.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo, não serão levados em consideração;

11.7 As impugnações ao edital, por parte dos proponentes, deverão atender ao disposto no Art. 41, § 2º da 8.666/93;

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DA PROPONENTE/CONTRATADA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

12.1.1 Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**

12.1.2 Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

12.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

12.1.4 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

12.1.5 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

12.1.6 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;

12.1.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;

12.1.8 Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

12.1.9 Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

12.1.10 Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

12.1.11 Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

12.1.12 Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;

12.1.13 Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

12.1.14 Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço,

comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

12.1.15 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;

12.1.16 A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

12.1.16.1 ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;

12.1.16.2 ART de orçamento;

12.1.16.3 Orçamento e cronograma em meio digital;

12.1.16.4 Diário de obra;

12.1.16.5 Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovando através da ficha de registro;

12.1.16.6 GFIP;

12.1.16.7 CND;

12.1.16.8 Projeto "as built", quando for o caso.

12.2 DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE

12.2.1 Emitir Ordem de Serviço;

12.2.2 Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;

12.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Pela inadimplência das obrigações contratuais objeto desta licitação, a Proponente, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

13.2 Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

a) Rescisão Contratual;
b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

13.3 Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado está a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 13.1, supra.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

13.4 Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

14. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

14.1 O **prazo para execução dos serviços** será conforme **cronograma Físico-Financeiro de etapa da obra** e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável;

14.2 A vigência do presente Contrato iniciará após sua publicação por extrato no órgão oficial competente **vigorando por 36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

15. DO PAGAMENTO:

15.1 Os pagamentos serão efetuados em etapas mensais, através de depósitos bancários em nome da Contratada, de acordo com o Cronograma Físico/Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados em cada etapa, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

15.2 Os quantitativos dos serviços relacionados no Orçamento deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação da Prefeitura Municipal de Xaxim de autorizar sua execução global respeitada os limites de acréscimo e/ou supressões previstas no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

15.3 Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas adotadas pela Prefeitura Municipal de Xaxim;

15.4 As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pela Engenheira Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim e pelo responsável técnico da Empresa detentora do Contrato (Engenheiro Preposto da Obra);

15.5 Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da lei, para retenção do INSS sobre o valor da mão de obra e será retido também 5% (cinco por cento) de ISS sobre o valor da mão de obra, conforme LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 7 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002. Para comprovação do percentual de e mão de obra e material, deverá a contratada encaminhar notas ficais referente a aquisição material. O não encaminhamento das notas ficais ensejara no desconto sob o valor total da nota.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

16.1 A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência se processará de acordo com o que estabelece o Capitulo III, Seção V da Lei nº. 8.666/93.

17. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

17.1A presente licitação, no interesse do serviço público e, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos licitantes, poderá ser anulada, em todo ou em parte, bem como revogada a qualquer tempo, divulgando-se a decisão da mesma forma que o presente Edital.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022 com recursos oriundos das dotações:

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (37/2022)
Fonte de Recurso: 1062 – Transferências de Convênios – Estado/Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (35/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação da rede física infantil – CRECHE
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (58/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.005 – Ampliação da rede física infantil – PRÉ-ESCOLA
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (62/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (216/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

19.2 Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o **Engenheiro preposto da Obra**, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

19.3 A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim, ***Sr. Ailton Mocelin***, Engenheiro civil, CREA/SC 130002-6;

19.4 Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Xaxim, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) validadas pelo CREA, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

19.5 Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

19.6 Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de Xaxim, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim;

19.7 A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

19.8 Os concorrentes ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Xaxim reserva o direito de apresentar variantes ao projeto, podendo acarretar redução ou acréscimo no volume dos serviços, sem que caiba direito a qualquer indenização ou reclamação, além dos pagamentos dos serviços realizados;

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

19.9 A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de cancelar esta CONCORRÊNCIA, por conveniência administrativa, sem que caiba qualquer indenização. No caso de anulação, os proponentes terão o direito de pleitear a devolução da documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento;

19.10 A Comissão poderá, no desempenho de suas atribuições, proceder pesquisas sobre qualquer das empresas licitantes, para melhor aquilatar o comportamento técnico e financeiro, nos locais onde as mesmas estejam com frentes de serviço;

19.11 A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de Xaxim, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

19.12 Caso a Prefeitura Municipal de Xaxim, julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

19.13 A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

19.14 A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

19.15 São também obrigações da empresa contratada:

19.16 Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

19.17 Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de Xaxim após medição final da obra;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

19.18 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xaxim;

19.19 Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade, de acordo com orçamentos, referente à obra, de acordo com modelo do Estado de Santa Catarina, devendo, estas despesas estarem contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

19.20 Arcar com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de Xaxim, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta;

19.21 A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço;

19.22 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

19.23 Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas.

Xaxim/SC, 04 de maio de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° XXXX/2022

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **XXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) **Sr. (a) XXXX,** inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente CONTRATANTE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0041/2022, modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia n° 0001/2022,** sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Tem por objeto o presente Contrato a **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:
2.1 O **prazo para execução dos serviços** será conforme **cronograma Físico-Financeiro** e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

2.2 A vigência do presente Contrato iniciará após sua publicação por extrato no órgão oficial competente **vigorando por 36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:
3.1 Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total de R$ ..... (p/ extenso), sendo R$ ..... (p/ extenso) o valor total correspondente aos materiais e R$ .....(p/ extenso) o valor total correspondente à mão de obra, condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:
4.1 Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP - Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; cópia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:
5.1 Os pagamentos serão efetuados em etapas mensais, através de depósitos bancários em nome da Contratada, de acordo com o Cronograma Físico/Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados em cada etapa, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

5.2 A Engenheira Civil da Prefeitura Municipal, fiscal responsável da obra, o ***Sr. Ailton Mocelin*** efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição da obra, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

5.3 A Contratada deverá emitir as Notas Fiscais eletrônicas relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras.

5.4 Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da lei para retenção do INSS sobre o valor da mão de obra e será retido também **3%(três por cento) de ISS** sobre o valor da mão de obra, conforme LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 7 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;

b) Existência de qualquer débito para com este órgão;

c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA será responsável por:

6.1.1 Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;

6.1.2 Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

6.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.4 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

6.1.5 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

6.1.6 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;

6.1.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;

6.1.8 Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

6.1.9 Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

6.1.10 Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

6.1.11 Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

6.1.12 Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;

6.1.13 Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou

subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

6.1.14 Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

6.1.15 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;

6.1.16A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

a) ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;

b) ART de orçamento;

c) Orçamento e cronograma em meio digital;

d) Diário de obra;

e) Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

f) GFIP;

g) CND;

h) Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

7.1 O CONTRATANTE será responsável:

7.1.1 Por apresentar Ordem de Serviço;

7.1.2 Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;

7.1.3 Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;

7.1.4Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁSULA OITAVA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022 com recursos:

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 - Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (37/2022)
Fonte de Recurso: 1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento de Educação

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (35/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação da rede física infantil – CRECHE
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (58/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.005 – Ampliação da rede física infantil – PRÉ-ESCOLA
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (62/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.003 – Ampliação da rede física do ensino fundamental
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (216/2022)
Fonte de Recurso: 1001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:
9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS:
10.1 **DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

10.1.1 No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de **10% (dez por cento) do valor do Contrato**, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

a) Em dinheiro, através de deposito C/C n° 130-9 – Município de Xaxim/Caução de Contrato - agência n° 0996-2-X – Banco do Brasil S.A – Xaxim – SC.

b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1°. Inciso, ambos da Lei n° 8.666/93;

c) Em seguro garantia;

d) Em fiança bancária.

10.1.2 No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a

título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a CONTRATADA tenha direito.

10.1.3 A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

10.1.4 Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

10.2 **DA GARANTIA DA OBRA**

10.2.1 A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

11.1 A obra, objeto deste contrato, deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão pelo Fiscal da mesma, de Termo de Recebimento Provisório da mesma, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo da obra, objeto deste contrato, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

12.2 Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

12.2.1 Rescisão contratual;

12.2.2 Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

12.3 Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de mula de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado está a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

12.4 Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
13.1 De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:
14.1 Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO:
15.1 Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
16.1 O **MUNICÍPIO DE XAXIM** designa como:

16.1.1 Gestora deste Contrato, a Sr. José Mauro de Oliveira, Secretário de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;

16.1.2 Fiscal deste Contrato, o ***Sr. Ailton Mocelin***, Engenheiro civil, CREA-SC 130002-6, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

16.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XAXIM em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

7.2 Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

7.3 A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Eng.°

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim, Engenheiro Civil Ailton Mocelin, registro no CREA/SC 130002-6;

7.4 Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Xaxim, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

7.5 Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

7.6 Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de Xaxim, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim;

7.7 A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

7.8 A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de Xaxim, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
7.9 Caso a Prefeitura Municipal de Xaxim, julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

7.10 A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

7.11 A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

7.12 São também obrigações da empresa contratada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

7.13 Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

7.14 Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de Xaxim após medição final da obra;

7.15 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xaxim;

7.16 Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

7.17 A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica Eleito o Foro da Comarca de Xaxim-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

18.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr. XXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

_____
Nome e carimbo do representante legal da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022
Concorrência Pública nº 0001/2022
Edital Retificado

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0001/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

_____

Nome e carimbo do representante legal da empresa
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

ANEXO V
RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA

- Engenheiro Civil;
- Engenheiro Mecânico;
- Engenheiro Elétrico;
- Segurança do Trabalho.